

Nº 69

28/19/73 a 6/5/1974

# Livro de Actas

*Câmara Municipal*

Mod. 6







Iniciado em 28/9/1973

Fimdo em / / 19

1  
20-2000

# Câmara Municipal do Concelho

DE

James Vedeas

# LIVRO DE ACTAS

N.º 69

## TERMO DE ABERTURA

Há-de servir este livro para nele se exararem as actas das <sup>(1)</sup> reuniões

da

Câmara Municipal

do concelho supra.

Paços do Concelho, 28 de Setembro de 1973

O Presidente,

Severino de Almeida Fernandes

1) — Regra geral: os corpos administrativos têm reuniões e não sessões (arts. 66.º e seg. e 333.º e seg. do C. A.). Excepções: o Conselho Municipal e o Conselho Distrital têm sessões que correspondem ao conjunto das várias reuniões havidas para determinada deliberação ou outro fim expresso e próprio do respectivo funcionamento (arts. 29.º e seg.º e 297.º e seg. do C. A.).

# Observações

## Actas

— Das actas deve constar tudo o que se passa nas reuniões e só do que delas consta as mesmas fazem prova.

— A redacção anticipada da acta da reunião de um corpo administrativo, por meio de minuta, só tem lugar quando se deliberar aprovar a respectiva acta nessa mesma reunião. (Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 52, de 4-3-1944).

## Certidão das actas

— Das certidões das actas deve fazer-se constar se as mesmas actas estão aprovadas em minuta nos termos do § 1.º do artigo 354.º do Código Administrativo ou, no caso negativo, qual a data em que o foram.

A falta daquela indicação retira valor jurídico às certidões, pelo que, a fim de evitar tal situação, se torna necessário demonstrar que se observou o condicionalismo legal. (Circ. da D. G. A. P. C., P.º Z-5/2, N.º B-25/66, de 5-5-966).

## Deliberações

— A deliberação ilegal, tomada por virtude do erro comum e geral até sancionado por uma interpretação oficial, deve reputar-se válida.

Não são de aplicar as sanções previstas para os vogais que tomem deliberações ilegais quando estas sejam, afinal, reputadas válidas. (Ac. do S. T. A., de 6-5-1938 — D. do G., 2.ª série, de 27-5-1938).

## Deliberação confirmada — Acto ratificador

— Não pode considerar-se confirmativa de outra uma deliberação que tem conteúdo diferente da primeira.

Só pode ter-se como acto ratificador de uma deliberação antes de tomada a deliberação em que se reconheça qualquer vício na primeira e se declare sanado esse vício mediante o suprimento da ilegalidade. (Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 126, de 2-6-1949).

## Deliberações que careçam da aprovação do conselho municipal

— Quando há lugar à aprovação de qualquer deliberação camarária pelo conselho municipal, esta aprovação deve verificar-se em cada caso e seguir-se-á à respectiva deliberação da Câmara. (Anuário da D. G. A. P. C., 45.º ano, pág. 406).

## Obrigatoriedade de deliberação dentro do prazo estabelecido no art. 346.º do Cód. Administrativo

— O artigo 346.º, § 1.º do Código Administrativo criou a figura jurídica do indeferimento tácito, de modo a evitar que os interessados passados trinta dias da apresentação das suas pretensões não tenham a sua situação definida. (Ac. do S. T. A., 4-3-1955 — D. do G., 2.ª série, n.º 258, de 7-11-1955).

— A deliberação a que se refere o artigo 346.º do Código Administrativo é aquela que põe termo ao processo, isto é, a deliberação que defere ou indefere o pedido. Aos corpos administrativos compete providenciar no sentido de que se cumpram, dentro do prazo de trinta dias, fixado na lei, todas as formalidades necessárias para que se sintam habilitados a tomar sobre os requerimentos as deliberações definitivas. Quando o termo do prazo de 30 dias se verifique entre a data em que se concluir a instrução do processo e a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal e não for possível ou conveniente realizar a reunião extraordinária, poderá o presidente da Câmara usar da faculdade que lhe concede o artigo 78.º do Código Administrativo. (Anuário da D. G. A. P. C., 39.º ano, pág. 539).

## Abstenção de voto

— Salvo estando por lei inibidos de o fazer, os membros dos corpos administrativos são obrigados a emitir o seu voto em todos os assuntos tratados em reunião a que assistam: quando não se considerem habilitados a resolver os assuntos submetidos à votação estão no direito de rejeitar as propostas, mas não lhes é lícito absterem-se de votar. (Anuário da D. G. A. P. C., 41.º ano, pág. 396).

— A abstenção de votar só afecta a validade da deliberação quando possa influir no resultado desta. Fora disso, tem apenas o efeito do § 2.º do artigo 342.º do Código Administrativo, não equivalente à ausência para efeito do disposto no artigo 334.º. Assim, estando presentes metade e mais um dos membros do corpo administrativo, se um dos membros se abstém de intervir, daí não resulta a sanção prevista no artigo 363.º, n.º 2. (Ac. do S. T. A., de 3-2-1950).

## Despesas — Sua discriminação nas actas

— Segundo o n.º 6.º do artigo 77.º do Código Administrativo, o presidente da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto, necessário que das actas constem essas despesas quando aprovadas, para o efeito do artigo 696.º do citado diploma. (Anuário da D. G. A. P. C., 36.º ano, pág. 255).

— Sendo dispensada a discriminação das despesas nas actas das reuniões, devem ser observadas as normas transmitidas pela circular da D. G. A. P. C., L.º 37-A, P.º O-1/6, n.º A-23/67, de 3-4-1967.

# Observações

a) — Determina o Código Administrativo:

Art. 353.º — De tudo o que ocorrer nas reuniões dos corpos administrativos se lavrará acta em livro especial, numerado e rubricado em todas as folhas pelo presidente, que assinará os termos de abertura e encerramento.

Art. 354.º — A acta de cada reunião será redigida e subscrita pelo chefe da secretaria ou escrivão e submetida à aprovação do corpo administrativo na reunião seguinte.

§ 1.º — Nos casos em que o corpo administrativo assim o delibere, a acta será aprovada em minuta no final da reunião a que disser respeito e lançada depois no respectivo livro.

§ 2.º — As actas serão assinadas pelos presidentes após a reunião da aprovação.

Art. 355.º — As deliberações dos corpos administrativos só se tornam executórias depois de lavradas e aprovadas as actas de onde constarem, e só por estas poderão ser aprovadas, salvos os casos de extravio ou falsidade, em que serão admitidos todos os meios de prova.

b) — Decreto-Lei n.º 45 362, de 21-11-1963:

... ..  
Art. 3.º — As actas das reuniões dos corpos administrativos, do conselho municipal e do conselho distrital poderão ser aprovadas, em minuta, na reunião seguinte, sempre que não seja possível lavrá-las antecipadamente no respectivo livro.

Art. 4.º — Poderá ser dispensada a leitura das actas das reuniões ou das respectivas minutas desde que o seu texto haja sido previamente distribuído, por todos os que participaram nas reuniões e nesse sentido for deliberado.

Art. 5.º — Os planos anuais de actividade, as bases dos orçamentos ordinários, os orçamentos, as contas e o relatório de gerência das câmaras municipais e das juntas distritais poderão deixar de ser transcritos nas actas das reuniões em que forem apreciados, discutidos e votados desde que os originais sejam assinados pelos membros presentes do corpo administrativo, do conselho municipal ou do conselho do distrito, conforme os casos, e por eles rubricados em todas as folhas, sendo depois arquivados em pasta anexa ao respectivo livro de actas.

c) — Conforme as portarias de 10-5-1869, 31-5-1872 e 27-6-1872, as actas conterão, com a maior clareza, a história completa de todo o ocorrido nas reuniões.

d) — Segundo o n.º 6.º do art. 77.º do Código Administrativo, o presidente da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto, necessário que das actas constem essas despesas, quando aprovadas, para o efeito do art. 696.º do citado diploma.

Sendo dispensada a discriminação das despesas nas actas das reuniões, devem ser observadas as normas transmitidas pela circular da D. G. A. P. C. n.º A-23/67, de 3 de Abril de 1967.

e) — Segundo o ofício da D. G. A. P. C. à I. G. F., n.º Z - 1/25, Lv.º 88, de 26-5-1941, o disposto no § 2.º do art. 354.º do C. A. dispensa a assinatura das actas por todos os vereadores presentes à reunião da aprovação. Só é obrigatória para validade da acta a assinatura do presidente.

f) — Em Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 19-5-1950, publicado no «Diário do Governo», 2.ª série, de 26-12-1950, foi entendido que sendo a acta nula, por desconformidade com os preceitos que regulam o modo como deve ser exarada, é como se não exista, por carência absoluta de forma, o que importa a inexistência da respectiva deliberação, nos termos do art. 363.º, n.º 5 do Código Administrativo.

g) — Há toda a conveniência em, no final de cada ano, organizar-se «Índice das Actas», por assuntos.

Acta nº 34 de 28/9/73

presentes os pedidos de licenciamento sanitário seguintes: Francisco Nunes da Cunha & Filhos, Lda, para uma mercearia em Ponte do Sol, freguesia de Jurdos, laticios dos Santos, para um salão de fabeleira nesta Vila. "Lidos".

**Para concessão de licença para feiras:** - Presente um pedido do freguesiano oficial Maria Alexandrina Soares de Oliveira, com o parecer do chefe da secretaria, segundo o qual a licença para feiras deverá ser gozada num máximo de três períodos. "Deferido nos termos da informação do chefe da secretaria".

**Qualificação de técnicos para elaborar projectos de obras particulares:** - Rejeitada de reuniões anteriores, presente uma informação do chefe da secretaria respeitante à qualificação de técnicos para elaborar projectos de obras particulares. "Volte à próxima reunião".

**Loteamentos Urbanos:** - Deu referência do deliberado em reunião anteriores, presente novamente a informação do chefe da secretaria para apreciação, fundamentalmente, na parte relativa ao cálculo dos encargos de mais valia. "Secca do assunto e depois de o mesmo ter sido largamente examinado à luz dos interesses da administração municipal, a Câmara, tendo em vista os princípios contidos no número quatro do artigo dezasseis da lei número dois mil e trinta, de vinte e dois de Junho de mil novecentos e quarenta e oito e no Regulamento aprovado pelo Decreto número quarenta e três mil quinhentos oitenta e sete, de oito de Abril de mil novecentos e sessenta e um, delibera por unanimidade: a) - Definir a orientação a seguir em relação ao encargo de mais valia e prever nos estudos económicos de loteamentos urbanos, para cujo cálculo se adoptará a se-



quinta fórmula:  $MV = 0,5 (Vf - Vi) - E$ , em que  $MV$ ,  
corresponde à mais valia;  $Vf$ , a valor futuro;  $Vi$ ,  
a valor inicial, e  $E$ , a encargos. Para tal efeito  
serão transmitidas instruções aos serviços de  
obras com vista ao esclarecimento dos interes-  
sados. b) - O encargo de mais valia poderá  
ser pago por fogo no acto do levantamento das  
licenças de construção. c) - Fixar genericamen-  
te nas escrituras de contratos de urbanização  
cláusula segundo a qual a Câmara se re-  
serva o direito de promover a rescisão do  
contrato no que se refere a mais valias e ao  
próprio plano de urbanização na parte exe-  
cutada decorridos que sejam cinco anos a  
contar da assinatura do contrato." **Concurso**  
**público para a obra de construção da passa-**  
**gem superior ao quilómetro cinquenta e oito sé-**  
**gula trezentos e trinta da linha do Oeste para**  
**supressão da passagem de nível ao quilómetro**  
**cinquenta e oito ségula trezentos setenta e nove**  
**do concelho municipal mil e setenta e nove entre**  
**Queira e Sevedo e alargamento da ponte sobre o**  
**rio Ziguadros: -** Presente informação do chefe de  
Secretaria em que comunica haver ficado dese-  
to o concurso público destinado à obra em epi-  
grafe. Assim, com vista à realização da obra,  
podrá a Câmara optar por qualquer das so-  
luções previstas no parágrafo segundo do arti-  
go trezentos cinquenta e nove do Código Admi-  
nistrativo. No caso de enveredae pelo concurso  
limitado, haverá de se ter em atenção o dispo-  
sto no artigo cento e quatro e seguintes do De-  
creto - lei numero quarenta e oito mil oitocentos  
setenta e um de dezasseis de Fevereiro de mil  
novecentos e sessenta e nove, nomeadamente quan-

Acta n.º 34 de  
28/9/73

3

fo à remessa da circular a três empreiteiros, pelo menos indicação do prazo de apresentação das propostas e dispensa, se for julgado conveniente, da prestação da caução provisória. Dado o disposto no parágrafo primeiro do artigo quinze do Decreto. Lei número quarenta mil seiscentos vinte e três, de trinta de Maio de mil novecentos e cinquenta e seis, poderá ainda ser dispensado o alvará de empreiteiro. "Deliberado por unanimidade abrir concurso limitado por a mesma base de licitação fixada para o concurso público que ficava deserto. Deliberado ainda dispensar a caução provisória e o alvará de empreiteiro de obras públicas. Deliberado finalmente fixar o prazo de sete dias para o referido concurso limitado. *Provisamento interno do cargo de escreiturário - dactilógrafo de segunda classe interno:* Presente a documentação respeitante ao provimento interno do cargo de escreiturário - dactilógrafo de segunda classe do quadro privativo da Secretaria de Obra para os Remédios Avulsos. "Deliberado por unanimidade, depois de ouvido o escrevente secreto, nomear internamente obra para os Remédios Avulsos para o lugar vago de escreiturário - dactilógrafo de segunda classe, a qual reúne os requisitos exigidos por lei." *Autos de medição de trabalhos:* Presente o auto de medição de trabalhos número um, respeitante à obra de construção do Caminho Municipal mil e cinquenta e um, quinta fase, adjudicada ao empreiteiro António Joaquim Ilanício, de Bombarral, a fim de serem efectuados os pagamentos dos seguintes valores, que perfazem a totalidade de cinquenta e um

mil oitocentos oitenta e quatro esuedos: Ao em-  
preiteiro: setenta e três mil seiscentos noventa  
e cinco esuedos e sessenta centavos. Desconto de  
dez por cento para garantia oito mil cento e oi-  
tenta e oito esuedos e quarenta centavos. "Autori-  
zados os pagamentos". **Obras municipais em curso:**  
Pelo Serviço de Obras foi apresentada a relação  
das obras em curso ao Conselho. "Tomado embe-  
cimento". **Piaçães de rubricas orçamentais:** - Pelo  
Chefe da Secretaria é apresentada uma infor-  
mação em que propõe a piaçães das seguintes  
rubricas orçamentais, do orçamento da Zona  
de Teresopolis: Capítulo sete, receita extraordinária  
Artigo trinta e quatro - Subsídios e compartici-  
pações do Estado: sete) - Pelo Fundo de Fomento  
da Habitação: subalínea a) - Subsídio reembolsá-  
vel, nos termos do Decreto-Lei número quarenta  
e quatro mil seiscentos quarenta e cinco,  
de vinte cinco de outubro do mil novecentos  
sessenta e dois, a favor de José Samuel Lopes  
de Figueiredo e mulher, residentes no Barro.  
Capítulo I-A, taxas, rendimentos de diversos  
serviços, Artigo primeiro - Outros rendimentos  
destinados por lei a constituir receita: 1) cin-  
quenta por cento do adicional de dez por  
cento a que se refere o parágrafo terceiro do  
artigo setecentos quarenta e seis do Código  
Administrativo. Capítulo quatro, receitas des-  
tinadas ao Estado: 1) Imposto do selo: suba-  
línea c) - Contado em processos, actos notá-  
riais e outros; alínea quatro) - Contribuição  
industrial sobre emblemas, salários e cestas.  
Artigo oitavo - receitas cobradas para diversas en-  
tidades: alínea nove) - cinquenta por cento para  
o Chefe da Secretaria do adicional de dez por

Acta n.º 34 do  
28/9/73

cento a que se refere o parágrafo terceiro do artigo setenta e seis do Código Administrativo. "Aprovadas as rubricas propostas": **Loteamento de Borges de Castro**: - Relativamente ao pedido formulado por José dos Santos Rio, Xauara e outros sobre o aumento de cêceas nas construções abrangidas pelo loteamento de Borges de Castro, presente o parecer do Gabinete Técnico da Junta Distrital segundo o qual a pretensão, que se traduz num puro aumento de cêceas, não se conforma com o estudo de loteamento superiormente aprovado, pelo que não está em condições de merecer aprovação. Devese ainda não julgar viável a alteração que faz da solução urbanística aprovada, pois que qualquer modificação no sentido de maior índice de ocupação implicaria uma revisão da volumetria actual e o consequente refundimento do estudo urbanístico aprovado. Relacionado ainda com o assunto, presente nova exposição da empresa Xauara pedindo seja tomada decisão quanto ao que solicitar uma vez que são decorridos já noventa dias sem solução definitiva do assunto. O porque o edifício em construção no loteamento se encontra na fase de cobertura, pede uma resposta breve em tal sentido, comprometendo-se a despende em favor do Município a importância de vinte e cinco mil escudos por cada fogo.

"Acerca do pedido de aumento de cêceas, esboça-se o parecer da Circunscrição de Urbanização de Lisboa": **Loteamentos urbanos**: - De António Marçal Antunes, da Goarista, expõe acerca do facto de a Circunscrição de Urbanização de Lisboa

não se haver pronunciado dentro do prazo legal relativamente ao estudo de loteamento de um terreno de que é proprietário no Casal dos Adobos, Boavista, circunstância da qual resulta consentimento tácito nos termos do Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove baixa setenta e três. Deve pois ser dada aprovação imediata ao estudo de loteamento. O Chefe da Secretaria informa haver se verificado o facto que se alega, uma vez que a licencição de Urbanização não se pronunciou no prazo de sessenta dias, pelo que lhe parece que a Câmara poderia tomar resolução definitiva em virtude de se encerrarem já emitidos pareceres do Gabinete Técnico da Junta Distrital e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. Sugere todavia que seja ouvida a Circunscrição de Urbanização acerca da exposição do interessado. "Diga-se acerca do assunto a licencição de Urbanização de Lisboa ou o departamento da Direcção - geral dos serviços de Urbanização a quem porventura haja sido enviada o processo." *Antiga Escola Secundária Municipal. Situação de um professor.* - Presente uma exposição de Anténio de Almeida Pereira, que foi professor da antiga Escola Secundária Municipal, referindo a facto de não estar a receber a pensão de aposentação em circunstância de que resultou a perda da pensão correspondente a vinte sete anos de serviço prestado naquela qualidade. Dado que em reunião de dez e nove de Maio de mil novecentos e setenta foi deliberado atribuir-lhe, a título de compensação, um subsídio de mil e duzentos esudos, a

Acta n.º 34 do  
28/9/73

pagare por intermédio da Associação dos Bombeiros Voluntários como professor de música, pede lhe seja actualizado o mesmo subsídio, até porque não beneficiou do décimo terceiro mês <sup>novu</sup> da recente melhoria de vencimento. "Tendo em vista a satisfação do que se pretende, deliberado reforçar para vinte e quatro mil escudos anuais o subsídio a conceder à Banda Musical da Associação dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras." **Anulação de receita vital:** - Presente a relação das anulações ou falhas de receita vital respeitantes ao imposto para o serviço de incêndio sobre prédios urbanos, no montante de dois mil e trinta e dois escudos e referente ao ano económico de mil novecentos e setenta e três. "Confirmada a anulação." **Proposta:** - Proponho que sejam concedidos os seguintes subsídios: a) Junta de Freguesia de Ramalhal - três mil escudos. Deliberação de doze de Abril e mil novecentos e setenta e dois e seis de Fevereiro de mil novecentos e setenta e três. b) - Junta de Freguesia de Ilatações - dois mil e duzentos escudos, deliberação de onze de Julho de setenta e dois. c) - Junta de Freguesia de Tricifal sete mil escudos, deliberação de vinte e dois de Agosto de setenta e dois. d) - Junta de Freguesia de Campelos, mil e duzentos escudos, deliberação de vinte de Maio de setenta e três. e) - Junta de Freguesia de Maxial, mil e setecentos escudos, deliberação de dezvito de Janeiro de setenta e dois. f) - Junta de Freguesia de Carvoeira, sete mil e duzentos escudos. Torres Vedras, vinte sete de Setembro de mil novecentos e setenta e três. O Presidente da Câmara, As) Joaquim Pedro Becheiro Ferraz

des. "Aprovada por unanimidade". **Plano de actividades para mil novecentos e setenta e quatro**. - Referentemente ao Plano de actividades para o próximo ano, o Senhor Presidente iniciou uma troca de impressões com a digníssima Vereação, ficando o assento para continuação de estudo na próxima reunião mediante a apreciação de elementos pedidos relativos à situação financeira do Município. - **Vestibular**. - A fim de facilitar a instalação de uma unidade industrial daquela empresa nesta Vila, imprimindo a celeridade que o caso requer e removendo obstáculos que são susceptíveis de atrasar a instalação da referida industria, deliberado solicitar os bons officios do Excelentissimo Governador Civil no sentido de: a) - se autorizada a importação de capitais, cujo pedido só pode ser despachado depois de estar na posse da licença de instalação a conceder pela Direcção - Geral dos Serviços Industriais, b) - conversão da licença de instalação por parte da Direcção - Geral dos Serviços Industriais, c) - publicação seguinte no "Diário do Governo" da escritura de constituição de Sociedade. **Documentos da contabilidade**. - Anexos os documentos da contabilidade da Câmara a que se refere as autorizações quinzenais dois mil cento e oitenta e três a dois mil cento noventa e cinco, no montante de seis mil e seiscentos e setenta e sete avos. "Autorizados os pagamentos". **Aprovação em minuta**. - Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos e quarenta e quatro do Código Administrativo, para surtir efeitos immediatos. **Assinas e rubricas**

Acta n.º 34 de  
28/3/73

Fl. 3

Rasenei as palavras: "Faltas" na quarta linha a  
folhas dois, "cinquenta e seis", na oitava linha  
a folhas três "apresentação e em" na vigésima  
nona linha a folhas quatro verso e entrelinhei:  
"virtude de não haver sido inscrito por esta Câmara  
na caixa geral de apresentações" na vigésima  
nona linha a folhas quatro verso e "nem" na  
quarta linha a folhas cinco. Não havendo mais  
nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente  
encerrada a reunião. Durou zero horas e cin-  
quenta minutos. Dela se lavrou a presente acta  
que eu, Joaquim Pedro Belchior Fernandes, chefe de Sec.  
Faria redigi e subscreei.

Joaquim Pedro Belchior Fernandes

Acta n.º 35

Pelas vinte horas e trinta minutos, do dia quatro  
de outubro de mil novecentos e setenta e três, reu-  
niu a Câmara Municipal de Torres Vedras, na sala  
própria do edifício dos Sacos do Concelho, sob  
a presidência do Excelentíssimo Presidente Senhor  
Joaquim Pedro Belchior Fernandes, com a as-  
sistência do Senhor Vice-Presidente Capitão  
Vitor Manuel de Oliveira Santos e dos Senhores  
 Vereadores Senhores Carlos Alberto dos Reis,  
José da Costa e Senhores Raul dos Santos.  
 Vereadores faltosos: Agente Técnico de Engenharia  
 José Maria Murguça Antão de Carvalho e En-  
genheiros José de Oliveira Guia cujas faltas a  
Câmara considere justificadas nos termos  
adiante referidos. Entretanto, quando eram vinte  
e uma horas e quarenta e cinco minutos, o Vere-  
ador Senhor Engenheiro José Maria Dias ficou da  
pedir e obteve autorização para tomar o seu  
lugar. Dispensada a leitura da acta da reunião  
anterior, em virtude de o seu texto haver sido pre-

4  
Aut.  
1973



viamente distribuído pelos membros presentes, de harmonia com o deliberado em reunião ordinária de vinte seis de Setembro de mil novecentos e setenta e dois. **Balancetes:** - Presentes os balancetes do dia anterior, os quais apresentam em dinheiros os saldos de quatro mil. Quinhentos e noventa e dois mil cento e noventa e seis esquadros e trinta centavos e de quinhentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e um esquadros e vinte centavos, respectivamente referentes à Câmara e à Zona de Turismo. **Assuntos tratados:** **Faltas às reuniões:** - Relativamente às ausências dos Senhores Senhores Agente Técnico de Engenharia José Maria Marques Antão de Cavallos e Engenheiro José de Oliveira Guia, o Senhor Presidente informou a digna Srs. Srs. de que o primeiro não podia estar presente à reunião por motivos que directamente lhe expusera. Refez-se porém que não era do seu conhecimento a razão por que o outro Senhor Senador não comparecia à reunião, já que não lhe fora feita qualquer comunicação em tal sentido, quer directa quer indirectamente. Assim e em ordem a estabelecer-se a indispensável ordem nos trabalhos das reuniões, submetta o assunto à apreciação da Câmara, nomeadamente sobre se eram, ou não, de justificar as faltas dadas, nos termos das pertinentes disposições do Código Administrativo, basedando por outro lado considerações relativas à necessidade que se impõe de a Câmara conhecer antecipadamente as ausências verificadas, nomeadamente em ordem a obter-se informações prévias quanto à garantia

Acta nº 35 de  
4/10/73

3

4  
Aut.  
1973

de «quorum» para realização das reuniões, evitando-se assim esperas inúteis que necessariamente se reflectem no andamento dos trabalhos e na sua disciplina. Sobre o assunto interveio o Vereador Senhor Vereador Raul dos Santos que aludiu ás dificuldades que por vezes podem surgir impeditivas de uma prévia comunicação de não comparecência ás reuniões, tendo a propósito interrogado o chefe da Secretaria acerca da licitude de serem concedidas dispensas ás mesmas reuniões, tendo sido esclarecido que, no sistema do Código Administrativo, as ausências constituem faltas, podendo estas ser justificadas, ou não, consoante o que for deliberado pela Câmara Municipal, estando os vogais sujeitos, nos casos de injustificação, ás multas previstas no referido diploma legal. Depois das considerações formuladas, o Senhor Presidente submeteu á votação da Câmara o assunto relativo ás ausências dos dois Senhores Vereadores, após o que foi deliberado considerar justificadas as faltas cujos motivos, para além daqueles que foram expostos ao Senhor Presidente pelo Senhor Vereador Agente Técnico Magaça, este corpo Administrativo reconheceu desconhecer em relação ao Vereador Senhor Vereador José Faria os vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, o Vereador Senhor Vereador Raul dos Santos pediu licença ao Senhor Presidente para, por motivos urgentes, ter de se ausentar por alguns momentos, no que foi autorizado depois de o mesmo Senhor Presidente ter submetido o assunto à Câmara. Anteprojeto do novo Permítório Municipal - O Senhor Presidente deu o seu consentimento à Câmara

do parece emitido pela Circunscriçãõ de Urbaniza-  
cões de Lisboa relativo ao segundo anteprojecto  
da obra de construcção do novo cemitério muni-  
cipal da vila, parece que depois de apreciado  
foi deliberado submeter à Junta Distrital para  
efeitos de se dar o necessario andamento ao  
assunto por intermédio dos respectivos serviços  
de Fomento. **Plano de actividades para mil nove-  
centos e setenta e quatro:** - Na sequência da troca  
de impressões havidas na ultima reunião tendo  
tes a preparacão do plano de actividades para  
o próximo ano, o Sr. Presidente deu a con-  
ceder à digna Vereacão, através de mapas ela-  
borados pela Secretaria, as perspectivas finan-  
ceiras do Municipio previstas para o ano de  
mil novecentos e setenta e quatro que, para  
a dimensãõ e projecção das obras e melhora-  
mentos a efectuar, não oferecem cariz propi-  
cio a esse objectivo. Na verdade, calculada  
a previsãõ das despesas de exercicio obrigatorio  
a realizar, nomeadamente as relativas a pes-  
soal, com o funcionamento normal dos ser-  
viços e outros encargos obrigatorios, incluindo  
dividas de anos economicos findos, verifica-se  
que a receita ordinaria e própria, estimada  
em dezasseis mil contos, é insufficiente para  
fazer face às referidas despesas, pelo que, como  
resulta do estudo elaborado, existe o risco po-  
tencial de um saldo negativo. Sobre o assun-  
to o chefe da Secretaria pediu licença para  
esclarecer de que, normalmente, a gerência en-  
cerra com o saldo real liquido que transita  
para a gerência seguinte contribuido, por isso,  
por via de regra, para a normalizacão da  
situacão. Esse saldo, segundo informacões, re-

Acta n.º 35 de  
4/10/73

Fl. 3

sulta inoportunamente de despesas que não se realizam ou de excesso de cobrança de receitas não previstas aquando da elaboração do orçamento ordinário. Exemplificando, a propósito, com um presumível aumento de receita, na ordem dos mil e quinhentos contos, nos adicionais às contribuições e impostos do Estado e no imposto de comércio e indústria, importância com a qual se não conta. Já no orçamento ordinário do próximo ano já que o domínio do Código Administrativo o cômputo das receitas a arrecadar terá de ser determinado em função da média dos últimos três anos ou da aplicação de um coeficiente de correção, conforme os casos. Aliás essa previsão de acréscimo de receitas com aquele montante é em si mesmo falível em virtude de anulações e outros casos ocorridos nas contribuições e impostos do Estado que se reflectem nas receitas municipais. A Câmara considerou porém como susceptível de implicar melhoria da situação financeira do Município a instituição do regime de mais valias, o subsídio perdido ao Ministério das Finanças, os donativos eventuais a ter em conta na hipótese de ser resolvido satisfatoriamente o problema do aumento de custos do loteamento de Borges de Castro e ainda o produto do resultado da negociação de terrenos, a desafecção do domínio público e a integração no referido loteamento. Entretanto, o Senhor Presidente deu a entender aos Senhores Vereadores as obras de viação rural e de melhoramentos urbanos a efectuar ou a incluir no Plano de Actividades, cuja participação se encontra assegurada. Às vinte e duas horas e vinte mi-

4  
Aut.  
1973

mentos regressou o Vereador Senhor Engenheiro Paul dos Santos. **Ofícios**:- Da Junta Autónoma das Estradas comunicando que a Comissão Permanente para a classificação das vias Municipais prestou parecer favorável à classificação de um caminho Municipal para serventia do cemitério de S. Pedro da Fadeira, parece esse já homologado por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado, ficando assim anotada para classificação a citada via como a seguir se designa: "E. M. mil e sessenta e três traço um ramal para a E. N. duzentos quarenta e sete, pelo cemitério de S. Pedro da Fadeira". Tomado conhecimento. Dê-se conhecimento à Junta de Freguesia de S. Pedro da Fadeira para efeitos de elaboração do projecto". Da Junta de Freguesia, digo, da Junta Autónoma de Estradas comunicando que a Comissão Permanente para a classificação das vias Municipais prestou parecer favorável à classificação da E. M. com a designação abaixo indicada, parece também já homologado: "E. M. quinhentos cinquenta e quatro traço dois Ramal para a E. N. oito (proximidades Terçifal) Percorso: E. M. quinhentos cinquenta e quatro (proximidades Freiria), Poços, L. Lania, E. N. oito (proximidades Terçifal). Tomado conhecimento. Transmitem-se à Junta Distrital para efeito de elaboração do projecto". Da Junta Autónoma de Estradas comunicando que a Comissão Permanente para a classificação das vias Municipais prestou parecer favorável à classificação da E. M. com a designação abaixo indicada, parece igualmente já homologado: "E. M. quinhentos cinquenta e dois traço

Acta nº 35 de  
4/10/73

3

4  
Distrito  
1973

da E.N. nove (Bucarnaças) à E.N. nove (Sizandro) por Cambelas. Pareceres: E.N. nove (Bucarnaças), Graul, Arrenta, Cambelas, Feteira, Azemba Velha, E.N. nove (Sizandro). Tomado conhecimento. Transmite-se à Junta Distrital para efeito de elaboração do projecto. Da Junta Autónoma de Estradas, comunicando que a Comissão Permanente para a classificação das vias municipais prestou parecer favorável à classificação da E.M. com a designação abaixo indicada, parece igualmente favorável: "E.M. seiscentos e trinta traço da E.N. duzentos quarenta e sete (Boarista) à Praia Azul (Foz do Rio Sizandro)". Tomado conhecimento. Transmite-se à Junta Distrital.

**Requerimentos diversos.** **Acerca da viabilidade de construção:** De Filipe Dias Gilb, Herdeiros, desta Vila, solicitando informação sobre a viabilidade de construção de uma oficina de tipografia no terreno que possui no Casal da Cruz, Barro, na zona industrial, devidamente assinalado em planta de localização junta. O Serviço de Fomento da Junta Distrital dá parecer favorável. Transmite-se o parecer da Junta Distrital, com o qual a Câmara delibera concordar. Processo mil quinhentos cinquenta e cinco barra setenta e três - De João Rodrigues Veloso, de Delasqueira, pedindo informação sobre a viabilidade e aproveitamento do terreno situado naquele local, junto à E.N. nove, para a construção de quatro moradias. O Serviço de Fomento da Junta Distrital dá parecer desfavorável. Indeferido. Transmite-se o parecer dos serviços de Fomento da Junta Distrital.

**Acerca do aluguer de talhos no Mercado Municipal.** Presente um requerimento de António Marcos Mata,

desta Vila, solicitando sejam passados em nome de Antônio Marcos Mota & Manuel Ramos Mota, limitada, os recibos da renda mensal do talão número trinta e um do Mercado Municipal, para o que junta prova da escritura lavrada relativamente à constituição da sociedade referida. O chefe da Secretaria informou que, em face do disposto no número um do artigo terceiro do Regulamento Interno do Mercado Municipal, não é permitida a edificação a ostium do direito de ocupação dos lugares do mesmo Mercado, salvo verificando-se as condições previstas no mesmo Regulamento. Por outro lado, dispõe o número um do artigo quinto que sempre que ocorra situação que nos termos mencionados Regulamento se lhe equipare, o direito de ocupação seria concedido por arrematação em hasta pública. Nesta conformidade e porque pode haver casos em que se recorra a expediente para iludir aqueles preceitos regulamentares, sugere que a digníssima Câmara se debruce sobre a petição.

"Deferido". **Licenciamento sanitário**:- a)- Presente um requerimento de Guilherme dos Santos no qual solicita a prorrogação do prazo para executar as obras que lhe foram impostas pela autoridade sanitária com vista à obtenção do respectivo alvará de licenciamento para um estabelecimento de mercearia no lugar de barregueira. Concedida prorrogação do prazo por noventa dias. b)- Presentes os processos respeitantes a pedidos de alvará sanitário referentes a um estabelecimento de cabeleireira, sito nesta Vila, de Natália Rosa Pereira Rodrigues e

Acta n.º 35 de

4/10/73

a um estabelecimento de mercearia sito em Cai-  
xaria, de Augusto Ferreira dos Santos Vais. "Lidos"  
Para concessão de licença para férias: - Presente  
um pedido de licença para férias apresentado  
pelo cozeiro Eliquel dos Santos. O Chefe da Sec.  
tinha informação que não deveria exceder três  
períodos a utilização da referida licença.  
"Deferido nos termos da informação do chefe da  
secretaria". Qualificação de técnicos para elabo-  
rar projetos de obras particulares: - Requerida  
de reuniões anteriores, presente uma informa-  
ção do chefe da secretaria sobre o assunto em  
epígrafe. "Volte à próxima reunião". Grêmio da  
Lavoura - construção de um armazém: - Relati-  
vamente à deliberação tomada em reunião  
de seis de julho do ano em curso, que negara  
autorização para construção de um armazém  
no logradouro da propriedade daquele De-  
ganismo Corporativo, nesta Vila, o Senhor  
Presidente procedeu à leitura da exposição  
que lhe fora endereçada pelo mesmo Grê-  
mio em que formula considerações atinen-  
tes à revisão da mencionada deliberação.  
Dado haver-se suscitado o problema de sa-  
ber se o Vereador Senhor Ingenheiro Raul  
dos Santos, por possuir a qualidade de pro-  
curador do mencionado Deganismo Corpora-  
tivo, podia, ou não, tomar parte na aprecia-  
ção do assunto, foi deliberado por unanimidade  
de relegá-lo para a próxima reunião. "Junção"  
Índios - licença por doença: - Presente um requeri-  
mento do vereador Joaquim Pedro solicitando  
a concessão da licença por doença, em virtude  
de continuar impossibilitado de trabalhar  
juntando atestado, com virtude de se verificar

di  
Outubro  
1973



o não cumprimento dos prazos legais para a apresentação dos atestados médicos que apoiam a situação do funcionário e ocorridos os respectivos serviços, o Chefe da Secretaria conclui, após expôr a análise que o caso merece, que, segundo os preceitos legais em vigor, se deverão considerar injustificados as faltas das datas desde quinze de julho a catorze de Agosto inclusive, com o desconto respectivo no vencimento. Quanto aos pedidos respeitante à licença por doença com efeitos a partir de quinze de Agosto, não obstante o mesmo tenha sido apresentado fora do prazo vinte e um de Setembro uma vez que, na falta oportuna do cumprimento da lei, competia aos serviços promover opiosamente o suprimento dessa falta junto do Subdelegado de Saúde, para observação do doente, considera dever aceitar-se o mesmo. "Proceda-se em conformidade com a informação do chefe da Secretaria".

**Para arranjos em campos no Cemitério Municipal:** - Para proceder a arranjos, a título precário, em campos devidamente assinaladas do Cemitério Municipal, constantes de colocação de bordaduras, lápides ou fleiseiras, presentes os requerimentos de: Graça Maria Neves, Pa. Salette Conceição Costa, Joaquina de Jesus Marques, Televina Lemos Pacheco, Maria Perpétua dos Santos e Adelina Augusta, todos residentes nesta Vila. Tem informação dos respectivos serviços, segundo a qual os elementos fornecidos conferem com os existentes na Secretaria. "Defendidos".

**Para exumação de ossadas no Cemitério Municipal e ocupação de ossários:** - Presente um requerimento de Amílcar Mar.

Acta n.º 35 do  
4/10/73

3

ques Queneiro, residente em Lisboa, no qual solicita a exumação de ossadas do corval número duzentos e vinte e três do Cemitério desta Vila e, simultaneamente, a sua colocação num dos ossários do mesmo Cemitério, para o que apresenta igualmente um requerimento. Têm informações favoráveis dos respectivos serviços. —

"Deferido": *Sala utilização de edificações urbanas:* Processo dois mil duzentos e trinta e oito da setenta e três - De Carlos Alberto dos Reis e Maria Luísa da Silva, desta Vila, solicitando licença de utilização como habitação de um prédio de rendimento com quatro fogos, sito na Rua Linda de Jarouca desta Vila. Tem parecer favorável dos respectivos peritos visitantes. "Deferido".

*Assuntos tratados na reunião da Comissão Municipal de Turismo de vinte e quatro de Setembro de mil novecentos e setenta e três:* - Pelo vereador Senhor Engenheiro José Maria Miranda foram dados a conhecer, através do livro de actas da Comissão Municipal de Turismo, os assuntos tratados na última reunião daquele órgão consultivo municipal, pelo que submetia esses mesmos assuntos à consideração da Câmara: —

*Parque de Santa Cruz:* No que se refere a uma velha e inestética edificação situada na zona do Parque deliberado estabelecer contactos com a sua proprietária para efeitos de negociação, negociação que, a gozarem-se, poderia levar a Câmara a proceder ao isolamento da construção através de arvoredo envolvente. Quanto ao problema relacionado com o traçado de arreamento a sul do Parque que, tal como se encontra previsto no Plano de Urbanização da Zona de Santa Cruz, vai atingir parte do campo de ténis,

7  
Setembro  
1973

inutilizando-o, considere-se como solução adequada a mudança do traçado do arreamento a mais de seis metros, circunstância da qual resultaria que uma edificação aí existente e a integrar em zona habitacional prevista no plano, ficasse desprovida de espaço ou com menor espaço destinado ao mesmo. Essa situação manter-se-ia até que a edificação viesse a ser demolida ou construída outra no futuro alinhamento. Como a medida preconizada obriga a sua inclusão em plano de pormenor tendente à alteração do plano de urbanização em vigor, deliberado por unanimidade proceder a essa alteração nos termos de estudo a elaborar pela Junta Distrital, estudo cuja realização se solicitará. Acerca das considerações relativamente à via de acesso, já traçada, paralela ao ringue de patinagem que, tal como está traçada, concorrerá para o atrofiamiento do mesmo ringue, o qual, desta feita, não poderá dispor de espaços vitais, a Câmara acolheu a sugestão no sentido do afastamento desse traçado paralelamente e para nascente a cerca de dois ou três metros do Parque. Todavia a concretização desse objectivo está dependente da aquisição de terrenos indispensáveis para o efeito, não estando o Município habilitado para já com os necessários meios financeiros. Deliberado porém prever no plano de actividade das dotações em pequeno quantitativo para início de negociações. Foi último e com vista à ampliação do Parque, deliberado continuar as diligências em ordem à integração na zona do mesmo Parque, de três lotes

Acta nº 35  
4/10/73

3

implantados a nascente do topo sul, cujo estudo, aliás, já havia sido solicitado à Junta Distrital Viseu. se assinou a alteração do plano de urbanização de modo a libertar essa área de construções e cativá-la como zona de reserva. Desta feita, seguiu-se à, adentro das possibilidades financeiras do Município, à aquisição dos terrenos, amigável ou litigiosamente, para criação de espaços tendentes ao apoio turístico, nomeadamente instalação de estuqueiros, casas de férias, parque infantil, campo de ténis, mini-golf, etc. **Piscina e complexo turístico:** Retomando na apreciação das sugestões relativas à construção de uma piscina e de outros equipamentos turísticos, como restaurante, snack-bar, boite, motel, etc. que se situariam em terrenos do domínio público marítimo a norte do restaurante "Max", com uma área de três mil e quinhentos metros quadrados e em terreno adjacente da "Física", com a área de cinco mil e quinhentos metros quadrados, a Câmara delibera concordar em que se formule oportunamente pedido de desafectação dos terrenos do referido domínio público para integração no património do Município e, bem assim, se encare a aquisição dos terrenos da mencionada "Associação" logo que as bases para alienação da área respectiva sejam definidas pela Assembleia Geral a realizar. No que se refere ao financiamento do empreendimento, encara-se à sua execução pela Câmara, sendo possível, ou estudar-se à associação com particulares com vista à realização desse objectivo. Deliberado concordar que se cative a verba de dez contos para

início da elaboração do anteprojecto e, entretanto, solicitar-se-á à Junta Distrital a elaboração do mesmo sem prejuizo da ordem de prioridade dos estudos já pedidos, podendo, se necessário, solicitar-se áquelle Corpo Administrativo que recorra a tecnico estranho aos serviços, que este contrataria.

**Indicações com vista ao segundo orçamento suplementar:** Deliberado concordar com as indicações com vista á elaboração do segundo orçamento suplementar, salvo no que se refere ás despesas em hygiene e limpeza de ruas e lugares publicos e embelezamento de jardins e parques, que continuarão a ser suportados pelo orçamento da Zona de Terismo, a menos que surjam receitas extraordinárias que permitam a inclusão dessas despesas no orçamento da Câmara.

**Plano de actividades da zona de Terismo para mil novecentos e setenta e quatro:** - A Câmara delibera concordar com as indicações suggeridas com vista ao plano de actividades em epigrafe, plano que será o preconizado na mencionada reunião da Comissão Municipal de Terismo, com as seguintes alterações: anteprojecto da piscina de Santa Cruz, cujo montante será reduzido para dez mil esudos; beneficiação do Casino Municipal de Santa Cruz, cuja verba será reduzida para cinquenta mil esudos; favi-mentação e arranjo de arruamentos bem como criação de estacionamento junto á praia Terinosa, cuja verba, em vez de ser de setenta e cinco mil esudos, passará a ser de duzentos e quinze esudos.

**Electrificação do ringue de patinagem de Santa Cruz:** - Deliberado effectuar o pagamento aos serviços

Acta n.º 35 de  
4/10/73

Fl. 7

4  
Aut.  
1973

Municipalizados do montante de vinte oito mil oitocentos cinquenta e nove escudos e cinquenta centavos correspondente a cinquenta por cento da despesa efectuada com a electrificação do ringue de patinagem e arrecadação anexa. Acerca do assunto, solicitar-se-á aos serviços municipalizados referidos o esforço da iluminação do mesmo ringue e, por outro lado, a iluminação do Penedo do Quincho, da Praia Formosa e da esplanada junto dos cafés e restaurantes (próximos do paredão).

**Instalações de apoio turístico:** - Concordando com a sugestão apresentada, deliberado solicitar à Junta Distrital o estudo das instalações de apoio turístico na praia eutro (encostas do Júlio Banbeiro), com a construção de restaurantes, sanitários, etc.

**Promiscuidade em Santa Cruz:** - Quanto aos reparos formulados, segundo os quais têm sido adaptadas garagens a habitações, durante a época balnear, e aí instaladas pessoas mediante o pagamento de rendas e, por outro lado, as aluguéis das próprias residências com utilização, enquanto essa situação se mantiver, de barracas, de cuja circunstância resulta que se façam despejos para a rua e se recorra a latinas improvisadas de madeira, deliberado incumbir a Fiscalização de efectuar relatório acerca do assunto. No relatório a apresentar dar-se-á conta do reparo também feito, segundo o qual várias barracas de madeira são mais tarde clandestinamente substituídas por bases de alvenaria.

**Controlo de chamadas telefónicas:** - Tendo em vista a sugestão apresentada, deliberado adquirir e instalar no Porto de Turismo um contador de chamadas

das bem como instituir a adoção de relação  
ou livro para registro de chamadas. **Cautões**  
**de identificação**:- Deliberado mandado emitir  
cautões de identificação para os membros  
da Comissão Municipal de Turismo. **Execução**  
**de expediente**:- Concordando com a sugestão  
apresentada, deliberado instituir a adoção  
de papel timbrado para o expediente próprio  
da Comissão Municipal de Turismo, papel  
que conterá, em título, os dizeres desta Câmara  
Municipal, e em subtítulo os dizeres de "Comis-  
são Municipal de Turismo". Para das activedades  
dos funcionários do Porto de Turismo, o res-  
pectivo expediente será executado pelo mesmo  
personal, sob controle e verificação do Chefe  
da Secretaria. Os referidos funcionários executa-  
rão, por consequência, o serviço da correspon-  
dência recebida e expedida, em livros próprios,  
e minutas e dactilografias a correspondência  
expedida. **Obras municipais**:- Pelos serviços de Obras  
é apresentada a relação das obras municipais em  
curso neste concelho. "Tomado conhecimento" **Funcio-  
nários - provimento de categorias**:- Presente e em  
informação dos serviços competentes relativamente  
ao provimento do lugar de escripturária - dacti-  
lógrafa de primeira classe por D. Joana Maria  
Rodrigues Penha Prieto, que assim deixará de  
ocupar aquele cargo como supernumerária,  
em virtude da respectiva titular, D. Maria Filo-  
mena de Oliveira Santos Feliciano, se passou  
a exercer o cargo de terceira oficial. "Deliberado  
por unanimidade considerar a escripturária - dacti-  
lógrafa de primeira classe, D. Joana Maria  
Rodrigues Penha Prieto, provida com carácter  
efectivo nesse cargo, deixando de ser super-  
nu-

Acta n.º 35  
4/30/73

3

4  
 Aut-  
 1973

execução. Autos de medição de trabalhos: - Presente o Auto de medição número cinco, respeitante à obra "construção do E.M. mil e cinqüenta e um da E.N. cento e quinze traço dois à E.M. quinhentos cinqüenta e oito (Bacia) 6.ª fase", adjudicada a José Fernandes Duarte da Silva, de Lisboa, a fim de ser efectuado o pagamento da importância de cento e quatro mil e quatrocentos escudos, assim distribuída: ao empreiteiro: cento e três mil oitocentos e setenta e oito escudos. Desconto de zero vírgula zero cinco para Caixa Geral de Aposentações: quinhentos e vinte e dois escudos. "Autorizados os pagamentos". Orçamento segundo suplementar: - Após decorridos os oito dias de exposição ao público, presente para aprovação o segundo orçamento suplementar da Câmara, que apresenta em receita e despesa o quantitativo de dois mil oitocentos e cinqüenta mil oitocentos e trinta e dois escudos e cinqüenta centavos. "Verificando-se não ter havido reclamações durante o período de exposição ao público, deliberado por unanimidade aprová-lo definitivamente. O referido orçamento que aqui se dá como reproduzido e transcrito, ficará arquivado em pasta anexa a este livro de actas". Documentos da contabilidade: - Presentes os documentos da contabilidade da Câmara a que se referem as autorizações números dois mil duzentos e cinqüenta a dois mil duzentos e cinqüenta e oito, no montante de vinte mil novecentos e trinta e sete escudos e oitenta centavos e número duzentos noventa e quatro, no montante de trezentos e cinqüenta escudos, da Zona de Turismo. "Autorizados os pagamentos"



Aprovação em minuta. - Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, para surtir effectos immediatos. Passagem e entrelinhas: - Passei as palavras: "alienação" na vigésima oitava linha a folhas doze e "associação em particular com" na trigésima terceira linha a folhas doze e entrelinhei: "do" na décima sexta linha a folhas nove verso. Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente encerrada a reunião. Erae uma hora e trinta minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Jose Botelho Chefe de Secretaria, redigi e subscreei. João Pedro Belchior Fernandes

Acta n.º 36

- Pelas vinte e três horas e quinze minutos, do dia doze de outubro de mil novecentos e setenta e três, reuniu a Câmara Municipal de Torres Vedras na sala própria do edificio dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Senhor João Pedro Belchior Fernandes, com a assistência do Senhor Vice Presidente, Capitão Jitor Manuel de Oliveira Santos, e dos Senhores Vereadores Sargentes José Maria Dion Miranda Sargenteiro Raul dos Santos, Sargenteiro José de Oliveira Guia e agente técnico de burocracia José Maria Margarça Antão de Carvalho. Verificada a presença da maioria, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a reunião em seguida ao que foi deliberado em sessão justificadas as faltas dos Senhores Vereadores Sargenteiro Carlos Alberto dos Reis e José da Costa, por motivos expostos oportunamente

Acta nº 36 de  
12/10/7312  
Outubro  
1973

ao Senhor Presidente. Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de o seu texto haver sido previamente distribuído pelos membros presentes, de harmonia com o deliberado em reunião ordinária de vinte e seis de Setembro de mil novecentos e setenta e dois. **Balancetes:** — Apresentados os balancetes do dia anterior, os quais apresentam em firmeza os saldos de seis mil. três seiscentos e dez mil duzentos e oitenta e três escudos e dez centavos e setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e onze escudos e vinte centavos, respectivamente referentes à Câmara e à Zona de Turismo. — **Assuntos tratados - Ofícios:** — De Maria Leícia Diniz dos Santos, com a categoria de fiel de Biblioteca, solicitando que o cargo que ocupa passe a ter a designação de encarregado de Biblioteca, idêntica à que terá o lugar vago a prover. O Chefe da Secretaria, depois de esclarecer que existem no quadro da Biblioteca dois lugares de fiel, um deles vago, cita o estabelecido no número onze do despacho de Sua Excelência o Ministro do Interior de vinte e quatro de Maio de mil novecentos e setenta, proferido nos termos do artigo dezto do Decreto-Lei número trinta e sete de dezasseis de Maio de um, segundo o qual as designações constantes da coluna de "observações" do mapa anexo a esse despacho, deverão, quando vagarem os cargos e desde que continue a interessar a sua manutenção nos quadros, ser substituídas por aquelas que no referido mapa se consideram abrangidas, salvo se traduzirem o simples desdobramento em classes de cargos nas

condições referidas naquele número onze. No seguimento destas considerações o Chefe da Secretaria considera que a Excelentíssima Câmara deverá deliberar, em face da vacatura de um dos lugares de fiel, no sentido de atribuir a esse cargo a designação de "encarregado da Biblioteca", que é a designação nova correspondente à categoria de fiel, à qual, nos termos do mesmo despacho, é atribuída a remuneração máxima de três mil e quinhentos esquilos. Quanto à petição exposta, e uma vez dada a nova designação de "encarregado de Biblioteca" aos dois lugares de fiel, ficará o assunto ao critério da Excelentíssima Câmara, sendo certo que em caso de atribuição de vencimento superior fixado para o cargo de "fiel", terá de ser submetido a Conselho Municipal. Deliberando dar à categoria de fiel a designação de "encarregado da Biblioteca". Quanto à pretensão da funcionária no que se refere à actualização do vencimento, deliberando relegar o assunto para a próxima reunião.

Presente a fotocópia do ofício número quatrocentos e quarenta barra setenta e três da Associação de Educação Física e Desportiva desta Vila, acerca do local a destinar para a instalação dos estaleiros do Carnaval desta localidade. O Serviço de Fiscalização informa que o terreno no Pail, onde aquela Associação pretende instalar os estaleiros, está à guarda da Legião Portuguesa e poderá vir a ser utilizado, visto que se inclui na zona destinada a carreira de tiro. Refere, por outro lado, que o terreno situado a Nascente da referida zona se poderá adaptar

Acta n.º 36 de  
12/10/73

ao fim em vista, ainda que procedendo-se previamente aos necessários trabalhos de desaterro para regularização do piso. Informa ainda que este local não interfere com os terrenos utilizados pelos serviços municipalizados. "Solte à próxima reunião": Do Génio da Lavoura desta Vila, reportando-se ao indeferimento a que se refere o processo de obras numero mil e noventa e quatro百四十七, da construção de um armazém em terreno anexo às suas instalações, na reunião camarária de seis de julho próximo passado. Enumera diversos esclarecimentos e tantas outras considerações tendentes à reconsideração do problema levantado por parte da Excelentíssima Câmara. Conforme pedido do Excelentíssimo Presidente, tem junto o processo de obras que se refere anteriormente. "Solte à próxima reunião": **Quêrrelas de natureza hospitalar**. - Presentes os pedidos de passagem de guias de responsabilidade respeitantes aos doentes a seguir indicados, internados ou assistidos em estabelecimentos hospitalares a) Para o hospital de filhos de Matos: Olvíria Lopes de S. José, desta Vila e António Francisco, de Loubaqueira; b) Para os hospitais Cívicos de Lisboa: Maximino dos Santos, de Turcifal e Maria de Fátima da Conceição Ramos, de Jones Vedras. "Deferidos. Passem-se as guias." Para impugnação, em virtude da informação do Presidente da Junta de Freguesia, segundo a qual o doente é beneficiário das Casas do Povo, presente um pedido respeitante ao doente Firmino Francisco, de Casal Perdas de Baixo, freguesia de S. Pedro da Cadeia, dos Hospitais Cívicos

12  
Outubro  
1973

de Lisboa. Impugne-se a responsabilidade. Requeri-  
mentos diversos - Para realização de obras particu-  
lares: - Presentes os processos de obras a seguir  
indicados, respeitantes à construção de moradias  
no lugar e freguesia de Rema, os quais foram  
já apreciados em reunião de três de agosto  
próximo passado: quatrocentos e dezassete barra  
setenta e três, Filiberto Ferreira; quatrocentos  
e dezito barra setenta e três, Artur Manuel Fran-  
co Carvalho; quatrocentos e vinte barra setenta  
e três, António Silvestre Macabado Crispim; qua-  
trocentos e vinte e um barra setenta e três,  
Manuel Pessanha Crispim; quatrocentos e vinte  
e dois barra setenta e três, João dos Santos;  
quatrocentos e vinte e três, barra setenta e  
três, Filipe da Cunha Brandão; quatrocentos  
e vinte cinco barra setenta e três, João Rosa  
Vicente; quatrocentos e vinte oito barra seten-  
ta e três, Augusto Ferreira Correia; quatrocen-  
tos e vinte e nove barra setenta e três, João  
Eliguel Pombos; quatrocentos e trinta barra  
setenta e três, José Martinho Florais; quatro-  
centos e trinta e um barra setenta e três, Bene-  
dito Vitor. Restes processos, que pela deliberação  
fornada na reunião já citada foram remeti-  
dos aos Serviços Técnicos, sem apenas uma  
informação daqueles serviços, segundo a qual  
existem fortes indícios de que os terrenos onde  
deverão implantar-se as moradias indicadas  
fazem parte de um loteamento aprovado. Jun-  
ta-se mesmo fotocópia de uma deliberação  
camarária de nove de junho de mil nove-  
centos e setenta e um que a Câmara aceita a  
doação de terreno para arruamentos em Rema  
por parte do senhor Fernando de Barros Leal,

Acta n.º 36 de  
31/10/73

considerando oportunamente os trabalhos de urbanização a efectuar. A área do terreno da doação foi posteriormente alterada, fixando-se em dois mil quinhentos e dois metros quadrados, conforme rectificado em reunião camarária. Em todos aqueles processos se anexou cópia da informação do Arquitecto dos Serviços Técnicos, na qual conclui que se está perante um loteamento em fins de beneficência, aprovado pela Câmara, de que descreve, contudo, o respectivo projecto. Considera necessário, deste modo, a apresentação do projecto de loteamento à Junta Distrital, bem como o seu envio à Direcção-Geral de Urbanização. O mesmo Senhor Arquitecto refere ainda as disposições do Decreto número duzentos e cinquenta e nove letra setenta e três, na parte aplicável ao assunto em causa. "Volte à próxima reunião." *Acreea de alvarás de loteamento* presente um requerimento do Sr. Vasco Fernandes dos Rosas da Costa, residente em Lisboa e proprietário de uma moradia em Azeiteira, freguesia de Freiria, solicitando certidão sobre o facto de não lhe ter sido passado o alvará de loteamento relativo ao terreno ocupado pela referida moradia, em virtude de aquele documento não ser exigível naquela altura. Os serviços de Obras confirmam a licença de construção que foi emitida e é citada pelo requerente. "Deliberado por unanimidade que se certifique que o loteamento já existia anteriormente a entrada em vigor do Decreto lei número duzentos e cinquenta e nove letra setenta e três, de seis de Junho." *Para obtenção do alvará de licenciamento sanitário:* - Foram apresentados os seguintes processos: a) Para simples apre-

12  
Outubro  
1973

sentação, relativo a um pedido de alvará para um salão de cabeleireiro nesta Vila, de Siboina Maria Santos Duarte Simões Lopes Baptista.

"Lido". b) Com informação do senhor subdelegado de Saúde, seguido a qual o estabelecimento passou a reunir as condições necessárias, respeitante a um pedido de alvará para fogaria em Monte Redondo, de José António. "Deferido".

**Para concessão de licenças para férias:** - Presentes os requerimentos a seguir indicados solicitando licença para férias: De Rodolfo do Jesus Loubal, encarregado dos Serviços de Limpeza; de Custódio Santos Franco, Vairador; de Custódio Santos Gonçalves, fiscal dos Serviços de Turismo e de José Lourenço, motorista de Estradas e Caminhos. Em todos o Chefe de Secretaria informou que as respectivas licenças não deverão ser gozadas em mais do que três períodos. "Deferido nos termos da informação do chefe da Secretaria".

**Qualificação de técnicos para elaborar projectos de obras particulares:** - Reversada de reuniões anteriores, presente uma informação do Chefe da Secretaria acerca do assunto em epígrafe. Foi-lhe hoje apenso um ofício do Sindicato Nacional dos Construtores Civis, datado de dois do corrente mês, o qual pretende fornecer elementos destinados a uma uniformização de critérios por parte das Câmaras Municipais debruçadas nas determinações do Decreto-Lei número setenta e três baixa setenta e três e relativamente aos construtores civis diplomados. Assim, presta informação seguida a qual aqueles técnicos se encontram esbocadamente habilitados a elaborar projectos de estruturas. Aduz, a té.

Acta n.º 36 de  
12/10/73

12  
Outubro  
1973

tribo de esclarecimento, acerca da designação de "estruturas simples de fácil dimensionamento e de execução coerente" citada no já referido Decreto-Lei, que ficou superiormente esclarecido que deverá considerar-se como tais "as estruturas que não envolvam dimensionamento de elementos solicitados por forças horizontais de natureza sísmica ou de acção de ventos excepcionais." Volte à próxima reunião!" **Concursos limitados relativo à obra de reparação do Mercado Municipal.** - Com vista ao concurso limitado esse epígrafe, deliberado em reunião de catorze de Setembro findo, foram abertas as propostas apresentadas pelos candidatos seguintes, do valor que se indica: Incobe - um milhão trezentos e sessenta e quatro mil escudos. Paulos dos Santos, de Pena, de um milhão trezentos e trinta e nove mil e duzentos escudos. - Apreciadas devidamente as referidas propostas, a Câmara considerou mais vantajosa a apresentada pela Incobe em virtude de as tentas a aplicar serem de melhores qualidade e de ser feita a aplicação de portas novas nas erudições indicadas. Por outro lado considerou-se também a declaração de concordância com as demais condições do caderno de encargos, nomeadamente a do cumprimento do prazo, o que o outro concorrente diz não poder aceitar. Por último tomou-se em consideração o que se refere quanto ao imposto de transacções. Foi feita do exposto deliberado por unanimidade adjudicar a empreitada provisoriamente à Incobe, a qual se tornará definitiva se a Circunscrição de Urbanização unita parecer favorável. **Faltas às reuniões.**



Relativamente à observação feita na última reunião no que se refere às faltas às reuniões, o Vereador Senhor Domingos José de Oliveira, que apresentou desculpas pelo facto de se estar ausente ultimamente das reuniões, disse que lhe tivesse sido possível contactar previamente a Presidência. Tal circunstância resultou por causa de acontecimentos imprevisíveis, como que fora colhido a longa distância, inibitórios de uma antecipada comunicação. No entanto e para além das razões que alega, acentuou que aceitava de bom grado que lhe tivesse sido considerada injustificada a sua falta, cujo assunto fora objecto de apreciação e votação na última reunião, já que, desta feita, se iniciaria uma fase moralizadora no que toca ao dever de assiduidade às reuniões. O facto de esse dever ter sido várias vezes infringido, entendia por isso ter-se perdido o ensejo que se proporcionava de iniciar essa fase de moralização justamente através da justificação da falta que, como tal, devia ser considerada pela Câmara, não deixando contudo de se mostrar sensível à atitude adoptada pela digníssima Vereação. Acerca do assunto, o Senhor Presidente disse que as razões alegadas por aquele ilustre Senhor Vereador eram na realidade impeditivas de comparecência, razões essas que obstaram, aliás, a um conhecimento prévio do motivo da sua ausência, pelo que, a seu assimo, não tinha de apresentar desculpas. Continuando, o Senhor Presidente frisou que não era objectivo de ninguém

Acta nº 36 de  
12/10/73

3

12  
Outubro  
1973

aproveitar a ausência do Senador Senhor Duge-  
beiro quia para alcançar os anunciados propósi-  
tos de realização e esclareceu que a situação  
analisada e discutida na última reunião fora  
o reflexo de lapso havido na transcrição de uma  
minuta da acta pela qual concluiria ter-se aberto  
o precedente de injustificar as faltas de mem-  
bros que não haviam feito prévia comunicação  
da sua ausência.

**Orçamentos:** - Presente o projecto  
do Orçamento Ordinário da Zona de Turismo  
o qual apresenta em receita e em despesa  
o quantitativo de um milhão oitocentos e quins-  
ze mil novecentos e noventa e oito escudos  
e cinquenta centavos. "Com vista à Direcção  
Geral de Turismo deliberado aprovar o projecto  
do orçamento em causa". Presente igualmente  
o Orçamento segundo suplementar da Zona  
de Turismo, o qual apresenta em receita e  
em despesa o quantitativo de cento setenta  
e cinco mil setecentos setenta e quatro  
escudos. "Deliberado por unanimidade apro-  
vã-lo provisoriamente e pô-lo em rela-  
mação nos termos legais."

**Reposições de despesas**  
Presentes as guias de reposição numero oito  
e nove, da importância de quatrocentos escu-  
dos e de duzentos e quarenta escudos, respei-  
tantes a reposições a efectuar respectivamen-  
te por Delaudo Manuel Ventura Adelino e  
Goaventura Lourenço, ambas motivadas pela  
percepção indevida de abono de família. "Fa-  
çam-se as reposições."

**Obras municipais:** - Pelos  
serviços de Obras foi apresentada a relação  
das obras municipais em curso neste concelho  
"Tomado conhecimento".

**Autos de medição de  
trabalhos:** Presente o Auto de medição numero

quatro, respeitante à obra "conservação e reparação de arruamentos em povoações do concelho", adjudicada a Herdeiros de Gregório Augusto Leandro, Limitada, a fim de serem efectuados os seguintes pagamentos: Ao empreiteiro noventa mil duzentos e sete escudos, desconto de dez por cento para garantia dez mil e setenta e nove escudos, desconto de zero vírgula cinco para a Caixa Geral de Aposentações, quinhentos e quatro escudos. Autorizados os pagamentos. **Proposta:** - Propostas que sejam concedidos o subsídio e contribuição do Estado seguidamente mencionados: a) Centro de Segurança no Trabalho número quinhentos e dezoito - catorze mil e seiscentos escudos; b) Fábrica da Igreja Paroquial de Maxial, oito mil e quinhentos escudos. Jones Vedras, onze de Outubro de mil novecentos e setenta e três. O Presidente da Câmara. Sr) Joaquim Pedro Belchior Fernandes. "Aprovada por unanimidade." **Documentos da contabilidade:** - Presentes os documentos da contabilidade da Câmara a que se refere as autorizações números dois mil trezentos e dezoito a dois mil trezentos e vinte oito, na importância de setenta e sete mil e dois escudos e setenta centavos e número trezentos e três, no montante de vinte oito mil oitocentos cinquenta e nove escudos e cinquenta centavos, da Zona de Turismo. "Autorizados os pagamentos." Para ratificação, presente a autorização número dois mil trezentos e doze, da importância de quarenta e dois mil e quinhentos escudos. "Ratificada a decisão tomada." **Aprovação da acta em minuta:** - Foi deliberado

Acta n.º 37 do  
26/10/73

por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do parágrafo um do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo, para senta efeitos imediatos. **Resumo:** Resumi a palavra "proporcionava" na vigésima primeira linha a folhas dez e oito. Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente encerrada a reunião. Eram zero horas e cinquenta minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, chefe de secretaria redigi e sub-

scri.

José Felizardo Fernandes

Declaração

Consigna-se que em virtude de impedimento de última hora, da Presidência e Vice Presidência desta Câmara, não se realizou a reunião ordinária que hoje devia efectuar-se.

José Felizardo Fernandes, 19 de Outubro de 1973

O Presidente,

José Felizardo Fernandes

- Acta n.º 37 -

- Pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte seis de Outubro de mil novecentos e setenta e três, reuniu a Câmara Municipal de Torres Vedras na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Presidente senhor Joaquim Pedro Belchior Fernandes, com a assistência dos Senhores Vereadoresengenheiros José de Oliveira Guia, José da Costa, engenheiros José Maria Dias Miranda e Agente técnico de Engenharia José Maria Magaça Antão de Carvalho. Verificada a presença da maioria, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião e em seguida ao que foi deliberado

26

Aut.

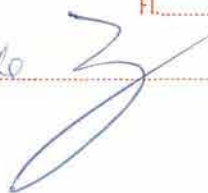
1973

considerae justificadas as faltas dos Senhores Sena-  
Jozes Buguebeio Raul dos Santos e Buguebeio  
Carlos Alberto dos Reis, por motivos de ordem pro-  
fissional oportunamente expostos ao Senhor Presi-  
dente. Dispensada a leitura da acta da reunião  
em virtude de o seu texto haver sido previa-  
mente distribuido pelos membros presentes, de  
harmonia com o deliberado em reunião or-  
dinaria de vinte seis de Setembro de mil  
novecentos e setenta e seis. **Balancetes:** - Presen-  
tes os balancetes do dia anterior, os quais  
apresentam em diobreis os saldos de seis  
milhões setecentos e vinte seis mil quinhen-  
tos e setenta e seis e sessenta centavos e  
de setecentos e vinte e nove mil cento e  
noventa e um e sessenta e setenta centavos  
respectivamente respeitantes à Câmara  
e à Zona de Turismo. **Assuntos tratados:** Li-

**enças:** - O excellentissimo Presidente deu conde-  
cimento à digna Vereação da carta que lhe  
foi endereçada pelo Vereador Senhor Buguebeio  
do Carlos Alberto dos Reis solicitando licença  
por sessenta dias. Submetido o assunto à  
votação, a Câmara delibera conceder a licen-  
ça pedida pelo periodo indicado e, bem assim  
chamar à efectividade o substituto mais vota-  
do ou o mais velho no caso de empate da  
votação. **Intervenção de um Senhor Vereador:** -

A propósito da falta dada pelo Vereador Senhor  
Jozé da Costa à última reunião que se reali-  
zou, este digno Vereador fez questão que ficasse  
enregistrado em acta que o motivo da sua não  
assistência a essa reunião se ficore a dever,  
não só, à circunstancia de ter agenciado das  
vinte às vinte e uma horas o inicio da mesma

Acta n.º 37 de  
26/10/73



reunião e, convicto de que por falta de "quorum" es-  
sa reunião não se realizaria, pediu e obteve auto-  
rizações do Senhor Presidente para se retirar, facto  
aliás que o mesmo Senhor Presidente confirmou.

Ofícios - De Lucia Lucia Teinas dos Santos, com a  
categoria de fiel de Biblioteca, solicitando que o  
cargo que ocupa passe a ter a designação de  
encarregado de biblioteca, idêntica à que terá  
o lugar vago a preencher. Este assunto foi presen-  
te à reunião de hoje do corrente, tendo sido  
deliberado dar à categoria de fiel a designação  
de "encarregado da Biblioteca". Quanto à  
pretensão da funcionária no que se refere à  
actualização de vencimento, foi deliberado relegar  
o assunto para esta reunião. "Volte à próxima  
reunião". Presente a fotocópia do ofício número  
quatrocentos e quarenta e seis setenta e três da  
Associação de Educação Física e Desportiva des-  
ta Vila, acerca do local a destinar para a  
instalação dos estaleiros do Carnaval desta lo-  
calidade. O serviço de fiscalização informa  
que o terreno no Paúl, onde aquela Associa-  
ção pretende instalar os estaleiros, está à fran-  
da da Legião Portuguesa e poderá vir a ser  
utilizado visto que se inclui na zona desti-  
nada à carreira de tiro. Refere, por outro  
lado, que o terreno situado a nascente da  
referida zona se poderá adaptar para o  
fins em vista, ainda que procedendo-se  
previamente aos necessários trabalhos de des-  
tino para regularização do piso. Informa  
ainda que este local não interfere com os  
terrenos utilizados pelos serviços municipali-  
zados. "Apreciado o assunto, deliberado subme-  
tê-lo ao parecer do Batalhão número três da

26  
Outubro  
1973

Legião Portuguesa de Joses Vedeas." Do Grémio da Lavoura desta Vila, a propósito do indeferimento deliberado pela Câmara em reunião de seis de julho, relativamente à construção de um armazém em terreno anexo às suas instalações, solicitando que o assunto seja re-visto à luz das considerações laudatoriamente apresentadas. Acerca da dúvida suscitada sobre se o Vereador Senhor Regemberto Raul dos Santos, por ser procurador do Conselho Geral do Grémio da Lavoura Concelhio, poderia tomar parte na reunião em face do disposto no artigo trezentos e cinquenta e um do Código Administrativo, tem junto parecer do Chefe da Secretaria em que o mesmo se pronuncia pela não aplicabilidade àquela membro do mencionado preceito legal, uma vez que juridicamente não pode considerar-se mandatário ou representante legal do mencionado Organismo Corporativo. Assim sendo poderia intervir na votação do assunto em causa. "sendo desejo de alguns Senhores Vereadores que, com vista à apreciação e resolução do assunto, estêja presente o maior número de vogais, delibera- do por unanimidade relegar o assunto para a próxima reunião." Da Auditoria Administra- tiva de Lisboa, citando a Câmara para contestar, querendo, no prazo de dez dias pos- terior à dilacão de dez dias, o recurso contencioso interposto por José António Vieira. Sob ratificação da Câmara e ao abrigo do artigo selenta e oito do Código Administrativo, o Excelentíssimo Presidente decidiu contestar o recurso, constituindo advogado o Senhor Doutor José Jomes Correia, residente nesta Vila.

Acta nº 37 de  
26/10/73

"Ratificada a decisão tomada." **Despacho Municipal de Santa Cruz:** - Presente uma informação do Chefe da Secretaria dando conhecimento de que o Sr. Sr. Francisco Jones, de Casal de Monfalinho, freguesia de Silveira, comunicara estar na disposição de vender o terreno, com a área de doze mil cento e vinte metros quadrados ao preço de doze escudos o metro quadrado, destinado ao aeródromo de Santa Cruz (terreno situado no Casal dos Corvos). Assim, põe o assunto à consideração da Excelentíssima Câmara, a fim de ser ponderada a aquisição a efectuar.

"Deliberado adquirir a área indicada de doze mil cento e vinte metros quadrados ao preço de doze escudos o metro quadrado e, bem assim, conceder poderes ao Excelentíssimo Presidente, Senhor Joaquim Pedro Belchior Fernandes, para, em representação da Câmara, outorgar na escritura." **Cuidados de natureza hospitalar:** - Presentes os pedidos de passagem de guias de responsabilidade respeitantes aos doentes a seguir indicados, internados ou assistidos em estabelecimentos hospitalares: Para o Hospital Filis de Matos: José Luis Miguel Bernardino, de Casal dos Matos Velhos e Maria Margarida Jones, de Serra da Vila, Maria Antónia Silva, desta Vila, Maria Conceição Roque e Luis Alberto Matos Henriques, de Lourosa e Libânia de Jesus, de Moçimela. Para o Instituto Português de Oncologia: Maria Glória Santos Silva, de Casal Hilariado.

"Defendidos. Passem-se as guias!" Para impugnações, presentes os processos referentes aos seguintes assistidos: a) Para o Hospital de S. José Santo Jorge Marques Fernandes, desta Vila, em virtude da informação da assistente social,



segundo a qual os pais do doente podem liquidar as despesas efectuadas; b) Para o hospital filio de Mattos: Maria do Ceo Alves Pereira, de Sobrinho Curvo, em virtude de a doente ser beneficiária da Casa do Povo. "Impugne-se a responsabilidade de." **Instalação do pavilhão ginnodesportivo do liceu de Torres Vedras:** - Presente o Reitor do liceu Nacional de Torres Vedras, que pediu licença ao senhor Presidente para submeter à consideração da Câmara o assunto de que foi superiormente incumbido com vista à instalação do pavilhão ginnodesportivo. Autorizado pelo Excelentissimo Presidente a expor o assunto em causa, começou por informar que fora atribuído a esta Vila, com carácter prioritário, um pavilhão ginnodesportivo exclusivamente para as actividades do liceu Nacional, pavilhão esse de custo aproximado de quatro mil contos. Dado que lhe fora concedido até trinta e um do corrente o prazo para resolução do problema respeitante à utilização do terreno para aquele efeito, viu-se obrigado a valiosa intervenção da Câmara, seguindo para o fim em vista um terreno junto do Parque do Champal. Considerou-se porém mais adequada determinada área que vem servindo de estufa no Champal, (Considerou-se porém mais) digo, pelo que a Câmara resolveu interromper, por volta das vinte e duas horas, os trabalhos da reunião em ordem à sua verificação "in loco". **Requerimentos diversos.** **Para realização de obras particulares:** - Presentes os processos de obras a seguir indicados, respeitantes à construção de moradias no lugar e freguesia de Rema, os quais foram já apreciados em reunião de três de Agosto proximo pas-

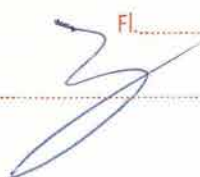
Acta n.º 37 de  
26/10/73

Fl. 3

sado: quatrocentos e dezassete barra setenta e três - Guilherme Ferreira; quatrocentos e dezassete barra setenta e três - Sr. Manuel Franco Carvalho; quatrocentos e vinte barra setenta e três - António Silvestre Machado Pissirim; quatrocentos e vinte barra setenta e três - Manuel Pessanha Pissirim; quatrocentos e vinte e dois barra setenta e três - João dos Santos; quatrocentos e vinte e três barra setenta e três - Filipe da Cunha Brandão; quatrocentos vinte cinco barra setenta e três - João Rosa Vicente; quatrocentos vinte e oito barra setenta e três - Augusto Ferreira Correia; quatrocentos vinte e nove barra setenta e três - José Pliguel Pombro; quatrocentos e trinta barra setenta e três - José Martinho Moraes; quatrocentos e trinta e um barra setenta e três - Benedito Vitor. Estes processos, que pela deliberação tomada na reunião já citada foram remetidos aos Serviços Técnicos, têm apenas uma informação daqueles serviços, segundo a qual existem fortes indícios de que os terrenos onde deverão implantar-se as moradias indicadas fazem parte de um loteamento aprovado. Junta-se mesmo fotocópia de uma deliberação camarária de nove de junho de mil novecentos e setenta em que a Câmara aceita a doação de terreno para arrendamentos em Ruma por parte do senhor Fernando de Barros Leal, considerando oportunamente os trabalhos de urbanização a efectuar. A área do terreno da doação foi posteriormente alterada, fixando-se em dois mil e quinhentos e dois metros quadrados, conforme foi rectificado em reunião camarária. Em todos aqueles processos se anexou cópia da informação

26  
Outubro  
1973

do Architecto dos Serviços Téécnicos, na qual conclui que se está perante um loteamento com fins de beneficência, aprovado pela Câmara, de que descreve, contido, o respectivo projecto. Considera necessário, deste modo, a apresentação do projecto de loteamento à Junta Distrital, bem como o seu envio à Direcção Geral de Urbanização. O mesmo Senhor Architecto refere ainda as disposições do Decreto número duzentos oitenta e nove barra setenta e três, na parte applicável ao assento em causa. "Deferidos, uma vez que o loteamento já existia antes do Decreto Lei número duzentos oitenta e nove barra setenta e três, de seis de Junho." *Acerca de utilização de edificações:* - Processo dois mil e vinte e três barra setenta e três - Maximino Pedro do Vale, de Illegideira, freguesia de Tencgal, para utilização de uma moradia com um fogo, sita no lugar acima referido; processo mil novecentos e vinte e um barra setenta e três - João Trabais, desta Vila, para utilização de uma moradia com um fogo, sita em Abrempeira, freguesia de Ramalhal; processo mil oitocentos setenta e oito barra setenta e três - Luís José, de Ponte do Rol, para utilização de uma moradia com um fogo, sita em Ponte do Rol; processo dois mil duzentos e cinquenta barra setenta e três - José Manuel Ramos, de Arcivos, S. Manuel da Ventosa, para utilização de uma moradia com um fogo, sita no lugar referido; processo mil duzentos setenta e dois barra setenta e três - João Vicente dos Reis Casimiro, residente em Casalinhos de Alfaiata, para utilização

Acta n.º 37 de  
26/10/73


de uma moradia com um fogo, sita no bairro  
quezaria de Santa Maria, processo dois mil e  
sessenta e sete e três - De Gilberto Santos  
Rosa, do Bairro Rabão, para utilização de uma  
moradia com um fogo, sita naquele local,  
processo mil novecentos quarenta e nove e  
setenta e três - Pedro dos Santos, da Bombardeira,  
para utilização de uma moradia com um  
fogo sita em Bombardeira. Todos estes processos  
têm pareceres favoráveis dos respectivos peritos  
arquitetónicos. "Deferidos". *Para realização de obras  
particulares*:- Processo mil seiscentos sessenta e  
oito e sete e três - De Vasco Freire Sáncio,  
desta Vila, para construção de uma moradia na  
rua de Santa Cruz. Tem parecer favorável da  
subdelegação de Saúde e um parecer em juízo.  
nado da Junta Distrital, bem como um  
parecer desfavorável dos serviços municipais  
por causa da zona de protecção. "Submetido  
à Comissão Municipal de Higiene para que  
se pronuncie quanto à alteração proposta  
da zona de protecção. As vinte e uma horas  
e quarenta e cinco minutos, foi deliberado  
interromper os trabalhos da reunião para  
ser verificados « in loco » o terreno, na zona  
do Champal, para efeitos de possível insta-  
lação do pavilhão gímnodesportivo, aproveitan-  
do-se ainda o ensejo para ouvir a ausência  
de Sua Excelência o Presidente do Conselho ao  
País. As vinte e duas horas e trinta minutos,  
e depois de regressados os Excelentíssimos Senhores  
Presidente e Vereadores, retomaram-se os  
trabalhos da reunião, tendo a propósito do  
referido terreno sido deliberado mandar pro-  
ceder desde já, ao seu levantamento topográfico.

fic. Processo dois mil seiscentos oitenta e qua-  
tro barra setenta e três - De Aldina do Carmo  
Lopes Pereira, de Lisboa, solicitando a aprova-  
ção do projecto apresentado para a construcção  
de um bloco de apartamentos na Praça de  
Santa Cruz. Tem parecer favorável do Archi-  
tecto dos Serviços Técnicos, com base no re-  
quinte: Um - O Plano Director de Urbanização  
de Santa Cruz está aprovado. Dois - O edificio  
em causa localiza-se em Santa Cruz e a sua  
implantação não vem alterar em nada o Pla-  
no Director. Três - O estudo de loteamento para  
o local, se bem que ainda não esteja apro-  
vado, foi realizado de acordo com o Plano Di-  
rector e sob a orientação dos Serviços de Fomen-  
to da Junta Distrital. "Volte à próxima reunião".

*Para arrolamento de processos de obras:* - Processo  
dois mil quinhentos quarenta e oito barra setenta  
e três - De Sigvald Wiborg, residente em Lisboa,  
solicitando o arrolamento do processo de obras  
número mil e setenta e nove barra sessenta  
e sete, respeitante à construcção de uma moradia  
em Vale de Janelas, em nome de Jan Brastben,  
cujo terreno adquiriu, o que prova pela apre-  
sentação da escritura lavrada. "Deferido". Processo  
dois mil quinhentos oitenta e seis barra setenta  
e três - De Adelino Gomes, residente em Boavista,  
solicitando o arrolamento do processo de obras  
número seiscentos cinquenta e oito barra seten-  
ta e dois respeitante à construcção de uma mo-  
radia em nome de Joaquim Marques Leitão,  
em virtude de este ter adquirido o terreno res-  
pectivo, conforme fez prova com a apresenta-  
ção da escritura lavrada. "Deferido". *Para obten-  
ção do alvará de licenciamento sanitário:* - Para

Acta n.º 37 de  
26/10/73

leitura e conhecimento presentes os processos de licenciamento sanitário respeitantes aos seguintes pedidos: Para estabelecimentos de mercearia: de António Jones da Silva, na Silveira, Raul Alves Lima da, nesta Vila e Leão Fernandes & Filhos, em A-dor-lumbados. Para salões de cabeleireiros: de Maria Celeste Alves de Cavalho, nesta Vila e para um estabelecimento de café, de João António, em Ponte do Rol. "Deidos". Com parecer favorável da autoridade sanitária, expresso nos respectivos Autos de Vistoria, presentes os processos de licenciamento sanitário seguintes: relativamente ao licenciamento de mercearias: de João Francisco, em Silveira; de Mini-Pesco, Sociedade de Produtos Alimentares, limitada, nesta Vila; de João Vieira de Assenta e de António Henrique Fernandes, de Fermandinho; para um salão de cabeleireiros, de Mécia Martins Damil, em Boavista. "Deferido".

*Para desistência de pedido de alvará sanitário:* Segundo ter deixado de exercer a respectiva actividade, o que é confirmado pela anexa informação da Guarda Nacional Republicana, presente um pedido de João António, residente em Ponte do Rol, para desistir do pretendo alvará de licenciamento sanitário respeitante a uma mercearia sita naquela localidade. "Deferido".

*Juncionários - para concursos de licença por doença:* - De José Nunes da Cunha, fiscal de impostos, solicitando a concessão de licença por doença, para o que junta o atestado médico. "Deferido".

*Para exoneração de funções:* - De Raul Patrocínio Alves Micauda, catalogador, solicitando a exoneração dos cargos que ocupa, a partir do dia um de Setembro próximo passado. Tem junta uma informação da A.D.S.E.,

26  
Enlúmen  
1973

segundo a qual aquele servidor não tem qual-  
quer débito à referida instituição. Deliberado  
por unanimidade rescindir o contrato e bem  
assim extinguir o lugar. **Para arcações em se-  
pulturas do Cemitério Municipal:** - Para fazer bo-  
daduras e gravação de pedras, presentes os re-  
querimentos de Carlos Alberto Miranda, no co-  
val quarenta e oito, de Maria das Dores Baptis-  
ta, no coval setecentos noventa e sete, de  
João de Oliveira, no coval cinquenta e sete, de  
Helân timer Relias da Silva Araçáto, no coval  
cento e dezito, Maria Rosa Reis Rodrigues, no  
coval cinquenta, Maria José Franco Silva,  
no coval cinquenta e cinco, António dos Lau-  
ros, no coval duzentos sessenta e quatro e  
Maria Alice Loureirão Ramos, no coval sete-  
centos quarenta e um. "Defeitos". Para colo-  
cação de caixa de caixa para flores e fotografia,  
presente o requerimento de Arnaldo Bento, rela-  
tivamente ao coval numero setecentos noventa  
e um. "Defeitos". Para revestimento de sepultura  
perpétua com o numero cento cinquenta e oi-  
to, presente o requerimento de Eldejouro Ro-  
drigues Piloto. "Defeitos". **Legalização de obras  
particulares:** - Presente o processo de legalização  
de obras numero quatro barra setenta e três,  
referente à obra constante do processo nume-  
ro quatro mil novecentos quarenta e nove  
barra setenta, de Avelino Gomes, já presen-  
tes a reuniões anteriores, a última das  
quais em vinte e dois de junho próximo  
passado. Os serviços de Obras informam que  
o titular dos processos não deu cumprimento  
à notificação consequente da última deli-  
beração camarária sobre o assunto. O Chefe

Acta n.º 37 de  
26/10/73

3

da Secretaria refere a informação já prestada sobre o caso e presente a já referida reunião de Junho último. "Aguarda para estudo".

**Contratação de um empréstimo para os serviços Municipalizados:** - Presente cópia da acta da reunião dos Serviços Municipalizados, na parte que interessa, relativa à deliberação tomada quanto à necessidade de contratação de um empréstimo, na Caixa Geral de Depósitos, do montante de três mil contos destinado às seguintes obras: abastecimento de água à Zona Norte e Noroeste do Concelho - mil e quinhentos contos; obras de esgotos na Praia de Santa Cruz - mil e quinhentos contos. "Deliberado por unanimidade efectuar o empréstimo em causa na Caixa Geral de Depósitos, empréstimo esse cujos encargos serão caucionados mediante a consignação da receita proveniente dos adicionais às contribuições directas do Estado, encargos esses que terão compensação suficiente no rendimento dos serviços a que se destinam. Deliberado ainda sujeitar, como é habitual, os serviços Municipalizados ao reembolso à Câmara das despesas dos encargos a satisfazer à Caixa Geral de Depósitos".

**Classificação de técnicos para elaborar projectos de obras particulares:** - Regressada de reuniões anteriores, presente uma informação do Chefe da Secretaria acerca do assunto em epígrafe. Foi-lhe hoje apenso um ofício do Sindicato Nacional dos Construtores Cívicos, datado de dois do corrente mês, o qual pretende fornecer elementos destinados a uma uniformização de critérios por parte das Câmaras Municipais debruçadas nas definições do Decreto - Lei número setenta e três barra setenta.

26  
Outubro  
1973



fa e três e relativamente aos construtores civis diplomados. Assim, presta informação segundo a qual aqueles técnicos se encontram escolarmente habilitados a elaborar projectos de estruturas. Aduz, a título de esclarecimento, acerca da designação de "estruturas simples de fácil dimensionamento e de execução corrente" citada no já referido Decreto-Lei, que ficasse superiormente esclarecido que devem considerar-se como tais "as estruturas que não envolvam dimensionamento de elementos solicitados por forças horizontais de natureza sísmica ou de acção de ventos excepcionais".

"Deliberado por unanimidade concordar com o parecer do gabinete técnico da Junta Distrital, com as seguintes restrições pelo que o Serviço de Obras deverá observar o seguinte: a) - Aceitar projectos elaborados e submetidos por indivíduos não diplomados já inscritos nesta Câmara à data da publicação do Decreto-Lei número setenta e três barra setenta e três, de vinte e oito de Fevereiro, não se admitindo porém, para futuro, a inscrição de novos interessados que não sejam diplomados. b) - Reconhecer aos construtores civis diplomados a faculdade de elaborarem projectos de edifícios coherentes, e sem exigências especiais, que não excedam quatro pisos acima do nível do arruamento principal e cuja área total de pavimentos não ultrapasse oitocentos metros quadrados. c) - Reconhecer aos mesmos construtores civis diplomados a faculdade de projectar estruturas simples e de fácil dimensionamento, entendendo-se como tais as estruturas que não envolvam dimensionamento de elementos so-

Acta n.º 37 de  
26/10/73

3

26  
Outubro  
1973

licitados por forças horizontais de natureza sísmica ou de acção de ventos excepcionais. d) - Sujeitam os projectos de edificios a construir nesta Vila, Praia de Santa Luz, Praias Azul, Faccina, Porto Novo e Santa Rita, à colaboração de arquitectos, que por isso mesmo terão de assinar também os projectos, na parte que interessa, que os do subscritos por engenheiros, agentes técnicos ou constructores civis e outros técnicos." *Anulação de autorizações de pagamento, por falta de recebimento de rendas da Repartição de Finanças:* - Presente uma informação da Secretaria em que se refere que o subscio do edificio onde funciona a Repartição de Finanças se recusa a receber as respectivas rendas, uma vez que entende que a Câmara lhe deverá comunicar se pretende o imóvel para instalação de outros serviços e, em caso negativo, que proceda à sua reparação de modo a que o mesmo seja reposto ao seu estado inicial. O Chefe da Secretaria sugere a anulação das autorizações de pagamento já processadas para aquele fim e o processamento de novas autorizações a favor do senhor Presidente para depósito na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, à ordem do subscio. "Deliberado por unanimidade: a) - que se impõe o subscio de que a Câmara continuará a utilizar o edificio a fim de nele acomodar melhor o pessoal da Repartição de Finanças logo que alargados os seus serviços, em virtude de insuficiência de espaço das actuais instalações, procurando-se ainda recuperar ao mesmo edificio para arquivo de espécies documentais da mesma Repartição, algumas das quais, aliás, ainda lá se encontram

b) - Similar as autorizações de pagamento já processadas, processando-se novas autorizações a favor do Senhor Presidente para depósito das rendas na Caixa Geral de Depósitos à ordem do senhorio." **Abastecimento de água a povoações do concelho:** - Presente o processo do abastecimento de água a Casais da Pedreira e outras povoações da freguesia de Maxial, elaborado e remetido pelos serviços de Fomento da Junta Distrital. "Apreciado devidamente, delibera a Câmara por unanimidade dar-lhe a sua aprovação e, bem assim, solicitar a indispensável e participada financeira do Estado." **Arrendamento do concelho:** - Presente o processo de conservação e reparação de arrendamentos em povoações do concelho. "Praceta Dr. Ilousa Mendes", elaborado pelos serviços de Obras e em que o Chefe de conservação de estradas provisórias presta uma informação, segundo a qual os trabalhos deverão ser entregues como adicional à respectiva empreitada, adjudicada a Hudeiros de Quegão Augusto Leandro, Limitada. "Deliberado por unanimidade adjudicar os trabalhos como adicionais à empreitada em curso, pelo montante de trinta e quatro mil novecentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos, e bem assim dar poderes ao Excelentíssimo Presidente, Senhor Joaquim Pedro Belchior Fernandes, para, em representação da Câmara, outorgar no contrato." Presente o processo de reposição de calçadas em A-dos-Buebados, Santa Cruz, Ramalhal, Maxial e Duteiro da Cabeça, acompanhado de uma informação do Chefe dos serviços de conservação de estradas provisórias, segundo a qual os refe-

Acta nº 37 de  
26/10/73

3

ridos trabalhos deverão ser entregues como adicional ao respectivo empreiteiro, Perceiros de Negócio Augusto Leandro Limitada. "Deliberado por unanimidade adjudicar os trabalhos como adicional à empreitada em curso, e bem assim dar poderes ao Excelentíssimo Presidente, Senhor Joaquim Pedro Belesio Fernandes, para, em representação da Câmara, outorgar no contrato."

**Abono de família:** - Presente o boletim de abono de família respeitante a Manuel da Piedade Francisco, fiscal de impostos, que solicita lhe seja reconhecido o direito à percepção daquele abono relativamente a um filho menor. "Deliberado por unanimidade reconhecer o direito à percepção do abono de família." **Obras Municipais:** - Pelos serviços de Obras foi apresentada a relação das obras municipais em curso neste concelho. "Tomado conhecimento."

**Empréstimos - Reembolso por parte dos serviços Municipalizados:** - Presente informação da Secção de Contabilidade em que chama a atenção para o facto de se verificar escusa por parte dos serviços Municipalizados quanto à entrega à Câmara, como reembolso, do montante correspondente às amortizações e juros de diversos empréstimos contraídos para os mesmos serviços, escusa essa fundamentada nas razões expostas àquela Secção. O Chefe da Secretaria acrescenta que o orçamento ordinário da Câmara prevê, em receita, o reembolso das prestações dos empréstimos por parte dos serviços Municipalizados, e que o não recebimento das respectivas importâncias, que ultrapassa neste momento cerca de setecentos mil, afecta o equilíbrio do referido orçamento, de cuja situação fez

26  
Anúncios  
1973

ricamente resultaria que se encerrasse a gerência do ano em curso com saldo negativo, a que eventualmente se poderia fazer face em consequência de despesas que não se realizam ou de excesso de receita sobre a cobrança. "Dado que o montante dos encargos dos empréstimos adiantado pela Câmara deverá ser objecto de reembolso, como aliás está previsto no orçamento ordinário em vigor, sob pena de se poder encerrar a gerência com saldo negativo, deveris os serviços municipais entregarem a este corpo administrativo, até quinze de Dezembro, o montante correspondente ao reembolso previsto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. *Plano de actividades da Câmara para o ano de mil novecentos e setenta e quatro:* - Presente o plano de actividades do Município para o próximo ano de mil novecentos e setenta e quatro, plano esse que aqui se dá como reproduzido e transcrito, cujo original, depois de assinado pelos membros presentes à reunião, e rubricado em todas as folhas, vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de actas, de harmonia com o disposto no artigo quinto do Decreto-Lei numero quarenta e cinco trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. "Apreciado devidamente, a Câmara delibera por unanimidade dar-lhe a sua aprovação." *Loteamento de Aldeia do Largo Lopes Pereira em Vale de Janelas:* - Presente o estudo de loteamento em epigrafe, estudo esse que teve pareceres favoráveis da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e do Gabinete

Acta n.º 37 de  
26/10/73



26  
Autónoma  
1773

fe Técnico da Junta Distrital e desfavoráveis da Direcção - Geral dos serviços de Urbanização. Quanto a este último parecer e em virtude de exposição apresentada pela referente, tem informações prestadas pelo primeiro - oficial e pelo Chefe da Secção pelas quais se verifica ter-se operado o consentimento tácito da referida Direcção - Geral por falta de emissão de parecer dentro dos prazos estabelecidos no Decreto - Lei número duzentos oitenta e nove barra setenta e três de seis de Junho. Tem juntas ainda o estudo económico quanto a mais valias e em requerimento solicitando a passagem do alvará bem como autorização para que seja aceite a hipótese de três lotes que indicia para caucionar os trabalhos de urbanização.

Deliberado por unanimidade: a) - aprova o estudo de loteamento e base assim os projectos definitivos para efeito da execução dos trabalhos de urbanização, autorizando - se outrossim a execução dos trabalhos respeitantes às redes de electricidade e água a efectuar pelos serviços municipalizados mediante o pagamento do seu custo directamente, pelo loteador aos mesmos serviços; b) - fixar em dois anos o prazo para a conclusão das obras, contado da realização do contrato de urbanização; c) condicionar o loteamento à doação pura e simples, sem qualquer encargo ou ônus, dos terrenos destinados a armazéns, parques e espaços livres, de acordo com o estudo de loteamento; d) aceitar o montante de dois mil seiscentos, cinquenta e três <sup>reais</sup> por fogo, a título de mais - valias, a liquidar aquando do licenciamento das obras de construção dos prédios; e) reserve - se a Câmara

o direito de promover a rescisão do contrato de urbanização a efectuar, no que se refere a mais valias e ao próprio plano de urbanização na parte executada, decorridos que sejam cinco anos a contar da assinatura do mesmo contrato; f) aceitar que a caução a prestar para assegurar a execução dos trabalhos de urbanização seja feita mediante hipoteca sobre os três lotes; g) sujeitar o loteamento às determinações legais aplicáveis, em especial às constantes do Decreto Lei número duzentos oitenta e nove barra sexta e três de seis de Junho e outras, a cujas disposições se recorrerá em caso de dúvida ou omissão; h) dar poderes ao Excelentíssimo Presidente Senhor Juiz de Direito Pedro Belchior Fernandes para, em representação da Câmara, outorgar a escritura; i) licenciar as obras de construção nos lotes números sessenta e quatro A, sessenta e cinco A, sessenta e oito A e sessenta e nove A, somente depois de adquirido o terreno que falta para completar esses lotes e cedida a área necessária para o arreamento, cedência essa que será gratuita.

Resoluções da Comissão Municipal de Trânsito  
Pelo Vereador Senhor José da Costa foi lida a acta da última reunião da Comissão Municipal de Trânsito, da qual é presidente, reunião na qual, a propósito dos pedidos formulados pela Casa Hipólito e J. Guimarães Filipe, limitada, para colocação de placas de estacionamento nos locais que foram indicados, a mesma Comissão deliberou manter o critério já adoptado na generalidade quanto à emissão de parecer

Acta n.º 37 de  
26/10/73

3

26  
Aut:  
1973

desfavorável em relação a pretensões da mesma natureza, relegando-se todavia a apreciação mais pormenorizada destes assuntos para depois do estudo definitivo da nova regulamentação do trânsito da Vila, estudo esse já iniciado aliás por aquele órgão consultivo na mencionada reunião.

**Alteração da composição da Comissão Municipal de Trânsito:** Deliberado aumentar a Comissão Municipal de Trânsito com mais um vogal em representação do comércio de autónomos, nomeando a Câmara desde já em representação dessa actividade o Senhor Capitão Vitor Emanuel de Oliveira Santos.

**Toponímia:** Por proposta do Vereador Senhor Agente Técnico Macgregor, a Câmara deliberou que fosse tomado em consideração o nome do falecido sargento José da Silva Anacleto para ser dado a rua ou praça da Vila, deliberando-se outrossim submeter o assunto, para os devidos efeitos, à Comissão Municipal de Arte e Arqueologia.

**Orçamentos:** Presente novamente o segundo orçamento suplementar ao ordinário da Zona de Turismo para o ano em curso, o qual apresenta um receita o montante de cento e setenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro escudos, e em despesa igual quantitativo. O original do referido orçamento vai ser arquivado em pasta anexa a este livro de actas, depois de assinado e rubricado pelos membros presentes. Considerando que não foram apresentadas reclamações deliberado por unanimidade aprová-lo definitivamente.

**Documentos da contabilidade** Presentes os documentos da contabilidade da Câmara a que se referem as autorizações nime



nos dois mil trezentos noventa e nove a dois mil quatrocentos e catuze, no montante de duzentos e oitenta mil duzentos noventa e seis esudos e dez centavos. "Autorizados os pagamentos." Para ratificação, presentes as autorizações de pagamento numero dois mil trezentos cinquenta e dois, no montante de três mil e quinhentos esudos. "Ratificada a decisão tomada."

*Reposição de despesas:* Para ratificação, presente a guia de reposição numero dez barra setenta e três, na importância de oitenta esudos, respeitante ao fiscal de impostos João Lourenço e proveniente da falta ao serviço dada pelo substituído eventual Francisco Paulo Santos Silva. "Faca-se a reposição."

*Aprovação em minuta:* Foi deliberado por unanimidade de aprovar a presente acta em minuta, nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo, para surtir efeitos immediatos.

*Ressarcimento e rubricas:* Rectificou-se a palavra "esudos" na trigesima terceira linha a folhas vinte e nove. Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Excelentissimo Presidente encerrada a reunião. Foram zero horas e quarenta minutos. Dele se lavrou a presente acta que eu, *Filipe Orsini*, chefe de secretaria redigi e subseri.

*Pequeno Pedro Felício Fernandes*  
*Acta n.º 38*

Pelas vinte horas e cinquenta minutos do dia dois de novembro de mil novecentos e setenta e três, reuniu a Câmara Municipal de Torres Vedras sob a presidência do Excelentissimo Presi-

Acta n.º 38 de

2/11/73

deute Senhor Joaquim Pedro Beletir Fernandes, na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, com a assistência dos Senhores Vereadores José Maria Dias Ficauda, digo, Engenheiro José Maria Dias Ficauda, Engenheiro Raul dos Santos e Joaquim Marques Pereira da Rosa, este chamado à efetividade por virtude de o Vereador efetivo, Engenheiro Carlos Alberto dos Reis, se encontrar de licença devidamente concedida pela Câmara. Quanto ao Senhor Senhor José de Oliveira Guia, verificou-se a sua comparecência mais tarde por motivos profissionais. Verificada a presença da maioria, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, em seguida ao que foi deliberado considerar justificadas as faltas dos Senhores Vereadores Agente Técnico José Maria Figueira Afonso de Carvalho e José da Costa, por motivos de ordem profissional oportunamente expostas à Presidência. Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de o seu texto haver sido previamente distribuído pelos membros presentes, de harmonia com o deliberado em reunião ordinária de vinte e seis de Setembro de mil novecentos e setenta e dois. **Balançetes:** Pelos balançetes do dia anterior, os quais apresentam em dinheiro os saldos de seis milhões quatrocentos sessenta e nove mil novecentos e vinte e cinco escudos e oitenta e quatro centavos e de setecentos e quatro mil quinhentos e quarenta e dois escudos, respectivamente referentes à Câmara e à Zona de Turismo. **Assuntos tratados:** Voto de apreço à Guarda Nacional Republicana de Torres Vedras. Por proposta do Excelentíssimo Presidente a Câmara

2  
Nov-  
1973

deliberou exarar em acta em voto de unânime apuero a G. N. R. de Jones Vedras pela sua relevante accão na Traia de Santa Cruz duante a época balnear finda e ainda pela presente, dedicada e eficiente colaboração dada à administração municipal. Mais delibera a Câmara transmitir a presente deliberação a Sua Excelência o Comandante - Geral daquella prestigiosa corporação. **Officio**:- Dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Jones Vedras enviando o projecto do segundo Decremento Implementar para o ano corrente, o qual apresenta em receita e despesa o montante de três milhões quatrocentos e onze mil esudos. "Aprovado provisoriamente, devendo pôr-se em reclamação para os fins consignados na lei. Dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Jones Vedras devolvendo o processo da obra "abastecimento de água a Matanças e Lapas Pequenas", acompanhado do parecer respectivo, o qual é desfavorável quanto à viabilidade económica da execução da conduta elevatória das captações do Ramalhal até Matanças, nestes annos mais próximos, bem como quanto à elaboração do projecto necessário, por motivos identicos. "Transmita-se à Licença de Urbanização o parecer dos Serviços Municipalizados. Entretanto estudar-se-á a possibilidade de abastecer a localidade de Lapas Pequenas com fontes fountains." Dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Jones Vedras devolvendo o processo da obra "construção de um lavadouro no lugar de Duteis da Cabeça", acompanhado do respectivo parecer, segundo o qual não se considera de grande

Acta n.º 38 de  
2/11/73

Fl. 3

necessidade a realização da obra em causa, em virtude de as habitações da localidade estarem abastecidas com água da rede. Salientam ainda o prejuízo da instalação de um lavadouro relativamente às reservas de água existentes para a região. "Transmite-se o parecer dos Serviços Municipalizados". Dos estabelecimentos Rodrigues & Rodrigues de Lisboa, reportando-se à requisição desta Câmara datada de três de julho e recebida naquela firma em dezasseis de setembro próximo passado, relativa ao fornecimento de fardos para cantoneiros. Invoçando um aumento espetacular no custo das matérias primas, bem como dos chapéus, ocorrido durante o lapso de tempo acima indicado, solicita, relativamente ao fornecimento dos chapéus, uma rectificação no preço anteriormente proposto, o qual passaria a ser de cento e setenta escudos por unidade. "Deliberado concordar com os preços ora apresentados, devidos por isso fazer-se desde já a aquisição. Para total esclarecimento da Câmara, volte o assento à reunião com os antecedentes." Requerido da reunião anterior, presente um pedido de Maria Lúcia Dinias dos Santos, com a categoria de fiel de biblioteca, que pretende passar à categoria de encarregada de biblioteca, bem como que seja dado ao novo cargo a remuneração máxima fixada por lei. "Para melhor apreciação do assunto, volte a uma das próximas reuniões." Da Junta de Freguesia de Maxial, solicitando um subsídio mínimo de seiscentos escudos mensais, destinados a custear as despesas com a manu-

2  
Nov-  
1973

funcões de uma funcionária para o respectivo serviço fiducio de expediente. O Chefe da Secção fazia' informá que, a ser atribuído o reforço do subsídio, o mesmo só começaria a fazer efeito a partir do próximo ano, por falta de cabimento orçamental. "Deliberado por unanimidade reforçar o subsídio com seiscentos esudos mensais, concessão esta que começará a produzir efeitos a partir do próximo ano."

**Unidades de natureza hospitalar**  
Presentes os pedidos de passagem de guias de responsabilidade respeitante aos doentes a seguir indicados, internados ou assistidos em estabelecimentos hospitalares: a) Para o Hospital de Santo António: José Luis Santos Rito, de Ponte do Rol; b) Para o Hospital de Santa Maria: Teresa Fernandes Correia da Silva, de Aldeia da Senhora da Glória; c) Para os Hospitais Cívicos de Lisboa: Maria de Luísa Borges Ribeiro, de Bairro Miraflores; Manuel Carvalho, de Campelos; Maria Faustina da Conceição, de Cambelas; Silvino Juret Alves, desta Vila; d) Para o Hospital de Júlio de Matos: Francisco dos Reis, de Cova da Moura; Maria Rómilia Martins, de A. dos Cambados. "Deferidos. Passarem-se as guias".

Para impugnação, presentes os seguintes pedidos: a) Para a Hospitabilidade de Dr. Alfredo da Costa, de Maria José Santos, Trindade, que não reside neste concelho. b) Para o Instituto Português de Entologia, de Maria do Cen Vital Marques, que também não reside no nosso Concelho. "Impugne-se a responsabilidade". **Obras municipais:** - Pelo Serviço de Obras foi apresentada uma relação das obras municipais em curso neste concelho. "Jo-

Acta nº 38 de  
2/11/73

Fl. 3

modo subscrito." Autos de Medição de Trabalhos:  
Pelos serviços de Obras é apresentado o Auto de  
Medição de Trabalhos número três, relativo à obra  
"arruamentos em Esceia - segunda fase", adjudi-  
cada a Eliguel dos Santos, do Juizial, a fim  
de serem efectuados os seguintes pagamentos:  
Do empreiteiro quarenta e cinco mil seiscentos  
e vinte e nove escudos e oitenta e cinco centavos,  
Desconto de dez por cento para garantia, cinco  
mil e setenta e sete escudos. "Autorizados os pagamentos."

Requerimentos diversos: - Para realização de obras  
particulares: - Requerido da reunião anterior  
presente o requerimento número dois mil  
seiscentos oitenta e quatro barra setenta e três,  
de Aldina do Carmo Lopes Pereira, residente em  
Lisboa, respeitante ao seu pedido de aprovação  
para o projecto referente à construção de um  
edifício de apartamentos na praia de Santa  
Anz. Sobre o assunto foi proferido despacho  
do Excelentíssimo Presidente, sob ratificação,  
concedendo a licença. "Ratificada a decisão  
fornada." Presente o processo de obras número  
vinte e barra, digo, dois mil e setenta e sete  
barra setenta e três, de José Luís dos Santos  
Costa e Lima, desta Vila, onde se reportam  
ao deferimento do pedido oportunamente feito  
para construção de um prédio de rendimento  
nesta Vila, vêm apresentar novo projecto, em  
substituição do anterior, para construção no  
mesmo local, a fim de tirar proveito da  
configuração do terreno, para o que cederão  
a parcela do terreno necessário à futura rua.  
Os serviços técnicos da Junta Distrital infor-  
mam que, embora a pretensão contrarie as  
disposições do Plano de Pormenor elaborado

2.  
Nov  
1973

por aqueles serviços, dados os compromissos assumidos pela Câmara, em relação à petição inicial, poderá talvez aceitar-se, mediante alteração do referido Plano de Pormenor. Consideram, portanto, necessário que a resolução deste caso aguarde a revisão da zona em causa. Esclarecem, no entanto, que não será de aceitar a construção do edifício com a ocupação que agora se propõe, pois que aquele terá que constituir um remate da fila de construções existentes, conseguindo-se satisfazer melhor esta condição com um edifício do tipo que inicialmente se apresentou. Concluem aqueles serviços técnicos que se poderá julgar melhor a possibilidade de construção, quando da revisão da zona em causa. Não têm ainda junto o parecer do Subdelegado de Saúde. Solicite-se à Junta Distrital a alteração do Plano de Pormenor em que seja considerada a pretensão em causa. Entretanto peça-se, desde já, o curso de planta elaborada com indicação do pormenor da localização e do arruamento respectivo, esse ordem, nomeadamente, à orientação da Câmara e à celebração da escritura de cedência de terrenos para o mesmo arruamento." Presente também o processo de obras numero mil oitocentos e seis barra setenta e três, de João Vitorino Damião, de Sobreiro Curo, solicitando autorização para levar a efeito a construção de uma moradia no Casal das Areias, freguesia de A-dos-Cumbados. Tem parecer condicionado do Subdelegado de Saúde. O Arquitecto dos serviços técnicos dá parecer desfavorável, porquanto se lhe afiqua tratar-se de um

Acta nº 38 de  
2/11/73



2  
Nov-  
1973

loqueamento. Pedida pelo Excelentíssimo Presidente, está junta uma planta de localização. "Deferido desde que não se trate de operações de loteamento e ainda nos termos do parecer do Subdelegado de Saúde." *Acerca da viabilidade de construção:* Processo dois mil duzentos e sessenta e cinco barra setenta e três - De José dos Santos Rio, desta Vila, solicitando informação sobre a viabilidade de construção de um edifício destinado ao regime de propriedade horizontal, na Rua Santos Benas des desta Vila, em local devidamente assinalado em planta de localização junta. Tem parecer favorável dos Serviços de Fomento da Junta Distrital. "Transmite-se o parecer da Junta Distrital, com o qual a Câmara concorda." *Para utilização de edificações urbanas:* - Com parecer favorável dos respectivos peritos visionários, presentes os processos seguintes: Número dois mil cento e quarenta barra setenta e três - De José Cesar Calbau Fouseca, relativamente a uma moradia com um fogo sita no Casal do Porto Rio, freguesia de S. dos Anbados (lado sul). Número dois mil cento e trinta e nove barra setenta e três - De António Rosado Lopes Fouseca, de Ilaccia, relativamente a uma moradia com um fogo sita no Casal do Porto Rio freguesia de Anbados (lado norte). Com parecer desfavorável do Subdelegado de Saúde, presente o processo dois mil e cinquenta e sete barra setenta e três, de António Justino Silvestre, relativamente a uma moradia com um fogo sita em Vale Termimus, freguesia de S. Pedro, desta Vila. "Deferidos, à excepção do referente a António Justino Silvestre cujo processo deverá ser remetido à homologação



da Direcção de Saúde." "As onze e duas horas e quarenta e cinco minutos o vereador Senhor Volgenheim Quia pediu e obteve autorização para ocupar o seu lugar." **Para ocupação da via pública:** - Presente um requerimento de Maria de Jesus, residente em Catéfica, solicitando autorização para ocupar a via pública com tabuleiros e cestos destinados à venda de bolos, na Praia de Santa Cruz, na área que indica "Deferido". **Para arranjos em campos do Cemitério Municipal:** - solicitando autorização para fazer bordaduras e colocações de lápides com epitáfios, presentes os requerimentos de: Maria Alice dos Santos Cataeino, no coval setenta e seis; Carminda Ferreira da Silva Fonseca, no coval quinze; Maria da Boa-Hora, no coval oitocentos setenta e cinco; Américo Gregório Domingos, no coval seiscentos e oitenta. Solicitando a colocação de uma lápide com epitáfio no coval quinhentos e quinze, presente um requerimento de António António Soares "Deferido". **Para inscrição de técnicos:** - Presente um processo originado pelo pedido do arquitecto Alberto Cruzinho Galvão Roxo, residente em Lisboa, para ser inscrito no livro de registo de técnicos, a fim de poder assinar projectos e dirigir obras neste concelho. "Deferido". **Para concessão de licença para férias:** - Presente um pedido de licença para férias do vereador Maximiano dos Santos Pires. Tem informação do Chefe da Secretaria, segundo a qual a mesma licença não poderá ser gozada em mais de três períodos. Presente igualmente um pedido do encarregado do acórdão Francisco de Jesus Alves, para o qual o Chefe da Secretaria dá idêntica informação. "Deferido".

Acta n.º 38 de  
2/11/73

ridos, devendo o funcionário Francisco de Jesus Alves ser substituído pelo fiscal de turismo custódio. —

**Para concessão de licença por doença:** — Presente um requerimento do sergente Diamantino da Costa Sousa solicitando lhe seja concedido mais um mês de licença por doença, para o que junta o atestado médico. "Deferido".

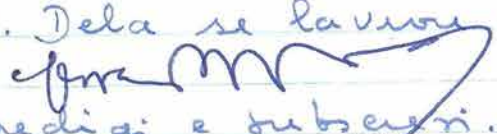
**Provimento do lugar de encarregado da Biblioteca Municipal:** — Apreciado o assunto respeitante ao provimento do referido cargo, deliberado relegá-lo para conveniente estudo, para uma das próximas reuniões.

**Grémio da Favela - construção de um anexo:** — Requerido de reuniões anteriores, presente o processo respeitante à pretensão do grémio da Favela deste concelho de levar a efeito a construção de um anexo em terreno anexo às suas actuais instalações. "Continuando a não estar presente o número de membros considerado conveniente para apreciação do assunto, deliberado relegá-lo para a próxima reunião".

**Licenciamento sanitário:** — A propósito da apresentação de alguns processos de licenciamento sanitário, cujos prazos para realização de obras exigidas pelo subdelegado de Saúde já se encontram expirados, o Chefe da Secretaria informa que, nos termos do artigo trigesimo da Portaria seis mil e sessenta e cinco, incurrem em multa, podendo ser notificados, para encerramento, os titulares dos estabelecimentos a funcionar sem estarem de posse do alvará sanitário. Citando as disposições legais em que se apoia, o Chefe da Secretaria informa também que, quanto ao levantamento dos respectivos autos, o seu levantamento compete aos funcionários da

2  
Nov-  
1973

Direcção-Geral de Saúde ou às câmaras municipais e autoridades policiais. "Submetta-se ao parecer da Comissão Municipal de Higiene"

Documentos da contabilidade: - Presentes os documentos da contabilidade da Câmara e da Zona de Turismo, a que se refere as autorizações numero dois mil quatrocentos cinquenta e dois e trezentos e vinte e sete a trezentos e vinte e dois, no montante respectivamente de dois mil duzentos e doze escudos e cinquenta centavos e trinta e quatro mil duzentos e trinta escudos. "Autorizados os pagamentos." Aprovada em minuta. - Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do código administrativo, para surtir effectos immediatos. Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Exceleximmo Presidente encerrada a reunião. Erao vinte e três horas. Dela se lavrou a presente acta que eu,  chefe de Secretaria redigi e subscreei.

Joaquim Felizardo Ferreira  
Declarado:

Consigna-se, para os devidos effectos, que por falta de numero não se realizou a reunião que hoje devia effectuar-se. No uso da competência que a lei me confere, e de acordo com o aviso afixado no atio dos Paços do Concelho, designei a próxima reunião para o dia 16 do corrente.

Paços do Concelho 9 de Novembro de 1973

O Presidente da Câmara,  
Joaquim Felizardo Ferreira

Acta n.º 39 de  
23/11/73

## Declaração

Consigna-se, para os devidos efeitos, que por falta de número não se realizou a reunião que hoje devia efectuar-se. No uso da competência que a lei me confere, e de acordo com o artigo afiado no ato dos Paços do Concelho, designei a próxima reunião para o dia 23 do corrente Paços do Concelho, 16 de Novembro de 1973.

O Presidente da Câmara

Joaquim Felício Fernandes  
= Acta n.º 39 =

Pelas vinte horas e trinta minutos do dia vinte e três de Novembro de mil novecentos e setenta e três, reuniu a Câmara Municipal de Torres Vedras, na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Senhor Joaquim Pedro Belchior Fernandes, com a assistência dos Senhores Vereadores José da Costa, Engenheiro Raul dos Santos e Joaquim Marques Pereira da Rosa, este em substituição do Senhor Engenheiro Carlos Alberto dos Reis, que se encontra de licença. O Senhor Presidente informou que o Vereador Engenheiro José de Oliveira já via mais tarde por motivos de natureza profissional. Verificada a presença da maioria, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em seguida ao que foi deliberado considerar justificadas as faltas dos Senhores Engenheiros José Maria Dias Miranda e Agente Técnico de Engenharia José Maria Marçaga Antão de Cavalho, por motivos de ordem profissional oportunamente expostos ao Senhor Presidente. Dispensada a

leitura da acta da reunião anterior, em virtude de o seu texto haver sido previamente distribuído pelos membros presentes, de harmonia com o deliberado em reunião ordinária de vinte seis de setembro de mil novecentos e setenta e dois. **Balancetes:** Presentes os balancetes do dia anterior, os quais apresentam em dinheiros os saldos de seis milhões quatrocentos cinquenta e oito mil setecentos e vinte e cinco e cinquenta e seis favos e seiscentos oitenta e oito mil cento e dezassete e cinco, respectivamente referentes à Câmara e à Zona de Teresopolis.

**Assuntos tratados:** - **Terrenos para as escolas de Aldeia da Glória e Gordieubeia:** - Acerca do problema relacionado com a aquisição dos terrenos destinados à construção dos edificios escolares em epígrafe, o Senhor Presidente informou que o respectivo proprietário, Sérgio Clemente Pedro, está na disposição de os ceder gratuitamente se for satisfatoriamente resolvido o assunto do seu loteamento da Gordieubeia. A Câmara delibera por unanimidade concordar, em principio, com esse loteamento, para o que o interessado deverá praticar desde já as formalidades com vista à aprovação do respectivo estudo. **Modificação a construir nos Bains Salazar:** - Com vista à resolução do problema relacionado com a obra que se pretende construir nos Bains Salazar, em terreno que a Câmara alienou em hasta pública, deliberado solicitar à Direcção dos Serviços Fluviais autorização para início imediato dessas obras, obras essas sob responsabilidade da Câmara e de acordo com o estudo de normalização da requisa

Acta n.º 39

23/11/73

3

em curso nos Serviços Técnicos da Junta Distrital estudos esse que se julga ficar concluído dentro de quinze dias. **Ofícios:** - Regressado da reunião anterior, presente um pedido de Maria Lúcia Diniz dos Santos, com a categoria de fiel de Biblioteca, que pretende passar à categoria de encarregada de Biblioteca, bem como que seja dada ao novo cargo a remuneração máxima fixada por lei. "A Câmara não considera oportuna a actualização do vencimento". Dos estabelecimentos Rodrigues & Rodrigues, de Lisboa, igualmente regressado da reunião anterior e acompanhado dos antecedentes solicitados, reportando-se à requisição desta Câmara, datado de três de julho e recebida pela firma em dezasseis de setembro próximos passados, relativa ao fornecimento de fardas para cantoneiros. Invocando um aumento espectacular no custo das matérias primas, bem como dos chapéus, ocorrido durante o lapso de tempo acima indicado, solicita, quanto ao fornecimento dos chapéus, uma rectificação no preço anteriormente proposto, o qual passaria a ser de cento e setenta escudos por unidade. "Tomado conhecimento". Dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Loures Vedras apresentando o projecto do segundo Orçamento Suplementar para o ano corrente, o qual apresenta em receita e despesa o montante de três milhões quatrocentos e onze mil escudos, já aprovado provisoriamente na reunião anterior. Decorridos que fazem os oito dias da exposição ao público, sem que tenham seguido quaisquer reclamações, é o referido orçamento presente para apro-

Jacás definitiva. "Deliberado por unanimidade de 'aprova-lo definitivamente': Do Centro de Segurança ao Trabalho, solicitando a entrega do subsídio de cinquenta e um mil esuedos, que julga ser o saldo disponível da verba prevista no orçamento. Informa que está a acelerar-se o encerramento da escrita em todos os sectores do C.A.T., a fim de se elaborados o relatório e contas e convocada uma Assembleia Geral." Concedido o subsídio e autorizado o pagamento de cinquenta e um mil esuedos." Do Posto da Guarda Nacional Republicana informando que se encontra demolida a dependência onde se encontrava instalada a Conservatória do Registo Predial e solicitando autorização para transferir para a referida dependência alguns serviços daquele Posto. Pede-se ainda autorização para ocupar as dependências vazias da Conservatória do Registo Civil, que se destinariam a habitação provisória do primeiro cabo substituto do Comandante do Posto. "Quanto à cedência da dependência para habitação do primeiro cabo, entende a Câmara que a mesma não reúne as condições para ser destinada a habitação. Delibera, porém, por unanimidade autorizar a ocupação das antigas instalações da Conservatória do Registo Predial, a título provisório." Já Junta Distrital de Lisboa enviando o arranjo urbanístico das áreas envolventes da Ponte da Mentira, desta Vila, elaborado pelos seus Serviços de Fomento. Apoiando o estudo em causa, deliberado relegar a sua decisão final para quando da entrega do estudo

Acta n.º 39 de  
23/11/73

que está a ser efectuado pela Hidrográfica. Entretanto será de aguardar, para análise conjunta, os estudos relacionados com outras soluções para aquele campo urbanístico, os quais estão a ser elaborados na Junta Distrital.

Atendidos de natureza hospitalar: — Para emissão de guias de responsabilidade, presentes os processos referentes aos seguintes assistidos em tratamento ou internamento hospitalar: a) Para o Hospital dos Capuchos: Maria de Fátima dos Santos Penteado, de Foreste Grada; b) Para o Instituto Português de Oncologia: Refelvina Piedade Franco, de Ribaldeira; c) Para a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral: Ana Luísa Matias dos Santos, desta Vila; d) Para o Hospital de D. Estefânia: António Maria dos Neves, de Bairro dos Anicais; e) Para os Hospitais Cívicos de Lisboa: José Manuel Leiros, de Ponte do Rol; Pedro Miguel Maurício da Costa Jerónimo, de Carreiras; José Manuel Luis Esteves, de Casal Sturcinho de Lima; Manuel Lourenço Vieira, de Arceiceira; f) Para a Associação dos Diabéticos Sobres: Joaquim Antunes Alves, de Ponte do Rol; g) Para o Hospital Filipe de Matos: Maria Fereira da Reis Santos, de Cerca e Abel Volentins, de Ferrandinho.

Deferido. Passem-se as guias! Para impugnação, presente o processo originado por um pedido de guia de responsabilidade formulado pelos Hospitais Cívicos de Lisboa, relativamente à doente Mariana de Jesus, a qual não reside nem é conhecida na freguesia de A-dos-Cantados, conforme informação do respectivo Presidente da Junta de Freguesia. Impugne-se a responsabilidade; is

23  
Nov  
1973



viinte e cinco horas e dez minutos, o Vereador Senhor Ruy Ribeiro foi a pedir e obteve autorização para tomar o seu lugar.

**Requerimentos diversos - Cessão de terrenos para arruamento:** Presente meu requerimento em que Augusto Rafael da Silva Illicuda e José Joaquim de Illicuda Junior se propõem ceder gratuitamente a Câmara uma parcela de terreno com a área de trezentos e cinquenta metros quadrados, na freguesia de Santa Cruz e no local que indica, de acordo com a planta junta, parcela essa destinada à abertura de um arruamento do loteamento de Aldina Pereira. "Solte à próxima reunião." Para **arruamento em campos no Cemitério Municipal:** - Solicitando a colocação em campos do Cemitério Municipal, de bordaduras e lápidas para epitáfios, presentes os requerimentos de: Rogério Ollero das Neves, para o coval trezentos e cinquenta e sete; Darwin Ferreira Illicuda, para o coval quatrocentos e oitenta e Mário Lopes, para o coval onze. Todos os requerimentos têm as informações necessárias dos respectivos serviços pelas quais se verifica a exactidão dos elementos indicados pelos requerentes. "Deferidos."

**Para concessão de licença para feiras:** - Presentes os pedidos de licença para feiras apresentados por Joaquim Pedro, vereador e Mário dos Prazeres Fernandes Mendes, escrevente - dactilógrafa de segunda classe, os quais têm informações favoráveis do chefe da Secretaria, ressalvando-se a utilização das respectivas licenças no máximo de três períodos. "Deferidos nos termos da informação do chefe da Secretaria."

**Licenciamento sanitário - Pedidos de alvará**

Acta n.º 39 de  
23/11/73

3

de licenciamento: - Para apresentação, encontram-se os processos que a seguir se indicam, relativos ao licenciamento de estabelecimentos na área do concelho: Para uma casa de pasto em Vale da Borra, de Henrique Luis de Oliveira; para um talho em Casalinho de Alentejo, de António Manuel Ferreira Bequerença; para mercearias em Casal Ventoso e Silveira, de Joaquim Pedro e António Ferreira, respectivamente, para um restaurante "snack-bar" em Turcifal, de Fernando Filipe dos Santos. "Lidos". Acompanhados dos Autos de História da Subdelegação de Saúde, com parecer favorável, presentes os processos de licenciamento sanitário seguintes: para estabelecimentos de mercearia: de Luis Manuel Silva Matos, em Matagães; de Duarte Faria Jerónimo, em A-de-Rainha; de José António Antunes, em Breiceira; de João Martins Bento, em Melroia; de Anibal Modesto Juncal, em Vila Jacaria; de Carlos Manuel Cecílio Botelho, em Cadiceira; de Sotero da Costa Figueira, em Cavoeira; de José Brás da Silva, em Sobrio Euro; de José Francisco, em Bombarda; de João Lourenço Crispim em Póvoa Pena firme; de Humberto Nunes Laureano, em Macial. Para uma cervejaria de Mascéis e Curvalto, nesta vila. Para um salão de cabeleireiro: José Francisco Santos Teodoro, em Santa Cruz. Para um café: João Martins Bento da Silva, em Macial. "Deferido".

Pedidos de desistência de alvará sanitário: - Presente um requerimento em que José Neves, de A-de-Rainha, que solicitara alvará sanitário para uma mercearia naquela localidade, pede

23  
Nov-  
1973

a existência do mesmo em virtude de ter deixado de exercer a actividade, o que foi confirmado pelos serviços de Fiscalizações desta Câmara. "Defendidos: Para utilizações de edificações urbanas: Com informações favoráveis dos respectivos peritos vistoriantes, presentes os processos a seguir indicados, respeitantes à utilização de edificações: Número dois mil duzentos e oitenta e nove barra setenta e três - De Amândio Alves, para utilização como habitação de uma moradia com um fogo sita em Bordinheira. Número dois mil trezentos e setenta e oito barra setenta e três - De António Augusto Pimenta, para utilização de uma moradia com um fogo em Sueal, como habitação. Número dois mil trezentos e oitenta e um barra setenta e três - De António, digo, de João da Glória Santos, para utilização como habitação de uma moradia com um fogo, sita no Sueal. Número dois mil quatrocentos noventa e um barra setenta e três - De Francisco Baptista Silveira, para utilização como habitação de uma moradia com um fogo, sita em Bonabal. Número dois mil duzentos quarenta e quatro barra setenta e três - De Idalécio Alexandre Martins, para utilização como habitação de uma moradia com um fogo, sita em Boavista. Número dois mil quatrocentos noventa e dois barra setenta e três - De José Paulo, para utilização como moradia e como armazém de um imóvel com um fogo sito em Dileio da Cabeça. Número dois mil cento e trinta e três barra setenta e três - De Augusto Nunes Maia, para utilização como habitação e estabelecimento, de um imóvel com

Acta n.º 59 de  
23/11/73

3

23  
Nov  
1973

seis fogos e dois estabelecimentos, sito na Rua D. Teresa Jesus Pereira, nesta Vila. "Deferidos: Tendo sido apresentado em reunião anterior, regressa o processo numero dois mil e cinquenta e sete barra setenta e tres, de Antonio Justino Silvestre, respeitante a um pedido de utilização como habitação de uma moradia com um fogo sito em Tenes Vedras, e sobre o qual os peritos se pronunciaram favoravelmente, com excepção do parecer do perito sanitario, o qual deveria, segundo o despacho merecido na dita reunião, ser homologado pela Direcção-Jeral de Saude. A homologação solicitada já se encontra no processo, pelo que o pedido de utilização é de novo presente para apreciação. Atento o facto de a Câmara tiver inicialmente deferido o pedido de licenciamento da obra, contrariamente ao parecer do Subdelegado de Saude, e reconhecendo que a atitude deste não pode deixar de respeitar ou de ter em conta o parecer então dado, deliberado por unanimidade deferir a pretensão, concedendo a licença de utilização. Presentes ainda os seguintes processos: Numero seiscentos oitenta e sete barra setenta e tres - De Benvido Garcia, do Litoral do Porto Rio, freguesia de Cambados, relativamente a utilização de imóvel construido naquela localidade, sobre o qual os peritos vistoriantes emitem parecer desfavoravel. Do mesmo modo se apresenta o processo numero seiscentos oitenta e oito barra setenta e tres, respeitante a vistoria do mesmo imóvel com o fim da sua utilização como propriedade horizontal, merecendo igualmente parecer

desfavorável da parte dos peritos. "Indeferido. Transmitem-se os autos de vista." *Acrescenta da viabilidade de construção:* - Processo dois mil e seiscentos barra setenta e três - De Adriano Henriques dos Santos, desta Vila, solicitando informação sobre a viabilidade do levantamento de um andar no seu prédio sito na Rua Solias fregia desta Vila. O Serviço de Fomento da Junta Distrital dá parecer desfavorável. "Indeferido. Transmite-se a informação da Junta Distrital". Processo dois mil quinhentos setenta e cinco barra setenta e três - De Rui da Silva Branco, de Lisboa, solicitando informação sobre a viabilidade de construção em Boavista, freguesia de Libeira, no local assinalado em planta de localização junta. O Serviço de Fomento da Junta Distrital não considera o terreno em causa utilizável para construção. "Indeferido. Transmite-se a informação da Junta Distrital. Processo dois mil duzentos e dez barra setenta e três - De Maria de Luísa dos Santos Loubo, desta Vila, apresentando considerações respeitantes ao requerimento sobre viabilidade de construção número mil novecentos sessenta e seis barra setenta e dois, apreciado em reunião camarária de vinte e um de Novembro de setenta e dois e tendentes à revisão do despacho respectivo. O Serviço de Fomento da Junta Distrital mantém o parecer anterior. "Apresente projecto relativo a três pisos, sendo um deles recuado, devendo o alinhamento seguir no prolongamento da linha assinalada na planta de localização rubricada pelo Senhor Presidente." Processo dois mil quinhentos noventa e nove barra

Y

23  
Nov 2  
1973

setenta e três - De Francisco Ribeiro, do Casal Vale da Ribeira, solicitando informações sobre a viabilidade de construção de uma moradia naquela localidade, devidamente assinalada em planta de localização junta. O Serviço de Fomento da Junta Distrital dá parecer desfavorável. "Indeferido em virtude de se encontrar situado em zona de protecção da Arqueológica." Processo dois mil setecentos sessenta e dois barra setenta e três - De José Napoleão Alves Pereira, desta Vila, solicitando informações sobre o tipo de construção que será autorizada no local que assinala em planta junta, no sítio dos Arcos. Tem parecer desfavorável do Serviço de Fomento da Junta Distrital. "Indeferido. Transmite-se o parecer do Serviço de Fomento da Junta Distrital." *Acção da construção de obras particulares:* - Apresenta uma exposição de Auto. N.º Joaquim da Costa, relativamente ao processo de obras número mil seiscentos cinquenta e seis barra setenta e três, o qual se refere a construção de duas moradias em Penha e merece o despacho de indeferimento em três de Agosto último. Sobre as considerações do requerente, o chefe da Secção informa que considera desnecessário remeter de novo o processo à Junta Distrital, em virtude de se manterem as condições invocadas como motivo de indeferimento. "Deliberado por unanimidade em favor do indeferimento." Apresenta o processo de obras número três mil trezentos e noventa barra setenta e um, acompanhado do processo de vistoria número seiscentos setenta e oito barra setenta e três, de

António da Silva, que constitui um prédio no lugar de Boavista, freguesia de Silveira, tendo levado a cabo alterações que não constaram de qualquer projecto aprovado. Além do parecer desfavorável dos peritos vistoriantes, anota-se em informação apensa aos processos as diligências que foram efectuadas junto do seu titular, para dar cumprimento ao que se formava necessário, sob pena de despejo sumário da edificação. "Indeferido. Apresente estudo com as alterações indicadas pelos peritos, para o que deverá ser notificado a fazê-lo no prazo de noventa dias, sob pena de despejo sumário. Retire-se então junto do cofre ou fotocópia do auto de vistoria."

*Acceção da realização de obras particulares:* - Apresente o processo número cinquenta e oito barra setenta e três de João Ricardo, de Illiceira, freguesia de Ambrósio, em que se solicita a construção de uma moradia no mesmo lugar. O Serviço de Fomento da Junta Distrital, em sua informação de junho próximo passado, considerava aceitável a construção, desde que lhe fique afecto todo o terreno de que o requerente é proprietário. Tem parecer favorável do Excelentíssimo Subdelegado de Saúde. Relativamente a uma informação prestada pelo Engenheiro dos Serviços Técnicos, quanto aos trabalhos de betão armado e a respectiva responsabilidade, o Chefe da Secretaria considera, por sua vez, que deverá ser acatada a deliberação camarária tomada sobre a qualificação de técnicos. A referida deliberação aprova-se, aliás, nas disposições do Decreto Lei número setenta e dois barra setenta e três, as quais, por serem

Acta n.º 39 de  
23/11/73

23  
Nov-  
1973

especiais, terá que prevalecer sobre a lei geral anterior, no campo restrito da sua aplicação, como aliás é matéria do princípio citado pelo referido funcionário no início desta sua informação. Assim, no caso concreto, considera que as estruturas de betão armado, simples e de fácil dimensionamento, poderão ser da responsabilidade de um construtor civil diplomado. "Bastando pois serem transmitidas instruções superiores em resultado das quais a Câmara deva alterar a sua orientação, mantendo-se a deliberada em reuniões de vinte seis de Outubro de mil novecentos e setenta e três, pelo que os construtores civis diplomados poderão projectar estruturas simples e de fácil dimensionamento, de acordo aliás com o disposto no número três do artigo quatro do Decreto número setenta e três para setenta e três, de vinte oito de Fevereiro. Com face da posição reassumida pela Câmara, solicite-se pois ao Senhor Arquitecto a verificação e andamento dos processos em causa." *Para mo-  
tação de esse efeito:-* Para ratificação, presente um requerimento do Liceo Paris, solicitando autorização para instalar um Liceo nesta Vila, nos dias quinze e quinze do corrente, os que foram autorizados por despacho do Excelentíssimo Presidente de treze do mesmo mês. "Ratificada a decisão tomada." *Aquisição de terrenos para o aeródromo de Santa Cruz:-* Para ratificação, presente uma informação do Chefe da Secretaria em que esclarece que a Senhora Carlina de Jesus Jones, Francisco Jones e mulher e José Jones Júnior e mulher estão



na disposição de vender um terreno com a área de três mil cento e dez metros quadrados para o Seridônio Municipal de Santa Cruz, ao preço de doze mil e setecentos e cinquenta metros quadrados, parcela essa correspondente à diferença entre a totalidade do antigo matricial - quinze mil setecentos e sessenta metros quadrados e a parte já em tempos adquirida pela Câmara - doze mil seiscentos e cinquenta metros quadrados. Tem despacho do Excelentíssimo Presidente, sob ratificação, relativo à aquisição do terreno ao preço indicado com poderes para intervir no contrato em representação da Câmara. "Ratificada a decisão tomada." Para instalação e exploração de indústria de transportes: Presente um pedido de Marcos Pedro Bogalho, de Freiria, para a instalação de indústria de transportes em automóveis ligeiros de passageiros de aluguer naquele lugar e freguesia. Tem junto uma informação da Junta de Freguesia respectiva, no qual se afirma a utilidade daquele empreendimento. "Exponha-se à Direcção. Geral de Transportes Terrestres. Juncionários - Abono de família: Presente um boletim de abono de família referente ao serventário eventual Antonio da Silva Alfama, que solicita o reconhecimento do direito de percepção de abono de família relativamente a três filhos menores. "Deliberado reconhecer o direito à percepção do abono de família relativamente a três filhos menores. Obras municipais em curso: Pelo Serviço de Obras foi apresentada a relação das obras municipais em curso neste concelho. "Tomado conhecimento: Quinze da laboura.

23  
Nov  
1973

construção de armazém anexo. - Repressado de reuniões anteriores, presente o processo de obras número mil e noventa e quatro barra setenta e três, acompanhado de ofício da entidade em epígrafe, onde se expõem diversas considerações tendentes à nova apreciação do processo, bem como da informação do Chefe da Secretaria sobre o mesmo assunto.

Submetido novamente o assunto em questão à Câmara, registou-se a intervenção do Vereador Senhor Bugembeiro cuja posição foi para reafirmar a posição que já havia adoptado, pelo que, em seu entender, a exposição ora objecto de apreciação em nada podia influir acerca da sua tomada de posição. Sublinhou ainda que, de resto, se tratava, não de um barracão provisório mas sim de uma construção definitiva. Sobre o assunto, manifestaram ainda os seus pontos de vista os Vereadores Senhor José da Costa, que salientou ser seu desejo manter a sua posição, e o Senhor Bugembeiro Raul dos Santos que aludiu à circunstância de o vereador Senhor Bugembeiro José Maria Micauda não estar presente à reunião quando o certo é que o mesmo havia votado contrariamente à pretensão do grémio.

quanto a esta observação o Senhor Presidente pôs o assunto à consideração da Câmara, tendo esta todavia decidido não protelar a resolução do assunto por mais tempo pois, como referiu o vereador Senhor Bugembeiro cuja, quanto mais dilatada fosse a decisão do problema mais encargos adviriam para o grémio resultantes do encarecimento de materiais e de mão-de-obra. Por último o vereador

Senhor Rosa opinou no sentido de ser encareado o deferimento do pedido de construção com carácter de precariedade. Posto o assunto à votação e considerando ainda a sugestão do Senhor Rosa, deliberado, por maioria de votos, autorizar a construção a título definitivo, e também por maioria de votos não envolver pelo processo de autorização a título precário.

Loteamento de Aldina do Carmo Lopes Pereira em Santa Cruz:- Presente o estudo do loteamento em epigrafe, a que se refere o processo numero dois mil cento e setenta e três e três. Senha do assunto tem junta informação do Chefe da Secretaria, em que se pronuncia quanto ao facto de estarem reunidos os pareceres determinantes da resolução definitiva da Câmara quanto ao estudo do loteamento, focando especialmente os termos do parecer da Direcção dos Serviços Fluviais no sentido de ser definida a solução prevista para a Regueira do Parque. No que se refere ao parecer da Direcção Geral Serviços de Urbanização, a sua omissão deve-se à consideração do parecer dos Serviços Técnicos de Fomento da Junta Distrital. Desta feita, a entender-se que o loteamento está abrangido pelo plano de urbanização de Santa Cruz e que a alteração introduzida no loteamento se considera plano de pormenor, a sua aprovação competirá à Câmara em face do disposto no número um do artigo sétimo do Decreto-Lei número quinhentos e sessenta e seis de dezasseis de Dezembro, do que resultará a dispensa de audiência da citada Direcção Geral (número dois do artigo segundo do Decreto-Lei número

Act. n.º 39 de  
23/11/73

Fl. 7

no duzentos e oitenta e nove (ou seja, setenta e três).  
A ser aprovados o estudos de loteamento haverá  
ainda de ser fixado o prazo para apresentação  
dos projectos definitivos de obras de urbanização  
em falta ou de se adoptar o "modus faciendi"  
quanto à execução desses trabalhos pelos serviços  
municipalizados. Isto se se considerar já como  
definitivas as peças quanto às obras de urba-  
nização dos arruamentos, que parecem cons-  
tituir já o respectivo projecto. Haverá ainda  
a Câmara de fixar as áreas mínimas a ceder  
para equipamento, de acordo com a Portaria nú-  
mero seiscentos setenta e oito (ou seja, setenta e três  
de nove de Outubro. "Deliberado por unanimi-  
dade relegar o assunto para decisão final, logo  
que a requerente resolva perante a Direcção  
Geral dos serviços Hidráulicos o problema re-  
lativo ao ecesso de água, para o que deverá  
apresentar nesta Câmara a respectiva autori-  
zação. Deverá ainda ser significado à requiren-  
te que terá de ceder à Câmara gratuitamente  
todo o terreno, não só destinado a arruamen-  
tos e parques de estacionamento como ainda  
a parques privados e espaços verdes, de acor-  
do com o que se encontra previsto no estudo  
de loteamento. Notifique-se." *Para apreciação  
de estudos de loteamento:* - Presente o processo  
número mil noventa e oitenta (ou seja, seten-  
ta e três) - De Adriano Antunes, de Antunes da  
Cabeça, respeitante a um estudo de loteamento  
de dois talhões de terreno situados em Antunes,  
freguesia de Maxial. Tem parece favorável da  
Junta Autónoma de Estradas, embora condi-  
cionado aos limites a respeitar. Tem parece  
favorável da Direcção-Geral dos serviços de Agr.

23  
Nov.  
1973

banização. A Comissão Municipal de Arte e Arqueologia tem sobre o assunto também uma opinião favorável. Por sua vez, o Serviço de Fomento da Junta Distrital, informa que deverião cumprir-se as disposições dos Decretos - Leis quatro mil, digos, quarenta e seis mil seiscentos setenta e três barra sessenta e cinco e duzentos oitenta e nove barra setenta e dois. O Chefe da Secretaria anota que deverá considerar-se este assunto, quanto à aprovação do estudo em causa e, desta feita, quanto à exigência da apresentação de projectos definitivos para trabalhos de urbanização. Entretanto, deveria considerar-se ainda o disposto na alínea b) do número um do Decreto - Lei duzentos oitenta e nove barra setenta e três, segundo o qual a área mínima a ceder para o equipamento é de cinquenta metros quadrados por cada fogo a construir no loteamento. Conclui o Chefe da Secretaria na sua informação que, por último há que ter em conta a mais valia ou os encargos de urbanização que devem ser suportados pelo interessado. "Deliberado por unanimidade conceder o alvará de loteamento de acordo com os pressupostos definidos em reunião ordinária de Junta e em de Agosto último e, bem assim, dispensar o requerente da cedência de terrenos para equipamento, de acordo com a Portaria número seiscentos setenta e oito barra setenta e três, de nove de Junho, considerando o facto de se tratar apenas de dois lotes." *Anexo*  
*mentos em barreira, freguesia de Freixo* :- A propósito do projecto apresentado pela Junta de Freguesia de Freixo para a obra em epigrafe, projecto

*g*

23  
Nov-  
1973

que a Câmara, em reunião de vinte oito de Setembro findo, deliberou remeter superiormente logo que efectuado pelo referido corpo administrativo pedido formal de comparticipação para execução directa da obra, presente officio da mesma Junta em que declara contribuir com a percentagem de vinte cinco para a primeira fase dos trabalhos. "Deliberado por unanimidade aprovar o projecto e, bem assim, solicitar a indispensável comparticipação financeira do Estado".

*Provéimento do lugar de encarregado de Biblioteca:* - Em ordem a serem pedidos esclarecimentos ao vereador do Pelourno, senhor Engenheiro Carlos Alberto do Reis, deverá o assunto ser relegado para a próxima reunião. As vinte e três horas o vereador senhor Engenheiro Raul pediu e obteve autorização para se ausentar por breves momentos.

*Faltas de recebimento de rendas da Repartição de Finanças:* - Presente uma informação do Chefe da Secretaria onde se refere que, conquanto a Câmara se tenha precavido contra qualquer procedimento legal, com a anulação das autorizações de pagamento pendentes e processamento de novas autorizações a favor do Excelentíssimo Presidente, para depósito das rendas do edificio onde funcionou a Repartição de Finanças, à ordem do senhorio, considera dever ser rectificada a respectiva deliberação no sentido expresso no artigo novecentos noventa e um do Código do Processo Civil, passando o depósito em causa a ficar à ordem do Ilustíssimo Juiz do Direito da Comarca. "Deliberado por unanimidade rectificar a deliberação tomada no sentido de o

deposito ficou á ordem do Ilusterrimo Juiz de Direito da Comarca. *Classificacão de Reunioes para elaborar projectos de obras particulares: -*

Requerida de reunioes anteriores, presente uma informacão do chefe da Secretaria acerca do assunto em epigrafe. "Reunido melho a deliberacão tomada em reunioes de vinte seis de Outubro findo e considerando que o disposto no numero um do artigo terceiro do Decreto-Lei numero setenta e tres barra setenta e tres, de vinte oito de Fevereiro, não tem caracter imperativo quanto á exigencia de os projectos de edificios serem elaborados de colaboracão com architectos, uma vez que aquella disposicão legal estabelece essa colaboracão em termos gerais, deliberado por unanimidade suspender a alinea d) da deliberacão tomada na mesma reunioes, pelo que, para já, os projectos de edificios não terão obrigatoriamente a colaboracão de architectos." *Reposicão de despesa: -* Para ratificacão, presente a seguinte guia de reposicão: Numero onze, da importancia de cinquenta e seis esudos e setenta centavos, passada em nome do Senhor Capitão Litor Manuel de Oliveira Santos e proveniente da gratificacão correspondente ao dia trinta e um de Outubro, já processada aquando da sua exoneraçao do cargo de Vice-Presidente desta Camara. "Ratificada a decisao tomada". Estão igualmente presentes as guias de reposicão seguintes: a) numero doze, da importancia de quatrocentos e oitenta esudos, proveniente do abono de familia dos meses de Agosto e Setembro, individualmente recebidos por Francisco Miguel Roque. b) numero treze, da

Acta nº 39 de  
23/11/73

Fl.

importância de dois mil duzentos setenta e nove escudos e vinte centavos, proveniente de faltas dadas por Joaquim Pedro, residente em Vila-Boa e tidas por injustificadas, referentes a dezassete dias do mês de julho e quinze dias do mês de agosto. e) número catorze, da importância de trezentos e sessenta escudos, proveniente do abono de família do mês de agosto indevidamente recebida por Joaquim Pedro, o qual trabalhou menos de quinze dias no referido mês. "Fazem-se as reposições." **Registo de Veículo Camarário**: - Com uma nota do Chefe dos Serviços Centrais, onde se reconhece a necessidade de deliberação camarária, no sentido de dar ao Excelentíssimo Presidente poderes para efectuar o registo de propriedade do veículo adquirido pela Câmara, presente o requerimento dirigido ao Excelentíssimo Conservador do Registo Autónomo de Lisboa, em que o Excelentíssimo Presidente solicita o registo do veículo autónomo LR-72-44 - Moto Capri, adquirido à Firma João Henriques & Filhos, Limitada, desta Vila, no nome da Câmara. "Deliberado por unanimidade dar poderes ao Excelentíssimo Presidente, senhor Joaquim Pedro Belchior Fernandes, para efectuar o registo de propriedade do veículo, assinando e praticando o que for necessário." **Auto de Medição de Trabalhos**: - Presente o Auto de medição de Trabalhos número (único), da obra: "Embrevada do Palácio da Justiça em Torres Vedras", adjudicada a Sidosimo José de Matos, do valor de cento e cinquenta e cinco mil escudos, a fim de ser efectuado os seguintes pagamentos: do em. prontos: cento e cinquenta e quatro mil duzentos

23  
Nov.  
1973



e vinte cinco esuedos. Descontos de zero ouígula cinco para a Faixa Geral de Aposentações: setecentos e setenta e cinco esuedos. "Autorizados os pagamentos." As vinte e três horas e cinco minutos regressou o Senhor Engenheiro Raul dos Santos.

**Comissão de julgamento em faltas:** Presente uma informação da Secretaria sugerindo seja designado um fiscal de importos ou encarregado de fiscalização para fazer parte da comissão de julgamento em faltas enquanto o fiscal José Nunes da Cunha se mantiver afastado do serviço. "Deliberado designar transitariamente o encarregado de fiscalização Alindo Boarida enquanto se mantiver afastado por doença o fiscal José Nunes da Cunha."

**Participação policial contra o fiscal do mercado:** - Presente uma participação elaborada pelo Posto Policial de Torres Vedras, em que dá conta de factos graves em que é visado o fiscal do mercado Rogério Manuel Almeida Boarida, factos esses relacionados com furtos em automóveis. "A Câmara delibera por unanimidade: a) - Instaurar processo disciplinar contra o fiscal do mercado Rogério Manuel Almeida Boarida e nomear instrutor a segunda oficial D. Irene Antunes; b) - Suspender preventivamente do exercício das suas funções, e sem vencimentos, o indivíduo visado até à decisão do processo, com efeitos a partir de vinte seis do mês corrente."

**Edifício do Convento da Graça:** - Presente uma exposição da Comunidade Cristã de Torres Vedras em que se solicita, em síntese e em substância, a prática das demais formalidades com vista à edificação do edifício e anexos do Convento da Graça e sua integração.

Acta n.º 39 de  
23/11/73

Fl.

no serviço pastoral do Patriarcado na Região do Oeste e, bem assim, a ocupação, desde já, ainda que a título precário, das dependências já devolutas do mesmo edifício. Pode ainda seja estudada a possibilidade de atribuição de um subsídio anual para obras de conservação por forma a garantir a dignidade do imóvel. Deliberado por unanimidade: a) - Dar execução à deliberação oportunamente tomada pela Câmara quanto à cedência do edifício da praça, solicitando-se, para tanto, autorização de Sua Excelência o Ministro do Interior. b) - Autorizar desde já a Comunidade Cristã a ocupar as dependências devolutas afectas ao antigo Tribunal Judicial e às antigas instalações da Conservatória do Registo Civil.

**Suplemento eventual:** - Relativamente ao Decreto-Lei número seiscentos e dezassete barra setenta e três, de vinte de Novembro, pelo qual é concedido, no mês de Dezembro deste ano, aos servidores, um suplemento igual ao quantitativo do ordenado ou pensão mensal a receber em um do mesmo mês, presente informação do Chefe da Secretaria e em que alude aos pressupostos legais que condicionam a atribuição desse suplemento aos assalariados eventuais. Na verdade, embora se levantem objeções quanto àqueles que, ainda que não pertencentes aos quadros, reúnem as condições para darem direito ao abono por serem subscritores da Caixa Geral de Aposentações, o certo é que em relação aos demais eventuais, que prestam serviço com carácter permanente há mais de um ano, o disposto no número dois do artigo um do referido diploma

23  
Nov.  
1973

estabelece uma relação necessária entre o abono e a vinculação dos servidores por adequado título de provimento. Lembra porém que os servidores não pertencentes aos quadros, como os assalariados eventuais com carácter de permanência, não estão vinculados à Câmara por título de provimento, já que nos termos do Código Administrativo, os mesmos são assalariados mediante ajuste verbal (artigos sessenta e seis). Entendendo assim, a Câmara, em reunião ordinária de dezasseis de Dezembro do ano findo, deliberou autorizar o abono do suplemento eventual aos assalariados eventuais, com carácter de permanência, com mais de um ano de serviço. Submete por isso o assunto à consideração da digníssima Câmara e que seja também tomada deliberação quanto à extensão dos benefícios aos pensionistas da Faixa-fiscal de Aposentações, de acordo com a quota-parte a suportar por este Corpo Administrativo. "Deliberado por unanimidade de conceder o suplemento eventual nos termos estabelecidos no Decreto-Lei número seiscentos e dezassete barra setenta e três, de vinte de Novembro, incluindo na mesma deliberação os assalariados eventuais com carácter de permanência que tenham mais de um ano de bom e efectivo serviço, não pertencentes aos quadros e, por isso, assalariados mediante ajuste verbal."

*Convénio para preenchimento do cargo de fiscal de obras:* - Presente o processo relativo ao concurso para provimento do cargo de fiscal de obras do quadro de pessoal maior dos serviços especiais, esse que é iniciado em nome de Francisco António Rebelo Nobre, e em relação ao qual o governo

Acta nº 39 de  
23 de Nov. 73

Fl.

23  
Nov  
1973

civil informa não haver impedimento de ordem política. "Deliberado por unanimidade, depois de observadas as formalidades do artigo treze dos quarenta e nove do Código Administrativo, contratar o referido indivíduo para o cargo de fiscal de obras." *Juri do concurso de habilitação para preenchimento de lugares de escrevães - dactilógrafo de segunda classe:* - Presente informação do Chefe da Secretaria em que se refere à necessidade de ser substituído o Vereador Senhor Engenheiro Carlos Alberto dos Reis como membro do juri do referido concurso em virtude de se encontrar de licença e, logo de seguida, de cumprir comissões extraordinárias de serviço militar. "Deliberado por unanimidade designar o Vereador Senhor Engenheiro, digo, Agente Técnico de Engenharia José Maria Marques Antão de Favalto em substituição do Vereador Senhor Engenheiro Carlos Alberto dos Reis." *Despesa - subsídios a diversas entidades:* - Presente uma informação circunstanciada do Chefe da Secretaria sobre o assunto em epígrafe. "Deliberado por unanimidade autorizar o pagamento dos subsídios seguintes: a) - Colónia Balnear Infantil - dez mil escudos. b) - Lar de S. José - cinquenta contos. Entretanto e porque o subsídio à Santa Casa da Misericórdia deixará de ter cobertura através da despesa para combater a mendicidade, deliberado ainda eliminar esse subsídio do orçamento ordinário do próximo ano e, bem assim, não autorizar o pagamento do previsto ano a ano em cujos por insuficiência de dotação da despesa e, por outro lado, porque, ainda que venha a ser arrecadado maior

montante do produto da mesma derrama até ao fim do corrente ano económico, a respectiva importância deverá ficar cativa para solver dívidas a estabelecimentos hospitalares."

**Anulação de receita virtual:** - Presentes as relações de Receita Virtual números onze e doze, provenientes do Imposto de Incêndio sobre estabelecimentos de comércio e indústria, e da importância de dois mil duzentos e vinte sete escudos e de cinco mil quinhentos e vinte sete escudos, respectivamente." Confirmada a anulação da segunda (de cinco mil quinhentos e vinte sete escudos) e deliberado ratificar a primeira (de dois mil duzentos e vinte sete escudos) conforme despacho oportunamente exarado pelo senhor Presidente."

**Criação de rubricas orçamentais:** pelo chefe da secretaria é apresentada uma informação, segundo a qual é proposta a criação da seguinte rubrica orçamental: Capítulo sétimo - Receita extraordinária: Artigo trigesimo quinto - Outros subsídios: 2) - Subsídios extraordinários, pelo Governo Civil, destinados a despesas correntes (pequenas obras e melhoramentos). "Aprovada a rubrica proposta."

**Reposição de despesas:** - (Reposição de despesas) Presente a guia de reposição número nove, da importância de duzentos e quarenta escudos, proveniente do abono de família do mês de Setembro, indevidamente recebido por Boaventura Lourenço, residente em Fernando de Sá. "Faca-se a reposição."

**Documentos da contabilidade:** - Para ratificação, presentes as autorizações números dois mil quinhentos cinquenta e nove, dois mil quinhentos sessenta e nove a dois mil quinhentos setenta e dois, dois mil quinhentos setenta e seis a dois mil quinhentos setenta e oito, no montante de seiscentos e seis mil quatrocentos e setenta

Acta nº 39 de  
23/11/73

23  
Nov-  
1973

sendos e referentes à Câmara. "Ratificadas as decisões tomadas". Presentes ainda as autorizações número dois mil quinhentos e oitenta a dois mil seiscentos e quatro, inclusive, no montante de cento e trinta e sete mil três escudos e dez centavos, respeitante à Câmara e número trezentos quarenta e dois a trezentos quarenta e seis, inclusive, no montante de vinte sete mil trinta e três escudos e cinquenta centavos, respeitante à Zona de Turismo. "Autorizadas os pagamentos."

**Seiscentas para utilização de edificações urbanas:** - Por ter sido omitida na transcrição das licenças deferidas subordinadas a esta epígrafe, acrescenta-se que a Câmara deliberou deferir também o pedido a que se refere o processo número dois mil trezentos setenta e sete para setenta e três, relativo a António Augusto Pinheiro, e outra, para utilização de uma moradia com um fogão, sita em Ansel, como habitação.

**Aprovações em reunião:** - Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em reunião, nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

**Rasuras:** Rasaram-se as palavras "um" na décima sétima linha a folhas trinta e nove versos e "convento" na trigésima primeira linha a folhas quarenta e seis versos e ainda na quinta linha a folhas trinta e oito versos o espaço traçado. Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente encerrada a reunião. Eram uma hora e trinta minutos. Deba-se lavrar a presente acta que eu, Chefe de Secretaria redigi e subscrevi.

*Sequiere fecho pelo Sec. de Sec. e aud.*

= Acta n.º 40 =

Pelas vinte e uma horas e dez minutos, do  
trinta de Novembro de mil novecentos e setenta  
e três, reuniu a Câmara Municipal de  
Jones Vedras na sala própria do edificio  
dos Paços do Concelho, sob a presidência do Ex.  
celsentíssimo Senhor Presidente Joaquim Pedro  
Galego Fernandes, com a assistência dos Sen-  
hores Vereadores Bugalheiro Raul dos Santos,  
José da Costa, Agente técnico de Bugalhearia  
José Maria Marques Antão de Carvalho e  
Joaquim Marques Pereira da Rosa. O Senhor  
Presidente esclareceu que o Vereador Senhor  
Bugalheiro José Maria, por motivos profissio-  
nais, provavelmente viria mais tarde.  
Verificada a presença da maioria, o Senhor  
Presidente declarou aberta a reunião em  
seguida ao que foi deliberado considerar  
justificada a falta do Vereador Senhor  
José de Oliveira Junia, em face dos mo-  
tivos oportunamente expostos ao Senhor  
Presidente. Dispensada a leitura da acta  
da reunião anterior, em virtude de o seu  
texto haver sido previamente distribuido  
pelos membros presentes, de harmonia com  
o deliberado em reunião ordinaria de vinte  
seis de Setembro de mil novecentos e setenta  
e dois. **Balançetes.** - Presentes os balançetes do  
dia anterior, os quais apresentam em dinheiros  
os saldos de seis mil e trezentos e quarenta  
mil e duzentos e catorze e oitenta e dez centavos  
e de seiscentos e sessenta mil quatrocentos e  
quarenta e cinco e oitenta, respectivamente res-  
pectivamente à Câmara e à Zona de Turismo.  
**Assuntos tratados - Offícios:** - Da Madieper, Orga-

Acta n.º 40 de  
30/11/73

Fl. 

30  
Nov-  
1973

Organização Central de Abastecimento de Madeiras, Limitada, de Lisboa, informando poder adquirir a mata, propriedade municipal situada no Paúl, freguesia de S. Pedro, composta por pés de eucalipto. Apresentam os preços estimados seguintes: cento e setenta esmudos por estere dessecado ou cento e vinte sete esmudos e cinquenta autavos por estere com casca, relativamente à madeira; quanto à rotaria como valor provável, trezentos esmudos - sem casca e à porta da fábrica. No caso de a Câmara concordar com tais preços, são apresentadas várias condições para o respetivo pagamento, a fim de serem apreciadas e designado, se houver acordo, um representante do Excelentíssimo Presidente para presença a medição da madeira. "Analisada convenientemente a proposta da Madeiper e uma vez que a Câmara não interessa o corte das árvores nesta altura do ano, deliberado por unanimidade entrar em contacto com a referida organização, para o fim em vista, entre Fevereiro e Março." Da Junta de Freguesia de A. dos Remédios dando conhecimento de que não tem sido possível reunir para o serviço de varredor, um indivíduo com menos de trinta e cinco anos e habilitado com a quarta classe de curso Primário, pelo que requer a possibilidade de ser aceite um candidato de trinta anos que não possui a referida habilitação, embora saiba ler e escrever. O chefe da Secção informa que, para o quadro do pessoal, só podem ser providos em lugares de varredor,



indivíduos que possuem o exame da quarta classe, conforme as disposições legais aplicáveis. "Não obstante a informação do Chefe da Secretaria e considerando a falta de pessoal com as habilitações literárias exigidas, delibera a Câmara informar o interessado da necessidade da apresentação dos documentos exigidos para verificação dos demais requisitos exigidos na Lei." Às vinte e uma horas e trinta minutos, o Vereador Senhor Rubenbeino José Maria Micauda, pediu e obteve autorização para ocupar o seu lugar. Da Direcc. Geral de Transportes Terrestres, Direcc. dos Serviços de Equipamento, comunicando a aprovação superior da localização da Estação Central de Parionagem da Praia de Santa Cruz, de acordo com o desenho número três mil quinhentos e vinte cinco, elaborado pelo Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres, de que se junta uma cópia. Tem uma informação dos Serviços de Obras, onde se diz que o terreno destinado à gare rodoviária faz parte de terrenos já adquiridos pela Câmara. O Chefe da Secretaria informa também que, segundo as disposições legais vigentes, a construção da Estação Central de Parionagem pode competir ao Estado, à autarquia local e, em regime de concessão, a sociedades de economia privada ou mistas quando a exploração lhes tenha sido concedida. Competirá ainda à autarquia local interessada (Câmara Municipal) ou, no caso de desinteresse desta, ao Estado, a elaboração do estudo preliminar para a construção e a exploração

Acta n.º 40 de  
30/11/73

20  
Cm.º  
1973

directa da E.C.C. Na mesma linha de rumo, poderá o Estado facultar empréstimos e subsídios reembolsáveis pelo Fundo Especial de Transportes Terrestres para financiar a construção e exploração das E.C.C. e prestar assistência técnica total ou parcial, projectos, etc. O chefe da Secretaria considera por que se torna necessário definir qual a entidade que deverá construir a E.C.C. "Com vista à construção da estação central de Camionagem de Santa Cruz solicite-se ao Gabinete de Estudos e Planeamento da Direcção-Geral de Transportes Terrestres a elaboração do projecto da referida obra." Da Junta Distrital de Lisboa, apresentamos de uma planta com as sugestões para a localização do quartel secção e porto da guarda Nacional Republicana desta Vila, acompanhada de uma informação dos serviços de Fomento. "Relativamente às quatro soluções propostas, deliberado estudar, por ordem prioritária, as soluções a que se referem as letras D, A e B, devendo o serviço de Obras identificar os proprietários dos respectivos terrenos para contactos com vista a ultteriores diligências em ordem à sua aquisição." **Atividade de natureza hospitalar:** Presentes os processos respeitantes aos doentes a seguir indicados, internados ou assistidos em estabelecimentos hospitalares, para os quais é solicitada a quitação de responsabilidades: a) Para o hospital de D. Estefânia: Slda Maria Lucas, de A. de Rainha. b) Para o hospital Filis de Matos: Laura Martins Jones, de Jucaíal. "Deferidos. Passem-se as quitas." Para impugnar, presente o processo respeitante ao doente Bernardino Jo-

mes, o qual, segundo averiguações efectuadas, é descumprido na freguesia de S. Domingos de Rarões. "Impugne-se a responsabilidade." Requerimentos diversos. Para averbamento de processos de obras. - Presente esse requerimento de Jorge Lourenço Rebelo e Orlando Alfredo dos Santos Severino, respectivamente desta Vila e de Ruma, solicitando o averbamento do processo de obras numero setecentos e cinquenta e cinco barra setenta e dois, de que é titular Gabriel Jacinto, aos seus nomes, visto que provariam ter adquirido a posse do terreno para construcção de um prédio de rendimento na Rua Teresa de Jesus Pereira desta Vila, a que se refere o citado processo de obras.

"Deferido". Para utilização de edificações em bands. - Com pareceres favoráveis dos respectivos peritos vistoriantes, presentes os seguintes processos: numero dois mil quinhentos e cinquenta e sete barra setenta e três - De Antonio Alameda dos Santos, de Santa Cruz, relativamente à utilização como habitação de uma moradia com um fogo sita em Boavista, Silveira; numero dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco barra setenta e três - De Idalicio Alexandre Martins, da Boavista, em referencia à utilização de uma moradia com um fogo, como habitação, sita naquela localidade, freguesia de Silveira. numero dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco barra setenta e três - De Edgar de Pinho Duarte, de Lisboa, quanto à utilização como habitação de uma moradia com um fogo sita em Monte Pedrão. "Deferido". Com parecer desfavorável dos mesmos peritos, presente o processo mi-

Acta nº 40 de  
30/11/73

Fl. 7

30  
 Nov.  
 1973

mais dois mil quatrocentos oitenta e seis barra setenta e três, de Jaime Faustino, da Ponte do Rol, relativo à utilização de uma muradia sita naquela localidade. "Indefinido. Notifique-se para cumprimento das conclusões do auto de vistoria, fixando-se o prazo máximo de noventa dias para o efeito." **Para cedência de terrenos para armarments:** Requerido da reunião anterior, presente o requerimento em que Augusto Rafael da Silva Llicuada e José Joaquim de Llicuada Júnior se propõem ceder gratuitamente à Câmara uma parcela de terreno com a área de trezentos cinquenta metros quadrados, na Praia de Santa Cruz e no local que indica, de acordo com o plano que juntou, parcela essa destinada à abertura de seu armarment do loteamento de Aldina Pereira. "Deliberado por unanimidade relegar o assunto para quando da aprovação do estudo de loteamento já apresentado, para o local, por D. Aldina Pereira." **Acção do loteamento urbano:** - Presente o requerimento número dois mil e treze barra setenta e três, de Mário Fernandes Guerra Rostes, do Ameal, solicitando a passagem de alvará de loteamento relativamente ao seu terreno situado em Valigotes, Alto do Ameal, freguesia de Ramalhal, com a área de quinhentos metros quadrados. Tem pareceres desfavoráveis da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização e do Serviço de Fomento da Junta Distrital. "Indefinido. Transmite-se o parecer da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização." Igual pretensão está expressa no requerimento número mil oitocentos e um barra setenta e três,

de António da Silva Ricardo, do Bairro Barreto, relativamente a um terreno sito na encosta de S. Vicente, com a área de duzentos quarenta e três metros quadrados. Tem parecer favorável da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização. O Serviço de Fomento da Junta Distrital considera que, dadas as circunstâncias que enquadram o pedido, não haverá inconveniente na divisão proposta. "Deliberado por unanimidade considerar viável a pretensão apresentada e, por consequência, conceder o alvará de loteamento para os lotes em causa nos termos da deliberação tomada em reunião de trinta e um de Agosto de mil novecentos e setenta e três." Presente o requerimento número dois mil oitocentos oitenta e quatro barra setenta e três, de José Filipe Lopes, do Casal da Paródia, freguesia de S. Pedro, o qual pretende informação sobre a viabilidade do aproveitamento urbano de um terreno situado no local denominado Arruiais, com a área de cinco mil metros quadrados, devidamente assinalado em planta de localização junta. Tem parecer desfavorável do Serviço de Fomento da Junta Distrital. "Transmita-se o parecer do Serviço de Fomento da Junta Distrital com o qual a Câmara concorda. Diga-se contudo a Direcção Geral dos Serviços de Urbanização." Presente o processo número mil novecentos cinquenta e oito barra setenta e três de Francisco do Nascimento, da Agência dos Tancos, conceito de Mapa, inquirendo sobre a possibilidade de realizar operações de loteamento e urbanização num terreno que possui no lugar de Assenta, freguesia de S. Pedro da Fada.

Acta n.º 40 de  
30/11/73

Fl.

na, denominada Casal da Barreira. O Serviço de Fomento da Junta Distrital considera aceitável a utilização de uma faixa do referido terreno, junto à estrada. É igualmente favorável o parecer emitido pela Circunscrição de Urbanização de Lisboa. A Comissão Municipal de Sigilografia, em sua reunião de vinte e quatro de Setembro findo, não pôde pronunciar-se por falta de elementos de identificação do local em causa. "A Câmara, em vista dos pareceres da Circunscrição de Urbanização e do Serviço de Fomento da Junta Distrital, considera não haver inconveniente na pretensão, pelo que terá de apresentar oportunamente o respectivo estudo de loteamento." Presente o requerimento número dois mil seiscentos noventa e seis barra setenta e três, de Plínio dos Prazeres Duarte, do Casal do Souto, Ponte do Rol, com um estudo de ocupação para um terreno sito na Terra da Casita, limites de Santa Cruz, na freguesia de A-dos-Quebados. O Serviço de Fomento da Junta Distrital informa que o presente estudo deveria ser revisto no sentido de uma melhor integração no estudo urbanístico da expansão norte daquela região. "Transmite-se o parecer dos Serviços Técnicos com o qual a Câmara delibera concordar." Presente o estudo de loteamento urbano de Fernando Pereira de Figueiredo, e outros, dos Casais dos Anicais, incluído no processo número mil cento trinta e um barra setenta e três, no qual solicitam autorização para levar a cabo obras de urbanização no lote de terreno sito a cerca

30  
Nov  
1973

de três mil e quinhentos metros da vila e  
marginando com a E.N. oito traço dois, ao  
kilómetro dois mil e trezentos. Tem parecer  
desfavorável do Serviço de Fomento da Jun-  
ta Distrital. A Comissão Municipal de Arte e  
Arqueologia emitiu parecer favorável em  
reunião ordinária de trinta de julho de  
setenta e três. A Junta Autónoma de Estradas  
dá parecer favorável com os condicionamen-  
tos necessários. É igualmente desfavorável  
o parecer da Direcção Geral dos Serviços de  
Urbanizações. "Indeferido. Transmite-se o pa-  
recer da Circunscriçã de Urbanizações (Direcção  
Geral dos Serviços de Urbanizações) e do Serviço  
de Fomento da Junta Distrital." Presente o es-  
tudo de loteamento de Roduado Rosa, da Cir-  
ca, Silveira, relativamente a um terreno si-  
tuado em Boavista, da mesma freguesia.  
Tem parecer favorável da Direcção-Geral  
dos Serviços de Urbanizações, ainda que con-  
dicionado. O parecer do Serviço de Fomento  
da Junta Distrital, é igualmente favorável  
com condicionamentos. É favorável o pare-  
cer da Comissão Municipal de Arte e Arqueo-  
logia emitido em reunião de treze de  
maio de setenta e três. Na informação do  
Chefe da Secretaria são descritos os pontos so-  
bre os quais considera dever incidir a apre-  
ciação da Excelentíssima Câmara. "Em or-  
dem à aprovação do estudo de loteamento deve-  
rá remodelar o mesmo estudo tendo em vista  
os pareceres dos Serviços Técnicos de Fomento e da  
Direcção-Geral dos Serviços de Urbanizações, os  
quais deverão ser transmitidos ao respetivo."  
Processo dois mil cento oitenta e três livro seten-

Acta nº 40 de  
30/11/73

3

20  
Nov.  
1973

ta e três - De Henrique Pedro Xavier, relativo a requerimento em que apresenta um novo estudo de urbanização para o loteamento de um terreno situado na Zona Industrial de Arenas e destinado à instalação de uma fábrica holandesa de confecções para exportação. Refere que o estudo de loteamento anteriormente apresentado em nome de Francisco Martins e outros não mereceu aprovação. O Serviço de Fomento da Junta Distrital considera não estar o loteamento em condições de merecer aprovação. O parecer emitido pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização refere que a viabilidade do referido loteamento não merece aprovação tal como o respectivo estudo se apresenta, podendo, no entanto, encerrar-se nova solução para ser encarada como estudo prévio, com os condicionamentos necessários. Transmite-se o parecer da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização com o qual a Câmara concorda. Presente o processo número mil quinhentos e cinquenta e três baixa setenta e três, de António Faustino dos Reis, da Silveira, respeitante a um estudo de loteamento de um terreno que possui naquele lugar e freguesia e de que junta os respectivos projectos. Este processo já foi apreciado em reunião ordinária de três de Agosto último. Tem pareceres favoráveis do Arquitecto dos Serviços Técnicos, da Circunscrição de Urbanização de Lisboa, da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e do Serviço de Fomento da Junta Distrital. Deliberado por unanimidade aprovar o estudo do loteamento, devendo no prazo máximo de cento e oitenta dias apre-



sentar projectos definitivos das obras de sub-  
nização e, no que se refere à parte eléctri-  
ca, contactar os serviços municipalizados na  
forma do costume. Havendo dúvidas quanto  
às peças que deve constituir a parte do  
projecto respeitante aos arranjos e jul-  
gando-se insuficientes os elementos já apre-  
sentados, consulte-se sobre o assunto o Serviço  
Técnico de Fomento da Junta Distrital, soli-  
citando-se, outrossim, ao mesmo Serviço, for-  
neça indicações quanto à melhor forma de  
resolver o problema de abastecimento de  
água e de esgotos, respectivamente com poços  
e fossas sépticas, uma vez que o local ainda  
não dispõe das respectivas redes." *Para arran-  
jos em sepulturas no Cemitério desta Vila:*  
Presente um requerimento de Maria de Lu-  
des Pereira Anselmo, do Conselho desta Vila, pe-  
dindo autorização para colocar bordadura e  
lápida no local número seiscentos e vinte  
do Cemitério Municipal. Tem a informação  
necessária dos serviços respectivos, segundo  
a qual conferem os elementos fornecidos com  
os existentes na Secretaria. "Deferido". *Acree-  
dos estabelecimentos do Mercado Municipal:*  
Presente um requerimento de Mário Rodrigues  
Ribeiro, Limitada, da Carrasqueira, pedindo  
autorização para admitir mais um sócio na  
constituição da firma que explora as lojas  
números vinte seis e vinte sete do Mercado. Os  
serviços respectivos confirmam a ocupação  
das lojas pelo titular do requerimento. "Inde-  
ferido". *Acree da construção no Bairro Salazar:*  
Presente um requerimento de João Maria Matias Jes-  
doro, do Juazeiro, que adquiriu o lote número

Acta nº 40 de  
30/11/73

3

cinquenta e sete do Bairro Salazar, solicitando a cedência de uma parcela de terreno com a área indicada em planta de localização junta, que parece formar-se necessário acrescentar à área do seu lote (duzentos e sessenta e seis metros quadrados), a fim de dar cumprimento às disposições do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. O Serviço de Fomento da Junta Distrital informa que, não tendo sido consultado quanto à supressão de uma passagem de peões, que está na origem do problema em causa, esclarece apenas que não considera suficiente a aquisição do terreno proposta. Antes considera mais conveniente pensar-se na aquisição do terreno necessário para a urbanização do lote de acordo com as disposições do es. nº do Bairro Salazar. "Os Serviços Técnicos para que prestem informação quanto à necessidade, ou não, da manutenção da passagem para peões." *Arranjo urbanístico das áreas envolvidas da "Ponte da Ilctiva".* — Remanado do Serviço de Fomento da Junta Distrital, presente o projecto da obra em epígrafe. "Aprovada a solução apresentada. Comunique-se à Junta Distrital para efeitos de integração no plano de melhoramentos." *Aquisição de terrenos para a central elevatória de abastecimento de água da Zona Norte e Noroeste do concelho - esclarecimento:* - Relativamente ao assunto em epígrafe e por solicitação exarada em deliberação camarária de vinte um de Setembro findo, os serviços municipalizados da Câmara Municipal de Torres Vedras comunicam um esclarecimento destinado a concretizar a declaração de voto do conselho sobre

30  
Nov.  
1973

Luis Afonso, a qual havia suscitado dúvidas quanto ao seu exacto sentido e alcance. No aludido esclarecimento se refere que o Senhor conselheiro era de parecer que se deveria adquirir o terreno pelo processo de expropriação urgente por utilidade pública e não pelo modo como se processaram as negociações com vista à aquisição amigável, por considerar exagerado o preço exigido pelo proprietário. "S acerca do assunto o Senhor Presidente declarou não poder concordar com a replicação apresentada que, pelos seus termos, pode suscitar dúvidas momentaneamente quanto à sua actuação, pelo que entende que o mesmo assunto carece de um esclarecimento mais cabal e inquirido. Nesse facto do que fora referido pelo Senhor Presidente, deliberado relegar a questão para os serviços municipalizados com vista à prestação de esclarecimentos complementares, os quais deverão ser concretizados."

*Classificação do prolongamento do Caminho Municipal mil e sessenta e nove até à estrada municipal quinhentos cinquenta e três e de esse ramal para o freguesia do Zambujal: - Pela Direcção dos Serviços de Viação Rural da Junta Autónoma de Estradas é comunicado que foi homologado superiormente o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente para a classificação das vias municipais, relativamente aos caminhos municipais com as designações a seguir indicadas: "Caminho Municipal mil e sessenta e nove traço da estrada nacional nove à estrada municipal quinhentos cinquenta e três (proximidades da Serra da Vila) e Camin-*

Acta nº 40  
30/11/73

ho municipal mil e sessenta e nove traço um traço ramal para o forto do Saubrijal." Comunique-se à Junta Distrital e solicite-se a elaboração do respectivo projecto." **Funcionários - licença por doença:** - Presente um pedido de licença por doença apresentado por Diamantino da Costa Sousa, servente, que confirma impossibilidade de comparecer ao serviço. Tem junto o atestado médico. O chefe da secretaria informa que o referido funcionário faleceu nesta data. **Deferido!** **Orçamento:** - Presente o orçamento terceiro suplementar da Câmara, o qual apresenta em receita o montante de quinhentos e vinte seis mil duzentos e vinte sete escudos e quarenta centavos e em despesa igual quantitativo. A Contabilidade informa que o montante previsto engloba o suplemento eventual respeitante ao cantoneiro Raimundo dos Santos Veloso o qual, embora preste serviços há mais de um ano, deu no ano em curso vinte oito faltas injustificadas. O chefe da secretaria esclarece que nos termos do Decreto-Lei número seiscentos e dezassete barra setenta e três é necessário que além do tempo mínimo de serviço este seja considerado de bom. "Deliberado por unanimidade aprovar provisoriamente o orçamento, o qual deverá ser posto em elaboração. Deliberado ainda por unanimidade, depois de ouvido o senhor Vereador do Pelouro, não aprovar o suplemento eventual ao cantoneiro Raimundo dos Santos Veloso, por o seu serviço não merecer a qualificação de bom." Presente igualmente o orçamento terceiro suplementar da Zona de Turismo, o qual apre-

30  
Nov:  
1973

seita em receita o quantitativo de vinte cinco mil seiscientos e sessenta e dois escudos e sessenta centavos e em despesa igual montante. "Deliberado por unanimidade aprovar provisoriamente o orçamento em causa para efeitos de expiação no publico." **Autos de medição de trabalhos:** - Presente o auto de medição de trabalhos numero cinco, respeitante à obra "Estrada Municipal quinhentos e cinquenta e cinco - Reparação da estrada Nacional nove em S. Pedro da Cadeia à estrada Nacional oito, proximidades de Terras Adjuda da a António Belbo, limitada, de Lisboa, no valor de quatrocentos e dois mil novecentos e trinta e sete escudos, a fim de serem effectuados os seguintes pagamentos: ao empreiteiro: trezentos e sessenta e dois mil seiscientos e trinta e sete escudos; desconto de dez por cento para garantia: quarenta mil duzentos e noventa e três escudos. "Autosizados os pagamentos." **Anulações de receita virtual:** - Presente a relação de anulações ou faltar de receita virtual do ano económico corrente, referente ao Imposto de Prestação de Trabalho e ao valor total de quinze mil novecentos e quinze escudos. "Fornecidas as anulações." **Obras Municipais em curso:** - Pelo Serviço de Obras é apresentada a relação das obras em curso neste concelho. "Jornada em benefício: Proveniente do lugar de encarregado da Biblioteca Municipal. - Deliberado relegar o assunto para a próxima reunião em virtude da ausência do senhor Vereador do Senhor. **Construção do Génio da Lavoura:** - A propósito do deferimento do licenciamento da construção dos armazéns do Génio da Lavoura, está

Acta nº 40 de  
30/11/73

3

Vila, em tenentes do logradouro anexo à sede de  
aquele organismo corporativo, o Vereador Senhor  
Buzenbein José Maria Mianada levantou a questão  
da legalidade da respectiva deliberação, fundan-  
do-se, para tanto, na violação das disposições  
dos artigos cinquenta e nove, sessenta, setenta  
e dois e sessenta e três do Regulamento Geral  
das Edificações Urbanas. Depois de o assunto  
haver sido devidamente ponderado e de ter  
merecido algumas considerações do Senhor Pre-  
sidente que se referiu ao facto de a Câmara  
em tempos haver deliberado prescindir da fun-  
damentação legal do parecer dos Serviços Técnicos,  
deliberando submeter o assunto aos Serviços Técni-  
cos para, com a maior urgência, se pronun-  
ciar acerca dos pontos levantados pelo referido  
Senhor Vereador. **Intervenções de Senhores Vere-  
dores:** - O Vereador Senhor José da Costa chamou  
a atenção da Câmara para a situação anóni-  
ma que se está a verificar quanto à irregu-  
laridade no cumprimento de horários por  
parte da empresa Alcas, circunstância de  
que tem resultado prejuízos para os utentes  
em geral e, em especial, dos alunos dos  
estabelecimentos de ensino que têm sido  
afectados com faltas de comparecimento às au-  
las. O Vereador Senhor Buzenbein José Maria  
Mianada referiu-se ao facto de a fiscaliz-  
ação ainda não ter actuado no que  
respeita à existência de barracas clandesti-  
nas em Santa Cruz, não obstante o que havia  
sido deliberado já nesse sentido pela Câmara,  
chamando por outro lado a atenção, uma  
vez mais, para a circunstância de haver pes-  
soas que, durante a época balnear, algam

30  
Nov-  
1973

as suas próprias casas, instalando-se de re-  
quida em barracas de madeira. **Aprovação em**  
**minuta**: - foi deliberado por unanimidade apro-  
var a presente acta em minuta, nos termos do  
parágrafo primeiro do artigo trzeentes e cinquenta  
e quatro do Código Administrativo, para surtir  
efeitos immediatos. **Passagem e emendas**: - Passou  
a palavra "quinhentos", na décima nona linha  
a folhas cinquenta e um verso e emendei "pre-  
liminar" na trigesima quinta linha a fo-  
lhas cinquenta verso. Não havendo mais  
nada a tratar, foi pelo Excelentissimo Presi-  
dente encerrada a reunião. Foram sessenta  
e trinta minutos. Dela se faz a presente  
acta que eu, ~~João Pedro Peláez Fernandes~~, chefe de  
secretaria redigi e subscreevi.

João Pedro Peláez Fernandes

Declaração:

Consigna-se, para os devidos efeitos, que  
por falta de quorum não se realizou a re-  
união que hoje devia effectuar-se. No uso da  
competencia que a lei me confere, e de acordo  
com o aviso afixado nos aútos dos Paços do  
Concelho, designei a próxima reunião para  
o dia catorze do corrente.

Paços do Concelho, 7 de Dezembro de 1943.

O Presidente da Câmara,

João Pedro Peláez Fernandes

- Acta nº 41 -

Pelas vinte horas e vinte minutos do dia ca-  
torze de Dezembro de mil novecentos e setenta e  
três, reuniu a Câmara Municipal de Torres  
Velhas, na sala própria do edificio dos Paços  
do Concelho sob a presidencia do Excelentissi-  
mo Senhor João Pedro Peláez Fernandes.

Acta nº 43 de  
24/12/73

com a assistência dos Senhores Vereadores Ruygenbeiro Raul dos Santos, José da Costa, Joaquim Plasques Pereira da Rosa e Ruygenbeiro José de Oliveira Júnior. O Excelentíssimo Presidente disse que o Senador Senhor Ruygenbeiro José Maria Dias Miranda viria mais tarde por motivos profissionais. Verificada a presença da maioria, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em seguida ao que foi deliberado considerar justificada a falta do Senhor Vereador Senhor Ruygenbeiro José Maria Marques Antão de Carvalho, por motivos de ordem profissional oportunamente expostos ao Senhor Presidente. Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de o seu texto haver sido previamente distribuído pelos membros presentes, de harmonia com o deliberado em reunião ordinária de vinte seis de Setembro de mil novecentos e setenta e dois. **Balancetes:** - Presentes os balancetes do dia anterior, os quais apresentaram em dívidas os saldos de sete milhos cento e vinte oito mil trezentos e cinco euros e oitenta centavos e de setecentos e trinta mil trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte centavos, respectivamente referentes à Câmara e à Zona de Turismo. **Assuntos tratados - Ofícios:** - Do Senhor Senador Ruygenbeiro Carlos Alberto dos Reis comunicando que, em virtude de ter sido convocado para a prestação de serviço militar extraordinário, terá de suspender a sua actividade como Vereador desta Câmara, com efeitos a partir de vinte sete de Novembro findo. Tomado conhecimento, devendo, por isso, o Vereador substituí-

114  
Des.  
1773



luto, Senhor Joaquim Macpues Pereira da Rosa, manter-se na efectividade. Entretanto o Senhor Presidente aproveitou o ensejo para distribuir o Pelouro da Cultura bem como para nomear para a presidência da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia o referido Senhor Vereador ebanado à efectividade. Do Fundo de Fomento da Habitação inquirando, relativamente ao subsídio concedido a José Manuel Lopes Figueiredo, ao abrigo do Decreto-Lei numero quarenta e quatro mil seiscentos quarenta e cinco, que o respectivo reembolso será efectuado no período máximo de dez anos, não podendo exceder cento e vinte prestações. Solicita, pois, a indicação do montante de cada uma das prestações, a fim de poder iniciar-se a emissão das respectivas guias de recibo. O chefe da Secretaria informa que, no seu entender e no caso de ser aprovado o numero máximo de prestações, o montante de cada prestação mensal seria de trezentos cinquenta e quatro escudos e vinte centavos, sendo a primeira de trezentos cinquenta escudos e vinte centavos. "Deliberado por unanimidade autorizar o reembolso em cento e vinte prestações mensais, nos termos da informação do chefe da Secretaria". De João Camacho Pereira, editor, de Lisboa, apresentando o volume "Lisboa - Ruas", da collecção "Tempos idos" que acaba de sair e enviando um prospecto da mesma collecção onde está previsto um volume dedicado a Jones Vedras. Pita seguidamente as condições de fornecimento. "Reembol-

19  
Dez  
1973

endo embora o valor e o interesse da publicação, a Câmara não poderá, por falta de disponibilidades orçamentais, adquirir, no mínimo, os duzentos cinquenta exemplares. Esta deliberação foi tomada por unanimidade." De Francisco Paulo da Cruz Borás, desta Vila, solicitando autorização para instalação, em regime de exclusivo, de recipientes para os papéis, fixados em postes de iluminação pública e outros. O Chefe da Secretaria informou, citando as disposições legais em que se apoia, que o exclusivo de afixação de cartazes (publicidade) só deverá ser adjudicado mediante concessão por concurso público. Assim, em seu entender, a afixação em exclusivo, em regime de concessão, terá de subordinar-se a concurso público. "Para conveniente apreciação do assunto, deverá o interessado apresentar memória descritiva acerca do assunto com um plano de cobertura de colocação dos recipientes. Esta deliberação foi tomada por unanimidade." Do Reitor do Liceu Nacional desta Vila pedindo licença para adaptar, no pátio do recreio daquele estabelecimento de ensino, um pequeno imóvel destinado a servir de bufete para uso dos alunos, em virtude de se ter verificado a sua necessidade. O desembargador Benhur Marques Filipe, conforme lhe foi solicitado, informou sobre as possibilidades práticas da instalação do bufete, que considera viável, apresentando algumas sugestões relativas à sua estrutura, bem como ao respectivo equipamento. "Deliberado por unanimidade conceder auto.

rização para a adaptação pedida e, bem assim, assistência técnica com vista á realização das obras. Considera a Cárcere, porém, não ser possível contribuir com mão-de-obra nem com materiais para os respectivos trabalhos." *Cuidados de natureza hospitalar*: - Presentes os processos respeitantes aos doentes a seguir indicados, internados ou assistidos em estabelecimentos hospitalares, para os quais é solicitada a guia de responsabilidade: a) Para o hospital filial de Ilatos: Sabina Isabel Oliveira, de Bombarda; António dos Prazeres Fernandes, de Vila Seca; b) Para o Instituto Português de Oncologia: Conceição Maria Bernardes, de Ilariva e Maria Leuza Patrocínio, de A. dos Remédios. c) Para a Maternidade Dr. Alfredo da Costa: Mariana filha de Maria do Rosário Cardoso Santos, de Roca; d) Para o hospital de Santa Maria: Maria Leuza dos Santos Henriques, de Torres Vedras; e) Para o Centro de Higiene Mental Infantil: Ismênia Maria Assunção Cavalho, de Outeiro da Cabeça. f) Para a Casa Pia de Lisboa: Luís James Anjo, de Beira; g) Para o hospital D. Estefânia: Luis Adolfo Miguel, de Casal Gil de Lima, Monte Redondo. Deferidos. Passem-se as guias." Para impugnação, presentes os seguintes processos: Para os hospitais Civis de Lisboa: Emma Augusta Cabanas Barão, de Beira, por não residir na localidade indicada; José Ramos Martins da Silva, de Murtosa, em virtude de ser sócio da Casa do Povo de Ventosa; Custódio Augusto Fontes, desta Vila, que em virtude de se tratar

*[Handwritten signature]*

14  
Desº  
1973

de uma pequena conta a poderá liquidar por inteiro; Augusto Filipe Quaresma, de Jov. Pátos, que é dado como descombeido na localidade indicada; José Fernando Santos Fimino, da tenenta de S. Vicente, que é beneficiário da Casa do Povo desta Vila. Estas informações são fornecidas pelos respectivos inquiridos assistenciais. Impugnase a responsabilidade. *Requerimentos diversos*

*Acusa da viabilidade de construção urbana:*  
Presente esse requerimento de Manuel Tranco, residente na Estalagem da Rainha, em Vila Nova da Rainha, Azambuja, inquirindo sobre a viabilidade de construção de um imóvel com três pisos, conforme descrevimenta, em local assinalado devidamente na planta de localização junta e situado na Praça de Santa Cruz. O Serviço de Fomento da Junta Distrital informa que, para o local, apenas poderá aceitar-se a construção de um edifício com dois pisos. Transmite-se a informação dos Serviços de Fomento, com a qual a Câmara delibera concordar. Presente esse requerimento de José Napoleão Alves Pereira, desta Vila, solicitando informação sobre a viabilidade de construção de um edifício com seis pisos, destinado a exploração industrial, no local devidamente assinalado em planta de localização junta e situado no Bairro das Covas desta Vila. O Serviço de Fomento da Junta Distrital expõe os condicionamentos a que deverá obedecer a construção de um edifício na zona em causa. Deliberado por unanimidade por.

cordas com a informação dos Serviços de Fomento, a qual deverá ser transmitida ao interessado." Presente o requerimento de Joaquim Afonso Baptista, desta Vila, inquirindo sobre a viabilidade de aproveitamento do terreno que possui na Porta da Sáezia, desta Vila, devidamente assinalado em planta de localização anexa, a fim de poder encetar a possibilidade de uma construção urbana. O Serviço de Fomento da Junta Distrital não vê inconveniente na construção de um edifício com cerca de quatro pisos, em obediência ao plano de fomento da zona em que irá integrar-se. "Deliberado por unanimidade concordar com a informação dos Serviços de Fomento, a qual deverá ser transmitida ao interessado." De Manuel Carlos Henriques, do Casal do Gilo, freguesia de Casével, inquirindo acerca da viabilidade de construção de uma moradia naquela localidade, em local assinalado em planta de localização junta. O Arquitecto dos Serviços Técnicos informa favoravelmente, ressaltando a respectiva implantação e os condicionamentos necessários. "Transmite-se a informação do arquitecto com a qual a Câmara concorda, incluindo os condicionamentos". De João Rafael de Matos Furdêncio, de Lisboa, solicitando informação sobre a viabilidade de construção num terreno sito na Praça de Santa Rita, Porto Novo, conforme planta de localização que junta. O Serviço de Fomento da Junta Distrital informa que o terreno poderá ser utilizado para construção de moradias, de acordo com o estudo de conjunto elaborado

Acta n.º 41 de  
14/10/73

Fl. 

14  
Des-  
1973

por aquele serviço. "Deliberado por unanimidade acordar sobre a utilização do terreno de acordo com a reformação do serviço de fomento da Junta Distrital." De Ditley Gadebuseb, morador na Praia de Anambã, em Santa Cruz, inquirindo acerca da viabilidade de construção no lote de terreno devidamente assinalado em planta junta, na sequência do conjunto de construções que ali tem levado a efeito. Tem parecer favorável da Comissão Municipal de Sítio e Siquelologia e desfavorável da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização. Por seu turno, o Serviço de Fomento da Junta Distrital condicionou a petição apresentada à apresentação de novos elementos, sobre os quais, posteriormente, pediu esclarecimentos, indicando as entidades cujos pareceres considera necessários. Transmitem-se os pareceres da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização e do Serviço de Fomento da Junta Distrital, com os quais a Câmara delibera acordar. Para legalização de obras particulares: - Presente um requerimento de Manuel Franco, de Vila Nova da Rainha, com o número dois mil oitocentos e dez e nove barra setenta e três, no qual requer a legalização de obras a que se refere o processo número dezentos e cinco barra um, levadas a efeito na Praia de Santa Cruz. Tem parecer favorável dos Serviços de Fiscalização. "Deferido". Presente o processo número mil seiscentos noventa e um barra setenta e três. De Manuel da Cruz Sousa, de Vila de Penafiume, respeitante à legalização das obras de construção de moradia

levada a efeito naquela localidade, juntan-  
do os elementos que lhe foram exigidos. O  
Arquiteto dos Serviços Técnicos informa  
que se trata de uma operação de lotea-  
mento, pelo que o interessado deveria apre-  
sentar um pequeno estudo e sujeitar-se  
aos condicionamentos implícitos. "Delibera-  
do por unanimidade concordar com a  
informação do arquiteto, pelo que o repre-  
sente deverá apresentar o estudo indicado

*Para inscrição de técnicos:* - Presente um re-  
querimento de Fernando Coutinho da Sil-  
va Ramos, de Lisboa, engenheiro civil, soli-  
citando a respectiva inscrição no livro  
de registo de técnicos desta Câmara, a  
fim de poder assinar projectos e dirigir  
obras neste Concelho. O Chefe da Secretaria  
anota que, tendo em vista a declaração  
da Sacsi, apenas ao processo respectivo,  
o requerente terá de apresentar o conheci-  
mento do Suposto Profissional se assinar  
projectos para obras, digis, para outras enti-  
dades, além daquela empresa. "Deferido  
nos termos da informação do Chefe da Se-  
cretaria". *Para overbamento de processo de obras:*  
Presente um requerimento de Miguel Francisco  
Joni Xavier, solicitando o overbamento do  
processo de obras numero quatro mil sete-  
centos e dezassete barra setenta e um no  
nome de José Vasco Rocha Macieira, a quem  
vendeu a parcela E. terceiro andar direito  
e a garagem assinalada com N referidas  
no estado processo como as que cubriam  
ao representante aquando da construcção de um  
edifício na Rua de Olivença, desta Vila, em

Acta nº 43 de  
14/12/73

regime de propriedade horizontal. Os serviços verificaram a existência da escritura conprobativa. "Deferido". *Para utilização de edificações:* - Com parecer favorável dos respectivos peritos visitantes, presente o processo número dois mil quatrocentos oitenta e nove basea setenta e três, de António Gil Franco, de A-dos. Ambedos, relativamente à utilização como habitação com dois fogos, de uma moradia geminada sita na Rua António Maria de Sousa, em Santa Cruz. "Deferido". Igualmente com pareceres favoráveis dos peritos, presentes também os processos seguintes: Número dois mil quinhentos quarenta e seis basea setenta e três - De Francisco dos Santos, respeitante à utilização como habitação de uma moradia com um fogo sita no Casal das Anceiras, freguesia de Silveira. "Deferido". Número dois mil seiscentos cinquenta e nove basea setenta e três - De Manuel de Jesus Ferreira Rosado, desta Vila, para ocupação de um armazém situado na zona industrial de Serres. Número dois mil seiscentos cinquenta e oito - De Filopi - Foveis Rosado & Pinto, Limitada, desta Vila, para ocupação de um edifício destinado às suas instalações, situado na zona industrial de Serres. "Deferido". *Permitis - Para averbamento de alvará:* - Presente um requerimento de Eliguel dos Reis, solicitando o averbamento do nome de sua irmã, Beatriz da Silva Caetano, em alvará de concessão de terreno para sepultura perpétua. A Secretaria informa favoravelmente. "Deferido". As vinte e

14  
De 20  
1973



duas horas e cinquenta e cinco minutos, o Vereador Senhor Engenheiro José Maria Dias Miranda entrou na sala e pediu e obteve autorização para ocupar o seu lugar. **Para revestimento de sepulturas:** - Presentes os requerimentos seguintes: De Maria Suelia, desta Vila, relativamente ao coval numero doze, do Cemitério Municipal. Com gravação de epitáfio: De José Alves, desta Vila, quanto ao coval numero cento e trinta e um e de Teresa da Purificação Alves, de Lisboa, em referência ao coval numero oitenta e um, do mesmo Cemitério, incluindo revestimento de sepultura. Todos os requerimentos apresentados têm informações favoráveis dos Serviços Centrais. "Deferidos". **Rectificação de estrutura de contracto de urbanização:** Presente um requerimento da Sociedade Fosseas & Representações, S.A.R.L., desta Vila, em que solicita seja feita rectificação à escritura outorgada ao Notariado Privado desta Câmara em vinte e três de Março de mil novecentos setenta e um ( Livro vinte e duas folhas noventa e dois) em virtude de a área cedida para arreamentos e espaços verde ser efectivamente superior à de dois mil duzentos e vinte e dois metros quadrados, constante da mesma escritura. O Serviço de Obras informou haver, na realidade, uma diferença de quinhentos e dozanove metros quadrados, pelo que a área existente é de dois mil setecentos e quarenta e um metros quadrados. "Deliberado proceder-se à escritura de rectificação, para o que a Câmara delibera também conceder poderes ao Excelentíssimo Presidente, Senhor Joaquim Pedro Balchior Fernandes, para,

Acta n.º 41 de  
14/12/73

Fl. *J*

19  
Dez.  
1973

em representação da Câmara, entregou na mesma  
escritura. Para instalação de reclamo luminoso,  
presente um requerimento de Rosalina Rosa  
Pratas Pitti (Suzanna Pitti), estabelecida na  
Rua primeiro de Dezembro desta Vila, solici-  
tando a colocação de um reclamo luminoso  
na fachada do seu estabelecimento. O Arqui-  
tecto dos Serviços Técnicos dá parecer favorável.  
"Deferido". Para obtenção de alvará de licença-  
mento sanitário: - Para ambientação da Exce-  
lentíssima Câmara, presente um pedido de  
alvará sanitário apresentado por João Maria  
da Silva, relativamente a estabelecimentos  
de mercearia e outros nesta Vila. "Lido."  
Para concessão de licença para feiras: - Presen-  
te um pedido de licença para feiras do mo-  
torista de primeira classe Carlos Dias Correia.  
Teve informação favorável do chefe da Se-  
cretaria, condicionando a utilização da li-  
cença ao máximo de três períodos. "Deferido  
nos termos da informação do chefe da Se-  
cretaria". Acerca da construção no Bairro Salazar:  
- Regressado da reunião anterior e já de-  
vidamente informado pelos Serviços Técnicos,  
presente um requerimento de João Maria Ma-  
tias Tesdoro, de Tejucíbal, que adquiriu o lote  
números cinquenta e sete do Bairro Salazar,  
solicitando a cedência de uma parcela de  
terreno com a área indicada em planta  
de localização junta, que a firma tomar-se  
necessário acrescentar à área do seu lote, a  
fim de dar cumprimento às disposições  
do Regulamento Geral de Edificações Urbanas.  
Os referidos Serviços Técnicos, chamados a pro-  
nunciar-se de acordo com a deliberação Cama-

varia, são de parecer que se deve manter o circuito de peões previsto, em face das razões que expõem. "Reconhecendo-se a inconveniência de afectar o circuito de peões ao lote para a construção, deverá o Serviço de Obras proceder à implantação de modo a localizar a edificação dentro do terreno alienado. Antes, porém, deverá contactar o interessado para que o mesmo diligencie no sentido de regularizar a aquisição da parcela correspondente à parte superior do citado lote, que se julga não pertencer a este Corpo Administrativo, hipótese que, a ser viável, proporcionaria melhor implantação da construção. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Acção de construção de obras particulares auto regularizadas: - Presentes os processos de obras números três mil quatrocentos e trinta e seis, três mil quatrocentos e trinta e cinco e três mil quatrocentos e trinta e quatro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, de que é titular Samuel Paulo Bernardes, da Boavista, respeitantes à construção de moradias na localidade da freguesia de Silveira. O requerente, notificado já a apresentar estudo de loteamento da respectiva propriedade onde se inserem as moradias, não deu cumprimento, segundo informação dos Serviços de Obras. "Deliberado incumbir o Senhor Presidente de convocar o indivíduo faltoso para ser posto ao corrente quanto ao melhor modo de se proceder a legalização da obra." Orçamento ordinário da Câmara Municipal para o ano de mil novecentos sessenta e quatro: - Presente o orçamento ordinário da Câmara para o próximo ano, o qual

Acta n.º 41 de  
14/12/73

J

14  
Des  
1973

apresenta em receita o montante de cinquenta e nove milhões quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e sete escudos e setenta centavos e em despesa igual quantitativo. "Deliberado aprova-lo provisoriamente bem como proceder à sua exposição para os fins consignados no artigo seiscentos oitenta e quatro do Código Administrativo. *Orçamento ordinário da zona de turismo para o próximo ano.* Presente o orçamento ordinário da Zona de Turismo para o próximo ano, o qual apresenta em receita o montante de um milhão oitocentos e quinze mil novecentos e sessenta e oito escudos e cinquenta centavos e em despesa igual quantitativo. "Deliberado aprova-lo provisoriamente bem como proceder à sua exposição para os fins previstos no artigo seiscentos oitenta e quatro do Código Administrativo." *Finis avindores.* - Presente uma reunião dos Serviços Centrais, em que se considerará a necessidade de recondução, por terem caducado os respectivos prazos de exercício, dos finis avindores das freguesias seguintes: Freixia: José Patrocínio Costa, José dos Santos Duarte e José Martins Santos; Campelos: Joaquim Filipe Tomás, Luís António Lopes e Filipe Antunes. "Deliberado por unanimidade reconduzir os finis avindores indicados. *Abono de família.* Presente o boletim de abono de família do serventário eventual Remesto Policarpo dos Santos, o qual solicita o reconhecimento do seu direito à percepção de abono de família, por ter a seu cargo um filho menor. "Deliberado por unanimidade reconhecer o direito à percepção do abono de fami-

lia." Proveniente do lugar de encarregado da Biblioteca Municipal: - Deliberado relegar o assunto para a próxima reunião. Reparação do Mercado Municipal: - Presente o officio da Circunscriçãõ de Urbanizaçãõ, acompanhado de uma cópia de informações, em que se informa que foi approvedo o projecto da obra em epigrafe e dado o accordo de adjudicaçãõ da empreitada à Firma Lucobe, pela importância de um milhão trezentos e sessenta e quatro mil esuedos. "Deliberado por unanimidade adjudicar definitivamente a empreitada em causa à firma Lucobe, desta Vila, pelo preço global de um milhão trezentos e sessenta e quatro mil esuedos, pelo que deverá apresentar lista de preços unitários. Deliberado ainda dar poderes ao Exceletíssimo Presidente Senhor Joaquim Pedro Belebria Fernandes, para, em representaçãõ da Câmara, outorgar a escritura." Empreitada de construçãõ do Caminho Municipal mil e sessenta e sete parimentaçãõ na extensãõ de seiscentos e trinta e três virgula quarenta e cinco entre Casais da Amada e a Estrada Municipal quinhentos e cinquenta e cinco: - Para cumprimento do deliberado em reunião de treze de Abril de mil novecentos e setenta e três, presente o auto de constataçãõ respeitante à situaçãõ da obra em epigrafe, cujo contrato de empreitada a Câmara deliberara rescindir através da mesma deliberaçãõ. Segundo o referido auto o empreiteiro terá a receber, depois de liquidadas as despesas, o montante de quarenta e um mil quinhentos e vinte oito esuedos e dez centavos. O chefe da

Acta nº 41  
14/12/73

Z

Secretaria informou que aquela importância deverá ser deduzida do montante de seis mil esudos, respeitante à multa prevista no caderno de encargos, pelo que a diferença a satisfazer será de trinta e cinco mil quinhentos e vinte oito esudos e dez centavos. Roselance ainda que, uma vez aprovado o auto, deverá proceder-se ao inquérito administrativo e, de seguida, se for caso disso, efectuar-se o cancelamento da garantia bancária. "Deliberado por unanimidade: a) - Aprovar o auto de victoria dos trabalhos. b) - Aplicar a multa de seis mil esudos, prevista no caderno de encargos, pelo que a diferença a satisfazer será de trinta e cinco mil quinhentos e vinte oito esudos e dez centavos. e) - Proceder ao inquérito administrativo da empreitada. **Para concessão de licença por doença:** - Presente um pedido de José Nunes da Cunha, fiscal de impostos, acompanhado de atestado médico, para lhe ser concedido mais um mês de licença por doença, que vem utilizando desde onze de Outubro findo. "Deferido". **Criação de rubricas orçamentais:** - Pelo chefe da secretaria é proposta a criação das seguintes rubricas orçamentais: Capítulo terceiro - Taxas e rendimentos de diversos serviços - Artigo vigésimo segundo - Outros rendimentos destinados por lei a constituir receita municipal - Alínea vigésima - produto de mais valia; Capítulo sétimo - Receita extraordinária - Artigo trigesimo quarto - Subsídios e comparticipações do Estado: Alínea vigésimo primeiro - Pelo fundo de Desemprego; Subalínea d) - Assistência Técnica à Câmara

14  
Des.  
1973

Municipal. "Aprovadas as rubricas propostas". **Anulações de receita virtual:** - Para confirmação, presentes as relações das anulações ou faltas de receita virtual do presente ano económico, respeitantes a: propinas da Escola Secundária Municipal, na importância de treze esudos, Imposto de meândio sobre estabelecimentos, na importância de catorze esudos, Imposto de comércio e industria, no montante de dezasseis mil cento e treze esudos, Imposto sobre rendas de casa, na importância de cento e vinte seis esudos e oitenta centavos, Imposto de Trabalho, no montante de quinze mil quinhentos e sessenta e cinco esudos. "Deliberado por unanimidade confirmar as anulações".

**Projectos para melhoramentos no concelho:** - Presentes os seguintes projectos, respeitantes ás obras: "Arrumamentos em Foubagneira e Breira"; "Construção de Lavandeiros em Carregueira - S. Pedro da Raduia", Pormenor Municipal mil e sessenta e sete - Lanço da Estrada Municipal quinhentos cinquenta e cinco a Obareixe".

"Deliberado por unanimidade aprovar os projectos das obras mencionadas bem como solicitar as indispensáveis cooperações financeiras do Estado". **Obras Municipais em curso:** Pelos serviços de Obras é apresentada a relação das obras municipais em curso no concelho. "Tomado conhecimento". **Orçamentos:** - Para aprovação definitiva, presente o orçamento terceiro suplementar da Câmara, o qual apresenta em receita o montante de quinhentos e vinte seis mil duzentos e vinte sete esudos e quarenta centavos e em despesa igual quantitativo. "Deliberado por

3

unanimidade aprovar definitivamente o orçamento em questão, cujo original vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de actas depois de assinado e rubricado em todas as folhas pelos membros presentes." Igualmente para aprovação definitiva, presente o orçamento terceiro suplementar da Zona de Turismo, o qual apresenta em receita o montante de vinte cinco mil seiscentos sessenta e dois escudos e sessenta centavos e em despesa igual quantitativo. "Deliberado por unanimidade aprovar definitivamente o orçamento em questão, cujo original vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de actas depois de assinado e rubricado em todas as folhas pelos membros presentes." **Pagamentos ao pessoal dos quadros:** Presente uma informação da Secção de Contabilidade, com a qual o chefe da Secretaria concorda, em que se pronuncia quanto à conveniência de o pagamento do suplemento eventual coincidir com o pagamento dos vencimentos referentes ao mês de Dezembro, salvo se a lei vier a estabelecer prazo diferente. Assim, e para além disso, sugere que os pagamentos dos ordenados e salários do pessoal dos quadros se efectue nos últimos cinco dias úteis de cada mês, salvo no mês de Dezembro em que o pagamento se efectuará nos cinco dias anteriores à véspera de Natal, como aliás se vem praticando já. Em relação ao suplemento eventual seguir-se-á idêntico regime ao que se preconiza para o mês de Dezembro, salvo se a lei estabelecer de modo contrário." Deliberado por unani-

184  
Del.  
1973



unidade concordar com a informação do chefe da Secretaria quanto às datas a fixar para efeitos de pagamento de vencimentos e outras remunerações." **Proposta:** - Propomos que sejam concedidos os seguintes subsídios: a) Jardim Reserva João de Deus - dez mil esuedos; b) Sociedade Kolumbófila - quinze mil esuedos; c) Grupo de estudos gongolinos - dois mil esuedos; d) Centro de atividades juvenis - cinco mil esuedos; e) Banda Musical de Aldeia Grande - dois mil e quatrocentos esuedos; f) - Banda Musical Centro Popular número trinta e três, mil e duzentos esuedos; g) - Centro de Alegria no Trabalho número quinhentos e dezoto - quinze mil esuedos; h) - Junta de Freguesia de Ramalhal - nove mil esuedos; i) Ideme de Matucães - seis mil e seiscentos esuedos; j) Ideme Turcifal - dois mil e cem esuedos; l) Ideme Campelo - três mil e seiscentos esuedos; m) Ideme Maxial, cinco mil e cem esuedos. Jones Vedras, dez de Dezembro de mil novecentos e setenta e três. O Presidente da Câmara, As) Joaquina Pedro Belchior Fernandes. "Aprovada por unanimidade". **Proposta:** - Propomos que seja concedido o subsídio de dez mil e cem esuedos à Junta de Freguesia de Dois Portos. Jones Vedras, sete de Dezembro de mil novecentos e setenta e três. O Presidente da Câmara. As) Joaquina Pedro Belchior Fernandes. "Aprovada por unanimidade". **Disciplina do pessoal da limpeza;** Serca da disciplina e funcionamento do serviço de higiene e limpeza foram feitas considerações pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador do Trabalho, Domingos José de Oliveira Guia, os quais se referiram às inci-

14  
Desº  
1973

funções verificadas no serviço de higiene e limpeza bem como aos actos de indisciplina ocorridos, os quais terão de atribuir-se, em primeira linha, ao modo como o encarregado, Senhor Teodoro Lombal, vem dirigindo aquele serviço. Quanto a este, como se trata de factos que carecem de completo apuramento, foi que se trata de matéria ainda não concretizada, ficou assente que o resumo deveria comparecer ao gabinete do Senhor Presidente para serem esclarecidas estas ocorrências, deliberando entretanto interromper a licença para férias daquele funcionário, o qual deverá apresentar, o mais breve possível, relatório circunstanciado acerca de uma matéria que sofreu danos bem como sobre um furto de papel verificado nas proximidades da lixeira no Paill. Relativamente a este furto, que segundo foi referido pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secador do Pelouro, foi praticado por pessoal eventual do serviço de limpeza, a Câmara, depois de ponderar quanto ao procedimento a adoptar, deliberou relegar o assunto para a polícia, uma vez que o lesado é um particular. A Câmara, ocupando-se ainda dos incidentes verificados entre o pessoal destacado no referido serviço de limpeza e tendo conhecimento que os historistas Leandros e Pedro João se envolveram em Zaragoza no dia vinte e nove de Novembro, pelas vinte horas, em frente ao prédio com o número oito da Rua Henrique Boguesia, delibera por unanimidade instaurar processo disciplinar àquelles serventários, nomeando instrutor dos mesmos processos o primeiro oficial Senhor Juan-

cine Proque. Assuntos tratados pela Comissão Municipal de Turismo: - Apreciados os assuntos tratados nas reuniões da Comissão Municipal de Turismo de dezasseis de Novembro findo e de doze de Dezembro, a Câmara deliberou:

a) - Concordar com a aquisição de duzentos e dez estrados para as praias em virtude de a verba prevista ser insuficiente para a aquisição dos duzentos e cinquenta estrados a que se refere a reunião da mesma Comissão de vinte e quatro de Setembro último.

b) - Conceder um subsídio de cinco mil esuedos à comissão das festas dos Santos Populares do Castelo. c) - Concordar em que se encare a possibilidade de funcionamento de um Posto Facilitado em Santa Cruz nas traceiras do Casino Municipal bem como a efectivação de obras de adaptação. d) - Concordar com a aquisição de moldes e material para execução de vasos de cimento, em virtude de os vasos existentes em Santa Cruz haverem sido destruídos pelo vento. e) - Apreciar os três orçamentos para fornecimento de uma instalação sonora e concordar com a aquisição à firma A.E. Lima & Filhos, Limitada, com excepção do gravador, pelo preço de trinta e nove mil quatrocentos quarenta e seis esuedos e quarenta e sete cêntimos. f) - Tomar conhecimento de que a Comissão, por falta de disponibilidades orçamentais, não está interessada num programa dedicado a Jones Vedras, a transmitir pela Rádio Graça.

Julgamento em falbas: - Presente, para confirmação, a acta da Comissão de julgamento em falbas, datada de cinco de Dezembro de mil novecentos setenta e três. Deliberado por unanimidade.

3 Fl.

14  
Des  
1973

onde confirma o julgamento em falhas, ressalvando o direito de baver dentro do prazo da prescrição as importâncias devedoras." presente também para confirmação a acta da Comissão de julgamento em falhas de onze de Junho de mil novecentos e setenta e três, em virtude de, por Papas, se ter procedido à anulação das respectivas receitas em reuniões de quinze e vinte e nove de Junho último, conforme relações apresentadas, em vez da prévia confirmação do julgamento em falhas. "Deliberado por unanimidade confirma o julgamento em falhas, ressalvando o direito de baver dentro do prazo da prescrição as importâncias devedoras. **Instalação da oficina de afilamentos:** Deliberado por unanimidade procede à instalação da oficina de afilamentos no edifício municipal da Graça nas dependências onde funcionavam os gabinetes dos oficiais de diligências e do Delegado do Procurador da República do Tribunal Judicial da Comarca. **Construção de anexos do Grémio da Lavoureira:** A propósito da questão da legalidade da deliberação tomada quanto à concessão de autorização para o Grémio da Lavoureira efectuar uma construção no logradouro anexa à sua sede, presente a informação prestada pelos Serviços Técnicos de Fomento da Junta Distrital (arquitecto) em que se pronuncia no sentido de não se verificar qualquer violação das disposições invocadas do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, muito embora se mantenha o parecer inicial quanto à inconveniência da construção em face dos fundamentos oportunamente aduzidos." Volte à próxima

reuniões." **Documentos da contabilidade:** - Presen-  
tes os documentos da contabilidade da Câmara  
ra a que se refere as autorizações número  
dois mil setecentos e sessenta a dois mil  
oitocentos e sessenta e nove no montante  
de duzentos e onze mil seiscentos e trinta  
e três escudos e cinquenta centavos e da Zo-  
na de Turismo, a que se refere as auto-  
rizações número trezentos setenta e quatro  
a trezentos oitenta e três, no montante de  
quinta e seis mil quinhentos cinquenta e  
nove escudos. "Autorizados os pagamentos": Para  
ratificação, presente a autorização número  
dois mil setecentos cinquenta e oito, na im-  
portância de mil e quinhentos escudos, respei-  
tante à Câmara. "Ratificada a decisão tomada".

**Construção de anexos do Grémio da Lavoureira:**  
Deu virtude de ter havido lapso de transcrição  
relativamente ao assunto em epígrafe, com  
início na vigésima segunda linha da pági-  
na que antecede, transcreve-se de novo a mi-  
nuta na parte ao assunto respeitante, con-  
siderando-se seu efeito a transcrição atrás  
referida.

**Construção de anexos do Grémio da Lavoureira:** - A propósito da questão da leyal-  
dade da deliberação tomada quanto à concessão  
de autorização para o Grémio da Lavoureira efec-  
tuar uma construção no logradouro anexo à  
sua sede, presente a informação prestada  
pelos Serviços Técnicos de Fomento da Junta  
Distrital (Arquitecto) em que se presuncia  
no sentido de não se verificar qualquer  
violação das disposições invocadas do Regula-  
mento Geral das Edificações Urbanas, muito  
embora se mantenha o parecer inicial quanto

Acta n.º 41 de  
14/12/73

à inconveniência da construção em face dos fundamentos oportunamente aduzidos. Acerca do parecer do Senhor Arquitecto dos Serviços Técnicos da Junta Distrital registou-se a intervenção do Vereador Senhor Engenheiro José Maria Dias Ilieuda o qual manifestou a sua discordância em relação ao mesmo parecer. Na verdade, entre outras considerações formuladas acerca da interpretação dada pelo Senhor Arquitecto da Junta Distrital, cujo parecer não se lhe afigura devidamente fundamentado, entende que se verifica ofensa do preceituado no artigo sexagésimo do Regulamento - Geral das Edificações Urbanas, uma vez que a distância mínima entre fachadas de edificações de habitação não poderá ser inferior a dez metros, sendo certo que a distância entre as fachadas dos armazéns e a dos prédios que lhes ficam contíguos é inferior àquela prevista na lei. Não interessa o facto de se falar em edificações, já que o fixado na lei com essa restrição deverá abrangê-las, por identidade da razão, outras construções, como os armazéns em questão. De seguida e detendo-se na análise do artigo sexagésimo segundo, e bem a atenção para o carácter imperativo dessa norma, que estabelece a obrigatoriedade de as edificações para habitação multifamiliar ou colectiva, que deverão dispor-se nos respectivos lotes de forma que o menor intervalo entre fachadas posteriores esteja de acordo com o estabelecido no artigo cinquenta e nove, não se lhe afigurando relevante para funcionar esse preceito o facto de não se tratar, no caso

14  
Des.  
1973

concreto, de edificações, já que essa expressão  
estará aplicada em sentido amplo por  
fornecer a abranger quaisquer construções.  
S acerca dessa intervenção, a Câmara delibe-  
rou relegar o assunto para a próxima reu-  
nião para análise mais pormenorizada.

**Aprovação em minuta:** - Foi deliberado por una-  
nimidade aprovar a presente acta em minuta,  
nos termos do parágrafo primeiro do artigo tre-  
zentos e cinquenta e quatro do Código Adminis-  
trativo, para surtir efeitos imediatos.

**Retribuições:** - Razões das palavras: "duzentos" na vigési-  
ma oitava linha a folhas sessenta e seis; "Recti-  
ficação de estrutura de contracto de urbaniza-  
ção" na décima sexta linha a folhas sessenta  
e dois verso "fundo" na décima oitava linha  
a folhas sessenta e sete e praias na sétima  
linha a folhas sessenta e sete verso, e entrelin-  
hei a palavra "as" na décima oitava linha a  
folhas sessenta e nove. Não havendo mais na-  
da a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente  
encerrada a reunião. Era uma hora. Dele-  
se lavrar a presente acta que eu, **Froscini**

**Celso** Chefe de Secretaria redigi e sub-  
screvi.

Joaquim Pedro Belchior Fernandes

- Acta n.º 42 -

Pelas vinte e uma horas do dia vinte e um  
de Dezembro de mil novecentos e setenta e três,  
reuniu a Câmara Municipal de Torres Vedras  
na sala própria do edifício dos Paços do Con-  
celho sob a presidência do Excelentíssimo  
Senhor Joaquim Pedro Belchior Fernandes,  
com a assistência dos Senhores Vereadores  
Engenheiro Raul dos Santos, José da Costa e

Acta n.º 42 de  
23/12/73

3

Joaquim Marques Pereira da Rosa. O Excelentíssimo Presidente disse que o Senador Senhorengenheiro José Maria Dias Miranda vinha mais tarde por motivos profissionais. Verificada a presença da maioria, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em seguida ao que foi deliberado considerar justificadas as faltas dos Senhores Senadores Senhorengenheiro José Maria Marques Antão de Carvalho e Senhorengenheiro José de Oliveira Guia, por motivos continuamente expostos ao Senhor Presidente. Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de o seu texto haver sido previamente distribuído pelos membros presentes, de harmonia com o deliberado em reunião ordinária de vinte seis de Setembro de mil novecentos e setenta e dois.

**Balanço:** - Presentes os balancetes do dia anterior, os quais apresentarem em fôrças os baldos de sete mil e trezentos e vinte e três mil e duzentos e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos e de seiscentos oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro centavos, respectivamente referentes à Câmara e à Zona de Turismo.

**Assuntos tratados - Ofícios:** - De António de Amorim Pereira, professor de música apresentado da extinta Orquestra Secundária Municipal desta Vila, solicitando providências relativamente à sua situação. "Tendo em vista a regularização da situação do interessado, deliberado elevar para trinta mil escudos o subsídio reforçado em reunião de vinte oito de Setembro findo, atribuído à Banda Musical da Associação dos Bombeiros Voluntários."

21  
de 5º  
1973



favores de Jones Sedras, cuja regência está confia-  
da ao peticionário, e a quem a mesma Câmara  
destinará o referido subsídio." **Cuidados de Na-  
tureza hospitalar:** Presentes os processos res-  
peitantes aos doentes a seguir indicados,  
enfurnados ou assistidos em estabelecimen-  
tos hospitalares, para os quais é solicitada  
a guias de responsabilidade: a) - Para o Ins-  
tituto Português de Oncologia: António Fe-  
rdo Ferreira, de Pauciras; b) - para o hospi-  
tal de Santa Maria: Cláudia Silva Cândido,  
desta Vila; c) - para o hospital Julio de Matos,  
Joazeiro dos Santos Rosa, desta Vila. "Deferi-  
dos. Passem-se as guias" Para rectificação,  
presente o processo da doente Bruna Sigus-  
ta Phamusca Baião, assistida nos hospitais  
Livis de Lisboa, cujo pedido de guia de res-  
ponsabilidade foi indeferido na reunião an-  
terior, em atenção ao respectivo inquérito  
assistencial, em virtude de se ter verifica-  
do que, embora não resida neste concelho,  
dele se ausentou há menos de um ano.  
"Deliberado revogar o indeferimento ante-  
rior e autorizar a passagem da guia". Para  
impugnação, presente o pedido de guia de  
responsabilidade referente ao doente Fernan-  
do António Filix, apresentado pelo hospital  
Julio de Matos, em virtude de ser descumbrido  
na moçada indicada. "Impugne-se a respon-  
sabilidade". **Requerimentos diversos:** - Para a  
**realização de obras particulares:** - Presente o  
processo de obras número mil seiscientos ses-  
centos e oito barra setenta e três, de Vasco  
Freire Trácio, para a construção de uma  
moradia no Casalinho das Casas Serdes ou

3

21  
Des:  
1973

Casalimbo do Areal, em Santa Cruz, freguesia de A-dos-Cumbados. Este processo fora já apreciado em reunião ordinária de vinte e seis de Outubro último, tendo sido consequentemente endereçado à Comissão Municipal de Higiene, a fim de se pronunciar quanto à alteração proposta no referido processo, pelo chefe dos serviços de saneamento, relativamente à zona de protecção da captação de águas em Santa Cruz. É favorável o parecer daquele órgão municipal consultivo sobre a proposta apresentada. "A Câmara delibera concordar com a fixação da zona de protecção proposta, que merece parecer favorável da Comissão Municipal de Higiene, pelo que os serviços municipalizados deverão praticar as formalidades necessárias com vista à aprovação superior da alteração da zona de protecção. Entretanto, a pretensão do representante aqui dará a aprovação superior da nova zona de protecção." Presente o processo de obras número mil e cinco e cinco barra setenta e três, de Maria de Lourdes dos Santos Tombo, respeitante à ampliação de um edifício que possui nesta Vila, na Rua de Aleixo Ferreira. Seus pareceres favoráveis do Serviço de Fomento da Junta Distrital, do Excelentíssimo Subdelegado de Saúde, do Excelentíssimo Arquitecto dos Serviços Técnicos e da Comissão Municipal de Higiene. "Deferido". **Obras particulares diversas:** - Para conhecimento da Câmara, presentes os processos números quinhentos noventa e três barra setenta e três, da Casa Damás, mil e doze barra setenta e três, de José

Maria Alves Damascos; dezentes setenta e cinco  
barras setenta e dois, de Hermínio Rodrigues  
de Almeida Marques. "Tomado conhecimento  
quanto aos processos referentes à Casa Damascos  
e a Yosi Maria Alves Damascos. Quanto ao  
processo de Hermínio Rodrigues de Almeida  
Marques, deliberado relegar o assunto para  
a próxima reunião: **Localização de obras  
particulares:** - Presente o processo de obras nú-  
mero quatro mil cento quarenta e sete bar-  
ra setenta e seis, de que são titulares An-  
tônio Casar Rodrigues e Custódio Basílio  
dos Santos, desta Vila, respeitante à cons-  
trução de um prédio nas escadilhas do  
Castelo, também desta Vila. O referido pro-  
cesso havia sido indeferido, tendo os re-  
querentes apresentado uma exposição em  
favor de mil novecentos setenta e dois.  
Lembrando-se efectuada a obra e pretenden-  
do-se a sua legalização, são postos à consi-  
deração da Excelentíssima Câmara os pareceres  
favoráveis emitidos pela subdelegação  
de Saúde e pelos serviços Municipalizados,  
serviço de Fomento da Junta Distrital e  
Comissão Municipal de Higiene, este último  
condicionado. Este assunto foi anteriormente  
apreciado em reunião ordinária de vinte  
de Fevereiro último, sobre petição dos inte-  
ressados desse mesmo mês, tendo então si-  
do deliberado colher o atrás citado parecer  
da Comissão Municipal de Higiene. "A Fiscal-  
ização para informar sobre se a obra, na  
parte já executada, está de acordo com o pro-  
jecto, e, bem assim para descrever o estado  
da mesma obra." **Para utilização de edificações**



para casos análogos." Presente também um requerimento de José Pinto Barroca, com o número três mil cento e noventa e dois barra setenta e três, apresentando um estudo de loteamento do terreno onde pretende construir seu imóvel para habitações, a que se refere os processos de obras números mil e cinqüenta e oito barra setenta e três e mil e cinqüenta e nove barra setenta e três, que haviam sido indeferidos, por despacho do Excelentíssimo Presidente, respectivamente de sete de julho de mil novecentos e setenta e três. Tem parecer favorável do Serviço de Fomento da Junta Distrital esse fomento apenas à presente exposição, sobre o qual o Excelentíssimo Presidente solicitou o estudo de loteamento ora apresentado. "Deliberado revogar o despacho de sete de julho do ano em curso, bem como a deliberação de sete de Setembro findo, que confirmara o mesmo despacho, deixando-se por isso a pretensão do interessado aos termos da sua exposição, momentaneamente quanto ao compromisso de efetuar o pagamento dos encargos de urbanização." É apresentada ainda uma exposição de António Alarcão Antunes, da Bravista, freguesia de Silveira, relativamente ao loteamento de um terreno situado no Casal dos Adobos, daquela freguesia, cujo estudo já foi presente em reunião ordinária de vinte e oito de Setembro findo, em que foi deliberado ouvir-se o parecer da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização. Resta junto e é desfavorável o parecer da referida Direcção Geral. "Indeferido em face do parecer da Direcção

Acta n.º 47 de  
21/12/73

3

21  
Dec  
1973

geral dos serviços de urbanização". **Alienação de Lotes de terrenos no Bairro Dalazar**: - Foi executada a deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e quatro de março do ano corrente e de conformidade com os editais datados de doze de novembro findo, foram postos em hasta pública, para alienação, os lotes números cinquenta e cinco e cinquenta e seis traço A do Bairro Dalazar, com as áreas de duzentos quarenta e cinco metros quadrados e trezentos e vinte seis metros quadrados e meio, respectivamente, com a base de licitação de cento e cinquenta escudos e nos termos das condições aprovadas na mesma reunião. Aberta a praça e depois de haverem sido lidas as condições de venda, procedeu-se à licitação do lote cinquenta e cinco que, depois de sucessivas lances, foi adjudicado a José do Carmo Afonso, residente no Bairro Dalazar, lote setenta primeiro, ao preço de trezentos escudos e meio quadrado. De seguida, e procedendo-se à licitação do lote cinquenta e seis traço A, foi o mesmo adjudicado, em face de vários lances, a Leandro Firmão do Nascimento Frede, residente na Rua Henrique Vaqueira, número três n.º do - e - b.º, direito, desta Vila, ao preço de trezentos e cinquenta escudos e meio quadrado. **Funcionários - Auto de abandono de lugar**: - Presente um auto de abandono de lugar levantado pelo Chefe da Secretaria ao contador Amador Lourenço dos Reis, que deixou de comparecer ao serviço no dia dez de novembro findo, sem justificação, existindo que se ausentou para o estrangeiro. O Chefe

da Secretaria informou ainda que a infração disciplinar constante do auto currende a pena de demissão. "Deliberado dispensar o cartoueiro em causa, circunstância a que corresponde a pena de demissão." **Localização do posto da guarda Nacional Republicana:**

**Republicana:** - Apreciados o estudo e as soluções indicados para implantação do quartel da G.N.R., deliberado por unanimidade aprovar a localização prevista na solução A do esquema apresentado, o que deverá ser comunicado à Junta Distrital.

**Construção do Palácio da Justiça:** - Relativamente à liquidação da obra em epígrafe e sua consequente liquidação definitiva, presente informações do chefe da Secretaria em que fez uma análise circunstanciada à situação relacionada com a obra, sugerindo a convocação do empreiteiro adjudicatário para uma troca de impressões, tendentes a estudar-se a recepção definitiva da empreitada. Entretanto, é de parecer que deva ser liquidada desde já a dívida à firma Lúcio Baptista, Limitada, do montante de sessenta e nove mil cento e dezito escudos e vinte centavos, relegando-se a análise do recurso à garantia bancária, se for caso disso, para fase posterior. "Deliberado por unanimidade: a) - incumbir o senhor Presidente de praticar as diligências tendentes à recepção definitiva da obra, para o que tratará directamente do assunto com o empreiteiro. b) - Autorizar o pagamento da importância de sessenta e nove mil, cento e dezito escudos e vinte centavos a Lúcio Baptista, Limi-

21  
Des.  
1973

luda". **Jurisdicções - Abono de família:** - Presen-  
te o boletim de abono de família respeitante  
ao serventia de eventual rameto Policaipo  
dos Santos, o qual solicita o reconhecimento  
do direito à percepção do abono de fami-  
lia, relativamente a seus pais. "Deliberado  
por unanimidade reconhecer o direito à  
percepção do abono de família." **Proviniente  
do lugar de encarregado da Biblioteca:** - Deli-  
berado por unanimidade encarregar o Senhor  
Vereador de Pelour de estudar o assunto. As  
vinte e duas horas e cinquenta minutos  
o Vereador Senhor Engenheiro José Maria  
Dias Miranda entrou na sala e pediu e  
obteve autorização para ocupar o seu lugar.

**Aquisição de um veículo automóvel para  
a presidência e de um veículo em chassis  
para o serviço de transportes de carnes:** - De-  
liberado por unanimidade que seja elabora-  
do programa de concurso e caderno de en-  
cargos para aquisição dos seguintes veículos:  
a) - Um automóvel para a Presidência, equi-  
pado com motor, de cor preta, com cinco  
lugares, dando-se em troca o actual veí-  
culo da mesma Presidência. b) - Uma viatu-  
ra em chassis para efeito de ser equipada  
em veículo para o transporte de carnes,  
com carga igual ou superior a quatro  
mil quilos, com motor "Diesel". **Relatório  
e contas do exercício de mil novecentos e  
setenta e dois dos serviços municipalizados:**  
Para apreciação, presente o relatório em  
epigrafe, relativo ao ano findo. Por propos-  
ta do Senhor Presidente, deliberado fazer  
distribuir para estudo, pelos Senhores Vere-

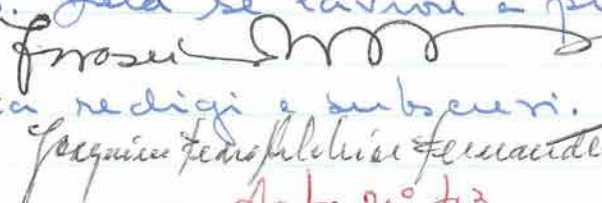


dores e tambem pelo Senhor Presidente, exee-  
plares do referido relatório. **Construção dos**  
**armazens do Queimado da Lavouca:** - De harmo-  
nia com o deliberado na última reunião,  
presente novamente o processo de obras res-  
peitante ao assunto em epigrafe. "Acerea do  
assunto, foi solicitado pelo Vereador Senhor  
Bugebeiro José Maria Micauda que fosse con-  
cedido prazo até a próxima reunião para  
completo estado do problema, pedido a que  
a Câmara deliberasse acesse. **Assuntos trata-**  
**dos na última reunião da Comissão Municipi-**  
**pal de Turismo:** - O Vereador Senhor Bugebeiro  
José Maria Micauda, a propósito dos assuntos  
das últimas reuniões da Comissão Municipi-  
pal de Turismo, trazidos ao conhecimento  
da Câmara na última reunião, esclareceu  
que, contrariamente ao que fora referido  
na acta da reunião anterior, digo, da reu-  
nião de catorze do corrente, a Comissão  
deliberara atribuir a verba de cinco mil  
escedos, pela rubrica de propagação à  
Rádio Giza, a fim de dedicar um progra-  
ma semanal a "Jones Vedras". **Parque infan-**  
**til do Oboupal:** - Foi proposta do Vereador  
Senhor Bugebeiro Micauda, deliberado  
solicitar à Junta Distrital para através dos  
seus serviços Técnicos ser definida a locali-  
zação, dentro do parque do Oboupal, do futuro  
Parque Infantil. **Dias e horas das reuniões:**  
Uma vez de considerar o actual dia das reu-  
niões menos adequado para esse fim, o Res-  
peitosissimo Presidente ponderou aos Senhores  
Vereadores a necessidade de se encetar a am-  
bância do dia presentemente fixado, solicitando

Acta nº 43 do  
28/12/73

3

31  
2055  
1970

por isso que o assunto fosse estudado para a próxima reunião. **Documentos da contabilidade:** Presentes os documentos da contabilidade da Câmara a que se refere as autorizações números dois mil novecentos e sessenta e um a três mil e trinta e cinco, da importância de duzentos e vinte e nove mil seiscentos oitenta e sete escudos e noventa e cinco centavos e do Terminus, a que se refere a autorização número trezentos noventa e cinco, no montante de duzentos sessenta e dois escudos. **Autorizados os pagamentos.** **Aprovado em minuta:** Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, para surtir efeitos imediatos. Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Sr. Excelentíssimo Presidente encerrada a reunião. Foram vinte e três horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, ~~procurador~~  **Chefe de Secretaria** redigi e subscreei.

Joaquim Pedro Belchior Fernandes  
- Acta nº 43 -

Pelas vinte horas e trinta minutos, do dia vinte oito de Dezembro de mil novecentos e setenta e três, reuniu a Câmara Municipal de Torres Vedras na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Joaquim Pedro Belchior Fernandes, com a assistência dos Senhores Vereadores, Agente Técnico de Engenharia José Maria Marques, António de Carvalho, Engenheiros Raul dos Santos

foi, José da Costa, Joaquim Marques Pereira da  
Rosa, Engenheiro José Maria Dias Figueira da  
e Engenheiro José do Oliveira Guia. Verificada  
a presença da maioria, o Senhor Presidente  
declarou aberta a reunião. Dispensada a  
leitura da acta da reunião anterior, em vir-  
tude de o seu texto haver sido previamen-  
te distribuído pelos membros presentes, de bar-  
monia com o deliberado em reunião ordi-  
nária de vinte seis de Setembro de mil nove-  
centos e setenta e dois. **Balancetes:** - Presentes  
os balancetes do dia anterior, os quais apre-  
sentam em fôrme os saldos de sete  
milhões cento e vinte e três mil novecentos  
e oitenta e oito escudos e oitenta penta-  
vos e de seiscentos setenta e três mil quinhent-  
os e vinte e três escudos e dez centavos, res-  
pectivamente da Câmara e da Zona de Jus-  
rismo. **Assuntos tratados. Offícios:** - Da Reparti-  
ção de Finanças deste conselho notificando  
que até ao dia vinte e três do corrente deve-  
rão ser indicados os delegados designados  
pela Excelentíssima Câmara para todas  
as categorias profissionais, com as excep-  
ções arriba ladas. Na informação prestada  
pelo Chefe dos Serviços Centrais se refere que  
de mil novecentos e setenta a Câmara de-  
signou os mesmos delegados dos anos an-  
teriores para as Comissões de afixação de  
rendimentos referidos na lei e que em mil  
novecentos e setenta e dois foram indicados  
nomes dos delegados das actividades não cons-  
tantes nas relações dos anos anteriores. "Deliba-  
rado, por unanimidade, manter os delegados  
indicados nos anos anteriores para as Comis-

Acta n.º 43 de  
28/12/73

28  
Des.  
1973

ções de todas as categorias de profissionais e designar para delegado na Comissão dos médicos o Senhor Doutor Salvador Remo Jovonba". Da Comissão, digo, da Repartição de Finanças deste Excelho, notificando para que até ao dia vinte e três do corrente sejam designados os delegados de entre os contribuintes do mesmo ramo, para fazerem parte da Comissão a que alude o artigo sessenta e seis do Código da Contribuição Industrial, das actividades que enumera. "Deliberado por unanimidade manter os delegados indicados nos anos anteriores para as Comissões de afixação de rendimentos e designar ainda os novos delegados: - agente de compra e venda de propriedades, António Firanda Junior, barbeiro e cabeleireiro, Francisco António Leia, batatas (armazém) António de Oliveira Esteveira, representante da Firma Maria de Oliveira Esteveira & Cia. feiras; Construtores Civis, Alexandre Figueiroa Moreira, papéis pintados (armazém e recador) Carlos dos Reis de Almeida, representante da firma Revestimentos e Decorações, Limitada." Da Junta Nacional Republicana solicitando que a mobília de escriptorio existente na antiga dependência da Conservatória do Registo Predial seja acrescentada ao material do aquartelamento da mesma Junta Nacional. "Autorizada a cedência do escriptorio." Do Sr. de S. José, desta Vila, agradecendo o donativo de cinquenta mil escudos que foi atribuído àquela instituição. "A Câmara tomou conhecimento." Ainda dos de natureza hospitalar: - Presentes os processos

respeitantes aos doentes a seguir indicados, internados ou assistidos em estabelecimentos hospitalares, para os quais é solicitada a quia de responsabilidade: a) Para o Hospital Filio de Ilatos: Maria do Ceo de Jesus Curado, de Tencifal; b) Para os Hospitais Civis de Lisboa: João Teodoro, da Ribeira de Platacães. "Deferidos". Em virtude de serem beneficiários das Casas do Povo, presentes os seguintes processos para impugnação: a) Para os Hospitais Civis de Lisboa: Maria Otília das Dores, do Ramalhal e Filia Alves Carneira, do Casal do Pinheiro. b) Para o Hospital de Filio de Ilatos: Maria Angélica Alberto, do Ramalhal. "Deliberado proceder à impugnação".

**Requerimentos diversos - Para entidades de pobreza para fins judiciais:** - Presente um requerimento de José Ricardo, de Tencifal, solicitando lhe seja certificado que é pobre, não tem rendimentos nem qualquer pessoa a seu cargo que os tenha, que lhe permitam exercer uma acção judicial. Tem junto atestado comprovativo das declarações que faz passado pela respectiva Junta de Freguesia. "Deliberado certificar como é requerido".

**Loteamentos - para obtenção de alvará:** - Presente um requerimento de José Rodrigues Bastos, residente nesta Vila, solicitando lhe seja passado alvará de loteamento relativamente a um lote com cento e sessenta e nove metros quadrados sito em Casais das Sesmanias, freguesia de A-dos-Cruçados. O Serviço de Fomento da Junta Distrital é de parecer que não se trata de uma operação de loteamento. A Direcção Ge-

Acta n.º 43 de  
28/12/73

3

ral dos serviços de urbanização, tendo em conta o parecer anterior, solicita esclarecimentos sobre se se trata, na realidade, de uma operação de loteamento. Deliberado, por unanimidade informada, que não se trata de operação de loteamento e que a Câmara está a fazer um estudo do arranjo urbanístico dos terrenos envolventes da escola primária a qual vai ser ampliado de quatro para seis salas. **Acerca da viabilidade de construções.** - Presente um requerimento de António Luis do Vale Figueira Rego, desta Vila, solicitando informações sobre a viabilidade de construções nos terrenos situados nesta Vila, devidamente identificados em plantas de localização junta, relativamente ao tipo de construções e ao número de pisos. O Serviço de Fomento da Junta Distrital informou que o terreno a par da Estrada Nacional oito se integra numa zona que foi objecto de plano de fomento. Quanto ao terreno situado a nascente da mesma estrada, foi objecto de estudo de loteamento em conjunto com os terrenos a norte e a sul que merece parecer favorável. "Deliberado enviar o processo à Junta Distrital a fim desta concretizar o tipo de construções e o número de pisos." **Para construções de edificações urbanas.** Presente o processo de obras número dois mil oitocentos e dezasseis barra setenta e três de José Manuel dos Santos Nunes do Juizal, para levar a efeito uma moradia naquela localidade. O Arquitecto dos Serviços Técnicos, referindo o parecer da Excelentíssima Câmara que considerou viável.

vel a construção no lote em causa, invoca a necessidade de ser efectuado um estudo de enquadramento para o local, dadas as características que no mesmo se verificam. "Atendendo ao parecer do senhor Arquitecto Bebedo, deliberado solicitar à Junta Distrital a elaboração do estudo de enquadramento do lote no local." Presente o processo de obras numero dois mil setecentos trinta e seis barra setenta e três de Fernando Pereira de Figueiredo, desta Vila, respeitante à construção de um prédio com dez pisos nesta Vila. O mesmo requerente já havia solicitado a viabilidade de construção, que a Câmara autorizou em reunião de vinte sete de abril ultimo. Tem pareceres favoráveis da subdelegação de Saúde e dos serviços Municipais ligados. O serviço de Fomento da Junta Distrital dá parecer desfavorável. O Arquitecto dos serviços Técnicos não forneceu o seu parecer. "Deliberado, por unanimidade, autorizar a construção do prédio com dez pisos, ficando a cargo do requerente as despesas com os trabalhos de urbanização e, devendo o mesmo ceder os terrenos necessários para ocupação de utilidade pública."

Para ocupação de terreno no Largo da feira:  
Presente meu requerimento da Sociedade Lusitana de Estracções, Limitada, de Sacavém, solicitando autorização para ocupar a área de duzentos e trinta e quatro metros quadrados no local designado de Porta de Vuzen, junto aos Lavadouros Municipais, com uma pista de automóveis eléctricos automáticos.

Acta nº 43 de  
28/12/73

Fl. 3

Tem informação dos serviços de Fiscalização, fa-  
 vorável à pretensão exposta. "Deferido nos  
 termos da informação dos serviços de Fiscaliza-  
 ção." **Para arranjo de sepulturas no Cemitério  
 Municipal:** - Presente um requerimento da  
 Rosa da Conceição Cabral, desta Vila, pedindo  
 autorização para fazer bordadura, colocar  
 lápide e um epitáfio no coval número res-  
 senta e cinco do Cemitério local. Tem infor-  
 mação favorável dos respectivos serviços. "Deferi-  
 do." **Licenciamento sanitário:** - Para com-  
 pimento da Câmara, presente o pedido de  
 alvará sanitário de Ilíquel Pedro, para um  
 café situado no lugar de Sobreiro Branco. "De-  
 ferido." Com pareceres favoráveis do Exce-  
 lentíssimo Subdelegado de Saúde, presentes  
 os pedidos de concessão de alvará sani-  
 tário apresentados por: Francisco Ramos,  
 para uma mercearia em Pampilhais;  
 Maria Eusa dos Santos Araújo Cunha, para  
 uma mercearia nesta Vila; João Luís  
 Lourenço, para um bar nesta Vila. "Deli-  
 berado, por unanimidade, conceder os res-  
 pectivos alvarás." **Funcionários. Abono de  
 família:** - Em virtude de terem a seu  
 cargo filhos menores ou ascendentes neces-  
 sitados, presentes os boletins de abono de  
 família dos funcionários: António Maria  
 Briceito, motorista, Mariano Sibomê Pombal,  
 serventão eventual, Joaquim Correia,  
 serventão eventual e António Francisco  
 Mendes, serventão eventual, os quais soli-  
 citam lhes seja reconhecido o direito à per-  
 cepção do abono de família. Presente igual-  
 mente o boletim do funcionário António



Boarida da Silva. "Deliberado por unanimidade, reconhece o direito a percepção ao abono de familia." **Autos de licitação de trabalhos:** - A fine de se autorizado o respectivo pagamento, presentes os seguintes autos: Da obra "Conservação e reparação de estradas e caminhos Caminho Municipal mil e setenta e sete Travessia de Defanica e Louiceira", adjudicada a José Bernardo Mendonça do Nascimento, de Treixial: ao empreiteiro, dezto mil e doze esudos; desconto de dez por cento para garantia, dois mil e seis esudos e quarenta centavos. - Da obra: "Reparação da estrada Municipal quinhentos e oitenta e oito traços entre Louiceira e Loubaqueira", adjudicada a Herdeiros de Gregório Augusto Leandro, Limitada: ao empreiteiro, cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco esudos e noventa centavos; Desconto de dez por cento para garantia, seis mil trinta e nove esudos e cinquenta centavos. - Da obra: "Orestação do Caminho Municipal mil e cinquenta e seis traços quinta fase" adjudicada a António Joaquim Mauricio, do Bombaral: ao empreiteiro, cento e vinte sete mil quinhentos e sessenta e oito esudos e setenta centavos; desconto de dez por cento para garantia, catorze mil cento e setenta e quatro esudos e trinta centavos. Da obra "Estrada Municipal quinhentos e cinquenta e três traços Reparação do lance entre a estrada Nacional oito e um Torres Vedras e Serra da Vila", adjudicada ao empreiteiro José Bernardo do Nascimento: ao empreiteiro, noventa e quatro mil e quinhentos esudos; descom-

Acta nº 43 de  
28/12/73

38.  
 22º  
 1923

to de dez por cento para garantia, dez mil e quinhentos escudos. - Da obra "estrada municipal quinhentos cinquenta e cinco traços Reparações da estrada nacional nove em 1. Pedro da Caduica à estrada nacional oito, proximidades de Tencifal, reparação entre os quilómetros cinco virgula novecentos e eatorze e onze virgula trezentos setenta e seis, em cinco virgula quatrocentos cinquenta e sete metros de extensão", adjudicada a Antonio Belbo, Limitada, de Lisboa: ao empreiteiro, duzentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis escudos; desconto de dez por cento para garantia, trinta mil oito centos e oitenta e quatro escudos. "Deliberado, por unanimidade, autorizar os respectivos pagamentos". Pelo chefe de conservação de estradas, provisório, é ainda referido que poderão ser feitas as seguintes restrições: A Herdeiros de Gregório Augusto Leandro, Limitada, empreiteiro da obra "estrada municipal quinhentos setenta e cinco traços reparação da estrada nacional cento e quinze traços dois à estrada nacional nove por Hatacães traço primeira fase e segunda travessia de Monte Redondo", a importância de quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis escudos e cinquenta centavos; a Herdeiros de Gregório Augusto Leandro, Limitada, empreiteiro da obra "reparação do caminho municipal de acesso a Alouquelas (Dois Portos), a importância de nove mil quinhentos e cinquenta e sete escudos e setenta centavos. A Herdeiros de Gregório Augusto Leandro, Limitada, empreiteiro

feitos da obra "Anuamentos circundantes do Palácio da Justiça e de Jones Vedras", a importância de cinqüenta e três mil seiscentos e noventa e nove réis. Em todos os casos citados foi feita a recepção definitiva e o Inquérito Administrativo. "Deliberado, por unanimidade, autorizar as respectivas restituições".

**Anulação de ordens de pagamentos:** - Pelos serviços de Contabilidade é apresentada uma exposição, segundo a qual deverião ser anuladas as ordens de pagamentos números mil e noventa e seis, mil e noventa e quatro, mil seiscentos setenta e oito e mil seiscentos setenta e nove e dois mil setecentos sessenta e quatro, por ter havido lapso no seu processamento. "Deliberado, por unanimidade, anular o processamento das referidas ordens de pagamentos".

**Doces executos da contabilidade:** - Presentes os documentos da contabilidade da Câmara a que se refere as autorizações números três mil e trinta e oito a três mil e noventa e seis, no montante de trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete réis e cinquenta centavos e do Juizado, a que se refere as autorizações números trezentos noventa e seis a trezentos noventa e nove, no montante de sessenta e nove mil quatrocentos cinquenta e seis réis e quarenta centavos. "Autorizados os pagamentos".

**Obras particulares diversas:** - Regressado da reunião anterior, presente o processo de obras número duzentos setenta e cinco baixa setenta e dois, de Hermínio Rodrigues de Almeida Marques desta Vila. "Depois de devidamente apre-

Acta n.º 43 de  
28/12/73

3

ciado o processo, foi deliberado por unanimidade, mandar proceder à demolição imediata.

**Construção dos armazéns do feirinho da Lavourea:** - Sobre o processo de construção dos armazéns do feirinho da Lavourea o vereador senhor Engenheiro José Maria Dias ficou da espôr o seguinte: Pretende o feirinho da Lavourea construir seus armazéns no seu logradouro com as dimensões de quarenta por vinte metros tudo quatro metros e meio na sua máxima altura. Este logradouro confina com as traças de todos os edifícios que constituem o quarteirão. O armazém em questão fica localizado a uma distância de meio a um metro do logradouro de um dos prédios e dois metros dos logradouros dos restantes prédios. Sem relação ao prédio mais próximo, o armazém ficará a uma distância de quatro metros e meio da sua zona mais saliente, a esada. Na minha opinião a autorização de construção dada pela Câmara é ilegal. Segundo o artigo sessenta e dois do Regulamento das Construções Urbanas as edificações para habitação multifamiliar ou colectiva deverão dispor-se nos respectivos lotes de forma que o menor intervalo entre fachadas posteriores esteja de acordo com o estabelecido no artigo cinquenta e nove. De acordo com este artigo, nenhum dos elementos constituintes de uma habitação com excepção de esquadras e acessórios decorativos deverá ficar a uma distância da outra habitação inferior à sua altura. A escadaria não se fo-

de considerar como accessorio decorativo e  
nem dos predios essa escadaria tem sete  
metros e meio de altura e o armazem  
do gremio ficara a quatro metros e meio.  
Diz ainda o artigo sessenta e dois que  
que que não tenha sido organizado logo  
depois de cada edificacão devera  
ser provida de esse logradouro proprio  
com toda a largura do lote e com fa-  
cil acesso do exterior. Esse logradouro  
devera ter em todos os seus pontos propu-  
ridade não inferior a metade da alti-  
za correspondente da fachada adjacente  
com o minimo de seis metros. Do parecer  
do Senhor Arquitecto da Junta Distrital de  
Lisboa acentua que ele considera desave-  
selhavel tal construcção sendo mais uma  
vez autorizada a mostrar-se contraria à  
solucao pedida pelo gremio da Lavouca. Quan-  
to à interpretacão que o Senhor Arquitecto  
faz dos artigos cinquenta e nove, sessenta,  
sessenta e um e sessenta e dois, consi-  
derando legal o pedido pelo facto da lei  
apenas nomear construcções habitaveis, pare-  
ce-me uma enorme erro juridico, pois par-  
te do principio de que tudo o que não  
vem explicitado na lei está implicita-  
mente autorizado. Na minha interpretacão,  
o facto de não aparecer na lei a fixacão de  
distancias minimas entre construcções de ha-  
bitacão multifamiliar e armazens, é sim-  
plesmente por o legislador não considerar  
essa hipotese pois parece-me uma aten-  
tado a qualquer urbanizacão citadina. Na  
hipotese da minha interpretacão não corres-

Acta n.º 43 de  
28/12/73

3

pondera à realidade apenas vislumbra outra possibilidade - O legislador considerá-la em globada nos artigos acima mencionados - Considero perfeitamente insustentável que a constituição de esse armazém beneficie de prerrogativas especiais em detrimento dos legítimos direitos dos habitantes que com ele confinam. Daí se ainda a agravante do referido armazém vir a ser constituído num logradouro de prédios habitáveis esse toda a sua extensão, além de se situar no centro da vila. Racionando na linha do parecer do Senhor Arquitecto poderíamos eventualmente ter o armazém encostado a esse prédio, se este fosse desprovido de logradouro já que o Regulamento das Edificações Urbanas não se refere a armazéns. O Vereador Senhor José de Oliveira já pediu a palavra e arbitrou que talvez fosse conveniente suspender o deferimento do processo para mais tarde não haver lugar a indemnizações. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que não encontrava no processo qualquer parecer desfavorável concreto pelo que a Câmara não tinha matéria que justificasse o indeferimento, tendo até solicitado ao primeiro oficial que secretariava a reunião para esclarecer a Câmara quanto ao conteúdo do artigo quinze do Decreto cento e sessenta e seis para setenta. O Senhor Presidente chamou ainda a atenção dos boaculentíssimos Vereadores para o que está exarado em acta aquando a primeira

ra apreciação do projecto. O Vereador Senhor  
engenheiro José Maria Figueireda propôs  
que fosse enviada cópia do processo ao  
consultor jurídico Senhor Doutor Rato,  
com o que a Câmara concordou. No se-  
tanto, o Senhor Presidente sugeriu que  
havendo dúvidas, deveria ser consulta-  
da a Direcção geral de Administracões Lo-  
cal. Assim, foi deliberado, por unanimi-  
dade, fazer essa consulta à Direcção  
geral de Administracões Local, sobre este  
assunto." *Ordinacões da Câmara*  
*Municipal para o ano de mil novecentos*  
*e setenta e quatro*: - Para approvaçãõ definitiva,  
presente o orçamento ordinário para  
o ano de mil novecentos e setenta e quatro, res-  
peitante à Câmara, o qual apresenta o  
montante de cinquenta e nove mil quin-  
zentos, digo, cinquenta e nove mil quin-  
zentos e vinte e nove mil quatrocentos e oi-  
tenta e sete esudos e setenta centavos que  
são receita que são despesa. " Deliberado, por  
unanimidade, approvar o orçamento ordinário.  
*Ordinário da Zona de Teresopolis para o próxi-*  
*mo ano*: - Para approvaçãõ definitiva presente  
o orçamento ordinário da Zona de Teresopolis  
para o próximo ano, o qual apresenta o  
montante de um mil e oitocentos e quinze  
mil novecentos e sessenta e oito esudos e  
cinquenta centavos respectivamente esse reci-  
ta e esse despesa. " Deliberado, por unanimida-  
de, approvar o orçamento ordinário". *Ordinário*  
*dos Serviços Municipalizados para o ano de*  
*mil novecentos setenta e quatro*: - Para approvaçãõ  
definitiva, presente o orçamento ordinário dos

Acta n.º 43 de  
28/12/73

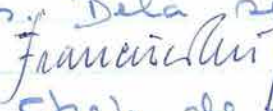
3

28  
Des.  
1973

Serviços Municipalizados, o qual apresenta o montante de trinta e nove mil e seiscentos e oito mil escudos em receita e em despesa igual quantitativo. "Deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento ordinário dos Serviços Municipalizados. **Terceiro Suplementar dos Serviços Municipalizados:** - Foi aprovada definitivamente, presente o orçamento terceiro suplementar dos serviços municipalizados, o qual apresenta em receita o montante de quinhentos e sessenta mil escudos e em despesa igual quantitativo. "Deliberado aprovar o terceiro orçamento suplementar dos serviços municipalizados."

**Proposta:** - Proponho que sejam concedidos os seguintes subsídios: subsídio ao corpo de bombeiros voluntários de Torres Vedras, representado pelo produto do imposto de incêndios - duzentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e sete escudos e trinta e cinco avos. Participação do corpo de bombeiros voluntários de Torres Vedras no imposto a que se refere o parágrafo quinto do artigo setecentos e oito do Código Administrativo - sessenta mil escudos. Torres Vedras vinte e oito de dezembro de mil novecentos e setenta e três. O Presidente da Câmara. As) Joaquim Pedro Belekio Fernandes. **Aprovação em minuta:** - Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, para todos os efeitos imediatos. **Rasuras:** - Rasurei a palavra "sete" na vigésima quarta linha e



folhas setenta e nove verso. Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente encerrada a reunião. Foram vinte e três horas e trinta minutos. Dela se lavrou a presente acta que eu, Francisco  primeiro official, servindo de Chefe de Secretaria redigi e subscreevi.

Joaquim Telles Almeida Fernandes

-1974-

### Acta nº 1

Pelas vinte horas e trinta minutos do dia quatro de Janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Torres Vedras na sala própria do edificio dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Senhor Joaquim Pedro Belchior Fernandes, com a assistência dos Senhores Vereadores Agente Técnico de Urbanização José Maria Magaça Antão de Carvalho, José da Costa e Engenheiro Raul dos Santos. O Excelentíssimo Presidente informou a Câmara de que o vereador Senhor Engenheiro José de Oliveira fura viria um pouco mais tarde por motivos de ordem profissional, e, bem assim, o Senhor Engenheiro José Maria Dias Miranda. Verificada a presença da maioria, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em seguida ao que foi deliberado em virtude justificada a falta do vereador Senhor Joaquim Marques Pereira da Rosa, por motivos de ordem profissional oportunamente expostos ao Senhor Presidente. **Palaveretes**; digo, Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de o seu texto haver sido previa-

Acta nº 3 de

4/1/74

3

mente distribuídos pelos membros presentes, de harmonia com o deliberado em reunião ordinária de vinte seis de Setembro de mil novecentos e setenta e dois. **Balancetes:** - Presentes os balancetes do dia anterior, os quais apresentam em finanças os saldos de seis milhões setecentos oitenta e sete mil trezentos setenta e dois escudos e trinta e cinco centavos e de seiscentos sessenta e cinco mil trinta e dois escudos e vinte e cinco centavos, respectivamente referentes à Câmara e à Zona de Turismo. **Assuntos tratados:** - Programas de concursos e cadeias de encargos para o fornecimento de um veículo autónomo para o serviço da Presidência e para um veículo em "ebassis", destinados ao transporte de carne: - Deliberado por unanimidade aprovar os programas e cadeias de encargos destinados aos concursos designados em epígrafe. **Ofícios:** - Da Associação de Educação Física e Desportiva desta Vila comunicando que a Assembleia Geral, em reuniões de vinte e nove de Novembro e dezoito de Dezembro findos deliberara sancionar a proposta de cedência dos terrenos situados em Santa Cruz e destinados à exploração base de uma piscina com dimensões olímpicas, sob o condicionamento seguinte, o qual foi designado como "duas hipóteses": primeira hipótese A venda é feita, seja qualque dividida, através de negociações perante elementos que permitam encontrar o preço justo que não seja nunca proibitivo do empreendimento segundo hipótese: A Física oferece o terreno,

desde que isso seja do agrado da Excelex-  
tíssima Câmara, despendendo apenas garan-  
ti-se da realização do empreendimento  
e que a Empresa conceda benefícios a con-  
binar à nova Colônia Balnear Infantil  
e sócios da Associação. "Apreciando devida-  
mente o assunto, deliberado agradeceu à  
«Física» a atenção que lhe mereceu a pre-  
tensão exposta, pelo que a Câmara está  
enfimante eue que uma ou outra hipótese  
venha a concretizar-se." Da Madriper - Desor-  
ganizada Central de Abastecimento de Madri-  
ras, Limitada, de Lisboa. Relativamente à  
arrematação dos eucaliptos da propriedade  
do Bail, solicitando informação acerca da  
intenção da Câmara quanto à venda dos  
eucaliptos àquela firma, a fim de poder  
incluir o respectivo abate no planeamento  
geral de operações do ano corrente. Comuni-  
ca ainda a alteração do preço, que passa  
a ser de cento e noventa escudos por este-  
re descascado e de cento quarenta e dois  
escudos e cinquenta centavos por estere  
com casca. "Deliberado por unanimidade  
aceitar, em princípio, a proposta apresen-  
tada, devendo a Madriper remeter minuta  
do contrato em que se preveja a actualiza-  
ção corrente dos preços até à data da cele-  
bração do contrato. Àquela Desorganizada indi-  
cará ainda a data provável do abate dos  
eucaliptos." *Requerimentos diversos:* - *Acerca da*  
*construção de obras particulares:* - Presente o pro-  
cesso número mil duzentos noventa e três  
barr setenta e três de António Miranda fri-  
nior, desta Vila, que pretende construir qua-

Acta n.º 3 de  
4/5/74

3

4  
Jun-  
1974

tro moradias geminadas em Santa Cruz, com garagem e muro. Este processo foi presente em reunião ordinária de dez de Agosto do ano findo e indeferida a pretensão do requerente. Tem face de novos elementos apresentados mereceu o parecer favorável do Serviço de Fomento da Junta Distrital e do Arquitecto dos Serviços Técnicos. Tem também parecer favorável do Excelentíssimo Subdelegado de Saúde. "Deliberado por unanimidade revogar a deliberação tomada em reunião de 10 de dez de Agosto do ano findo, aprovando-se o projecto e concedendo-se a licença nos termos das condições a fixar pelos Serviços Técnicos." Presente igualmente o processo número dois mil quinhentos e vinte seis barra setenta e três, de Janeiro dos Santos da Silva, de Boavista, que pretende construir uma moradia na localidade, freguesia de Silvânia. O Serviço de Fomento da Junta Distrital dá parecer favorável, tal como o Arquitecto dos Serviços Técnicos e o Subdelegado de Saúde. Os Serviços Municipalizados não se pronunciaram. "Deferido nos termos do parecer dos Serviços Técnicos e desde que face a cedência gratuita e prévia do terreno destinado à parcela. Deliberado, desde já, conceder poderes ao Excelentíssimo Presidente, Senhor Joaquim Pedro Belebior Fernandes para, em representação da Câmara, outorgar na essência de doação." Acerea de utilização de edificações urbanas: - Tem parecer favorável dos respectivos peritos nistoriantes, presen-

tes os processos a seguir indicados, de que é titular Sílvia Gomes e João de Sousa Gomes, de Casalinhos de Alfaiate: quinze dois mil seiscentos e doze barra setenta e três - respeitante à utilização como habitações de um conjunto de moradias com oito fogos, sitas na freguesia de Santa Cruz; quinze dois mil oitocentos trinta e dois barra setenta e três, respeitante à utilização das moradias acima referidas como fracções constituintes de propriedade horizontal. "Deferidos". **Para concessão do alvará de licenciamento sanitário:** - Para obtenção do alvará de licenciamento sanitário presentes os pedidos seguintes, sobre os quais o Excelentíssimo Subdelegado de Saúde emitir parecer favorável aquando das respectivas vistas: Relativamente ao licenciamento de mercearias: de António Gomes da Silva, na Silveira; de Raül Alves, Limitada, nesta Vila; de Miguel Vicente dos Santos, em Cortada; de Francisco Manuel Rodrigues Pereira, em S. Pedro da Fadaia; de Germano dos Santos Lira, em Assenta; de José Francisco, no Paul. Para estabelecimentos de cabeleireiros: Silvina Maria Santos Duarte Simões Lopes Baptista, nesta Vila; Maria Celeste Alves de Cavalho, desta Vila e Rosa Maria Fonseca Barros, desta Vila. "Deferidos". As vinte e uma horas entrou na sala o vereador senhor engenheiro José de Oliveira Jura que pediu e obteve autorização para ocupar o seu lugar. **Para a construção de obras particulares:** - Presente uma exposição, de Adelino Frederico Leal Quintela, desta Vila, tendente à

Acta n.º 1 de  
4/11/74

de  
Jan 2  
1974

revisão do processo de obras numero mil quin-  
 hentos cinquenta e seis barra setenta e três,  
 respeitante a esse pedido de construção de um  
 andar para ampliação de prédio de rendi-  
 mento sito na Rua dos Cavaleiros da Rospora  
 Jornada desta Vila, o qual merece do Ex-  
 celentissimo Presidente o despacho de indefe-  
 rimento. Teu pareceu favoravel do Exce-  
 lentissimo Subdelegado de Saude. O Serviço  
 de Fomento da Junta Distrital informa  
 que a ampliação pretendida está em de-  
 sacordo com o Regulamento feral das Edi-  
 ficações Urbanas. Colha-se o parecer da Co-  
 missão Municipal de Higiene. "Relatório e  
 Contas do Exercício de mil novecentos e  
 setenta e dois dos serviços municipalizados.  
 Para aprovação, presente o Relatório em epi-  
 grafie, depois de ter sido distribuido para  
 estudo por todos os membros da Excelentis-  
 sima Câmara. "Deliberado por unanimi-  
 dade aprovar o relatório e contas." Casas  
 de renda limitada - Decreto. Lei numero  
 seiscentos e oito barra setenta e três: - Pelo  
 Chefe da Secretaria é apresentada uma  
 informação, na qual considera do maior  
 interesse para a administração municipal  
 o assunto promulgado através do Decreto  
 lei numero seiscentos e oito barra setenta e  
 três, de onze de novembro, de que junta  
 fotocópia. Tomado conhecimento". As vinte  
 e uma horas e trinta minutos o Senador Sen-  
 hor Domingos José Maria Dias ainda  
 pediu e obteve autorização para ocupar o  
 seu lugar. "Autorização permanente de paga-  
 mentos: - Presente informação do chefe da Se-

actaria em que o mesmo lembra a deliberação que teve vindo a ser tomada no início de cada ano quanto à autorização permanente de pagamentos para o decurso do ano. Assim, sugere seja tomada deliberação genérica para autorização dos pagamentos seguintes, no ano em curso: pagamentos ao Estado, idêntes de receitas consignadas; encargos de empréstimos; franquias postais para avisos; ordenados, salários do pessoal dos quadros e do pessoal eventual, pensões, abono de família ao pessoal; abono ao chefe da secretaria do fundo permanente até três mil escedos e, bem assim, a sua reposição no final do ano; encargos com telefones; renda de edificios alugados pela Câmara; encargos resultantes do fornecimento de água e luz; seguros de edificios e móveis; seguros do pessoal da Câmara e dos Governos Voluntários; despesas com o tratamento de doentes e seu transporte e amortização de dívidas aos hospitais, satisfeitas por conta do empréstimo; despesas com o internamento de menores; subsídios de carácter permanente às instituições de cultura e assistência; pagamento de prémios de transferência sobre cheques destinados ao pagamento de participações concedidas pelo Estado; idêntes do prémio sobre cheques para pagamento do imposto de comércio e industria. "Deliberado por unanimidade autorizar genericamente os pagamentos acima mencionados." Distribuído de Pelouros. - Pelo Excelentíssimo Presidente

Acta n.º 1 de  
4/1/74

3

foi dito que mantinha a distribuição dos pe-  
lones que vigorou até trinta e seis do mês  
findo. **Dia e hora das reuniões:** - Deliberado  
por unanimidade alterar o dia e hora das  
reuniões ordinárias da Câmara, as quais  
passarão a realizar-se às segundas-feiras,  
com início às vinte e uma horas, começan-  
do os novos horários a produzir efeitos  
a partir do dia vinte e um do corrente, da-  
ta em que terá lugar a primeira reunião.

**Abastecimento de água à Freiria:** - Aprecia-  
do esse ofício e informações anexas da  
Direcção-Geral dos Serviços de Saneamento,  
relativamente à concessão de uma con-  
tribuição financeira com vista à rea-  
lização de dois furos de pesquisa e even-  
tual captação de água subterrânea, des-  
tinados ao abastecimento da Freiria, deli-  
berado submeter o assunto à consideração  
dos serviços municipalizados para que  
prestem informações acerca da viabilidade  
de execução da obra. **Obras nos Paços do  
Concelho:** - O Senhor Presidente deu conheci-  
mento à Câmara da realização de diver-  
sos trabalhos que vão ser executados, por  
administração directa, nos Paços do Concelho,  
salvo algum caso ou motivo em que houverá  
necessidade de se proceder ao regime  
de tarefa e a aquisições. Os trabalhos con-  
sistirão no arranjo da escaada de acesso  
ao gabinete da Presidência e secção dos  
serviços centrais, e nos degraus serão executa-  
dos em pedra maciça, arranjo da casa  
de banho, alargamento da escaadaria e lavas,  
correção do pavimento, substituição do so-

di  
jornal  
1974



brado por pavimentos de betão e mudança do P. B. X. Aquisição de terrenos para a central elevatória de abastecimento de água à zona norte e noroeste do concelho (esclarecimentos): - Conforme havia sido anteriormente solicitado pela Câmara, o Conselho de Administração dos serviços municipalizados vem transmitir o esclarecimento prestado pelo conselheiro Senhor Luis Afonso Almeida acerca do assunto em epígrafe, segundo o qual, nas negociações havidas com o Excelentíssimo Presidente da Câmara com vista à aquisição amigável do terreno, nunca esteve em causa a sua recta intenção e a independência como deu a sua colaboração na resolução de tão importante problemática. Todavia, mantém o seu ponto de vista, segundo o qual o processo de expropriação teria sido o modo mais aconselhável para a aquisição do mesmo terreno, dado o preço exagerado pedido pelo Senhor Manuel Silvestre. O esclarecimento prestado resultou da submissão à Câmara para confirmação, da deliberação do referido Conselho de Administração dos serviços municipalizados relativa à aquisição de um terreno com a área de dezasseis mil metros quadrados, sito no Casal da Pietá, freguesia de Ramalhal e destinados aos fins dedicados na epígrafe, pela importância de duzentos contos, ao Senhor Manuel Silvestre Ferreira, a qual será paga por eventos nas facturas de fornecimento de energia eléctrica correspondente ao consumo que venha a verificar-se nas unidades

Acta n.º 1 de  
4/1/74

industriais e outros consumos, que se computa em média mensal de vinte mil quilovátios e, por consequência, do valor, em média de dezvinte mil excedos mensais. Mais deliberou o referido Conselho de Administração que seria abonada directamente a importância que for necessária para completar o montante de duzentos contos se, o valor do consumo não cobrir esta importância." Relativamente ao esclarecimento ora prestado, o Excelentíssimo Presidente manifestou a opinião de que o mesmo ainda se deveria considerar insuficiente, uma vez que não se concretizou se os eucaliptos radicados na propriedade estavam, ou não, incluídos no custo da propriedade. Quanto à observação de que o processo de expropriação seria a solução mais adequada em virtude da exorbitância do preço pedido, o Senhor Presidente significou que se deveria ter lançado mão a esse recurso na devida oportunidade. Na verdade, realizado que foi o concurso da obra em mil novecentos e setenta e um, o recurso à expropriação deveria ter sido acatado tempestivamente, já que não se fulga crucial efectuar-se a adjudicação dos trabalhos se os terrenos haverem sido postos à disposição do empreiteiro. Por isso, entendendo que o assunto não podia manter-se em situação de impasse, com os necessários prejuízos desse facto emergentes, pelo que a expropriação perdura entretanto oportuna, só restando a alternativa da concessão de uma nego-

of  
Jornal  
9-24

eiação amigável, desiderato que se alcan-  
 cou com a concordância e com a presença  
 do Senhor Presidente do Conselho de Admi-  
 nistração dos Serviços Municipalizados. Após  
 a intervenção do Senhor Presidente, a Câmara  
 deliberou confirmar a aquisição desde que  
 no custo do terreno estejam incluídos os  
 eucaliptos radicados na propriedade. De-  
 liberado ainda dar poderes ao mesmo  
 Senhor Presidente, Senhor Joaquim Pedro  
 Golebitor Fernandes, para em representação  
 da Câmara outorgar no contrato. *Anulação*  
*de licenças para canideos debitados no ano*  
*de mil novecentos setenta e três:* - Presente  
 uma informação dos serviços de Contabili-  
 dade, segundo a qual deverão ser anuladas  
 por não serem utilizáveis no ano corrente,  
 as seguintes licenças para canideos: Primeiro.  
 - Duzentas e vinte e uma licenças para cani-  
 deos de guarda: a) - Taxa da Câmara - quatro  
 mil quatrocentos e vinte esuedos; b) - Adicio-  
 nal de trinta por cento - Estado - mil tre-  
 zentos e vinte seis esuedos. c) - Chapas - du-  
 zentos e vinte e um esuedos. Soma cinco  
 mil novecentos e sessenta e sete esue-  
 dos. Segundo - cento e noventa e nove li-  
 cenças para canideos de caça: (a - cento  
 e noventa e nove licenças para canideos  
 de caça: a) Taxa da Câmara - onze mil  
 novecentos e quarenta esuedos. b) - Adicional  
 de trinta por cento - Estado - três mil quinquen-  
 tos e trinta e dois esuedos. c) - Chapas - cento e  
 noventa e nove esuedos. Soma quinze mil  
 setecentos e vinte e um esuedos. Terceiro - cinco  
 licenças para canideos de luxo: a) - Taxa da

Acto nº 1 do

4/1/74

7

Câmara. trezentos esudos. b) - Adicional de  
 cinquenta por cento - Restados - noventa esudos. e)  
 - Fundo de Recurso Social - trezentos esudos. d) -  
 Chapas - cinco esudos. soma seiscentos noventa  
 e cinco esudos. Esta informação foi apresen-  
 tada a despacho do Excelentíssimo Presi-  
 dente em vinte e um de Dezembro findo  
 e autorizadas as anulações propostas, sob  
 ratificação da Excelentíssima Câmara. "Ra-  
 tificada a decisão tomada". **Proposta:** - Pro-  
 pósito que seja concedido à Junta de Fre-  
 quesia de Freiria, o subsídio de setenta e  
 três mil esudos, referente à parte restan-  
 te do subsídio de cinco mil esudos para  
 aquisição de terreno destinado à insta-  
 lação de pavilhões para funcionamento  
 do ciclo preparatório. Deliberação camará-  
 ria de vinte e dois de Junho de mil no-  
 vezentos e setenta e três. Juros legais, dois  
 de Janeiro de mil novecentos e setenta e  
 quatro. O Presidente da Câmara, Sr) Joaquim  
 Pedro Bealheiro Fernandes. "Aprovada por una-  
 nimidade". **Intervenções:** - Pelo vereador Sen-  
 hor Domingos Raul dos Santos foi focada  
 a necessidade de se proceder à mudança  
 para outro local do chamado "Mercado da  
 Batata" sugerindo para o fim em vista a  
 "Porta da Varzea". Aquelê Senhor Vereador  
 chamou a atenção para o facto de ainda  
 não ter sido colocado o sinal de proibição  
 de circulação a veículos pesados na Ponte  
 de Pedrinhos, sinalização cuja colocação  
 considera urgente em face do perigo de des-  
 moronamento que existe. Pelo vereador Sen-  
 hor Domingos José de Oliveira Júnior foi eba

#  
 Jans  
 1974

meada também a aferecer para o mau es-  
tado em que se encontra o pavimento na  
Rua Henrique Lageira, nas imediações  
da Escola Técnica, em virtude de tra-  
balhos em tempo efetuados. O mesmo  
Senhor Vereador fez considerações acerca  
da legitimidade do abono de horas extra-  
ordinárias ao pessoal do Serviço de Higiene  
e Limpeza, inclusive motoristas, uma  
vez que tem fundadas razões quanto  
à justificacão desse abono, pelo que dei  
diligências no sentido de aclarar a si-  
tuacão existente, para, em face do que  
aparece, trazer os factos ao conhecimento  
da Câmara. **Obras Municipais em curso:** - Pelo  
Serviço de Obras é apresentada a relação das  
obras em curso neste concelho. Tomado conhe-  
cimento. **Reposicão de receitas:** - Presente a  
guia de reposicão numero dezasseis barra  
setenta e três, da importância de três mil  
esqueros, respeitante à importância referente  
aos fundos permanentes, aborçada aos termos  
do artigo setecentos cinquenta e seis do Có-  
digo Administrativo. "Faça-se a reposicão".  
Presente igualmente a guia de reposicão nú-  
mero quinze barra setenta e três, da impor-  
tância de quatrocentos oitenta e seis respei-  
tante ao abono de família dos meses de No-  
vembro e Dezembro indevidamente recebido  
por Francisco Rodrigues Calado, apudante do  
encargado de armazem. "Faça-se a reposi-  
cão. **Documentos da contabilidade:** - Para rati-  
ficacão, presentes as autorizações de pagamento  
numeros três mil e cento e cinquenta e três, três  
mil e cento e cinquenta e cinco, três mil e cento e

Acta nº 1 de  
4/1/74

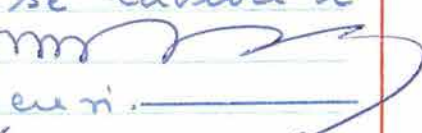
3

quenta e seis e três mil cento e setenta, da gerência de mil novecentos setenta e três, respectivamente do montante de seiscentos sessenta e cinco esudos, novecentos trinta e seis esudos e noventa centavos, dois mil e dez esudos e dois mil e dez esudos. "Ratificadas as decisões tomadas".

**Aprovação em minuta:** - Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, para surtir efeitos imediatos.

**AutORIZAÇÃO PERMANENTE DE PAGAMENTOS:** - Deu viltude de ter havido lapso de transcrição relativamente ao assunto em epígrafe, com início na trigesima quarta linha da folha oitenta e cinco, transcreve-se de novo a minuta na parte ao assunto respeitante considerando-se seu efeito a transcrição atrás referida.

**AutORIZAÇÃO PERMANENTE DE PAGAMENTOS:** - Presente informação do chefe da secretaria em que o mesmo lembra a deliberação que tem vindo a ser tomada no início de cada ano quanto à autorização permanente de pagamentos para o decurso do ano. Assim, sugere seja tomada deliberação genérica para autorização dos pagamentos seguintes no ano em curso: Pagamentos ao Estado. Idem de receitas consignadas. Encargos de empréstimos. Tranquias portais para arizos. Ordenados, salários do pessoal dos quadros e do pessoal eventual, pensões, abonos de família ao pessoal. Abonos ao Chefe da secretaria do fundo permanente até três mil esudos e, bem assim, a sua reposição no final do ano. Encargos com

telefones. Renda de edificios alugados pela  
Câmara. encargos resultantes do forneci-  
mento de água e luz. Seguros de edificios  
e móveis. Seguros do pessoal da Câmara  
e dos Bombeiros Voluntários. Despesas com  
o tratamento de doentes e seu transporte  
e amortização de dívidas aos hospitais,  
satisfeitas por conta do empréstimo. Des-  
pesas com o internamento de menores.  
Subsídios de carácter permanente ás ins-  
tituições de cultura e assistência. Impor-  
to do selo de actos notariaes, selagem de  
livros e registos de escrituras. Pagamentos  
de prémios de transferência sobre cheques  
destinados ao pagamento de participa-  
ções concedidas pelo Estado. Idem do pré-  
mio sobre cheques para pagamento do  
importo de comércio e industria. "Delibe-  
rado por unanimidade autorizar generi-  
camente os pagamentos acima menciona-  
dos." **Passadas**:- Passou a palavra: "habitações".  
na quinta linha a folha oitenta e quatro  
verso. Não havendo mais nada a tratar,  
foi pelo Excelentissimo Presidente encerrada  
a reunião. Eram vinte e três horas e qua-  
renta e cinco minutos. Dela se lavrou a  
presente acta que eu, fosse   
Chefe de Secretaria redigi e subscreei. \_\_\_\_\_  
Joaquim Felizardo Fernandes

- Acta nº 2 -

- Pelas vinte horas e vinte minutos do dia  
onze de Janeiro de mil novecentos e setenta  
e quatro, reuniu a Câmara Municipal  
de Torres Vedras, na sala própria do edifi-  
cio dos Paços do Concelho, sob a presidência

Acta n.º 2 de  
11/1/74

3

do Excelentíssimo Presidente Senhor Joaquim Pedro Belchior Fernandes, com a assistência do Senhor Vice-Presidente António Maria de Sousa e dos Senhores Vereadores, Agente Técnico de Engenharia José Maria Marques Antão de Cavalho, Engenheiros Raul dos Santos, José da Costa e Joaquim Marques Pereira da Rosa, registando-se a chegada um pouco mais tarde dos Senhores Engenheiros José de Oliveira Guia e Engenheiro José Maria Dias Miranda. Feita a presença da reunião, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de o seu texto haber sido previamente distribuído pelos membros presentes, de harmonia com o deliberado em reunião ordinária de vinte e seis de Setembro de mil novecentos e setenta e dois. **Balancetes:** - Presentes os balancetes do dia anterior, os quais apresentam em finanças o montante de seis milhões duzentos e sessenta mil cento e vinte e três escudos e quarenta centavos e de seiscentos e vinte e sete e sete mil novecentos e vinte e três escudos e sessenta centavos, respectivamente referentes à Câmara e à Zona de Turismo. **Assuntos tratados:** - Apresentação do Senhor Vice-Presidente - O Senhor Presidente fez a apresentação à digna Vereação do Senhor Vice-Presidente, recentemente investido nestas funções, aproveitando o ensejo para lhe dirigir as suas saudações e felicitações e lhe desejar as maiores fa-

1.  
Jom-  
1974



habilidades no exercício de tão espinhoso  
cargo, abudindo, por outro lado, as pesadas  
tarefas que o esperam no serviço do conce-  
lho, que por isso lhe terá de ficar grato  
pelo sacrificio que ora toma sobre si. De  
seguida interveio o Vereador Senhor Ruy-  
beno Raul dos Santos que, entretanto bo-  
via interrompido o Senhor Presidente para  
manifestar o seu desagrado pelo facto  
de saber já empossado o Senhor Vice Pre-  
sidente, tendo o mesmo Senhor Presidente  
chamado a atenção para que aguardasse  
que se fizesse a apresentação e dissesse de-  
pois o que teria a declarar. Aquelle Senhor  
Vereador começou por saudar cordialmen-  
te o Senhor Vice. Presidente, tendo abudi-  
do as qualidades de intelligencia, espiri-  
to de dedicacão e de boa vontade que o im-  
puseram a consideracão geral e relembrado  
a sua actividade como Vereador deste Illumi-  
nario, com quem privava sempre dentro  
das melhores relações de amizade e cujo  
afastamento então muito sentia. Ao cons-  
tatar-lhe a sua nomeacão para a Vice. Presi-  
dência da Câmara, disse ter renascido nele  
toda a esperanza de uma collaboracão altá-  
mente proveitosa e amiga, pelo que se sen-  
tiu invadido de verdadeira alegria. Lamentou  
todavia o facto de ter conhecimento dessa no-  
meacão somente através da imprensa, e inenun-  
tancia da qual o Senhor Vice. Presidente não  
era merecedor nem do silencio criado á volta  
dessa nomeacão. Feita que foi a apresentacão  
do Senhor Vice. Presidente pelo Senhor Presiden-  
te, era de opiniao que o acontecimento não

Acta nº 2 de 3

13/1/74

podia passar sem o seu protesto já que nem o Senhor Vice-Presidente nem a própria Câmara eram merecedores de tal lacuna, que para si representa falta de lealdade, de colaboração e de espírito de abertura. Disse não saber a quem atribuiu a falta barida e que, como quem que sepa, entendia que a ocorrência devia ser levada ao conhecimento das instâncias superiores, uma vez que não se pode ignorar a existência de um código de boas maneiras por que se rege a sociedade, fazendo por isso questão que ficasse consignada em acta a sua indignação. O Senhor Presidente, ao interrogar o Vereador Senhor Dufurbelro Raul dos Santos sobre se as faltas que acabara de referir eram imputáveis à sua pessoa, começou por esclarecer, já que não tinha que se justificar, que ele mesmo também tivera notícia da nomeação através da imprensa fiável, procurando oficialmente só lhe é dado conhecer o facto através do "Diário do Governo". No que se refere à posse do Senhor Vice-Presidente esclareceu que a mesma teve carácter restrito, como aliás havia sido estabelecido pelo Senhor Governador Civil, apenas com a presença dele Senhor Presidente e a intervenção das pessoas intervenientes no termo de posse, quais sejam os referidos Senhor Governador, Senhor Vice-Presidente e Secretário do Governo Civil - posse essa que fora marcada somente na terça-feira anterior, por volta das vinte e três horas, para a quinta-feira imediata, facto que, a pedido do Senhor

18  
Jan-  
1974

Presidente foi confirmado pelo Senhor Vice-Presidente. De resto - acentuou o Senhor Presidente - é óbvio que a Presidência da Câmara não é lícito nem legítimo anunciar publicamente a pessoa indignada para as funções de Vice-Presidente uma vez <sup>que</sup> como não pode deixar de ser, a proposta tendente à respectiva nomeação tem carácter manifestamente reservado, cabendo ao governo a respectiva decisão. Vou de seguida da palavra o Senhor Vice-Presidente para agradecer as palavras encorajadoras que foram dirigidas à sua pessoa e para significar que ao regressar ao convívio da família municipal o fazia animado de um espírito de franca e leal colaboração, pronto por isso os seus préstimos incondicionalmente à disposição de todos. Entretanto, quando eram vinte horas e trinta minutos, verificou-se a entrada na sala do Vereador Senhor Engenheiro José Maria Dias Miranda que, obtendo autorização para ocupar o seu lugar, logo interveio para lamentar os factos acontecidos, tendo a propósito o Senhor Presidente chamado a atenção para o facto de, se tivesse havido pontualidade, aquele Senhor Vereador ter-se-ia inteirado dos esclarecimentos que proporcionara à Câmara acerca do assunto em causa. Cinco minutos volvidos sobre a chegada do referido Senhor Vereador, Engenheiro José Maria Dias Miranda, verificou-se a entrada na sala do Vereador Senhor Engenheiro José de Oliveira Fria, que obteve autorização para tomar o seu lugar, tendo o Senhor

Acta 6.<sup>o</sup> de  
11/1/74

3

Presidente aproveitados o ensejo para aludir às explicações dadas, reafirmando o que dissera quanto à natureza restrita da posse bem como acerca do momento em que lhe fora transmitida a data da mesma, nada mais se lhe ofereceu a acrescentar sobre o assunto. Aquel senhor Vereador disse lamentar também ele o facto de haver tido conhecimento da nomeação do senhor Vice-Presidente através da imprensa e de pessoas, estranhando que o senhor Presidente não tivesse então informado a Vereação da existência do novo Vice-Presidente. Considera por isso que algo não funcionou bem, desde que é o próprio Presidente da Câmara a apereber-se da nomeação através dos jornais, reputando mesmo delicada a lacuna havida de não ser feita qualquer comunicação, no devido tempo, ao senhor Presidente. Voltando novamente ao uso da palavra, o Vereador senhor Engenheiro Raul dos Santos fez questões que estes factos fossem levados ao conhecimento das esferas superiores, tendo o senhor Presidente aconselhado ponderação já que os interesses do concelho podiam vir a ser postos em causa em virtude dessa atitude. Igual ponderação foi solicitada pelo senhor Vice-Presidente, que solicitou do senhor Engenheiro Raul dos Santos que reconsiderasse e retirasse esse seu propósito da acta, tendo aquele senhor Vereador declarado não o desejar fazer juramentado em afecção à pessoa do senhor Vice-Presidente.

por de seu amigo e colaborador, acrescentando ainda impor-se maior respeito pela Vereação, constituída por elementos que labutam pelo bem do concelho. Sobre a posição adoptada considerou o Vereador Senhorengenheiro Miranda nada ter de se temer pelo futuro do concelho em virtude da declaração do Senhorengenheiro Raul dos Santos, não se lhe afigurando aliás haver qualquer inconveniência no facto de as pessoas manifestarem as suas opiniões que, de resto, são fundamentadas.

**Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados:** - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento à Câmara de haver substituído parcialmente o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento, o qual passará a ser constituído pelos Senhores Vereadores agente técnico de engenharia José Maria Madegaca Antão de Carvalho (Presidente) e José da Costa e Lourenço Marques Pereira da Rosa (administradores). Na qualidade de membro substituído, o Vereador Senhorengenheiro Raul dos Santos usou da palavra para prestar esclarecimentos à Câmara, começando por declarar que já no primeiro ano do seu mandato protestara esusar-se em virtude das suas ocupações profissionais. Todavia, em relação ao ano em curso, reconhecia a manifesta impossibilidade de continuar a sua actividade como administrador dos Serviços Municipalizados, pelo que pedira esusa ao Senhor Presidente, ao que fora atendido, e de que se confessava grato, não

Acta nº 2 de  
31/5/74

Fl. 3

deixando porém, de notár a falta de recondução do senhor Luis Afonso, circunstância que constituiu surpresa para si, dado o valor da sua colaboração na administração dos referidos serviços, colaboração essa na qual sobressaiu o seu sacrifício e a maior vivência dos problemas com exemplar dedicação e inteligência. Studiando a não recondução do citado administrador, salientou que a experiência colhida ao longo do exercício da função constitui elemento valioso na adopção de directrizes bem como na equação dos seus problemas, até porque os serviços municipalizados exigem cuidados que sobrelevam os da Câmara, referindo o facto de a receita da Câmara ser inferior à dos mencionados serviços. No seguimento das suas considerações, aquele senhor Vereador disse ter-se apercebido da existência de problemas graves no seio dos serviços municipalizados, que não desejava concretizar, lamentando por outro lado, a substituição do senhor Luis Afonso, substituição que reputa prejudicial aos interesses do concelho, sem embargo de reconhecer não ter dúvidas quanto à capacidade dos novos administradores. Acerca da intervenção do Vereador senhor Bugalheiro Lúcio dos Santos, o senhor Presidente convidou o mesmo senhor Vereador a concretizar a afirmação relativa à existência de factos graves nos serviços municipalizados, tendo o mesmo senhor Presidente, a propósito, interrogado o Vereador senhor

11  
jornal  
1974

agente técnico Marquês para, na sua qualidade de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, e uma vez que os factos não foram concretizados, não houve se teria qualquer declaração a fazer. Meu resposta o referido Senhor Vereador disse nada se lhe oferecia dizer e que relativamente ao local Senhor Luis Spuro havia formulado, em gabinete, ao Senhor Presidente, o pedido de se feita a recordação daquele administrador, pedido esse que o mesmo Senhor Presidente confirmou haver. lhe sido feito há cerca de dez ou doze dias. Sobre o assunto debatido, o Senhor Presidente fizera que trouxera o assunto relativo à substituição parcial do Conselho de Administração apenas para conhecimento da Câmara, não visando com essa intervenção apresentar qualquer justificação acerca da substituição operada já que a decisão tomada é da esfera da sua competência própria. **Voto de censura ao Senhor Presidente:** De seguida o Vereador Senhor Engenheiro José Maria Dias Miranda solicitou ao Senhor Presidente para fazer uso da palavra, após o que começou por ler a seguinte declaração: "Excelentíssimo Senhor Presidente. Caros colegas: É infindável que, desde a primeira hora, e especialmente de há cerca de um ano e meio a esta parte, a Câmara Municipal de Torres Vedras tem vivido sob o signo da cisão. É experiência por todos reconhecida que várias vezes se revelaram nesta mesma sala os contra-sinais do que deve ser uma

Acta n.º 2 de  
11/1/74

3

verdadeira equipa de trabalho. Das razões que poderão ter conduzido a tal situação devo confessar a minha total ignorância. Limitei-me a ser actor e espectador de acontecimentos para que nada contribuí e perante os quais sempre usei do maior espírito de disciplina e educação. No entanto, fiel ao espírito que desde a primeira hora me anima, de servir o concelho onde nasci, com a lealdade, dedicação e honestidade que todos lhe devemos, não posso, neste momento, calar a minha mais profunda mágoa perante uma série de acontecimentos, decisões ou indecisões que, a meu ver, poderão - e já estão a - conduzir esta Câmara Municipal e o nosso concelho para um lugar de subalteridade - de maneira alguma conforme à sua vocação e inúmeras possibilidades. Chamo, portanto, a atenção desta Câmara, para o seguinte: Primeiro - Quando tomarmos posse do nosso primeiro mandato, deparamo-nos com a singular posição de termos de realizar um plano de actividades engendrado por outras pessoas. Logo nessa altura, e reconhecendo embora que não haveria outro processo de realizar o trabalho, foi por todos manifestada a esperança de que em próximos planos de actividade não deixaria a vereação de ser consultada, em devido tempo, e depois de auscultadas as necessidades reais do concelho, através das juntas de Freguesia, para uma elaboração equilibrada - que pressupõe o estabelecimento de objectivos

18  
Jans  
1974



pela classificação das necessárias prioridades - do referido plano de actividades. Ora acontece, já pela segunda vez, que fomos colocados perante um plano já elaborado - para o qual nem as juntas de Freguesia nem nós fomos ouvidos. Sabemos que tal elaboração é da esfera restrita de competência do Senhor Presidente, mas não compreendo como tal pode ser devidamente feito sem a audição de base às juntas de Freguesia e sem a elementar consulta ou audição dos vogais - único processo de garantir a existência de uma verdadeira equipa de trabalho. Segundo - Todos nós tomámos conhecimento da intervenção do Deputado Senhor Filipe de Góis na Assembleia Nacional, deplorando a não contemplação da região do Oeste no quarto plano de fomento. Por outro lado, como que ninguém assistimos, impávidos e serenos, à criação pelo Senhor Ministro da Educação Nacional, em várias zonas do País, de institutos médios e superiores e escolas politécnicas, sem que a zona de influência de Torres Vedras, com uma população da ordem da do Algarve, tivesse sido considerada. Isto porque? - Desembeco-o. - Melhor, desembecemo-nos - que em devido tempo tenha sido tomada por quem de direito na administração local, posição no sentido de que o Oeste também fosse considerado. Razões para tal - sobravam e sobram! Quanto a vias de comunicação - factor indispensável de progresso económico e social de qualquer região - estamos positivamente sub-desenvolvidos, e desembeco que

Acta nº 2 de  
31/1/74

3

tenha sido levantado este problema nas devi-  
 das instâncias superiores. Perante isto e ormai  
 que se ouve, pergunto - melhor, devemos per-  
 guntar: - Qual o papel desempenhado pelo  
 representante do deste na Comissão de Planea-  
 mento da região plano de Lisboa, cujo tra-  
 balho serve de base à elaboração do quinto  
 Plano de Fomento? Considerará o Senhor  
 Presidente a Vereação desta Câmara de me-  
 noridade mental para que se tenha dis-  
 pensado de a consultar sobre tais problemas  
 e, ao menos, ter-lhe comunicados os resulta-  
 dos da sua acção na referida Comissão de  
 Planeamento? Terceiro - Em mais este pla-  
 no de actividades já referido - que nada  
 contém de reflexão, consulta ou opinião  
 dos vogais desta Câmara Municipal - reflec-  
 te-se mais uma vez a inexistência de  
 objectivos bem definidos, baseados em op-  
 ções tomadas em equipa. Decorreu-me,  
 de passagem, algumas perguntas: Que se  
 passa com o infantário? Faltam terrenos?  
 Precisa-se o processo de expropriação? Há  
 há dinheiro para completar a obra pro-  
 metida pelo Instituto Obras Sociais? Mas  
 se não há dinheiro, para que vitórias  
 novas para a presidência, escadarias  
 de mármore no edifício da Câmara e  
 projecto de applicação de um cortin na  
 sala de sessões? É a nossa mágoa quan-  
 do nos passam pelas barbas, para se  
 instalarem aqui ao lado, indústrias que  
 muito bem poderiam morar no nosso  
 concelho? Há há terrenos? - Mas qual  
 a política já definida pela Câmara Muni-

 11  
 Jan 1974

principal neste sector? - Verbuma! Com tal iné-  
rcia, até se pode assistir ao espectáculo in-  
decoroso de ser vendidos por particulares,  
também nas novas bombas, terrenos para  
indústria a preços rondando os quatroces-  
tos e sendo o metro quadrado. Que terra  
extraordinária, que possibilidades fantás-  
ticas para as indústrias nesta terra - se  
ainda há empresários que pagam tais  
verbas para nela se instalarem! Quanto-  
João Sedras tem sido, de há uns tempos  
para cá, o paraiso dos especuladores de  
terrenos. A Câmara tem assistido, serena  
à implantação deste sector de fundamen-  
tal importância no processo inflacio-  
nário. Que difícil foi conseguir que, a exem-  
plo do que acontece noutras câmaras, a de  
João Sedras também procurasse, em exem-  
plos de actuação ainda tímidos, neste sector,  
defender os seus próprios interesses para me-  
lhor serviço de toda a comunidade concelha.  
Quinto-plás, nestes últimos dias, outros acor-  
tecimentos ocorreram, que não podem  
deixar de merecer uma reflexão e um co-  
mentário da nossa parte. Trata-se de acor-  
tecimentos que envolvem directamente pes-  
soas - e que não pretendo, sequer, neste  
momento, relacionar com outros passados  
comigo. Ao uso da sua competência, o se-  
nhor Presidente resolveu demitir do cargo de  
vogal do Conselho de Administração dos Ser-  
viços Municipalizados o conselheiro Municipal  
Senhor Luís Afonso Miranda. Só uma inter-  
pretação muito farsaica da lei pode justi-  
ficar uma atitude desta natureza - ainda por

Acta n.º 2 de  
15/1/74

19  
Jan  
1974

cima contra a opinião expressa do Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados - conhecida como é, de todos nós, a personalidade, a dedicação, a competência e a honestidade do senhor Luis Afonso Miranda. Deve-se tal atitude do senhor Presidente ao facto de o senhor Luis Afonso Miranda ter manifestado opinião diferente sobre a resolução do problema da compra do terreno no Ramalhal? - Não posso acreditar, nem podemos admitir! E desde quando está esboçada a decisão agora concretizada de eliminar o senhor Luis Afonso Miranda? - É que, já há vários meses, este senhor havia sido informado por pessoa das relações do senhor Presidente de que, eventualmente, iria "para a rua", por causa do terreno do Ramalhal. Por tudo o que fica dito e se ouve, proponho: Que seja aprovado por esta Câmara Municipal um voto de censura ao senhor Presidente da Câmara, pela maneira como tem vindo a conduzir os destinos do nosso concelho!"

Devida a exposição feita pelo senhor Vereadorbuquerque Miranda o senhor Presidente disse abster-se de fazer quaisquer comentários acerca do seu conteúdo e que, uma vez concedida a palavra àquele senhor vogal, ele fez uso dela conforme entendeu. Intervido, o Vereador senhor Albuquerque foi a voltar a ocupar-se da não recondução do senhor Luis Afonso como vogal do Conselho de Administração, manifestando a sua estupeficação por esse facto e, relativamente à gravidade dos problemas existentes nos serviços

Municipalizados, julga poder concluir de que para alisar dos complexos problemas relativos aos mesmos serviços, algo haverá que é necessário aclarar, e que por isso se sente na obrigação de pretender saber o que efectivamente se passa e que poderá redundar em prejuizo da administração municipal, tendo o Senhor Presidente referido que foi justamente essa a razão determinante da pergunta feita ao Senador Senhor Agente Técnico Marques, na sua qualidade de Presidente do Conselho de Administração, sobre se desejava declarar algo sobre o assunto, e que os motivos determinantes da não recondução haviam sido transmitidas pessoalmente ao Senhor Luis Afonso. Continuando a sua intervenção, aquele Senhor Senador disse mereceria a sua concordância as observações feitas quanto ao modo como tem sido elaborado o plano de actividades, pois não compreende como o mesmo pode ser a expressão real dos anseios do concelho, sem terem sido auscultados os funtores de Freguesia, pelo que, por as coisas neste pé, se tem limitado a confiar no plano e em quem o elaborou, plano que, embora sujeito a condicionamentos resultantes da situação financeira, incluindo participações e subsídios, não define as prioridades nem os objectivos a atingir. Relativamente à acção municipal promoveu-se pela necessidade da definição de uma politica concreta, seja ela de terrenos, de urbanização ou de saneamento, e que os problemas de fundo da administração municipal não

Acta nº 2 de  
11/1/74

3

deveu ser protegidos pela inércia resultante da apreciação de processos de obras particulares. Quanto ao ensino, entende que talvez não se tivesse diligenciado o suficiente em ordem à consecução dos anseios do Conselho no sentido de ser contemplado pelo menos com uma escola politécnica. Voltando a ocupar-se do Senhor Luis Afonso, o mesmo Senhor Vereador aludiu à honestidade, competência e dedicação daquele vogal do Conselho de Administração e que, para além de razões pessoais, o Senhor Presidente terá tido razões ponderosas para não efectuar a reavaliação. Acerca da intervenção do referido Senhor Vereador, o Senhor Presidente esclareceu que, por força das disposições legais em vigor, é a Presidência da Câmara que compete a elaboração do plano de actividades, submetendo-o ao acordo da Vereação, plano esse que, tal como a lei determina, sempre tem sido submetido à aprovação da Vereação. Acentuou o Senhor Presidente que nunca deixou de solicitar a Vereação para estudo e resolução dos problemas municipais, incluindo-se pedindo a sua comparencia no seu gabinete e que, acerca do papel das juntas de freguesia na elaboração do plano de actividades, não deixou nunca de ir anotando as suas aspirações ao longo do ano, resultantes de contactos directos com os mesmos corpos administrativos, procurando assim dar satisfação aos seus anseios através do mencionado plano. No que se refere à sua actividade na Comissão

19  
Janeiro  
1974

de Planeamento da Zona de Lisboa, disse ter tido o envio de distribuir pelos Senhores Vereadores e exemplares de publicações da referida Comissão, a fim de serem devidamente apreciados, podendo verificar-se da análise das publicações quais foram os conceitos contemplados como institutos políticos e ensino superior. Por último disse que se mantinha de pé a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Engenheiro José Maria Micauda, após o que se retirou da sala, entregando a Presidência ao Senhor Vice-Presidente. De seguida procedeu-se ao resumo secreto tendo-se verificado haver ter sido aprovada por quatro votos contra três a proposta apresentada acerca do voto de censura. Entretanto o Senhor Presidente regressou à sala, reasumindo a Presidência da reunião, após o que se informou do resultado da votação. **Ofícios:** - Já Direcção-Geral da Administração Escolar comunicando que em mil novecentos e sessenta e oito foi determinado dar baixa do antigo edificio escolar de "duos Tipos", de três salas, que esteve ao serviço no núcleo de Maceira, freguesia de A-dos-Cunhados. "Acerca do assunto o Senhor Presidente manifestou a opinião de que o melhor aproveitamento do terreno seria o de destiná-lo à construção, pelo que se pronunciou no sentido de se alienar em hasta pública. Em virtude de o Vereador Senhor Engenheiro Raül dos Santos desejar conhecer melhor o local, foi deliberado relegar o assunto para a próxima reunião." Já Escola Preparatória do Pa-

Fl. 3

que Francisco Soares, desta Vila, solicitando autorizações para a instalação de parque privativo de automóveis para os funcionários da referida escola, no início da Rua Henrique Luqueria, junto ao portão de acesso, no lado ocidental e pedindo, simultaneamente, que sejam arivados as listas da "zebra" reguladora do trânsito junto ao "café Vera Cruz". O Excelentíssimo Presidente, por despacho de onze de novembro último, atendeu à segunda pretensa expressa neste ofício. Relativamente ao parque privativo solicitado, estão autorizados quais os parques semelhantes autorizados nesta Vila. "Depois de o vereador senhor José da Costa ter emitido a opinião de que, para se adoptar em critério uniforme, a solução mais equitativa seria a de autorizar parques privativos em todos os estabelecimentos de ensino da Vila ou, quando assim não possa ser, sejam abolidos os já existentes, a Câmara deliberou relegar o assunto para parecer da Comissão Municipal de Trânsito". Da Associação de Educação Física e Desportiva desta Vila solicitando as garantias habituais por parte da Câmara, dadas em anos anteriores, relativamente aos festejos carnavalescos que pretendem levar a efeito também no ano corrente. "Deliberado por unanimidade conceder as mesmas facilidades do ano findo, nomeadamente assegurando-se o compromisso de satisfazer as despesas de policiamento do curso e de suportar a diferença de verba, em caso de prejuízo, até ao li-



seu estabelecido também no ano findo. Quanto ao restante, nomeadamente concessão de subsídios para o caso do turismo, deliberado relegar o assunto à Comissão Municipal de Turismo." **Requerimentos diversos - para instalação de uma oficina:** - Presente um requerimento de Jorge Henrique Jesus Pires, de Cascaes, solicitando lhe seja certificado o parecer camarário acerca da instalação de uma oficina de construção e montagem de carrocerias para veículos pesados no referido lugar. Os serviços de Fiscalização dão parecer favorável. "Solte à próxima reunião com o parecer do Senhor Arquitecto dos serviços de Fomento da Junta Distrital". **Acerca da utilização de edificações:** - Com parecer favorável dos respectivos peritos vistoriantes, presente o processo número três mil e dezassete barra setenta e três de Sérgio dos Santos, respeitante à utilização de uma moradia com um fogão sita no lugar de Casalinhos de Alfaiata, como habitação. "Deferido". **Acerca do loteamento urbano - aumento de circunscricões:** - Presente uma exposição da Câmara, com o número mil quinhentos sessenta e sete barra setenta e três e outra de José dos Santos Piro, com o número mil quinhentos sessenta e seis barra setenta e três, ambas já apresentadas em reunião de vinte de julho do ano findo e respeitantes ao aumento de circunscricões que pretendem para edificações situadas no loteamento do Dr. Borges de Castro, perto Vila. Estas mesmas pretensões, por deliberação camarária da reunião já citada foram apresentadas à

Acta nº 2 de  
11/1/74

3

consideração da Direcção - Geral dos Serviços de Urbanização. A referida Direcção - Geral pro-  
venciu-se desfavoravelmente às alterações  
propostas. "Indefinido, devendo contudo apre-  
ciar-se a resposta ao estudo elaborado de to-  
do o loteamento em poder da Direcção dos Se-  
rviços de Planeamento da Direcção - Geral dos  
Serviços de Urbanização." **Loteamento de um  
terreno em Santa Cruz:** - Presente o processo  
número mil trezentos sessenta e cinco barra  
setenta e dois, de Falcato, limitada, que pre-  
tende urbanizar um lote de terreno sito  
em Santa Cruz. Este processo foi aprecia-  
do em reunião de dezasseis de Agosto de  
setenta e três, não tendo o requerente da-  
do cumprimento ao determinado pela  
respectiva deliberação, segundo a qual  
devia ser completado o projecto. Este  
processo esteve aqui e regressa apo-  
sita acompanhada de um requerimento  
do mesmo interessado em que solicita  
abrir de loteamento, completando o  
projecto inicial com novos elementos.  
O Chefe da Secretaria, na sua informação,  
considera que a Câmara pode impor  
a cedência de uma determinada área  
por cada foggo, ao abrigo das disposições  
legais sobre o assunto. Quanto aos projec-  
tos apresentados, considera que deverão  
ser verificados pelos Serviços Técnicos  
de Fomento da Junta Distrital, remetendo-  
se um exemplar à Direcção - Geral dos  
Serviços Fluviais, uma vez que está pre-  
visto o aquedutamento da regueira do En-  
mitáv. Ainda segundo a mesma infor-

ruação, o interessado contactaria com os Serviços Municipalizados com vista ao financiamento das infraestruturas de electricidade, água e saneamento. "Deliberado por unanimidade que: a) - seja apresentado o regulamento do loteamento; b) - outrossim planta devidamente eseladora com indicação da área a ceder para efeitos de equipamento nos termos da Portaria número seiscentos setenta e oito barra setenta e três, de nove de Outubro, não se incluindo na mesma área, como é óbvio, a parte destinada a arruamentos e outra que tenha essa natureza; c) - seja colhido o parecer da Direcção Hidráulica do Tago, de acordo o requerente instrua o respectivo processo; d) - contacte o interessado os Serviços Municipalizados acerca do "modus faciendi" da execução e financiamento das infraestruturas da água, electricidade e saneamento." **Para realização de obras particulares:** - Presente o processo de obras número dois mil quinhentos setenta e oito barra setenta e três, de Amílcar Alves da Silva, de Casal Arenas, desta Vila, respeitante à ampliação de um edifício situado na freguesia de Casal. Tem parecer favorável da subdelegação de Baixa. Não desfavorável o parecer dos Serviços Técnicos da Junta Distrital, bem como do Arquitecto dos Serviços Técnicos. **Deferido concessão de subsídios à Associação de Abdução Física de Jovens Sedras:** - Deliberado conceder àquela associação os seguintes subsídios bem como autorizar desde já os pagamentos: a) - com destino à referida Associação.

Acta n.º 2 de  
11/1/74

3

11  
Jane  
1974

cinquenta mil esudos; b) com destino à Colô-  
nia. Balnear infantil - dez mil esudos. **Pedi-**  
**do de legalização de obras de Hermínio Rodri-**  
**gues de Almeida Marques:** - Presente nessa exposi-  
ção de Hermínio Rodrigues de Almeida Marques  
a qual solicita a legalização da construção  
clandestina que executou na Rua Hermígenes  
Laguarda, construção essa à qual se refere o  
processo referente a obras número dezentos  
setenta e cinco baixa setenta e dois. Funda-  
menta o seu pedido no facto de se tratar  
de edificação na qual exerce a sua activi-  
dade profissional, cuja demolicão o afecta-  
ria substancialmente. Ao justificar o aces-  
so de afirmações menos felizes que produ-  
ziam, aproveita o ensejo para doar à Câmara  
o montante de cinquenta mil esudos  
destinado ao bom êxito da obra de proques-  
so e bem estar do concelho. Apreciando  
detidamente a exposição, delibera a Câmara:  
a) - Revoga a deliberação de sete de Ju-  
nho de mil novecentos setenta e dois, que  
indeferira o pedido de legalização; b) revo-  
gar igualmente as deliberações de dois de  
Janeiro de mil novecentos setenta e três,  
de trinta e um de Agosto e vinte oito de  
Dezembro do mesmo ano referentes  
à demolicão e despejo sumário da edi-  
ficação; c) - em face disso, conceder a lega-  
lização da obra desde que efectue o pa-  
gamento da respectiva licença de obras  
com taxas agravadas nos termos da  
lei. d) - tendo em vista os fins a que se  
destina a quantia oferecida, aceitar ainda  
a doação da mesma importância. **Para**

**Concessões de licenças para férias:** - Presentes os pedidos de licença para férias apresentados pelos seguintes funcionários: Rui da Silva Marques, agricultor, Pedro Correia, calceiteiro e paguéis Henrique de Escarvalho, motorista. O Chefe da Secretaria informou favoravelmente, ressalvando que a utilização das licenças não poderia fazer-se em mais de três períodos. "Deferido nos termos da informação do Chefe da Secretaria."

**Processos de intimação:** - Deu virtude de não ter sido dado cumprimento ao mandado de notificação respectivo, presente o processo de intimação número cento e um traço I de Fernando Esteves e António Esteves, cuja origem esteve num pedido de restituição apresentado por José Francisco Ilhageira, do Bairro, inquilino habitando numa casa pertencente aos titulares do presente processo. "Deu ordem à resolução do problema junto do senhor Fernando Esteves, deliberando incumbir o senhor Presidente de tratar do assunto directamente com o mesmo". Por razões semelhantes, presente o processo de intimação número cento e quarenta e seis traço I de José Ferreira de Sousa e outros, respeitante à demolição de barracas de madeira na Praia de Santa Cruz. O Chefe da Secretaria, nomeando os preceitos legais aplicáveis, considera os procedimentos pelos quais a Excelentíssima Câmara poderia optar, salientando que as despesas serão sempre por conta do responsável. "Deliberado que se notifiquem os interessados para que procedam ao despejo sumário."

Acta n.º 2 de  
11/1/74

3

rio das construções clandestinas, com vista à sua demolição no prazo de quarenta e cinco dias, findos os quais se procederá coercivamente." **Estiva Camarária:** - Presente o livro de registo da estiva camarária contendo os seguintes preços médios dos géneros e outros artigos relativamente ao ano de mil novecentos setenta e três: Aveia, litro, dois esudos e vinte centavos; centeio, litro, dois esudos e vinte centavos; cevada, litro, dois esudos e setenta centavos; milho amarelo, litro, dois esudos e sessenta centavos; milho branco, litro, dois esudos e dez centavos; trigo, litro, dois esudos e oitenta centavos; echi-carro, litro, três esudos e vinte centavos; ervilha, litro, dez esudos e trinta centavos; fava, litro, quatro esudos e setenta centavos; feijão branco, litro, onze esudos e cinquenta centavos; feijão catariño, litro, dez esudos e noventa centavos; feijão verde, litro, nove esudos e cinquenta centavos; feijão manteiga, litro, treze esudos; batatas, quilo, dois esudos e oitenta centavos; cebola, quilo, treze esudos e cinquenta centavos; grão de bico, litro, dez esudos e oitenta centavos; grão preto, litro, seis esudos e dez centavos; azeite, litro, vinte e oito esudos e cinquenta centavos; vinho tinto, litro, cinco esudos e cinquenta centavos; vinho branco, litro, quatro esudos e oitenta centavos; ovos, dúzia, treze esudos; queijo, quilo, vinte ovos, dúzia, vinte esudos; laranças, quilo, sete esudos; limões, quilo, oito esudos e quarenta centavos; cvelho,

19  
Jan  
1974

quarenta e dois esudos e cinquenta centavos;  
dublas para criada, oitenta e dois esudos  
e cinquenta centavos; galinhas, cinquenta  
e dois esudos e cinquenta centavos;  
frangãos, quarenta e sete esudos e cinquenta  
centavos; frangos vinte sete esudos e  
cinquenta centavos; capões, quarenta e  
dois esudos e cinquenta centavos; patos,  
quarenta e um esudo e setenta centavos;  
perus, duzentos e nove esudos e vinte  
centavos; pernas, cento e vinte oito esu-  
dos e quarenta centavos; carneiros, nove-  
centos esudos; capados, quinhentos esu-  
dos; cabritos, cento e oitenta esudos; porcos  
para cria, quinhentos e cinquenta esudos;  
carne caprina, quilo, cinquenta e oito esu-  
dos; carne suína, quilo, cinquenta e nove  
esudos e cinquenta centavos; carne de va-  
ca, quilo, sessenta e seis esudos e oitenta  
centavos; carne de vitela, quilo, sessenta  
e nove esudos e vinte centavos; leuba  
de pinhal, trezentos cinquenta esudos;  
branca, setenta esudos; matos, sessenta  
esudos; palla de trigo, quarenta esudos;  
sapatos de homem, duzentos e sessenta esu-  
dos; sapatos de senhora, duzentos e vinte esu-  
dos; sapatos de criança, cento e quarenta es-  
udos; botas de homem, trezentos e vinte es-  
udos; botas de senhora, trezentos esudos; bo-  
tins de homem, quinhentos e trinta e cinco  
esudos; botins de senhora, quinhentos e  
vinte cinco esudos. "Aprovada". **Funcioná-  
rios-abono do suplemento eventual.** - Presente  
meu informação dos serviços de Pontabilidade  
respeitante ao serventiaio eventual António

Acta nº 2 de  
11/11/74

Baeta Marques, a quem foi abonado o suplemento eventual, por até à data do respectivo processamento se supor o seu bom e efectivo serviço prestado no Comissariado do Desemprego. Por isso, como até à presente data não foi apresentada confirmação, propõe-se a anulação do recibo número dois e oito, a que corresponde a autorização de pagamento número dois mil novecentos vinte e três barra setenta e três, no montante de mil novecentos e sessenta e cinco escudos e setenta centavos.

"Anula-se o recibo". **Proposta:** - Propomos que sejam concedidos os seguintes subsídios: - a) cento de seguro no Trabalho número quinhentos e dezoto, quinze mil e quinhentos escudos; b) Sport Club União Torreense, dez mil escudos; c) Junta de freguesia de Maxial (deliberações de dezoto de Janeiro de mil novecentos setenta e dois e dois de Novembro de mil novecentos setenta e três) dois mil e trezentos escudos; d) idem Ramalhal (deliberações de doze de Abril de mil novecentos e setenta e dois e seis de Fevereiro de mil novecentos setenta e três) três mil escudos; e) idem Dois Portos (deliberações de dezoto de Janeiro de mil novecentos e setenta e dois, um de Fevereiro de setenta e dois e quatro de Julho de setenta e dois, cinco mil e cinquenta escudos; f) idem Matagães (deliberações de onze de Julho de mil novecentos setenta e dois) dois mil e duzentos escudos; g) idem Turcifal (deliberação de vinte e dois de Agosto de mil nove-

11  
Junho  
1974



centos setenta e dois) setecentos esuados; b) idêxas caaxepulos (deliberaçã de um de abril de mil novecentos setenta e três), mil e duzentos esuados; i) idêxas s. Domingos de Camões (deliberaçã de seis de julho de mil novecentos setenta e três) mil e quinhentos esuados. Torres Vedras, dez de janeiro de mil novecentos setenta e quatro. O Presidente da Câmara, As) Joaquim Pedro Belchior Fernandes. "Aprovada por unanimidade: Assuntos tratados na reunião da Comissão Municipal de Trânsito, di-  
go de Trânsito:- O Vereador Engenheiro José Maria Dias Miranda, Presidente daquele órgão municipal consultivo, deu conheci-  
mento à Câmara dos assuntos tratados na última reunião da Comissão, com re-  
levo especial para o desacordo e pesar da mesma Comissão quanto à edificação do edi-  
fício da Praça do Patriarcado de Lisboa, de-  
pois de devoluta, uma vez que no aludi-  
do edifício podiam vir a ser instalados os  
serviços do turismo. Sugere, por outro lado,  
que se chegue a um acordo no sentido  
de se poder utilizar sempre que necessá-  
rio os claustros, sala de audiências e bem  
assim as salas do rés-do-chão para rea-  
lizações de exposições e outras actividades  
turísticas, julgando mesmo conveniente  
que seja definido um estatuto acerca da  
utilização pelos serviços de turismo. Acerca  
do assunto o Senhor Presidente sugere  
que a Comissão Municipal de Trânsito con-  
tactasse a Comunidade Históica em ordem  
a encontrar-se um «modus vivendi» de utilização,

Acta n.º 2 de  
11/1/74

3

fundo por outro lado, o Vereador Senhor Engenheiro Iliaundo opinado no sentido de, aquando da celebração da escritura de cedução ou doação, ser acatado o estatuto preconizado. **Motorista - Licença do Doutor:** - Em virtude da comunicação do Vereador do Pelouro, Senhor Engenheiro José Faria, segundo a qual o motorista eventual Fernando dos Santos sofre de doença (epilepsia), o que o impede de continuar a efectuar o serviço de motorista, deliberado destinar o referido serventão a outra actividade. Relativamente à sugestão do referido vereador quanto à admissão de outro motorista, o Senhor Presidente referiu não julgar, para já, indispensável essa admissão, a qual, aliás, terá de ser encarada aquando da ocorrência da licença para férias de outros motoristas. **Documentos da Contabilidade:** - Presentes os documentos da contabilidade da Câmara a que se referem as autorizações número cinco a sete, no montante de doze mil noventa e nove escudos e trinta centavos, respeitante à Câmara. "Autorizados os papamentos." **Aprovado em minuta.** - Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro, do Código Administrativo, para surtir efeitos imediatos salvo na parte referente aos assuntos subordinados à epígrafe "Apresentação do Senhor Vice-Presidente" voto de censura ao Senhor Presidente", e Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados".

11  
Jan  
1974

Rasuras e entrelinhas:- Rasurei as palavras: "acem-  
tuou" na segunda linha a folhas noventa e  
seu verso e enfabelecimento na trigésima  
quinta linha a folhas noventa e quatro e  
entrelinhei a palavra: "que" na sexta linha a  
folhas noventa e seu verso. Não havendo mais  
nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presi-  
dente encerrada a reunião. Foram vinte e  
três horas e trinta minutos. Dela se lavrou  
a presente acta que eu, José Maria de Souza,  
chefe de Secretaria, redigi e subscreei.

*[Handwritten signatures and stamps]*  
José Maria de Souza  
chefe de Secretaria

Acta nº 3 - Sem fecho

Pelas vinte e duas horas e dez minutos, do  
dia vinte um de Janeiro de mil novecen-  
tos e setenta e quatro, reuniu a Câmara  
Municipal de Torres Vedras, na sala pró-  
pria do edificio dos Paços do Concelho sob  
a presidência do Excelentíssimo Vice  
Presidente Senhor António Maria de Sousa,  
que informou a Sereação da impossibilidade  
da presença do Senhor Presidente em vir-  
tude de se haver deslocado ao fórum Civil.  
Verificada a presença da maioria, o Senhor Vice-Pre-  
sidente declarou aberta a reunião. Estavam pre-  
sentes os Sereadores Senhores Senhores José  
Maria Dias Miranda, José da Costa, Agente Tes-  
oureiro de Sereação José Maria Marques Au-

3

fão de Carvalho, Engenheiros Raul dos Santos, Joaquim Marques Pereira da Rosa e Engenheiros José de Oliveira Jua. Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de o seu texto haver sido previamente distribuído pelos membros presentes à reunião, de harmonia com o deliberado em reunião ordinária de vinte seis de Setembro de mil novecentos e setenta e dois, salvo na parte relativa às epígrafes "Apresentação do Senhor Vice-Presidente", "Voto de censura ao Senhor Presidente" e "Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados", foi a mesma aprovada por unanimidade com os aditamentos feitos pelos Senhores Vereadores a seguir mencionados, resultantes das intervenções havidas na última reunião, considerando-se por isso a mesma acta devidamente completada. Antes porém usou da palavra o Vereador Senhor Engenheiro Raul dos Santos para esclarecer que talvez tivesse sido pouco claro na expressão com que desejou que o seu protesto fosse levado ao conhecimento da entidade responsável pelo acontecimento havido acerca da lacuna verificada em relação à posse do Senhor Vice-Presidente, expressando esta que tem de entender-se como significando que o referido protesto fosse sentido «por quem de responsabilidade» pelo mesmo acontecimento quer a nível local quer a nível superior. Aquelle Senhor Vereador disse, por outro lado, que podia concretizar a afirmação

relativa à gravidade dos problemas dos Ser-  
viços Municipalizados, em função da impor-  
tância dos mesmos no contexto da adminis-  
tração local, uma vez que há problemas  
vitais no domínio da electificação, abas-  
tecimento de água e esgotos que não se  
encontram ainda equacionados, podendo  
referir, a propósito, o grave problema pen-  
dente relativo aos contratos celebrados com as  
Companhias Reunidas de Gás e Electri-  
cidade que, não obstante haver atingido  
o seu termo, tem-se prolongado nas be-  
ras antigas e subordinado às mesmas  
normas, sem que, até à data, se tenha  
encontrado uma fórmula de solução, no-  
meadamente através da adesão a uma  
Federação de Municípios, circunstância  
que poderia proporcionar melhores condi-  
ções, especialmente na parte respeitante  
ao custo da energia eléctrica. Quanto à  
parte relativa ao abastecimento de água,  
acentua que o conselho vive em condições  
deficientes, pois no seu conjunto, além da  
sub-rede, são muito poucas as localida-  
des que possuem rede de distribuição  
doméstica, rede essa que não é consi-  
derada suficiente e está sob a ameaça  
de redução dos caudais dos furos abastece-  
dores. Prosseguindo, afirmou que sem en-  
ergia eléctrica e sem abastecimento de água  
à altura das necessidades, não se poderia  
processar o desenvolvimento que tanto se  
deseja para o concelho. Senha de esgotos  
refere o que é do conhecimento de todos,  
deficiente como é a rede da rede do con-

eltro, aludindo que em relação às outras localidades elas constituem um capítulo quase desconhecido. Por último declarou que "se começarmos pelo princípio, mas começarmos bem, talvez haja a oportunidade de recordar que neste outro facto não haverá vitalidade que nos lance para a possibilidade de satisfazermos as exigências das necessidades do tempo actual."

Acerca da matéria tratada na última reunião e resultante da intervenção do Senador Senhor Deputado José Ilário Miranda, que a Câmara ora aprova como consta da sua intervenção, este Senhor Senador, a propósito do esclarecimento da atitude do Senhor Presidente quanto às consequências que poderiam advir para o conceito adveniente da atitude tomada pelo Senhor Deputado Raul dos Santos no sentido de o seu protesto ser feito sentir superiormente, refere o facto de vivermos num estado de direito, não sendo que os governantes do nosso País exerçam atitudes de represália para com pessoas que, no uso dos seus direitos, manifestam as suas opiniões e, muito menos, relativamente à problemática do próprio conceito. Seguidamente, o Senador Senhor Deputado José de Oliveira fez o relato mais preciso do que se passou na última reunião, e que a Câmara aprovou, acerca do modo de elaboração do plano de actividades. Disse o referido Senhor Senador que, embora o plano seja da competência da Presidência

da Câmara, não compreende como o mes-  
mo pode ser elaborado sem os vogais do  
mesmo corpo administrativo poderem ser  
ouvidos. Acrescentou que não se pode eviden-  
temente esperar que nos poucos minutos  
que a Vereação pode dedicar ao referido pla-  
no, alguém fique com ideias claras so-  
bre o que tal documento pretende e mi-  
to menos possa ter ensejo para sugerir al-  
terações ou propor outras soluções para  
além das que estão consignadas. Disse ain-  
da - e pode repetir - que, pessoalmente e  
dada a impossibilidade de uma análise  
capaz do mencionado plano de activida-  
des, se tem limitado a « assinar de cruz,  
no que lhe parece representar, entre ou-  
tras coisas, « um aval cego a quem o elab-  
ora ». Esta última expressão foi porém  
contestada, no que concerne à sua auten-  
ticidade, pelo Vereador Senhor José da  
Costa, o qual a repetiu como não integran-  
do o relato da intervenção do Vereador Se-  
nhor Reguebeiro José Jua na última  
reunião. Neste Senhor Vereador entende  
todavia que, para além do que fica dito  
e aprovado, pretende empregar esta ex-  
pressão por se lhe afigurar que a mesma  
representa a imagem do que se passa em  
relação à elaboração do plano de activida-  
des é aprovado deste. **Balançetes:** - Presentes  
os balançetes do dia anterior, os quais apre-  
sentam em finanças os saldos de seis mi-  
lhões dois mil cento e cinquenta e oito resen-  
dos e trinta e sete centavos e de seiscentos e vinte  
sete mil seiscentos e sessenta e dois resen-

3

respectivamente referentes à Câmara e à Zona de Turismo. **Ofícios** - Da Legação Portuguesa, Batalhão de Infantaria número três desta Ilha, solicitando o pagamento do subsídio concedido àquele Batalhão anualmente por esta Câmara. "Concedido e autorizado o pagamento de subsídios idênticos ao atribuído no ano anterior. Regressado da reunião anterior, presente o ofício da Direção Geral da Administração Escolar, comunicando que em mil novecentos e sessenta e oito foi determinado dar baixa do antigo edifício escolar de "outros tipos", de três salas, que estere no serviço no núcleos de Ilacéia. "Verificando-se que alguns Senhores Senhores pretendem conhecer "in loco" a implantação do edifício, deliberado relegar o assunto para a próxima reunião. De Francisco Paulo da Cruz Brás, desta Ilha, reportando-se ao assunto proposto em reunião ordinária de catorze de Dezembro último, sobre a instalação de recipientes para papéis em postes de iluminação. Esclarece que pretende instalar apenas noventa e cinco unidades. "Concedida a autorização pretendida para instalação dos recipientes, assegurando a Câmara ao impetrante o direito de afixação de publicidade nesses recipientes, contanto que o número dos mesmos não seja nunca inferior a cinquenta. A autorização em causa é garantida por um período mínimo de cinco anos. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade." **Provisões internas do cargo de freixo oficial**:-



Presentes as petições das esriturárias - dactilógrafas de primeira classe do quadro primitivo da Secretaria da Câmara, Joana Maria Rodrigues Penetra Prieto e Maria Rafael Martins Pedigão dos Santos, e que, baseados no disposto no número um do artigo terceiro do Decreto - Lei número cento setenta e nove barra setenta e três, de dezasseis de abril, solicitam sejam tomadas em consideração os seus pedidos com vista à nomeação interina para o lugar vago de terceiro oficial da Secretaria desta Câmara. Acerca do assunto o chefe da Secretaria informou nomeadamente que a pretensão de preenchimento interino do cargo por funcionários é viável do ponto de vista legal, cabendo a nomeação a Sua Excelência o Ministro do Interior, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do parágrafo segundo do artigo seiscentos sessenta e cinco do Código Administrativo. Presentes igualmente sobre o mesmo assunto, petições dos esriturários - dactilógrafos de primeira classe José Pedro Lopes e Maria Laura Gomes Madeira da Silveira Almeida. "Volte à próxima reunião com informações acerca da antiguidade dos esriturários - dactilógrafos de primeira classe bem como com quaisquer outros esclarecimentos reputados de interesse".

**Provisório provisório de um lugar de esriturário - dactilógrafo de primeira classe: -** Presente uma petição da esriturária - dactilógrafa de segunda classe, Maria de Luísa Chasqueira Arabis Pinheiro dos Santos, e que solicita seja

3

provida provisoriamente ao lugar de eserituario - dactilógrafo de primeira classe, logo que o mesmo fique desprovido com a colocação do individuo que venha exercendo provisoriamente essas funções, lugar esse cujo titular se encontra a prestar serviço militar. O chefe da Secretaria informou que do ponto de vista legal a petição é viável.

" Sendo esentimio secreto, deliberado nomear provisoriamente a interessada Maria de Leudes Ebasqueira Rabais Pinheiro dos Santos logo que o individuo que venha exercendo esse cargo com caracter de provisoriedade, ao abrigo do artigo quatro, alinea a) do Decreto - Lei numero trinta e dois mil seiscentos setenta e nove, Maria da Cruz da Cruz Dores, tome posse do lugar de eserituario - dactilógrafo de segunda classe com caracter efectivo, a qual venha desempenhar provisoriamente o cargo em virtude de o titular se encontrar a prestar serviço militar.

**Concurso de habilitação para preenchimento do lugar de eserituario - dactilógrafo de segunda classe:** - Em conformidade de com o disposto no artigo quatrocentos sessenta e seis do Código Administrativo, presente a proposta de graduación dos concorrentes ao cargo de eserituario - dactilógrafo de segunda classe do quadro privado da Secretaria desta Câmara, elaborada pelo respectivo furi. " Observados as formalidades do esentimio secreto, deliberado por unanimidade contratar as candidatas Maria da Cruz Jones da Cruz Dores, Maria Leudes dos Santos, Sergio Joao Martins e Maria da

quela Sotto Major da Costa para os lugares  
baços, considerando-se exercidos os indi-  
viduos que têm exercido interinamente  
as respectivas funções." **Requerimentos diver-  
sos: -** **Sobre a utilização de edificações ur-  
banas: -** Presente o processo número dois  
mil setecentos e noventa e três, referente à utilização como habita-  
ção de uma moradia sita no Casal do  
Ponte Rio, de Fernando Andrade Jordão,  
o qual tem pareceres favoráveis dos respecti-  
vos peritos visitantes, relativamente a  
um fogo. "Deferido". Presente igualmente  
e também com pareceres favoráveis dos  
peritos, o processo número dois mil sete-  
centos e noventa e um, de Maria de Souza,  
que pretende obter pa-  
ra a habitação acima mencionada auto-  
rização para a sua utilização no regime  
de propriedade horizontal. "Deferido". Presen-  
te ainda, nas circunstâncias anteriores,  
o processo número dois mil oitocentos  
e nove de Maria de Souza, que pretende obter licen-  
ça para utilização de um prédio com cin-  
co fogos, como habitação, sito na Praceta  
Dr. Afonso Veloso desta Vila. "Solte à próxima  
reunido". **Para construção de edificações urbanas:**  
Presente o processo de obras número dois  
mil trezentos quarenta e seis de Joaquim José Mexia Pereira Cunha,  
de Lisboa, que pretende construir uma  
moradia no lugar de Boavista, Silveira.  
Tem despacho de indeferimento do Excelentí-  
simo Presidente datado de vinte de novembro ul-

Acta nº 3 de  
25/1/74

3

timo. Apresenta expostas, sobre a qual o Arquitecto dos Serviços Técnicos dá parecer favorável, com emenda.

Por lamentável falta de atenção da Sr. funcionária encarregada da transcrição da acta, a qual vem persistindo na prática de lapsos e omissões, veio-me na necessidade de dar a presente acta seu efeito, mas deixando de anotar que, continuando a ser meus cuidados, terei de motivar as medidas repetidas convenientes com vista ao seu melhor desempenho profissional.

O chefe da Secretaria, *Y. B. B. B.*

- Acta nº 3 -

- Pelas vinte e uma horas e dez minutos, do dia vinte e um de Janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Torres Vedras na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Vice-Presidente Senhor António Garcia de Sousa, que informou a Vereação da impossibilidade da presença do Senhor Presidente em virtude de se haver deslocado ao fórum local. Verificada a presença de todos os Senhores Vereadores, Regedores José Maria Dias Miranda, José da Costa, Regente Técnico de Engenharia José Maria Marques Antão de Cavalho, Regedores Raul dos Santos, Joaquim Marques Pereira da Rosa e Regedor José de Oliveira, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de o seu texto haver sido previamente distribuído pelos membros presentes à reunião, de harmonia com o deliberado em reunião

51  
Jan-  
1974

ordinaçã de vinte seis de Setembro de mil novecentos e setenta e dois, salvo na parte relativa ás epígrafes "Apresentação do Senhor Vice Presidente", "Voto de censura ao Senhor Presidente" e "Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados". Lida a acta da reunião anterior na parte respeitante a "Apresentação do Senhor Vice-Presidente", "Voto de censura ao Senhor Presidente" e "Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados", foi a mesma aprovada por unanimidade com os aditamentos feitos pelos Senhores Vereadores a seguir mencionados, resultantes das intervenções baridos na última reunião, considerando-se por isso a mesma acta devidamente completada. Antes porém usou da palavra o Vereador Senhor Bugenheiro Raul dos Santos para esclarecer que talvez tivesse sido pouco claro na expressão com que desegou que o seu protesto fosse levado ao conhecimento da entidade responsável pelo acontecimento barido acerca da lacuna verificada em relação à posse do Senhor Vice-Presidente, expressando essa que tem de entender-se como significando que o referido protesto fosse sentido "por quem de responsabilidade" pelo mesmo acontecimento quer a nível local quer a nível superior. Aquelle Senhor Vereador disse, por outro lado, que podia concretizar a afirmação relativa à gravidade dos problemas dos Serviços Municipalizados, em função da importância dos mesmos no contexto da administração local, uma vez que há

Acta nº 3 de  
25/1/74

3

problemas vitais no domínio da electrificação, abastecimento de água e esgotos que não se encontram ainda equacionados, podendo referir, a propósito, o grave problema pendente relativo ao contrato celebrado com as Companhias Reunidas de Luz e Electricidade que, não obstante haver atingido o seu termo, tem-se prolongado nas bases antigas e subordinado às mesmas normas, sem que, até à data, se tenha encontrado uma fórmula de solução nomeadamente através da adesão a uma Federação de Municípios, circunstância que poderia proporcionar melhores condições, especialmente na parte respeitante aos custos da energia eléctrica. Quanto à parte relativa ao abastecimento de água, acentua que o concelho vive em condições deficientes, pois no seu conjunto, além da sua sede, só muito poucas as localidades que possuem rede de distribuição domiciliária, rede essa que não é considerada suficiente e está sob a ameaça de redução dos caudais dos furos abastecedores. Prosseguindo, afirmou que seu energia eléctrica e seu abastecimento de água à altura das necessidades, não se poderia processar o desenvolvimento que tanto se deseja para o concelho. Acerca de esgotos referiu o que é do conhecimento de todos, deficiente como é a rede da sede do concelho, aludindo que em relação às outras localidades elas constituem um capítulo quase desconhecido. Por último declarou que "se começarmos

21  
Junho  
1974

pelo principio, mas começamos bem, talvez haja a oportunidade de reconhecer que sem este outro facto não haverá vitalidade de que nos lance para a possibilidade de satisfazermos as exigências das necessidades do tempo actual". Acerca da matéria tratada na última reunião e resultante da intervenção do Vereador Sr. Senhorengenho José Márcia Miranda, que a Câmara ora aprova como constando da sua intervenção, este Senhor Vereador, a propósito do esclarecimento da atitude do Senhor Presidente quanto ás consequências que poderiam advir para o Conselho advierente da atitude tomada pelo Senhor Senhorengenho Raul dos Santos no sentido de o seu protesto se feito sentir superiormente, refere o facto de vivermos num estado de direito, não crendo que os governantes do nosso País exerçam atitudes de represália para com pessoas que, no uso dos seus direitos, manifestam as suas opiniões e, muito menos, relativamente à problemática do próprio Conselho. Seguidamente, o Vereador Sr. Senhorengenho José de Oliveira Júnior fez o relato mais preciso do que se passou na última reunião, e que a Câmara aprovou, acerca do modo de elaboração do plano de actividades. Disse o referido Senhor Vereador que, embora o plano seja da competência da Presidência da Câmara, não compreende como o mesmo pode ser elaborado, sem os órgãos do mesmo Corpo Administrativo poderem

Acta nº 3 de  
25/1/74

3

21  
Jan  
1974

se ouvidos. Acrescentou que não se pode evidentemente esperar de que nos poucos minutos que a Vereação pode dedicar ao referido plano, alguém fique com ideias claras sobre o que tal documento pretende e muito menos possa ter ensejo para sugerir alterações ou propor outras soluções para além das que estão consignadas. Disse ainda - e pode repetir - que, pessoalmente e dada a impossibilidade de uma análise capaz do mencionado plano de actividades, se tem limitado a "assinar de cruz", no que lhe parece representar, entre outras coisas, um aval cego a quem o elabora". Esta última expressão foi por mim contestada, no que concerne à sua autenticidade, pelo Vereador Senhor José da Costa, o qual a repetiu como não integrando o relato da intervenção do Vereador Senhor Albuquerque José na última reunião. Este Senhor Vereador entende todavia que para além do que fica dito e aprovado, pretende empegar esta expressão por se lhe afigurar que a mesma represente a imagem do que se passa em relação à elaboração do plano de actividades e aprovação deste.

**Balançetes:** - Presentes os balançetes do dia anterior, os quais apresentam em dinheiro os saldos de seis milhões dois mil cento e cinquenta e oito escudos e trinta eufavos e de seiscentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta e dois escudos respectivamente referentes à Pámaria e à Zona de Turismo.

**Ofícios:** - Da Legião Portuguesa, Batalhão



de Infantaria número três desta Vila, solici-  
tando o pagamento do subsídio concedido  
àquele Batalhão anualmente por esta Câ-  
mara. "Concedido e autorizado o pagamento  
de subsídios idênticos aos atribuídos no ano  
anterior." Regressado da reunião anterior, pre-  
sente o ofício da Direcção-Geral da Adminis-  
tração Resolva, comunicando que esse mil  
noovecentos e sessenta e oito foi determinado  
da baixa do antigo edificio escolar de "su-  
fros tipos", de três salas, que esteve ao serviço  
do núcleo de Ilacica. "Verificando-se que  
alguns senhores creadores pretendem con-  
ter "in loco" a implantação do edificio, de-  
liberado relegar o assunto para a próxima  
reunião." De Francisco Paulo da Cruz Brás,  
desta Vila, reportando-se ao assunto pro-  
posto em reunião ordinária de quinze  
de Dezembro ultimo, sobre a instalação de  
recipientes para papéis em portas de ilu-  
minação. Esclarece que pretende instalar  
quinta numero de cinquenta unidades. "Con-  
cedida a autorização pretendida para ins-  
talação dos recipientes assegurando a Câmara  
ao impetrante o direito de afixação de publi-  
cidade nesses recipientes, contanto que o  
numero dos mesmos não seja nunca su-  
perior a cinquenta. A autorização em causa é  
garantida por um periodo minimo de cinco  
anos. Esta deliberação foi aprovada por ma-  
nunidade." **Provisamento interino do cargo  
de terceiro-official:** - Presentes as petições das  
escrituarias - dactilógrafas de primeira classe  
do quadro privativo da Secretaria da Câmara,  
Joana Maria Rodrigues Pereira Prieto e Maria

Acta n.º 3 de  
21/1/74

3

21  
Jan-  
1974

Raquel Martins Perdigão dos Santos em que, baseadas no disposto no número um do artigo terceiro do Decreto-Lei número cento setenta e nove letra setenta e três, de dezasseis de abril, solicitam sejam tomadas em consideração os seus pedidos com vista à nomeação interina para o lugar vago de terceiro oficial da Secretaria desta Câmara. Acerca do assunto o chefe da Secretaria informou nomeadamente que a pretensão de preenchimento interino do cargo por funcionários é viável do ponto de vista legal, cabendo a nomeação a Sua Excelência o Presidente do Intermuni, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do parágrafo segundo do artigo seiscentos setenta e cinco do Código Administrativo. Presentes igualmente sobre o mesmo assunto, petições dos escreituários - dactilógrafos de primeira classe José Pedro Lopes e Maria Laura Gomes Madeira da Silveira Almeida. "Solte à próxima reunião com informações acerca da antiguidade dos escreituários dactilógrafos de primeira classe bem como com quaisquer outros esclarecimentos reputados de interesse". Proveimento provisório de um lugar de escreituário dactilógrafo de primeira classe: - Presente uma petição da escreituária - dactilógrafa de segunda classe, Maria de Luísa Basqueria Nabais Pinheiro dos Santos, em que solicita seja provida provisoriamente ao lugar de escreituária - dactilógrafa de primeira classe, logo que o mesmo fique desprovido sem a colocação do indivíduo que em esse

quando provisoriamente essas funções, lugar esse cujo titular se encontra a prestar serviço militar. O Chefe da Secretaria informa que do ponto de vista legal a petição é viável. Porido escriptorio secreto, deliberado nomear provisoriamente a interessada Maria de Funes Basqueira Trabais Pinheiro dos Santos logo que o individuo que vee exercendo esse cargo com caracter de provisoriidade, ao abrigo do artigo quanto ali-nea a) do Decreto - Lei numero trinta e dois mil seiscientos setenta e nove, Maria da Luz da Luz Doras, tome posse do lugar de escriptuario dactilografico de segunda classe com caracter efectivo, a qual veeba desempenhando provisoriamente o cargo em virtude de o titular se encontrar a prestar serviço militar." **Concurso de habilitação para preenchimento do lugar de escriptuario - dactilografico de segunda classe:** - Eu em conformidade com o disposto no artigo quatrocentos sessenta e seis do Código Administrativo, presente a proposta de graduación dos concorrentes ao cargo de escriptuario - dactilografico de segunda classe do quadro privativo da Secretaria desta Câmara, elaborada pelo respectivo Juri. " Observados as formalidades do escriptorio secreto, deliberado por unanimidade contra-tar as candidaturas Maria da Luz Funes dos Luz Doras, Maria Funes dos Santos, Sergio João Martins e Maria Manuela Sotto Maior da Costa para os lugares vagos, considerando-se <sup>depois do prazo</sup> exonerados ~~os~~ individuos que vee exercendo interinamente as respec-

Acta nº 3 de  
23/1/74

3.

tivas funções." Requerimentos diversos: - Acerca da utilização de edificações urbanas: - Presente o Processo número dois mil setecentos e noventa e uma setenta e três, respeitante à utilização como habitação de uma moradia sítua no Casal do Porto Rio, de Fernando Andrade Jordão, o qual tem pareceres favoráveis dos respectivos peritos vistoriantes, relativamente a um fogo. "Deferido". Presente igualmente e também com pareceres favoráveis dos peritos, o processo número dois mil setecentos noventa e uma setenta e três, do mesmo requerente, que pretende obter para a habitação acima mencionada autorização para a sua utilização no regime de propriedade horizontal. "Deferido". Presente ainda, nas circunstâncias anteriores, o processo número dois mil oitocentos e nove e uma setenta e três de António Maria de Sousa, que pretende obter licença para utilização de um prédio com cinco fogs, como habitações, sítua na Praça Dr. Afonso Silela desta Vila. "Votar à próxima reunião".

Para construção de edificações urbanas: - Presente o processo de obras número dois mil trezentos quarenta e seis e uma setenta e três, de Joaquim José Mexia Pereira Cunha, de Lisboa, que pretende construir uma moradia no lugar de Boarista, Silveira. Tem despacho de indeferimento do Excmo. Sr. Presidente datado de vinte de novembro último. Apresenta exposição, sobre a qual o Arquitecto dos Serviços Técnicos dá parecer favorável, com condicionamentos expressos

21  
Janeiro  
1974

afetando a situação criada anteriormente. Os pareceres anteriores são, por parte do Subdelegado de Saúde, favorável e, por parte da Junta Distrital, desfavorável. "Solte a próxima reunião com a junta dos processos a que o interessado fez alusão na sua exposição." **Para legalização de obras particulares.** - Requerido da reunião anterior de vinte e seis de Dezembro findo, presente o processo de obras número quatro mil cento quarenta e sete barra setenta e seis, de António Luís Rodrigues e outro, relativamente à construção de um prédio nas Escadilhas do Castelo. Foi ouvida a Fiscalização sobre o assunto, de cujo parecer se conclui que não repugna encerrar-se a legalização da obra. "Deliberado por unanimidade revogar o indeferimento proferido em reunião de quinze de Agosto de mil novecentos setenta e seis e conceder o licenciamento da obra, autorizando por isso a sua legalização." **Acerca da viabilidade de construção:** Presentes os seguintes pedidos de informação: De António Luís do Vale Figueira Reis, desta Vila relativamente aos terrenos sitos igualmente nesta Vila e devidamente assinalados na planta de localização junta. A Junta Distrital envia plantas onde estão expressas as condições de áreas e de número de pisos indicados para a zona em causa, cujo estudo de loteamento em conjunto com os terrenos a norte e a sul merece, em princípio, parecer favorável. "Deliberado indeferir a pretensão com fundamento em falta de licença de loteamento. Con-

Acta n.º 3 de  
25/1/74

3

21  
Jan.  
1974

triantos, deliberado relegar o assunto para a próxima reunião em ordem ao estudo da definição de uma política de terrenos, incluindo negociações junto dos respectivos proprietários. Esta deliberação foi antecedida de debate quanto à melhor forma de, em vista à adopção dessa política, ser convocado o representante para uma troca de impressões na próxima reunião, tendo a Câmara considerado mais conveniente que se estabeleçam contactos posteriormente a essa reunião." De Benício Dantas, da Lourinhã, quanto à construção de cerca de sete armazéns com um piso no terreno com a área de dez mil oitocentos sessenta e um metros quadrados sito no Casal da Pena de Pau, conforme plantas de localização que junta. O Serviço de Fomento da Junta Distrital dá parecer desfavorável.

"Indeferido. Transmite-se o parecer dos Serviços Técnicos da Junta Distrital." Acerca das disposições contidas no Decreto - Lei quatrocenta e seis mil seiscientos setenta e três - Presentes as petições de: - Madalena Judite do Rosário, do Bairro da Boarista, desta Vila, solicitando lhe seja certificado se o terreno sito naquela localidade, com a área de mil e quatrocentos metros quadrados está, ou não, abrangido pelo Diploma em epígrafe. O Serviço de Fomento da Junta Distrital informa ser de considerar abrangido. "Tendo em vista o disposto no Decreto - Lei numero duzentos oitenta e nove mil setenta e três, de seis de junho, deverá requerer a licença de loteamento, instruindo devidamente

o pedido." Antônio João Junior, de Ilácia, freguesia de A. dos. Cumbados, solicitando certidões relativamente aos terrenos situados naquela localidade, com a área de duzentos metros quadrados, em terrenos idênticos. A Junta Distrital, por intermédio dos seus serviços de Fomento, opina que o terreno em causa se considera abrangido pelas disposições legais em causa. "Tendo em vista o disposto no Decreto - lei número duzentos oitenta e nove barra setenta e três, de seis de Junho, deverá requerer a licença de loteamento, instruindo devidamente o pedido." **Para instalação de oficina industrial:** Presentes as petições de:- Reinaldo Ferreira da Silva, desta Vila, o qual pretende instalar uma indústria de torrefacção e moagem de café no edifício que possui no largo do Aljazeera, freguesia de S. Pedro desta Vila. A Fiscalização de obras não vê inconveniente, subordinando contudo o seu parecer às disposições do Plano de Urbanização. O Arquitecto dos serviços Técnicos considera inviável a construção implícita no requerimento, por haver zona industrial superiormente aprovada para esta Vila. "Indeferido. Transmite-se o parecer dos serviços Técnicos da Junta Distrital" Jorge Henrique Jesus Pires, de Carceiros, que deseja instalar uma oficina para construção e montagem de carrocerias em veículos pesados naquela localidade, assunto sobre o qual o Arquitecto dos serviços Técnicos dá parecer favorável. Este requerimento repassa da reunião anterior. "Certifique-se que não há inconveniente" **Funções - Pedido de**

Acta n.º 3 de  
25/1/74

3

**exoneracões:** - Presente um pedido de licença João Martins, escrevente de segunda classe de inteiros, desta Câmara Municipal, o qual pede a exoneracão deste cargo por se ir apresentar na unidade militar onde cumpria o respectivo serviço obrigatório. "Deferido".

**Pedidos de licença para férias:** - Presente um pedido de licença para férias apresentado por Maria Solanda Ribeiro da Cruz, encarregada do Porto de Turismo desta Vila. "Tem informações favoráveis do chefe da secretaria." "Deferido".

**Para exumação de ossadas no Cemitério Municipal:** - Presente um requerimento de Maria Gabriela da Silva Franco de Cavalho; desta Vila, pedindo autorização para exumar as ossadas depositadas no coval número quatrocentos sessenta e cinco. Tem informações favoráveis dos respectivos serviços. "Deferido".

**Para ocupação de ossário no Cemitério Municipal:** - Presente um requerimento de Maria Gabriela da Silva Franco de Cavalho, desta Vila, para ocupar o ossário número sessenta e três. Tem informações favoráveis dos respectivos serviços. "Deferido".

**Arranjos na Vila:** - Presente o projecto da obra em epigrafe, enviado pelos serviços de Fomento da Junta Distrital, relativamente à Rua Teresa de Jesus Pereira desta Vila. "Aprovado, devendo remeter-se à Direcção-Geral dos serviços de Urbanização para efeitos de aprovação e concessão da respectiva com. participacão do Estado." **Bairro Salazar:** - Pelos serviços de Fomento da Junta Distrital é

21  
Janeiro  
1974



enviado o projecto do entubamento da linha de água que atravessa o Bairro Salazar.  
"Aprovado. Remeta-se à Direcção Hidráulica do Tago." **Novo edificio escolar de Fuzaroso**  
Relativamente à obra em epigrafe, presente uma informação do Chefe da Secretaria, na qual refere a necessidade de se effectuar a escritura de aquisição de uma parcela de terreno com a área de mil e duzentos metros quadrados, da propriedade pertencente a João Miguel Lourenço Jones, de Lisboa, situada na Quinta da Arrosteira, em Fuzaroso. "Deliberado adquirir o terreno pelo preço de dois mil e quinhentos escudos e dar poderes ao Facultissimo Presidente, Senhor Joaquim Pedro Belchior Fernandes para, em representação da Câmara, outorgar a escritura de contrato." **Construção da estrada municipal quinhentos sessenta e um traços entre Lameira e Porto Novo.**  
Presente o programma de concursos e caderno de encargos relativo ao concurso publico da obra em epigrafe. "Deliberado por unanimidade aprovar o programma de concursos e caderno de encargos para a obra em epigrafe e abrir concurso publico para adjudicação da mesma obra, com a base de licitação de um milhão oitocentos e um mil duzentos e dezasseis escudos e setenta e sete centavos, o qual se realizará na primeira reunião ordinária que se seguir ao termo do prazo de vinte dias, contados a partir da data da publicação do anuncio no "Diário do Governo". **Prisão de rubricas orçamentais.**  
Pelo chefe da secretaria são propostas as seguintes

Acta n.º 3 de 3  
21/1/74

tes rubricas orçamentaris: Capitulo setimo - artigo trigésimo quinto - Outros subsídios, alínea terceira - donativo eventual pela prorrogação do prazo para construção em terreno alienado pela Câmara, conforme deliberação de catorze de setembro barra setenta e três. Capitulo setimo - receita extraordinária - artigo trigésimo sexto - alínea dois) - donativo eventual concedido para obras de interesse geral, conforme deliberação camarária de onze de janeiro de setenta e quatro. Capitulo terceiro - taxas e licenças - licença para: alínea dez) construções ou instalações provisórias por motivos de festejos ou outras celebrações ou para exercício de comércio ou indústria. Capitulo quarto - Reembolsos e reposições - artigo sexto - outros reembolsos: alínea dois) reembolso de despesas efetuadas com a reparação de estragos causados pelo mar nas praias Formosa e do Quilombo em Santa Cruz. "Aprovados". **Ampliação de ordens de pagamento:** - Pelos serviços de Contabilidade e apresentada uma injunção no sentido de serem considerados anuladas as ordens de pagamento numeradas três mil noventa e dois e três mil noventa e três, do ano findo, por ter havido lapso no seu processamento. "Anulou-se". **Reposição de despesas:** - Para ratificação, presentes as guias de reposição numeradas um e dois, respectivamente das importâncias de mil e oitocentos e noventa e quatro e de mil e oitocentos e quarenta e dois, respeitantes a faltas de serviços por acidente de trabalho coberto pelo seguro e

21  
Janeiro  
1974

ao salário da primeira quinzena do mês de janeiro em curso. "Façam-se as reposições!" **Proposta - Taxas pela prestação de serviços**


**Primeiro** - Um considerável volume de expediente da Secretaria (Secção de Obras), é constituído por ofícios ou notificações endereçados a interessados em assuntos relacionados com obras particulares e com loteamentos urbanos. Effectivamente os requerimentos ou exposições apresentados relativamente a aquelles assuntos envolvem a necessidade de serem feitas comunicações por escrito aos interessados das deliberações, despachos e informações interpretadas. Ora accorde-se para cumprimento das pertinentes disposições do Decreto - Lei numero cento sessenta e seis barra setenta, de quinze de abril, e do Decreto - Lei numero duzentos oitenta e nove barra setenta e três, de seis de junho, torna-se obrigatorio notificar os interessados de determinadas fases do processo, notificações essas que o sistema actual seia repunha em oficio registado, com aviso de recepção. Por outro lado, em virtude da extensão de determinados pareceres dos Serviços Técnicos ou de outras entidades a quem obrigatoriamente incumbe emitir parecer, há necessidade de se recorrer ao fotocopiador, o que acarreta a concomitante despesa. Dado que o sistema que envolve a comunicação de informações, despachos e deliberações a particulares representa uma prestação de serviços ao publico. Atendendo ao facto de cada processo de obras obrigar sistematicamente a despesa de treze reuados com a cope-

Acta n.º 3 de  
21/1/74

3

dicio de contas registadas com aviso de recepção.  
 Considerando os encargos com a utilização do  
 fotocopiador, adquirido há cerca de um ano  
 e meio que o custo de cada fotocópia se cifra  
 em cerca de um escudo. Propunho, em con-  
 formidade com o disposto no número dez  
 do artigo setecentos vinte e três do Código  
 Administrativo, seja cobrada no momento  
 de entrega de requerimento ou exposições  
 da natureza dos que se indicarem, a seguin-  
 te taxa a enquadrar no artigo terceiro da  
 tabela aprovada pelo Decreto-Lei número  
 quarenta e nove mil quatrocentos trinta  
 e oito, de onze de Dezembro de mil nove-  
 centos sessenta e nove: (Pm). Comunicação  
 de informações pareceres, despachos e deli-  
 berações a particulares resultantes de assen-  
 tos relacionados com obras particulares ou  
 loteamentos urbanos - vinte escudos. Segun-  
 do - Propunho ainda, em face da criação  
 desta taxa, seja extinta a taxa criada em  
 reunião de trinta e seis de Outubro de  
 mil novecentos e setenta e dois relativa-  
 mente a prestação de informações sobre  
 localização e viabilidades de construção  
 bem como se as pretensões se encontram  
 abrangidas pelo condicionamento do De-  
 creto-Lei número quarenta e seis mil  
 seiscentos setenta e três, uma vez que  
 cessaram as razões da sua criação, an-  
 teiramente as determinadas para infor-  
 mações sobre pretensões relativas ao condi-  
 cionamento do Decreto-Lei número quarenta  
 e seis mil seiscentos setenta e três, em que  
 as referidas informações se destinavam, tão

21  
forn  
9724

só, a apresentação em notário público para  
celebração de quaisquer escrituras. Jones Ve-  
dras, vinte e seis de janeiro de mil novecen-  
tos setenta e quatro. O Vice-Presidente da  
Câmara, Sr) António Maria de Sousa. Aprovei-  
da por unanimidade "Aprovação em minuta".  
Foi deliberado por unanimidade aprovar a  
presente acta em minuta, nos termos do pa-  
rágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta  
e quatro do Código Administrativo, para sur-  
tir efeitos imediatos. *Rasuras e entrelinhas*  
Rasurei as palavras: "sessenta" na vigésima  
segunda linha a folhas cento e onze verso e  
"nove" na trigesima terceira linha a folhas  
cento e treze e entrelinhei: "vice" na trigesima  
linha a folhas cento e oito e "depois da posse"  
na trigesima quarta linha a folhas cento  
e onze verso. Não havendo mais nada a  
tratar, foi pelo mais célere Vice-Presi-  
dente encerrada a reunião. Foram vinte  
e três horas e cinquenta e cinco minutos.  
Dela se lavrou a presente acta que se,  
fraseado , chefe de secretaria  
redigi e subscreei.

Joaquim Pedro Belchior Fernandes  
- Acta n.º 4 -

- Pelas vinte e uma horas e dez minutos do  
dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos  
e setenta e quatro, reuniu a Câmara Muni-  
cipal de Jones Vedras, na sala própria  
do edificio dos Paços do Concelho, sob a pre-  
sidência do mais célere Presidente de  
Joaquim Pedro Belchior Fernandes, com a  
assistência do seu Vice-Presidente Antó-  
nio Maria de Sousa, que entrou em pouco

Acta nº 4 de  
26/1/74

3

mais tarde, e dos Senhores Senadores Bugembeiro José Maria Dias Miranda, Bugembeiro José de Oliveira Guia, Joaquim Marques Pereira da Rosa, José da Costa, Bugembeiro Raul dos Santos e agente técnico José Maria Marques Antas de Carvalho. Verificada a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de o seu texto haver sido previamente distribuído pelos membros presentes, de harmonia com o deliberado em reunião ordinária de vinte seis de Setembro de mil novecentos e setenta e dois. **Balan-  
cetes** - Presentes os balanços do dia anterior, os quais apresentam em dígitos os saldos de seis milhões duzentos e trinta e oito mil novecentos e vinte seis escudos e noventa e cinco centavos e de seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos cinquenta e quatro escudos respectivamente referentes à Câmara e à Zona de Turismo.

**Assuntos tratados - Opções** - Da Direcção Geral da Administração Escolar comunicando que em mil novecentos e sessenta e oito foi determinado dar baixa do antigo edifício escolar de "outros tipos", de três salas que estere ao serviço do núcleo de Maceira. Neste assunto regressa da reunião anterior. Acerca do assunto, o Senador Senhor Bugembeiro Raul dos Santos expressou a sua opinião, que resultou da análise "in loco" da situação, de que não devia ser alienado o terreno, foi que considerava mais consentâneo que o mesmo fosse destinado ao alargamento da rua, a par que de estacionamento ou a jardins. Outros-

26  
Jan.  
1974

sim, verificou-se a intervenção do vereador  
Senhor Engenheiro Fria que, manifestando-  
-se contrário à alienação para efeitos de con-  
tínua, disse não concordar que se destinas-  
se o local a parques de estacionamento. De-  
pois de o Senhor Presidente ter aludido aos  
inconvenientes da ocupação do terreno com  
o referido parque, dados os problemas decorren-  
tes da entrada e saída de veículos para o  
arruamento, deliberado, mediante sugestão  
do mesmo Senhor Presidente, que sobre o  
assunto fossem ouvidos os Serviços Técnicos  
de Fomento da Junta Distrital. "Do Sport  
Clube União Torreense desta data solicitam-  
do a antecipação de parte do subsídio con-  
cedido no ano corrente, no mínimo de  
cinquenta por cento. Tem informação favo-  
rável do Chefe da Secretaria quanto a ca-  
binamento orçamental. "Deliberado por ma-  
nimidade autorizar o pagamento de cin-  
quenta por cento do subsídio inscrito  
no orçamento. Sobre o assunto o vereador  
Senhor Engenheiro Fria mostrou-se fa-  
vorável à autorização do pagamento do  
subsídio na totalidade, tendo o vereador  
Senhor José da Costa considerado preferi-  
vel dar-se satisfação ao pedido nos termos  
em que é solicitado." *Referimentos diversos -*  
*para preenchimento da vaga de terceiro oficial*  
*requeridas da reunião anterior e relativamente*  
*ao assunto do preenchimento da vaga*  
*de terceiro oficial, por intermédio, presen-*  
*tes as petições de Joana Maria Pereira Pei-*  
*to, Maria Rafael Rodrigues de Mattos, Maria*  
*Luzia da Silveira Almeida e José Pedro*

Acta nº 4 de  
26/1/74

3

Lopes. Presente ainda um pedido de Maria Filomena Mourão da Fonseca. "Deliberado relegar o assunto para uma das futuras reuniões, devendo entretanto fazer-se distribuir pelos senhores vereadores mapas com indicações da antiguidade, classificações em concursos, habilitações literárias bem como outros elementos reputados de interesse para apreciação do assunto. *Relativamente à viabilidade de construção:* - Regressado da reunião anterior, presente um requerimento de António Luis do Vale Figueira Rego, desta Vila, solicitando informação da viabilidade de construção nos terrenos assinalados em planta de localização junta, nesta Vila.

"Deliberado relegar o assunto para ser estudado com início às vinte horas (horas) e trinta minutos, antes do início da próxima reunião." Presente um requerimento de José António dos Santos, de Ilaceira, freguesia de A. dos-Cambados, que pretende ser informado acerca da viabilidade de construção de um andar para habitação sobre uma adega existente na mesma localidade. Tem parecer desfavorável dos serviços de Fomento da Junta Distrital. "Indepedido. Transmite-se o parecer do Serviço Técnico de Fomento da Junta Distrital" Presente igualmente um pedido de Isabel de Lourdes Botelho e outra relativamente à viabilidade de construção de uma vivenda no seu terreno situado nos Amiais, freguesia de S. Pedro, assinalado em planta de localização junta. O Serviço de Fomento da Junta Distrital dá parecer favorável,

26  
Janeiro  
1974



ainda que condicionado. "Deferido nos termos do parecer dos serviços Técnicos de Fomento da Junta Distrital." **Para colocação de anúncios luminosos:** - Com pareceres favoráveis do Arquitecto dos serviços Técnicos, presentes os pedidos de António Júlio Aguiar, desta Vila e da Companhia Portuguesa dos Petróleos B.P., de Lisboa, que pretendem instalar reclamos luminosos nos seus estabelecimentos desta Vila, respectivamente em snack-bar na Rua Almiraute João Coutinho e em posto de abastecimento na Rua Santos Brandão. "Deferido nos termos da injunção dos serviços de Obras." Presente ainda uma exposição de Francisco Boaventura Alves da Silva, residente nesta Vila, relativamente à viabilidade de construção na Rua D. Teresa de Jesus Pereira, desta Vila, discordando do parecer que lhe foi comunicada pelo ofício número dois mil quinhentos noventa e oito de vinte seis de Março último. A Comissão Municipal de Arte e Arqueologia emitiu parecer desfavorável. A Direcção-Geral dos serviços de Urbanização, bem como o serviço de Fomento da Junta Distrital apresentaram, respectivamente, os condicionamentos previstos. "Deliberado relegar o assunto para ser devidamente estudado numa das próximas reuniões." **Para arranjos em campos do Cemitério Municipal:** - Para colocação de flozeiras e gravação de epitáfios, presentes os pedidos de Agueda Roque, dos Casais Azeiteiros e de Natália do Nascimento, do Casal da Joaze de Baixo, Varatojos, respectivamente nos esboços números sete e quarenta e oito, do

Acta nº 4 de  
26/3/74

3

Conselho desta Vila. Tem parecer favorável dos  
 respectivos serviços. "Deferidos". *Para a reali-  
 zação de obras particulares:* - Presente o proces-  
 so número dois mil trezentos sessenta e  
 quatro barra setenta e três de Joaquim José  
 Alexia Pereira Cunha, de Lisboa, que deseja  
 construir uma moradia em Boavista, Silveira,  
 repassado da reunião anterior com os proces-  
 sos que foram solicitados. "Deliberado revo-  
 gar o despacho de vinte de novembro do  
 ano findo e deferir a pretensão nos termos  
 do parecer dos serviços Técnicos." *Para utili-  
 zação de edificações urbanas:* - Com parecer  
 favorável dos respectivos peritos visionantes,  
 presentes os pedidos de utilização respec-  
 tos a: Processo três mil cento e vinte e três  
 barra setenta e três - Da Xanana - Empresa  
 Construtora de Imóveis, S. Lda, relativa-  
 mente à utilização de um edifício desti-  
 nado à venda por andares, situado nesta  
 Vila, com nove fogos destinados a habita-  
 ções e três ocupações para outros fins. Proces-  
 so três mil noventa e oito barra setenta  
 e três - De António Joaquim Afonso, e outros,  
 relativamente à utilização de um prédio  
 construído no regime de propriedade  
 horizontal, sito na Praça Dr. Gomes  
 Fredes, desta Vila, com dezasseis fogos  
 destinados a habitação. Processo três mil  
 duzentos oitenta e três barra setenta e três.  
 De José Afonso Soares, de Tencival, relati-  
 vamente à utilização como habitação de  
 uma moradia com um fogo sito naquela  
 localidade. Processo três mil cento e onze  
 barra setenta e três - De Rui Ferreira dos

26  
Jan-  
1974

Santos, desta vila, relativamente à utilização de um prédio situado na Rua Júlio César Loucas, desta vila, com dois fogos destinados a habitação. Processo dois mil oitocentos e nove baria setenta e três - De António Maria de Sousa, desta vila, relativamente à utilização de um prédio sito nesta vila, com cinco fogos destinados a habitação. "Deferidos".

**Jurisdictional - abono de família:** - Presente o boletim de abono de família respeitante a Francisco Rodrigues Calado, encarregado de armazém, que pretende lhe seja reconhecido o direito à percepção daquele abono relativamente a um filho menor. Igual pretensão, do encarregado de armazém António Augusto dos Santos, é apresentada relativamente a um filho menor. "Deliberado reconhecer o direito à percepção do abono de família".

**Costume de um lavadouro de Duteio da Cabeça:** - Presente o projecto da obra em epigrafe, tendo junto um ofício da Direcção - geral dos serviços de Urbanização, o qual dá conhecimento do parecer desfavorável emitido pela Direcção - geral dos serviços Hidráulicos. "Acusa do assunto, o vereador Senhor Agente Técnico Margaca, a propósito de uma informação prestada sobre o assunto pelos serviços Municipalizados, esclareceu que nem todas as edificações da localidade do Duteio da Cabeça possuem abastecimento domiciliário de água. Que face disso delibera a Câmara cobrar dos serviços Municipalizados informação acerca da percentagem de edificações que não dispõem de abastecimento domiciliário." **Mercado Municipal:** - Pelo chefe da Secretaria é apresen-

Acta n.º 4 de 3  
26/1/74

26  
form  
1974

Toda uma informação, segundo a qual se encontram vagos diversos lugares do Mercado Municipal, devendo ser deliberada a sua arrematação em hasta pública, do direito de ocupação com a base de licitação normalmente fixada de cem escudos, não sendo permitidos lances inferiores a vinte cinco por cento e reservando-se a Câmara o direito de não efectuar a adjudicação se tanto for conveniente aos seus interesses. "Deliberado por em arrematação o direito de ocupação com a base de licitação sugerida e marcar a praça para o dia dezto de Fevereiro, pelas vinte e uma horas."

**Autos de licitação de trabalhos:** - Presente o Auto número quatro, da obra "Estrada Municipal quinzentos sessenta traços construída do lance entre Sila Facaia e Pais Correia (Estrada Nacional oito) traço primeira fase", adjudicada a Construções Ostrela Logreirense, Limitada, de Queluz, a fim de ser efectuado o seguinte pagamento: Ao empreiteiro, duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta escudos, desconto de dez por cento para garantia, trinta e dois mil duzentos e trinta e oito escudos; desconto de zero vírgula cinco para garantia, digo, para Caixa Geral de Aposentações, mil seiscentos e doze escudos. A totalidade do Auto é de trezentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta escudos. Autorizados os pagamentos."

**Licenciamento sanitário:** - Para apresentação, presentes os processos respeitantes a dois pedidos de alvarás sanitários destinados a um armazém de mercearia e a um café-

- suak-bar- ebarcutania, situados nesta ilha respectivamente de Augusto Custódio Rodrigues e Augusto de Jesus Gomes. "Lidos": **Criação de rubricas orçamentais**: - Presente uma informação do chefe da secretaria que considera necessária a criação da seguinte rubrica orçamental: Capítulo sexto - Consignações de receitas - Artigo trigésimo primeiro - Receitas cobradas para diversas entidades: Alínea trigésimo segundo) - Fundos de Fomento da Habitação - Reembolso de subsídio concedido nos termos do Decreto - Lei número quarenta e quatro mil seiscentos quarenta e cinco, de vinte cinco de outubro de mil novecentos sessenta e dois, a José Manuel Lopes de Figueiredo, residente no Buro.

"Aprovada": **Atualização de salários de pessoal eventual**: - Deliberado por unanimidade atualizar os salários das categorias abaixo indicadas de pessoal assalariado eventual para os seguintes montantes: pedreiros, de cem para cento e quarenta e cinco; calceteiros, de cem e cinquenta para cento e cinquenta e sete; e de oitenta e cinco para cem e cinco. No que se refere aos cargos de servente a actualização abrange os seguintes assalariados: Luis Pedro da Silva, Virgílio Anastácio Roque, filho Pereira Francisco, Manuel Pórfiro, Artur da Costa Lamealbo Alves, António Francisco Mendes, Augusto Policarpo dos Santos e Carlos Jergas de Oliveira. **Line-Clube**: - Apreciando muito a exposição do Line-Clube de Torres Vedras e que solicita a elevação do subsídio concedido, deliberado por unanimidade relegar o assunto para uma das próximas reu-

Acta n.º 4 de  
26/1/74

3

26  
Janeiro  
1974

niões para o que deverá ser apresentada uma relação de todos os subsídios que a Câmara a venha atribuindo. Por proposta do vereador senhor Engenheiro Raul dos Santos foi ainda deliberado colheer sobre o assunto o parecer da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia.

**Serviços de Higiene e Limpeza:** - Pelo vereador senhor Engenheiro José Faria foi apontada a dificuldade que se verifica de o serviço de transporte de caumes, a efectuar às feiças e sextas-feiras, ser feito por motorista do serviço de higiene e limpeza. Acerca do assunto, o senhor Presidente referiu ter-se apercebido do facto de se encontrarem por vezes inactivos dois motoristas de veículos pesados enquanto o encarregado da limpeza, senhor Teodoro Loubal, faz trabalho nocturno de motorista. Sobre a atitude deste encarregado, o referido senhor vereador deu a conhecer à Câmara os resultados das averiguações que efectuará quanto à procedência da necessidade da prestação de horas extraordinárias, tendo chegado à conclusão de que as mesmas não se justificam. De porque esse resultado das conclusões a que chegou, as horas extraordinárias pagas não teriam tido justificação, propôs que ao referido encarregado senhor Loubal, fosse aplicada a pena de repreensão por escrito, e que a Câmara deliberasse encardar. - Por último, o mesmo senhor vereador, segundo indicação daquele encarregado, apresentou a sugestão de o serviço da "Pracass" ser feito através de um tractor, pelo senhor Francisco Alves, tractor esse que

não sabe se está afecto ao Serviço de Obras.  
**Assuntos tratados pela Comissão Municipal de Turismo:** - Relativamente à pretensão do Clube de Campismo e Paravanismo no sentido de construção de uma piscina, o Senhor Vereador Sr. José Maria Dias Miranda, na qualidade de Presidente da Comissão Municipal de Turismo, solicitou que a Câmara se pronunciasse sobre essa pretensão. Aquelle Senhor Vereador deu ainda a conhecer à Câmara de que grande quantidade de azulejos dos claustros do antigo Convento da Graça foram applicados no Reformatório de S. Bernardino, azulejos esses que correm o risco de desaparecer uma vez que o edificio onde funciona o reformatório irá ser sujeito a obras de reparação. Como se trata de objectos de reconhecido valor, solicitou providências no sentido de serem reavidos e que se entrasse em contacto para tal efeito com os competentes departamentos do Ministério da Justiça. O Senhor Presidente aproveitou o ensejo da presença à reunião do Senhor Padre Joaquim de Sousa, membro da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, para lhe solicitar que, no que fosse do seu conhecimento, prestasse à Câmara esclarecimentos a propósito dos referidos azulejos e seu significado, ao que aquelle reverendo se dignou acceder, fazendo uma descrição pormenorizada sobre o assunto.  
**Aprovação em minuta:** - Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do parágrafo primeiro do antigo trezentes.

Acta n.º 4 de  
26/1/74

3

cinquenta e quatro do Código Administrativo, para  
suntos e feitos immediatos. Conteúdo: - Conteúdo:  
"respectivamente referentes à Câmara e à Zona  
de Turismo"; na vigésima primeira linha a  
folhas cento e dezassete. Não havendo mais  
nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Pre-  
sidente encerrada a reunião. Erae vinte  
e três horas. Pela se lavou a presente acta  
que eu, ~~João~~ João Chefe de Se-  
cretaria redigi e subscreei.

Joaquim Pedro Belchior Fernandes  
- Acta n.º 5 -

Pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco  
minutos, do dia quatro de Fevereiro de mil  
novecentos e setenta e quatro, reuniu a Câ-  
mara Municipal de Torres Vedras, na sala  
própria do edificio dos Paços do Concelho sob  
a presidência do Excelentíssimo Presidente  
Senhor Joaquim Pedro Belchior Fernandes,  
em a assistência do Senhor Vice-Presi-  
dente António Maria de Sousa e dos Senho-  
res Vereadores Agente Técnico de Engenharia  
José Maria Marques Antão de Lauralho,  
José da Costa, Engenheiro José de Oliveira  
Guia, Engenheiro José Maria Dias Pimenta  
e Joaquim Marques Pereira da Rosa. Verifi-  
cada a presença da maioria, o Senhor  
Presidente declarou aberta a reunião em  
seguida ao que foi deliberado considerar  
justificada a falta do Vereador Senhor En-  
genheiro Raul dos Santos por motivos opor-  
tunamente expostos à Presidência. Dispensa-  
da a leitura da acta da reunião anterior  
em virtude de o seu texto haver sido distribuí-  
do pelos membros presentes, de harmonia

4  
Fev:  
1974



com o deliberado em reunião ordinária de vinte e seis de Setembro de mil novecentos e setenta e dois. **Balanetes**:- Presentes os balancetes do dia anterior, os quais apresentam em dígitos os saldos de cinco milhões novecentos e dezasseis mil novecentos e cinquenta e nove réis e setenta e seis centavos e vinte e cinco mil e cinquenta centavos, referentes respectivamente à Câmara e à Zona de Turismo. **Assuntos tratados**:- **Ofícios**:- Do Reitor do Liceu Nacional de Torres Vedras solicitando a urgente colocação de uma passadeira em frente daquele estabelecimento de ensino, a fim de ser utilizada pelos alunos que frequentemente utilizam os restaurantes vizinhos, em virtude de não possuírem cantina própria, salvaguardando a sua integridade física. Por sugestão do Senhor Presidente, deliberado por unanimidade proceder à instalação de uma passadeira de pedras na Avenida cinco de Outubro, no local que se situa de frente da esquadra da Associação Física. Usa-se desta feita obstáculo aos inconvenientes apontados pelo mesmo Senhor Presidente segundo os quais, com a localização pretendida, passaríamos a existir três passadeiras muito próximas umas das outras: uma na Rua Henrique Vaqueira, em frente ao edifício do Liceu Preparatório, outra em frente ao edifício onde também funciona o Liceu Preparatório em direcção às proximidades do Café Vera Cruz, e outra ainda em frente ao edifício onde funciona o Liceu em direcção às

Acta n.º 5 de 3  
4/12/74

proximidades do estabelecimento comercial Pa-  
 -lhard." Da Comissão do Carnaval de Torres  
 Vedras solicitando a colocação, nas entradas  
 da Vila, de mastros embandeirados, a fim  
 de dar um ar festivo no período das festas  
 do Carnaval e solicitando igualmente au-  
 torização para vedação do curso à semelhança  
 do ano passado. "Deliberado por unanimida-  
 de mandar proceder à colocação dos mas-  
 tros nas entradas da Vila que se indi-  
 cam e, bem assim, autorizar a vedação do  
 Curso em locais idênticos aos do ano tran-  
 sacto." - Do Lenito de Alegria no Trabalho ní-  
 mero quinhentos e dezoto solicitando a  
 entrega da importância de cem mil esca-  
 dos, por conta da verba votada no orça-  
 mento do ano em curso. "Atendendo à que  
 não foi ainda dado a conhecer à Câmara  
 a situação que transitou da anterior gerên-  
 cia do C.A.T. para a actual e considerando  
 por outro lado, que ainda não foram pre-  
 sentes o relatório e contas respeitantes ao  
 ano anterior, deliberado por unanimidade  
 sobrestar a concessão do subsídio pedido!"  
 Requerimentos diversos: - Para utilização de edi-  
 ficações urbanas - Foi parecer favorável dos  
 respectivos peritos visionantes, presente o pro-  
 cesso número três mil e noventa e sete  
 letra setenta e três, de Aminda Iliaia,  
 de Ponte do Rol, solicitando a utilização  
 de um prédio de rendimento com qua-  
 tro fogos, como habitação, sito no repe-  
 do lugar e freguesia. "Deferido." Para avor-  
 bamento de processo de obras: - Presente uma  
 petição de Paulo Marques Figueira, residente

17  
 Fevereiro  
 1974

em Lisboa, o qual pretende o averbamento em seu nome do processo de obras numero quatrocentos e cinquenta e cinco barra setenta e dois de que é titular João Henrique Roque dos Santos, respeitante à construção de uma moradia no Casal Ventoso, freguesia de A-dos-Cumbados, em virtude de ter adquirido a posse do respectivo terreno. O requerente fez as provas necessarias. Esta petição merece o despacho de deferimento do Excelentissimo Presidente. "Ratificada a decisão tomada." *Para prorrogação do prazo para trabalhos de urbanização:* - Presente uma petição de José Seguro Braga Borges de Castro, da Quinta de Santo Antonio, Concelho de Seixas, a quem foi concedido o alvará de loteamento numero dezasete, para lhe ser prorrogado o prazo concedido para realizar os respectivos trabalhos de urbanização. A Câmara só poderá encerrar o deferimento da prorrogação solicitada desde que o requerente execute previamente as infraestruturas da rede eléctrica do loteamento de acordo com a deliberação recentemente tomada pelo Conselho de Administração dos servicos municipalizados. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. *Para viabilidade de construção urbana:* - Presente uma petição de Maximino Franco dos Santos, desta Vila, solicitando informações acerca da viabilidade de construção de um prédio de rendimento no Largo do Alfazema, desta Vila, no local indicado em planta de localização junta. O servico de fomento da Junta Distrital Consi-

Acta n.º 5 de  
4/2/74

3

4  
fev.º  
1974

dera aceitável a construção de um edifício com dois pisos, dentro dos condicionamentos a ter em conta. "Deferido nos termos da informação dos Serviços Técnicos de Fomento".

**Loteamentos** - Para aprovação de pedidos de loteamentos: - Presente uma petição de Abelino Gomes, da Boavista, freguesia de Silveira, solicitando seja abreviada a aprovação do seu pedido de loteamento relativamente ao terreno que possui naquele lugar. O Excelentíssimo Presidente, estudando a planta de localização, verificou que o limite da zona urbanizada coincide com o arruamento citado na exposição em causa, achando conveniente solicitar a ampliação da zona, em estudo mais vasto. "Deliberado por unanimidade solicitar à Junta Distrital a elaboração de um estudo de ampliação da zona urbanizada no sentido nascente, norte e sul, no qual se integre o loteamento em causa."

**Para inscrições no livro de registo de técnicos**: - Presente uma petição de Lino da Conceição Claro, agente técnico de engenharia civil e de Minas, solicitando a sua inscrição no livro de registo de técnicos para assinar projectos e dirigir obras no Concelho. "Deferido".

**Para arranjos em campos no Cemitério Municipal**: - Para levar a efeito uma bordadura no coval número cinquenta e cinco, presente o pedido de Maria Alice da Costa Pereira, desta Vila. Para executar igualmente bordaduras em covais, com gravação de epitáfio, presentes os pedidos de: Margarida de Jesus, de Olheiros, Isabel da

Conceição, do Choupal e Maximina de Jesus  
Ferreira, referentes respectivamente aos covais  
números cinco A, sessenta e quatro e quato-  
renta e oito. Têm informações favorá-  
vel dos respectivos serviços. "Deferido". Para  
**exumação de ossadas no Cemitério Municipal**  
Presente um requerimento de António Chiebor-  
ro Macário da Cunha Galvão, desta Vila, soli-  
citando autorização para proceder à exuma-  
ção das ossadas sepultadas no covaal nú-  
mero quarenta e oito A. Os serviços respectivos  
informam favoravelmente. "Deferido". Para  
**obtenção de alvará de licenciamento sanitário**  
Para apresentação, refere-se o pedido de alvará  
sanitário de Guilherme Ramos, relativamente  
a um estabelecimento de café sito em Lou-  
riceira. "Lido". Com pareceres favoráveis  
da Excelentíssima Subdelegação de Saúde,  
presentes os pedidos de alvará sanitário de  
Francisco Matias, para uma mercearia na  
Rua Maria Baretto Bastos desta Vila, de Carlos  
da Silva Pereira, para um café no Terceiro  
e Maria de Lúdes Mateus dos Santos, para um  
estabelecimento na Rua Mourinho de Albuquerque  
desta Vila. "Deferido". Para **concessão de  
licença para férias**: Presente o pedido de li-  
cença para férias de Híquel Santos Miranda,  
mestre de Obras. Têm informações do Chefe  
da Secretaria, segundo a qual a licença não  
poderá ser utilizada em mais de três perí-  
odos. "Deferido nos termos da informação". **Ab-  
ono de família**: Presente o boletim de abono  
de família respeitante a Delauro Louieira, zela-  
dor, o qual solicita lhe seja reconhecido o di-  
reito à percepção do abono de família relati-

Acta n.º 5 de  
4/2/74

3

lançante a um filho menor. "Deliberado por unanimidade reconhecer o direito à percepção ao abono de família." **Funcionários - Pedido para provimento de lugar**:- Presente uma petição de Maria Luísa Passos do Nascimento Abreu pedindo para ser provida no cargo de es. escriturária - dactilógrafa de segunda classe, agrando da ocupação provisória do lugar de escriturário - dactilógrafa de primeira classe por Maria de Luídes Barbosa Tabois Ribeiro dos Santos. "Corrido escrutínio secreto, deliberado nomear provisoriamente a interessada para o lugar em questão logo que a titular tomar posse, também provisoriamente, do lugar de escriturário dactilógrafa de primeira classe." **Admissão de um varredor (Serviço de Higiene e Salubridade)**:- Presente a documentação respeitante ao provimento de Cláudio Sebastião Almeida da Silva para uma vaga de varredor. "Corrido escrutínio secreto, deliberado por unanimidade prover por assalariamento para o lugar de varredor o indivíduo em questão." **Estação central de camionagem de Santa Cruz**- Elaborado pelo Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres, presente o processo respeitante à obra em epígrafe, acompanhado de um ofício da Direcção dos Serviços de Equipamento da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, onde se solicita da Câmara informações sobre o seu interesse em assumir o encargo da construção directa daquela estação. Comunica também que a empresa Cláudio - Transporte, S.A.R.L. se mostra interessada em executar

1974

à construção e exploração da referida estação central de camionagem. Informa ainda que só posteriormente à definição por parte da Câmara do regime de construção, será oportuno àquela Direcção-Geral considerar a possibilidade de se encarregar da elaboração do respectivo projecto, com vista à execução da obra. O chefe da Secretaria, na sua informação, considera necessário que a Câmara defina o regime de construção e delibere sobre o assunto no prazo de quarenta e cinco dias. "A Câmara, apreciando detidamente o assunto, delibera por unanimidade:

a) - Solicitar à Direcção-Geral de Transportes Terrestres informações acerca de quais os veículos que estão equipados com estações centrais de camionagem e qual o regime de construção e exploração que adoptaram; -

b) - Solicitar outrossim à Direcção-Geral de Transportes Terrestres que através do Gabinete de Estudos e Planeamento seja elaborado, se possível, estudo económico da exploração. c) - Convocar entretanto a empresa Claras e de João Sardinha Dias, limitada, a apresentarem condições tendentes aos estudos de concessão da construção e exploração da

Estação Central de Camionagem." **Arranjo urbanístico no lugar do Paúl:** - Devido pela

circunscricão de Urbanização de Lisboa da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, presente o processo respeitante aos arranjos urbanísticos já referidos, com a comunicação de que o mesmo foi considerado aceitável. É, porém, lembrada a necessidade da apresentação do Plano Geral de Urbanização da Vila e respectivo

Acta nº 5 de  
4/2/74

J

espaço envolvente e integrante. "Bem quanto não  
for elaborados planos de urbanização para a  
localidade do Paul, a disciplina das cons-  
truições a efectuar na mesma rege-se - a pe-  
lo estudo do arranjo urbanístico ora apre-  
sentado, o qual a Câmara delibera aprovar  
por unanimidade. Comunique-se à Junta  
Distrital e ao Serviço de Obras." **Para a con-**  
**cessão de subsídios:** - Requerido da reunião  
anterior, presente um pedido de subsídio  
do Cine-Clube desta Vila. Está junta uma  
informação dos serviços de contabilidade  
acerca de todos os subsídios concedidos de-  
rante o ano em curso, em cumprimento  
do que ficou deliberado na referida reunião.

"Depois de debatida a problemática dos  
subsídios que vêm sendo atribuídos pela  
Câmara bem como da justificação da sua  
concessão à luz das possibilidades finan-  
ceiras do Município, deliberado relegar  
a resolução do assunto para a próxima  
reunião." **Construção do Caminho Municipal**  
**mil e setenta e três - Sanatório do Bairro**  
**Serra da Vila:** - Presente o programa do con-  
curso e caderno de encargos relativamente  
à obra em epígrafe, deliberado aprova-los  
e pôr a mesma obra a concurso público  
com a base de licitação de quatrocentos e  
oitenta e três mil seiscentos quarenta e  
um e cento e oitenta e centavos." **Arremata-**  
**ção do direito de ocupação de lugares de ter-**  
**rado da feira de S. Pedro:** - Deliberado por  
unanimidade pôr em arrematação o di-  
reito de ocupação de lugares de terrado da  
feira de S. Pedro nos termos das respectivas con-

4  
Rev.  
1974



dições gerais que se dão como transcritas; bem como ficam a base de licitação do seguinte modo: roupas feitas - quinhentos esudos; quilbanias - cento e cinquenta esudos; malbas e mpidezas - quatrocentos esudos; roupas diversas - quatrocentos e cinquenta esudos; galos feitos - mil esudos e, com área superior a quarenta e seis metros quadrados, mil e trezentos esudos; barracos de calçado quatrocentos e cinquenta esudos; ferragens - trezentos esudos; barracos de comês e beber - quinhentos esudos, e de área igual ou superior a noventa e seis metros quadrados - setecentos esudos; pistas de automóveis - três mil esudos; loicões - quatrocentos esudos; divertimentos diversos e barracos de divertimentos mil esudos, sendo neste último caso de mil e cem esudos quando a área seja igual ou superior a oitenta e oito metros quadrados; carroceis - dois mil esudos; carrocel infantil - quinhentos esudos; pista infantil <sup>quinhentos esudos</sup> e pista de aviões - mil e quinhentos esudos; stands - quatrocentos esudos; bazares - cento e cinquenta esudos.

**Obras municipais em curso:** - Pelo Serviço de Obras foi apresentada a relação das obras municipais em curso neste concelho. "Tomado em conhecimento".

**Comitê Municipal:** - O Vereador Senhor Domingos Vieira voltou a referir-se ao grave problema resultante da saturação do Comitê Municipal e pediu esclarecimentos quanto ao estado em que se encontra a elaboração do projecto do novo Comitê Municipal bem como sobre se já têm havido contactos com os donos dos respectivos terrenos. Aquelle Senhor Vereador

Acta n.º 5 de  
4/2/74

3

for solicitou ainda esclarecimentos acerca da situação jurídica dos terrenos destinados a sepulturas perpétuas e a jazigos particulares bem <sup>como</sup> quanto a estes, emergente da execução do actual lemeiteio logo que o novo entre em funcionamento, tendo lembrado a necessidade da elaboração de um estudo em que se tenha em conta essa problemática. Quanto à posição em que se encontra o estudo do novo lemeiteio, foram pelo Senhor Presidente prestados os necessários esclarecimentos, nomeadamente no que se refere à transformação do auto-projecto em projecto, projecto em relação ao qual estão a ser elaborados os cálculos da capela. No que se refere aos terrenos, o Senhor Presidente aludiu à existência de contactos com os proprietários, admitindo como necessário o recurso à sua expropriação. Finalmente, no que se refere à situação jurídica dos terrenos concedidos e dos jazigos particulares do actual lemeiteio, foram prestados esclarecimentos pelo chefe da Secretaria. **Proposta:** - Propunho que sejam concedidos os seguintes subsídios às juntas de freguesia referentes à entrega pelo Município do Interior de importâncias correspondentes ao abono de suplemento eventual, nos termos do Decreto-Lei número seiscentos e dezassete baixa setenta e três de vinte de Novembro. a) Dão Portos - cinco mil e quinhentos escudos; b) Maxial - setecentos escudos; c) Ramalhal - quinhentos escudos; d) Rina - trezentos escudos; e) S. Pedro e Santiago - mil e quinhentos escudos; f) S. Pedro da

Cadeica - duzentos e cinquenta esudos; q)  
Nentosa - seiscentos setenta e cinco esudos." No  
ponto que se conceda o subsidio de seis mil  
esudos, destinado a exercicio de atribuições  
à Junta de Freguesia de S. Domingos de  
Caldas. Jones Vedras, teinta e nove de fe-  
vereiro de mil novecentos e setenta e  
o Presidente da Câmara. As) Joazeiro Pedro  
Alcibia Fernandes. "Aprovada por unani-  
midade." **Documentos da contabilidade:** -  
Presentes os documentos da contabilidade  
da Câmara e da Zona de Turismo que  
se referem as autorizações a numeros cento e  
teinta e seis a cento e quarenta, inclusive,  
no montante de oito mil quatrocentos e  
vinte e um esudo, respeitante à Câmara  
e numeros dezasseis e dezasete, no montan-  
te de teinta mil esudos respeitante à Zo-  
na de Turismo. "Autorizados os pagamentos."  
**Relatório de despesa:** - Para ratificação, presente  
a guia de relatório numeros tres da importân-  
cia de cento e sessenta esudos, a entregar pe-  
lo fiscal de impostos João Lourenço relativa-  
mente a faltas dadas pelo serventecario Luis  
Pedro da Silva e ao respectivo processamento  
indeferido da autorização de pagamento do salá-  
rio correspondente. "Ratificada a decisão tomada."  
**Aprovação em minuta:** - Foi deliberado por una-  
nimidade aprovar a presente acta em minuta,  
nos termos do parágrafo primeiro do Artigo  
trezentos cinquenta e quatro do Código Admi-  
nistrativo, para todos os efeitos immediatos. **Rasce-  
las e entrelinhas:** - Rasurar as palavras: "mil e  
quinhentos" na vigésima segunda linha a folhas  
cento e vinte seis verso" e "bem" na quarta linha

Acta n.º 6 @  
11/2/74

3

a folhas cento e vinte sete e entrelimbei "quinhentos estudos" na vigésima segunda linha a folhas cento e vinte seis versos e "pomo" na quarta linha a folhas cento e vinte sete. Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente encerrada a reunião. Era zero horas e vinte cinco minutos. Dêla se lavou a presente acta que eu, Joaquim Pedro Belekior Fernandes Chefe de Secretaria redigi e subscreei.

Joaquim Pedro Belekior Fernandes

- Acta n.º 6 -

11  
Fev.  
1974

Pelas vinte e uma horas do dia onze de Fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Torres Vedras na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Senhor Joaquim Pedro Belekior Fernandes, com a assistência do Senhor Vice-Presidente António Maria de Sousa e dos Senhores Vereadores Bugenhreiro José de Oliveira Jura, Bugenhreiro Raul dos Santos, José da Costa e Joaquim Ilargues Pereira da Rosa, verificando-se a comparecência em pouco mais tarde, por motivos profissionais, do Bugenhreiro José Maria Dias Almeida. Verificada a presença da maioria, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, em seguida ao que foi deliberado por unanimidade considerou justificada a falta do Vereador Senhor Agente Técnico José Maria Ilargues António de Carvalho, por motivos expostos oportunamente à Presidência. **Acta da reunião anterior:** - Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de o seu texto

haver sido distribuídos pelos membros presentes, de  
balançaria com o deliberado em reunião ordiná-  
ria de vinte e seis de Setembro de mil novecentos  
e setenta e dois. **Balançantes:** - Presentes os ba-  
lançantes do dia anterior, os quais apresentam  
em anexo os saldos de cinco milhões oi-  
tozentos e sessenta mil novecentos e três  
escudos e setenta centavos e de seiscentos  
e dezasseis mil novecentos e dezasseis es-  
cudos e trinta centavos, respectivamente da  
Câmara e da Zona de Turismo. **Assuntos**  
**tratados:** - **Aquisição de uma viatura para o**  
**serviço da Presidência:** - Tendo executado a de-  
liberação oportunamente tomada, foram  
abertas as propostas respeitantes ao concurso  
público para fornecimento de um veículo  
automóvel destinado ao serviço da Presidência,  
propostas essas apresentadas pelos se-  
guintes concorrentes que a Câmara delibera  
admitir: a) - Auto Henrique, desta Vila, relativa  
a um veículo marca Peugeot, com motor Die-  
sel, modelo quinhentos e quatro, pelo valor  
de duzentos quarenta e nove mil escudos,  
atribuído à retoma do actual veículo da  
Presidência o montante de trinta mil es-  
cudos cuja importância será de duzida  
no valor da unidade nova. b) - Firma  
C. Santos - Comércio, Indústria, Limitada,  
de Lisboa, relativa a um veículo "Mercedes  
Benz", modelo duzentos e quarenta D, do  
valor de trezentos quarenta e um mil setecen-  
tos oitenta e sete escudos. Apreciadas devida-  
mente as propostas apresentadas, deliberando  
fazer a adjudicação à Auto Henrique pelo  
valor indicado, dando-se em troca o actual

3

veículo da Presidência para efeitos de deducção do valor de trinta mil esudos que lhe é atribuído. Deliberado ainda dar poderes ao Excelentíssimo Presidente, Senhor Joaquim Pedro Felício Fernandes para, em representação da Câmara, outorgar no contrato.

*Quizido de um veículo em «ebassis» para o serviço do Matadouro:* - De harmonia com a deliberação oportunamente tomada relativamente ao concurso público para o fornecimento do veículo em epigrafe, presentes as propostas a seguir indicadas, cujos concorrentes a Câmara delibera admitir: C. Santos - Comércio, Indústria, Limitada, de Lisboa - duzentos noventa e nove mil esudos. Ufic. Ufício de Transportadores para Supataca e Comércio, Limitada duzentos cinquenta e oito mil seiscentos e trinta esudos. Dado que a Câmara interessa conhecer os preços e prazos de entrega dos veículos marca Bedford, deliberado delegar o assunto para a próxima reunião de posse de colhidos os necessários esclarecimentos.

*Ofícios:* - Do Presidente da Junta de Freguesia de Ventosa, enviando uma exposição daquele Corpo Administrativo dirigida à Direcção - Geral de Transportes Terrestres, relativamente à instalação de transportes públicos colectivos em alguns lugares da freguesia solicitando que a mesma seja enviada ao seu destino com a melhor informação. "Remeter-se à Direcção - Geral de Transportes Terrestres com a melhor informação. Às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos" entrou na sala o Regedor Senhor Vergenbeis José Maria Dias Miranda

o qual pediu e obteve autorização para ocupar o seu lugar." Já Sociedade de S. Vicente de Paulo (Feminina) expõe a situação resultante da supressão do auxílio que vinha sendo concedido pela Santa Casa da Misericórdia local, auxílio esse traduzido na concessão de um subsídio trimestral de dez mil es. eudos, pelo que solicita seja encontrada uma solução para o problema. O chefe da Secretaria informou que conforme está entendido (Anuário de mil novecentos sessenta e oito, página setecentos e três) as Conferências de S. Vicente de Paulo, por não terem personalidade jurídica, não podem legalmente ser subsidiadas pelas Câmaras Municipais. "Acresce do assunto foram pelo Senhor Presidente prestados esclarecimentos seguintes os quais o subsídio que a Misericórdia vinha atribuindo àquela Sociedade vinha contra-partida no produto da derrama para combater a mendicância que lhe vinha sendo entregue por esta Câmara Municipal. Dado que essa derrama foi extinta, por força de lei, com efeito a partir do início do ano em curso, a referida Santa Casa da Misericórdia deixou de subsidiar aquela e outras instituições, pelo que se está a diligenciar no sentido de se conceder uma audiência pelo titular da Pasta da Saúde e Assistência para serem tratados assuntos relacionados com a supressão da derrama. Entretanto a Câmara, apenas para solucionar o problema relativo ao ano em curso, delibera fazer inscrever no próximo orçamento suplementar a verba de quarenta mil esudos por conta do saldo

Acta n.º 6 de  
15/2/74

3

da derrama do ano findo, verba essa a conceder à Misericórdia com destino à Sociedade de S. Vicente de Paulo (feminina). "Do Gabinete do Ministro das Obras Públicas transcrevendo, por determinação ministerial, a formação da Junta Autónoma de Estradas relativamente à demolição de edifícios situados nas traseiras da Escola Primária de Ruma. O Chefe da Secretaria informa que independentemente da competência que em tal sentido é atribuída à Junta Autónoma de Estradas, pode também a Câmara, precedendo a vistoria, ordenar a demolição das construções se se verificarem os pressupostos de que a lei faz depender o exercício desse poder. Sugere, pois, se for caso disso, sejam nomeados os peritos respectivos. Deliberado por unanimidade designar os fiscais de obras Amândio Nunes e Joaquim Falcão para, com o chefe da fiscalização Vasco Freire Trácio, procederem à vistoria." Do Cine-Clube de Torres Vedras, requereu do da reunião anterior presente o pedido relativo à elevação do subsídio que lhe venha sendo concedido. "Deliberado por unanimidade atribui o subsídio anual de dez mil escudos, devendo o subsídio referente ao ano em curso ser reforçado com a verba de quatro mil escudos no próximo orçamento suplementar. Entretanto, no que respeita à actividade do Cine-Clube e aos seus fins estatutários, a Câmara significa o desejo de que algo mais seja realizado, acentuando entretanto o abrite do Vereador Senhor Engenheiro José Maria Mi-



rauda no sentido de que a Direcção daquela Associação estabeleça contactos com este Corpo Administrativo para dar conta da sua acção e dos seus planos futuros. **Requerimentos diversos - Para utilização de edificações suburbanas:**

Presente o processo número três mil duzentos e vinte e três barra setenta e três, de Rogério Martins, de Paixaria, solicitando licença para utilização como habitação de uma moradia naquela localidade, com um fogu. Tem parecer favorável dos respectivos peritos vistoriantes. Com idêntico parecer dos peritos, presente o presente, digo, o processo número três mil trezentos e trinta e seis barra setenta e três, de Marlene da Conceição Costa Patrusco Inácio, desta Vila, solicitando licença de utilização como habitação de uma moradia com um fogu sita no Bairro Salazar. "Deferidos".

**Para viabilidade de construção suburbana:** - Presente um requerimento em que Yrabelina dos Santos Porto, de Lisboa, solicita informação acerca da viabilidade de construção de uma moradia no seu terreno sito no lugar de Barros, freguesia de S. Pedro, no local assinalado na respectiva planta de localização junto. O Serviço de Fomento da Junta Distrital informa não ser inconveniente na construção de uma moradia, com os condicionamentos que refere. "Deferido nos termos da informação emitida, que não se trate de operação de loteamento".

**Para instalação de uma carpintaria mecânica:** - Presente um requerimento de Welino Jones, de Proavisã, Silveira, solicitando lhe seja certificado se não há inconveniente

Acta n.º 6 de  
11/21/74

11  
Rev.  
1974

niente na instalação de uma oficina de carpintaria mecânica naquela localidade, em sítio assinalado na respectiva planta de localização. O deputado dos serviços técnicos dá parecer desfavorável. "folha. se o parecer dos serviços técnicos de fomento da Junta Distrital." Para instalação da indústria de transportes: - Presente um requerimento de Jaime Lóteses da Silva, de Ruua solicitando lhe seja certificado se não há inconveniente na concessão de licenças de aluguer para a exploração de indústria de transportes de automóveis passageiros de passageiros com estacionamento na referida localidade. Tem junta uma informação da junta de freguesia de Ruua como parecer favorável à petição do interessado. "Deliberado que se certifique que a Câmara considera de utilidade a concessão de licença de aluguer para a localidade mencionada."

Para averbamento de alvará de faziço: - Presente um requerimento de António Chichorro Marcão da Lomba Galvão, desta Vila solicitando o averbamento em seu nome do alvará de faziço número oitenta e três, referente ao faziço número catorze do Conselho Municipal. Tem informação favorável dos serviços respectivos. "Deferido."

Para utilização de faziço: - Presente o requerimento de António Chichorro Marcão da Lomba Galvão em que solicita licença para depositar no faziço número catorze do Conselho Municipal desta Vila os despojos mortais de sua tia Maria da Nazaré da Lomba Galvão, que foi inuma-

da no mesmo leuítio. A serieo respectivo informa que o representante solicitou averba-  
mento do alvará respectivo, com o numero  
oitenta e três e é herdeiro universal da sua  
ex-titular, Ana Filomena Chiboro Macção  
Galvão. "Deferido". **Encarregado do Posto de  
Jurisno - exoneraçõ - abertura de concurso:-**

Presente uma petiçõ de Maria Solanda Ri-  
beiro da Luz, encarregada do Posto de Juris-  
no desta Vila, solicitando a exoneraçõ do  
referido cargo a partir de sete do corrente.

"Considerados os esclarecimentos prestados pelo  
chefe da secretaria, deliberado por unanimidade:

- a) - Conceder a exoneraçõ pedida desde que a  
informaçõ a prestar pela A.D.S.E. seja favorá-  
vel.
- b) - Abri desde já concurso publico de pro-  
vas documentais e práticas.
- c) - Aprovar as  
condições gerais a observar no concurso de ha-  
bilitaçõ, o qual será constituido por prova  
de dactilografia, perguntas elementares de  
direito administrativo, exercicio de redaçõ  
e provas, escrita e oral, versando o conteci-  
mento das linguas francesa e inglesa.
- d) - Nomear o juri do concurso, o qual será cons-  
tituido pelo Presidente da Comissõ Municipal  
de Jurisno (Presidente), chefe da secretaria  
desta Câmara, vogal da Comissõ Municipal  
de Jurisno senhor Gustavo Mourão e dois  
professores a designar pelo Liceu Nacional  
de Jauas Sedras. **Encarregado do (do) Posto de  
Jurisno - extinçõ de um lugar:-** Encontram-  
do-se vago, desde há tempo, um lugar de  
encarregado do Posto de Jurisno, em virtude  
da exoneraçõ, a seu pedido, de José Augusto  
de Oliveira, deliberado por unanimidade ex-

Acta n.º 6 de

31/2/74

tingui-lo uma vez que o mesmo não se torna  
 necessário para já. **Hotel apartamento sito**  
**na Praia de Santa Rita**: - Presente o projecto  
 do imóvel em epígrafe, de João Rafael  
 de Matos Pardiniu, acompanhado de um  
 officio da Direcção-Geral de Jurisconsultas, soli-  
 citando o parecer da Câmara sobre a exis-  
 tência de quaisquer servidões ou a inter-  
 ferência do empendimento em causa  
 com alguma zona de protecção de imó-  
 vel classificada como monumento ara-  
 cional ou de interesse publico. O Arqui-  
 tecto dos serviços Técnicos dá parecer favo-  
 rável à pretensão do interessado, informan-  
 do não se verificar qualquer dos inconven-  
 nientes citados. Deliberado por unanimi-  
 dade dar parecer favorável." **Admissões de**  
**uma escripturária dactilografista de segun-**  
**da classe provisória**: - Presente a documen-  
 tação necessária para a admissão provisó-  
 riamente no cargo em epígrafe de Maria  
 Teresa Bernardes Jones, o qual se en-  
 contra desprovido esse virtude de o seu  
 titular Sérgio João Martins se encontrar  
 a prestar serviço militar. "Depois de cum-  
 pidas as formalidades do escripturário re-  
 cto, deliberado por unanimidade nomear  
 provisoriamente Maria Teresa Bernardes  
 Jones, recentemente aprovada no concen-  
 so de habilitação para preenchimento do  
 cargo de escripturária - dactilografista de segun-  
 da classe. **Autos de medição de trabalho**: - Pre-  
 sentes os autos de medição a seguir indi-  
 cados a fim de se efectuado o respectivo  
 pagamento: Número dois - da obra "Estrada

Municipal seiscentos vinte cinco - construccões da  
Estrada Municipal - quinhentos sessenta e um  
em placeia à Estrada Nacional duzentos qua-  
renta e sete em Ribamar, adjudicada a He-  
deiros de Gregório Augusto Leandro, limitada,  
desta Vila, na importância total de cento  
quarenta e nove mil e quinhentos esudos,  
assim distribuída: Ao empreiteiro - cento e  
trinta e três mil oitocentos e dois esudos -  
Desconto de dez por cento para garantia -  
- catorze mil novecentos e cinquenta esu-  
dos. Desconto de zero virgula cinco por cento  
para Caixa geral de Aposentações - setecentos  
quarenta e oito esudos. Autorizados os paga-  
mentos. Primeiro sete - da obra "Estrada  
Municipal quinhentos cinquenta e cinco -  
reparação da Estrada Nacional nove em  
S. Pedro da Cadeia à Estrada Nacional  
oito, proximidades de Terceira - reparação  
entre dilómetros cinco virgula novecentos  
e catorze e onze virgula trezentos setenta  
e um, em cinco mil quatrocentos cinquenta  
e sete metros de extensão, adjudicada  
a António Gello, limitada, de Lisboa, na im-  
portância total de quatrocentos e treze mil  
trezentos e noventa esudos, assim distribuí-  
da: Ao empreiteiro - trezentos setenta e dois  
mil e cinquenta e um esudos. Desconto de  
dez por cento para garantia - quarenta e um  
mil trezentos e trinta e nove esudos. "Auto-  
rizados os pagamentos". **Rubricas orça-  
mentais:** - Presentes três informações do chefe da  
Secretaria respeitantes à criação dos seguintes  
rubricas orçamentais: Capitulos terceiros - Taxas  
e licenças: Artigo dezasseis - Obras: Taxas por:

Acta n.º 6 de  
4/2/74

3

alínea doze) Reproduções de desenhos em papel de cópia, ozalide ou semelhante; alínea treze) Autenticação de documentos. Artigos vinte e três - Outros rendimentos permanentes destinados por lei a constituir receita municipal: alínea dezasseis) Produto de mais valias. Capítulos setimo - Receitas extraordinárias - Artigos trinta e cinco - Subsídios e participações do Estado: Alínea sete) - Pelo Ministério do Interior: subalínea a) - Subsídios para suplemento eventual ao pessoal desta Câmara, relativo ao ano findo, integralmente suportado pela mesma Câmara. Subalínea b) Subsídios para suplemento eventual ao pessoal de juntas de freguesia, relativo ao ano findo. "Aprovados as rubricas propostas." **Comissão Municipal de Jurisconsultos:** - Presente uma informação do Chefe da Secretaria onde se dá conhecimento de que a Comissão Municipal de Jurisconsultos, em reunião de vinte e três de janeiro findo, deliberou propor à Câmara o reconhecimento da dívida do montante de quatrocentos e vinte e oito esudos, contraída ao ano findo pela aquisição de uma taca destinada a um desafio de futebol de cinco disputado no Parque de Santa Cruz no mês de Agosto do mesmo ano. A esta dívida se refere factura apresentada pela casa "Frazão, Sereno e Fota, Limitada" e, nos termos da mesma informação, poderia ser paga como dívida passiva no próximo orçamento suplementar. Deliberado por unanimidade reconhecer a dívida passiva e autorizar o pagamento logo

que seja inscrita a verba no orçamento suplementar." **Proposta:** - Proponho que sejam concedidos os seguintes subsídios: a) Junta de Freguesia de Maxial - dois mil e trezentos esudos; b) - idem Ramalhal - três mil esudos; c) - idem Jorís Patos - cinco mil e cinquenta esudos; d) - idem Matacães - dois mil e duzentos esudos; e) - idem Juncifal setecentos esudos; f) - idem Campelo - mil e duzentos esudos; g) - idem S. Domingos de Paenões - mil e quinhentos esudos; h) - Centro de Alegria no Trabalho número quinhentos e dezasseis - dezasseis mil e duzentos esudos; i) - Guarda dos Bombeiros Voluntários Torres Vedras quarenta e quatro mil e quatrocentos esudos; j) - Associação dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras (Participação deste corpo no importe a que se refere o parágrafo quinto do artigo setecentos e oito do Código Administrativo - quarenta mil esudos. Torres Vedras, oito de Fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro. O Presidente da Câmara, Sr) Joaquim Pedro Belchior Fernandes "Aprovada por unanimidade." **Actualizações dos salários de pessoal eventual de Higiene e Limpeza, Parques e Jardins, Cemitérios e Mercados:** - O Senhor Senhor Vereador José de Oliveira Guia, solicitou providências no sentido de se proceder à actualização dos salários do pessoal eventual dos serviços em epígrafe, actualização essa que considera de extrema justiça. Atendendo à sugestão do Senhor Presidente, aquele Senhor Vereador incumbiu-se da efectivação de um estudo tendente à revisão dos mencionados salários, es-

Acta n.º 6 de  
13/2/74

3

tudo esse para ser presente à próxima reunião.

**Urbanização da Vila:** - Pelo referido senhor Vereador foram solicitados esclarecimentos acerca da situação em que se encontra o estudo da urbanização da vila, do qual foi encarregado um técnico designado pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, a pedido desta Câmara. Acerca do assunto o senhor Presidente aludiu ao facto de se encontrar já elaborado o estudo referente à urbanização da Praça Gulbenkian e da Praça Dr. Horta Mendes, mas no que respeita ao estudo geral da vila nada ainda foi transmitido a esta Câmara. Entretanto, em ordem a obrigar à devida rapidez na apresentação desse estudo, o mesmo senhor Vereador propôs que fosse constituída uma comissão para tratar do assunto, a qual, com a concordância deste corpo administrativo, ficou constituída pelo Vereador proponente, que presideia em vista de lhe estar confiado o Pelouro respectivo, pelo vereador senhor Engenheiro Raul dos Santos e por um arquitecto paisagista a designar por aqueles dois membros.

**Requerimento para averbamento de processo de obras:** - Presente uma petição de Mário Martins Carlos, de Serra da Vila, solicitando o averbamento em seu nome do processo de obras número mil cento e uma barra setenta e dois, de Abílio Ramos, apresentando a escritura da respectiva compra. "Deferido".

**Documentos da contabilidade:** - Presentes os documentos da Contabilidade da Câmara a que se referem as autorizações números duzentos e um a duzentos e seis, no montante de

19  
Exº  
1974



cinquenta e três mil setecentos vinte e quatro  
escondos e oitenta centavos. "Autorizados os pa-  
garmentos." **Aprovada em minuta:** - Foi delibe-  
rado por unanimidade aprovar a presente  
acta em minuta, nos termos do paragrafo  
primeiro do artigo trézentos cinquenta e qua-  
tro do Código Administrativo, para serem  
feitos immediatos. **Passadas:** - Passadas as pala-  
vras: "Acta da reunião" na trigesima terceira  
linha a folhas cento e vinte oito. Não havendo  
mais nada a tratar, foi pelo Excelentissimo  
Presidente encerrada a reunião. Foram vinte e  
três horas e vinte minutos. Dele se lavou a  
presente acta que eu, ~~João~~  
chefe de secretaria redigi e subscreei.

João Pedro de Feres Mendes

- Acta n.º 4 -

- Pelas vinte e duas horas e cinco minutos do  
dia dezto de Fevereiro de mil novecentos e  
setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal  
de Torres Vedras na sala própria do edificio  
dos Paços do Concelho sob a presidência do  
Excelentissimo Presidente Senhor Joaquim  
Pedro Belesio Fernandes, com a assistên-  
cia dos Senhores Vereadores Regedores José  
de Oliveira Faria, Joaquim Marques Pereira da  
Rosa, José da Costa, Regedores Raul dos San-  
tos e Regedores José Maria Dias Miranda.  
Verificada a presença da maioria, o Senhor Presi-  
dente declarou aberta a reunião em seguida  
ao que foi deliberado por unanimidade con-  
siderar justificada a falta do Senhor Vere-  
ador Agente Técnico de Engenharia José Maria  
Marques Antão de Carvalho, por motivos opor-  
tunamente expostos à Presidência. Dispensada

Acta nº 7 de  
18/2/74

Fl. 7

a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de o seu texto haver sido previamente distribuído pelos membros presentes, de harmonia com o deliberado em reunião ordinária de vinte e seis de Setembro de mil novecentos e setenta e dois. **Balancetes:** -  
 Presentes os balancetes do dia anterior, os quais apresentam em diâmetro os saldos de quatro milhões oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis escudos e trinta eufaros e de quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis escudos e cinquenta eufaros, respectivamente da Câmara e da Zona de Turismo. **Assuntos tratados:** - **Ofícios** - Da Junta Autónoma de Estradas, Direcção de Estradas do Distrito de Lisboa, a propósito da apreciação de um pedido de viabilidade de loteamento apresentado por Litor Fota para o lugar de Boavista, freguesia de Silveira, informando que o traçado da "Estrada Atlântica" é resultante de um estudo prévio que foi objecto de um parecer do Conselho Superior de Obras Públicas em mil novecentos e sessenta e seis, o qual foi aprovado por despacho ministerial de oito de Fevereiro de sessenta e sete. In forma facultativa que não foram todavia realizados por aquela junta quaisquer estudos com carácter definitivo, pelo que desconhece qual o traçado exacto da referida estrada. No entanto, de parecer que, dado o interesse que a referida via poderá ter, seria conveniente que o empreendimento em causa não afectasse a pro-

18  
See 05  
1974

vável directriz da mesma via. "Tomado conhecimento." Do Clube de Campismo e Caravanismo de Jones Vedras apresentando para apreciação da Excelentíssima Câmara as contas relativas à exploração do ano findo, e cumprimento da alínea b) do contrato celebrado em quatro de Abril de mil novecentos e setenta. Os serviços respectivos informam que as contas foram entregues no prazo estabelecido. Deliberado por unanimidade aprovar as contas relativas ao ano findo. Os serviços municipalizados desta Câmara comunicando a deliberação do respectivo Conselho de Administração quanto à necessidade de contratação de um empréstimo no montante de mil contos com vista à aquisição de dois mil contadores de água a instalar nas redes de abastecimento de água às paróquias da Zona Norte e Noroeste do Concelho, empréstimo esse a conceder pela Caixa Geral de Depósitos aos Municípios. O Chefe da Secretaria considera que o assunto, se merece aprovação camarária, deverá ser apresentado ao Conselho Municipal sendo, entretanto, informada da pretensão à Direcção dos Serviços de Salubridade. "Deliberado por unanimidade contrair o empréstimo com vista ao fim indicado, devendo os serviços municipalizados reembolsar a Câmara das anuidades das amortizações e juros. O referido empréstimo será contratado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, ao juro legal, sendo o pagamento dos respectivos encargos caucionado mediante a empenha da receita proveniente dos adi.

Acta nº 7 de  
18/2/74

Fl. 3

cionais às contribuições directas do Estado. Do fórum civil do distrito de Lisboa solicitando esclarecimentos acerca de António Rebelo sobre que, tendo sido contratado para o cargo de fiscal desta Câmara, não tomou posse daquele cargo dentro do prazo legal. O chefe da Secretaria informa que o assunto deverá ser apreciado no sentido de se avaliar a possibilidade de abrir novo concurso.

"Deliberado por unanimidade abrir novo concurso". De Fco da Silva Pinto, advogado, desta Vila, apresentando as contas relativas ao ano findo do Karting em Santa Cruz, de que é concessionária a firma Silva, Soares, Pinto & Almeida, Limitada. A referida firma cumpre, assim, a cláusula décima da escritura respectiva, datada de dezasseis de Abril de mil novecentos e setenta e dois e, segundo informações dos serviços competentes, as contas foram entregues no prazo estabelecido. "Deliberado por unanimidade aprovar as contas apresentadas."

**Requisimentos diversos** - Para instalação de garagem de recolha e gare de camionagem: - Presente um pedido de João Sardinha Dias, Limitada, de Ilapa, solicitando lhe seja certificado sobre se há ou não inconveniente na instalação de uma garagem de recolha e gare de camionagem na Avenida cinco de Outubro, cinquenta e cinco A desta Vila. Tem informações favoráveis dos serviços de Fiscalização. "Deliberado por unanimidade que se certifique que não há inconveniente na instalação pretendida. Para ocupação de via pública no Largo da Fria presente um pedido de Luis Jorge de Oliveira,

da Pontinha, concelho de Loures, para montar uma pista de automóveis com a área de duzentos e sessenta e quatro metros quadrados durante três semanas, com início de vinte e um de abril próximo futuro, no largo da Feira desta vila. O chefe da Secretaria esclarece que a ocupação, se autorizada, não deverá prolongar-se para além do tempo pedido em virtude de arrendamento do direito de ocupação dos lugares da Feira de S. Pedro. "Deferido nos termos da informação do chefe da Secretaria".

**Assesora da Viabilidade de Construções Urbanas:** - Presente um pedido de Sítio Manuel Nunes Teixeira, de Lisboa, solicitando informação sobre a viabilidade de construção do seu terreno sito em Louxeiros, freguesia de Silveira, assinalada na planta de localização junta. O Arquitecto dos Serviços Técnicos dá parecer favorável, ainda que condicionado às disposições legais que regem estes assuntos. "Deferido nos termos do parecer dos Serviços Técnicos e desde que não se trate de operação de loteamento."

**Para desistência do alvará de licenciamento sanitário:** - Presente um pedido de João Francisco, da Silveira, solicitando a desistência do alvará sanitário que solicitou para um estabelecimento de café a instalar naquela localidade. Os Serviços de Fiscalizações informam que, efetivamente, o referido estabelecimento não está a funcionar. "Deferido".

**Para utilização de edificações urbanas:** - Presente o processo número três mil duzentos e vinte e seis barra setenta e três, de Leonel dos Santos Louzans, o qual solicita licença para utilização como habitação, com um fogão, de uma moradia

Acta n.º 7 de  
38/2/74

3

sita no Barro, feitura de S. Pedro, a qual mere-  
ce dos respectivos peritos visitantes parecer  
favorável à pretensão do requerente. "Deferido".  
Para colocação de placas de paragem de carre-  
ras públicas de transporte: - Presentes dois  
pedidos de joaguenia feminina, limitada,  
com sede em Malveira, para colocar placas  
de paragem nos locais indicados a seguir:  
fazenda entre Barro e Benfica: Benfica,  
Ribeira de Pedrinhos, Figueiras e Moçafaveira,  
em locais devidamente descritos. Carreira en-  
tre Lendiceira e Moçafaveira: <sup>Candiceira, S. João, Montela, Costa de</sup> Agua, Azinhaga, Gafanhotos e Moçafaveira  
em locais igualmente assinalados. Relativamen-  
te aos dois pedidos apresentados o serviço  
de obras informou que as paragens solicita-  
das se situam todas em estradas e carrei-  
ras municipais. "Deferido". Arrematação do  
direito de ocupação de lugares do Mercado  
Municipal: - Procedendo-se à arrematação do  
direito de ocupação dos diversos lugares que se  
encontram vazios no Mercado Municipal,  
foram licitados os lugares números trinta e  
seis, quarenta e seis e cento e setenta, que a  
Câmara por unanimidade deliberou adjudi-  
car a Pedro Lopes da Silva, Suelza de Jesus e  
Manuel Rodrigues da Silva, pelo valor de cento  
e trinta escudos cada lugar. "Arrematação de  
um veículo autónomo em chassis para o  
transporte de carnes: - De harmonia com o de-  
liberado na última reunião, presente nova-  
mente o processo respeitante ao concurso  
público em epígrafe, processo do qual cons-  
tam os esclarecimentos relativos aos veículos  
marca Ford e Bedford. "Dado o facto de o ti-  
po do veículo a que se refere as propostas

18  
Rev.  
9974

apresentadas não interessar à Câmara, delib-  
berado anular o concurso efectuado, devendo  
por isso abrir-se novo concurso com observân-  
cia do programma e caderno de encargos já  
aprovados." **Piçadas de rubricas orçamentais:** - Pe-  
lo chefe da Secretaria são apresentadas duas  
informações relativas à piçada das seguintes  
rubricas orçamentais: Capítulo terceiro - Taxas  
e licenças - Artigo vigésimo terceiro - Outros  
rendimentos permanentes destinados por Lei  
a constituir receita municipal; alinea de-  
zoto) Compensação do Estado nos termos do  
Decreto - Lei número quarenta e seis mil e  
sessenta e seis de sete de Dezembro de mil  
novecentos e sessenta e quatro, pelo impo-  
sto sobre veículos automóveis. Capítulo sétimo -  
Recita extraordinária - Artigo trigésimo  
sexto - Legados, donativos, e subsídios eventuais  
alinea quarto) Donativo de particular para  
obras de urbanização no Bairro Arenas. "Apro-  
vadas." **Funcionários:** - Pelo chefe da Secretaria  
é apresentada uma informação relativamente  
à deliberação tomada na última reunião  
da Comissão Municipal de Turismo, delibe-  
ração essa segundo a qual é solicitado um  
inquérito ao motorista Pedro João, resultante  
de queixas apresentadas quanto ao serviço  
deficiente que vem executando no que se  
relaciona com a recolha de lixo em Santa  
Cruz. "Deliberado por unanimidade instaurar  
inquérito ao motorista Pedro João, nomeando-  
-se inquiridor o chefe do serviço de Fiscalização  
Senhor Vasco Feire Trácio." **Finanças para pro-  
visão de lugar de buyseis.** - Chefe: Presente uma  
informação do chefe da Secretaria, pela qual dá

Acta n.º 7 de

18/2/74

3

ambeimento de que ficou de novo deserto o se-  
 quendo enuesso para o provimento do lugar  
 de engenheiro - chefe dos serviços Técnicos de  
 Obras, a que se refere o aviso publicado no  
 Diário do Governo de quatro de janeiro fido.  
 "Agrande". *Confirmação de auto de embargo*  
*de Obras:* - Presente, para confirmação, o auto  
 de embargo de obras levantado por Américo  
 Manuel Sousa Nunes, fiscal de obras, contra  
 José Julião João, residente em Peniche, o  
 qual executava diversas obras numa ar-  
 cadação sita no lugar de Casal Ventoso, fregu-  
 sia de Silveira, sem que estivesse munido  
 da respectiva licença camarária. "Deliberado  
 por unanimidade confirmar o embargo."  
*Processo disciplinar instaurado ao fiscal do*  
*Município:* - Apreciado devidamente  
 o processo disciplinar instaurado ao fiscal do  
 Município Rogério Manuel Almeida Garvida da  
 Silva, do qual foi instrutor o seguinte - oficial  
 Henri do Carmo Almeida Antunes Rodrigues,  
 a Câmara, em face do relatório do mesmo  
 instrutor, e considerando que não se dão  
 como provados os factos de que é acusado,  
 delibera arquivar o mesmo processo e, bem  
 assim, levantar a suspensão preventiva  
 ordenada, pelo que o arquivado será repara-  
 do do vencimento perdido." *Barraças e do*  
*Santa Cruz:* - Pelo Vereador Senhor Engenheiro José  
 Maria Almeida foi focada a necessidade de  
 se feita a inventariação das barraças de ma-  
 deira clandestinamente construídas na zona  
 da Praia de Santa Cruz. *Constância do arma-  
 zem do Génio da Lavagem:* - Pelo Vereador  
 Senhor Engenheiro José Maria Dias Almeida,



Secundado pelo seu colega engenheiro José de Oliveira Fria, foi salientada a necessidade de se tomar posição acerca do assunto em epígrafe, uma vez que não foi ainda transmitido à Câmara o resultado da consulta formulada à Direcção-Geral de Administração Local, sendo certo que o prazo em que é lícito aos Corpos Administrativos revogar os seus actos, quando ilegais, que é de três meses, termina já no dia vinte e um do corrente. Sobre o assunto o creador Senhor Engenheiro José Maria reafirmou a sua posição quanto aos pontos de vista por si expostos no sentido da ilegalidade do acto que concedea a licença e, para além da violação do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, sustentou ainda a tese de que igual violação se verificava em relação ao artigo sessenta e dois do mesmo Regulamento. Quanto ao facto de o Senhor Arquitecto ter, em informação oportunamente prestada, refutado a alegada violação do artigo cinquenta e nove e haver admitido depois, ao verificar o assunto com o chefe da Secretaria que, efectivamente, se lhe afigurava haver ofensa do mencionado artigo cinquenta e nove em vista da implantação da construção tal como se encontra na planta de localizações, o creador Senhor Engenheiro Fria disse que teria sido conveniente que o mesmo Senhor Arquitecto houvesse procurado remediar o assunto atempadamente. Entretanto e no que se refere à implantação, o Senhor Presidente admitiu que, tal como se encontra assinalada a construção na planta de locali-

Acta n.º 7 de  
18/2/74

77

18  
Febr  
1974

zação, não será possível, em rigor, verificar-se a sua exatidão em relação à distância das edificações, pelo que lhe parecia que somente mediante o alinhamento a dar ao local do armazém se poderia proceder convenientemente à sua localização. Em face das intervenções verificadas e em virtude de a planta de localização do armazém que o Grémio da favela pretende edificar no local das suas instalações não se encontrar em exatidão que permita a exacta definição do seu alinhamento, deliberado por unanimidade revogar a deliberação tomada em reunião de vinte e três de novembro findo, a qual deixará por isso de produzir efeitos. Mais delibera também por unanimidade conceder o licenciamento da mencionada construção mas com a condição de o alinhamento ser fixado por este corpo administrativo, no qual se tenha em conta o condicionamento estabelecido no artigo cinquenta e nove do Regulamento geral das Edificações Urbanas. Entretanto o seu Presidente recordou que havia oportunamente posto à consideração da Câmara o problema de se procurar obter dos Serviços Técnicos da Junta Distrital a concretização dos fundamentos legais em que apoia o seu parecer em ordem à Câmara poder basear o seu indeferimento, do que então se prescindiu.

**Ajustamento de salários do pessoal eventual:** - Apreciando devidamente a situação do pessoal eventual de diversos serviços municipais, delibera a Câmara por unanimidade actualizar os salários diários do seguinte pessoal eventual com efeitos a partir de um de Março próximo:

- a) Serventes das sentinas - para noventa esuados;  
b) Varredores e jornaleiros do serviço de limpeza pública e de ruas e outros lugares públicos (trabalho diurno) - noventa esuados. c) Idem do serviço nocturno - cento e dez esuados. d) Motorista do serviço de limpeza - cento e dez esuados. e) Servente do lavadouro - noventa esuados. f) Jornaleiro do Cemitério - noventa esuados. g) Condico - cem esuados; h) - Varredores de mercados e Feiras, jornaleiros de parques e jardins e guarda - noventa esuados; i) Jornaleiro de parques e jardins Mariano Silvino Pombal - cem esuados; j) Motorista de parques e jardins, facin- to da Luz Gonçalves - cem esuados; l) Motorista Maximiano dos Santos Pires - noventa esuados; m) Servente eventual do Matadouro, João Lourenço - cem esuados.

**Voto de louvor à Câmara concedido pelo Conselho Municipal:** - A propósito do louvor concedido à Câmara pelo Conselho Municipal na reunião ultimamente efectuada, o Senador Senhor Regenteino José de Oliveira fizeo solici- tou esclarecimentos ao Senhor Presidente acerca do modo como se processou a atribuição desse voto bem como quanto às razões que o determinaram. Depois de o referido Senhor Senador registar com apuro a atitude do Conselho Municipal e de significar que pessoalmente tem consciência do muito que há a realizar, a Câmara deliberou por unanimidade manifestar o seu agradecimento ao Conselho pelo voto de louvor concedido, na certeza de que embora essa atitude seja a expressão do reconhecimento de que algo se tenha feito, a verdade porém é que muito ficou e há para fazer. **Fididade des-**

Acta nº 7 do  
18/2/74

3

**portiva:** - Relativamente aos estudos em curso acerca da cidade desportiva a cargo dos Serviços Técnicos de Fomento da Junta Distrital, o Vereador Senhor Regente José Maria Mian da Cunha, se desenvolveiramente do assunto, aludindo às dificuldades entretanto surgidas e à necessidade de a Câmara definir melhor a sua linha de acção, não só para melhor concretização dos seus propósitos como ainda para completa consciencialização das entidades participantes nos respectivos estudos. No seguimento da sua intervenção deu a conhecer o esquema geral da cidade desportiva com as hipóteses de construção de um estádio com relvado e pista de atletismo, com bancadas com capacidade para vinte cinco mil pessoas; um outro relvado com pista de ciclismo e ainda um pelado; piscinas, sendo uma olímpica, outra coberta de vinte cinco por dez e uma outra de saltos; campos de ténis, um campo de andebol, ringue de patinagem, dois campos de basquetebol. Enquadramento nessa zona, integram-se a sede da Casa do Toro e pavilhão ginásio-desportivo, ocupando uma área aproximada de três mil e quinhentos metros quadrados; um hotel; teatro ao ar livre e "drive in", simultaneamente com estacionamento; construção de uma linha de água e de um parque desportivo infantil, para o que seria aproveitada a vala do Alvilhão; sede do Anselmo, Feira e parque de campismo, para o que seria necessário acantelar quatro a cinco hectares; lares de

18  
Fev  
1974

estudantes e de pessoas idosas, com a colaboração do Instituto de Obras Sociais e do Ministério da Educação Nacional. Acrescentou que a realização deste programa estaria intimamente ligada a negociações dos terrenos actualmente pertencentes ao Sport Club União Juvenor, negociações que se lhe antolhava viável e consequentemente a obtenção da verba que daí poderia resultar, tendo entretanto aludido aos contactos que tivera com o Director-Geral dos Desportos no que se refere à concessão de um subsídio através do Fundo de Fomento do Desporto (Totobola) e à possibilidade de se conseguir o auxílio financeiro do Ministério da Educação Nacional. Integradamente na zona da cidade desportiva, localizarse-ia ainda uma zona habitacional com cerca de quatro a cinco hectares para cerca de quinhentos a seiscentos fogos. Depois de ter esclarecido que a área mínima para a zona desportiva seria da ordem dos quinze hectares e para todo o equipamento indicado, de cerca de trinta e dois hectares, aquele senhor Vereador propôs que o assunto fosse devidamente debatido e comunicado à Junta Distrital para os devidos efeitos. Prestou os esclarecimentos que foram feitos pelo senhor Presidente quanto ao aproveitamento da Sala do Alpi (bás), cujos estudos de regularização estão a ser efectuados pela Hidrotécnica e que não seria conveniente afectar, para já, com a construção de uma aplicação para uma linha de água, e depois de o mesmo senhor Presidente ter referido haver pessoas interessadas na construção de estabelecimentos hoteleiros

Acta nº 7 de  
18/2/74

W


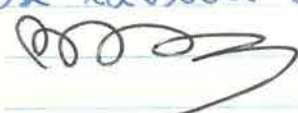
na Vila, a Câmara delibera dar a sua aprovação na generalidade às limbas apuradas, todas pelo Senhor Vereador Engenheiro Miranda, pelo que para além dos estudos em curso quanto à elaboração dos anteprojectos relativos à parte desportiva propriamente dita, para o que se solicitará à Junta Distrital tratamento especial, pediu-se à igualmente ao mesmo Corpo Administrativo para que, através dos seus serviços Técnicos, procedam à implantação global da referida cidade desportiva. **Piscina e conjunto envolvente em Santa Cruz:** - O Senhor Vereador Engenheiro Miranda deu conhecimento à Câmara do interesse do Senhor Mairo do Nascimento e do seu grupo no empreendimento em epígrafe. Para além da submissão de um estudo inicialmente recomendada para a elaboração do respectivo projecto, aquele vogal solicitou que se iniciasse o referido estudo na Junta Distrital, que até à data ainda não foi começado, tendo referido a necessidade de serem definidas prioridades. Acerca do assunto o Senhor Presidente disse que iria ser enviado à Junta Distrital para ser dado início ao estudo do complexo acima referido, através do Senhor Arquitecto Cabido. **Para reposição de despesa:** - Para ratificação, perante a guisa de reposição número quatro, da importância de setenta e cinco mil, respeitante ao fiscal de impostos João Lourenço, desta Vila e proveniente de falta dada aos serviços no dia quinze de Fevereiro corrente pelo servidor público eventual Manuel dos Santos Restivo Gil. Ratificada a de-

75  
Sev  
2774

eisá tomada." **Documentos da contabilidade:**  
Presentes os documentos da contabilidade  
a que se refere as autorizações número  
duzentos e trinta e cinco a duzentos quares-  
ta e seis, inclusive, no montante de cinco  
mil seiscentos e oitenta e sete escudos e cin-  
quenta centavos, respeitante à Câmara e mi-  
lhos vinte oito da importância de mil  
escudos, respeitante à Zona de Turismo.

"Autorizados os pagamentos." **Aprovação em  
unânime:** Foi deliberado por unanimidade  
de aprovar a presente acta em unânime,  
nos termos do parágrafo primeiro do artigo  
trezentos cinquenta e quatro do Código Admi-  
nistrativo, para surtir efeitos imediatos.

**Parque de Santa Cruz:** - O vereador senhor Bre-  
gório Miranda solicitou que se insirtisse  
junto da referida Junta Distrital para que se  
procedesse ao estudo de modificação da zona  
do parque de Santa Cruz independentemente  
da definição da zona de protecção de água.

**Rasuras e entelinhadas:** - Rasuras: "em locais" na  
decima terceira linha - folhas cento e trinta e sete  
e "gambotas" na decima segunda linha a folhas  
cento e trinta e sete e entelinhadas: "Audieira, Am-  
da, Montela e Porta de", na decima segunda linha  
a folhas cento e trinta e sete. Não havendo mais  
nada a tratar, foi pelo Facultissimo Presidente  
encerrada a reunião. Era uma hora. Pela  
se lavrou a presente acta que eu,   
 Chefe de Secretaria redigi e subscreei.  
João de Sousa, Felício de Fátima  
declarado:

Assigna-se, para os devidos efeitos, que  
por falta de número não se realizou a reunião

Acta n.º 8 de  
4/3/74

que hoje devia efectuar-se. No uso da competência que a lei me confere e de acordo com o aviso afixado no atalho dos Paços do Concelho, designei a próxima reunião para o dia quatro de Março.

Paços do Concelho, 25 de Fevereiro de 1974.

O Presidente da Câmara,  
Jozequim Pedro Felício Fernandes

- Acta n.º 8 -

Pelas vinte e uma horas e dez minutos do dia quatro de Março de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Torres Vedras, na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Senhor Jozequim Pedro Belchior Fernandes, com a assistência do Senhor Vice-Presidente António Maria de Sousa e dos Senhores Vereadores Srs. Engenheiros José Maria Dias Micaela, Engenheiro José de Oliveira Faria, Jozequim Marques Pereira da Rosa, agente técnico de engenharia José Maria Marques Antão de Calvalho, José da Costa e Engenheiro Raul dos Santos. Verificada a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de o seu texto haver sido previamente distribuído pelos membros presentes, de harmonia com o deliberado em reunião ordinária de vinte seis de Setembro de mil novecentos e setenta e dois. **Balancetes** Presentes os balancetes do dia anterior, os quais apresentam em dinheiro os saldos de quatro milhões seiscentos e sessenta e

4  
Março  
1974



e um mil seiscentos e dois escudos e dez  
centavos e de quinhentos e sessenta e qua-  
tro mil oitocentos e setenta e oito escudos  
e cinquenta centavos, respectivamente re-  
ferentes à Câmara e à Zona de Turismo.

**Assuntos tratados:** - Concurso público da  
obra de construção da Estrada Municipal  
quinhentos sessenta e um traço um traço  
laços de Maceira a Porto Novo: - Presentes  
eivos propostas para o concurso em epígra-  
fe, em relação a duas das quais - de José  
Bernardo Mendonça do Nascimento e Sera-  
fim & Filhos, Limitada, das Caldas da Rainha  
- se levantou o problema da sua aceitabili-  
dade, por ter-se dado entrada nesta Câmara  
no dia seguinte ao do encerramento do  
concurso. Dado que no dia do termo do  
concurso estavam encerrados os serviços mu-  
nicipais e a Estação dos C.T.T., por ser dia  
de Carnaval, o que impossibilitava a en-  
trega das mesmas propostas, deliberado  
aceitar as mesmas. De seguida procedeu-  
-se à verificação dos documentos, tendo a  
Câmara deliberado admitir todos os con-  
correntes, à excepção de Serafim & Filhos  
limitada, em virtude de o documento  
comprovativo da caução provisória não  
corresponder ao concurso em questão. Abor-  
tadas, logo a seguir as propostas, verificaram-  
-se os valores abaixo descritos: Empreita-  
das Restela Noqueirense, limitada, com  
rede em Siana do Castelo - dois milhões cen-  
to e sessenta e um mil escudos. Moura e  
Castro, limitada, de Parede - dois milhões  
quatrocentos e setenta e seis mil novecentos

Acta n.º 8

4/3/74

3

e oitenta e um esudos e cinquenta centavos. Sociedade - Sociedade de Obras e Metalurgia, limitada, de Lisboa - três milhões trezentos e vinte seis mil cento e quarenta e dois esudos e noventa centavos. José Bernardo Mendonça do Trancimento, de Sobral de Monte 'Agua - um milhão novecentos e quarenta e três mil cinquenta e quatro esudos e trinta centavos. Apresciadas devidamente deliberado por unanimidade fazer a adjudicacão a José Bernardo Mendonça do Trancimento pelo valor de um milhão novecentos quarenta e três mil cinquenta e quatro esudos e trinta centavos, a qual será definitiva se a Circunscriçã de Estradas de a Junta Autónoma de Estradas emitir parecer favorável. Deliberado ainda dar desde já poderes ao Excelentissimo Presidente, Senhor Joaquim Pedro Zeballos Fernandes para, em representacão da Câmara, outorgar no respectivo contrato. **Ofícios:** - Da Junta de Freguesia de S. Pedro e S. Tiago, desta Vila, solicitando o adiantamento do subsídio anual que lhe é atribuído no corrente ano. "Concedido e autorizado o pagamento do subsídio de vinte e um mil esudos". Da Comissão Nacional de Espeleologia dando conhecimento do que foi constituído nesta Vila um observador para a referida Comissão, denominado o Espeleoclube de Torres Vedras, com sede na Praceta Dr. Moura Guedes número cinco terceiro direito nesta Vila,

4  
Masso  
1974

e solicitando simultaneamente o apoio da Câmara para a sua actividade futura no Conselho. "Tomado conhecimento, congratulando-se a Câmara com o facto." Do Sindicato Nacional dos Caixeiros e Profissões Similares do Distrito Lisboa. Em seguimento da conversa barida com o Senhor Presidente, manifestando as conclusões a que chegou no sentido de o comércio em geral encerrar aos sábados às treze horas, sejame esse que seria adoptado nos meses de Janeiro a Novembro, com excepção do mês de Dezembro. O Chefe da Secretaria presta informações quanto à necessidade de se colher, antes do mais, os pareceres do Gremio do Comercio e da Comissão Municipal de Turismo, de harmonia com as pertinentes disposições do Decreto - Lei numero cinquenta e seis barra setenta e tres de vinte e quatro de Fevereiro. "Solicite-se o parecer do Gremio do Comercio e da Comissão Municipal de Turismo. Acerca do assunto o Sr. q'zbeiro José de Oliveira foi a aproveitou o ensejo para expressar o seu ponto de vista segundo o qual a Câmara devia manifestar desde já a classe a disposição que se encontra de encerrar garantidamente a sua pretensão. **Requerimentos diversos: - Acerca do loteamento urbano: -** A proposito do estudo de loteamento apresentado por Francisco Coutinho da Paz Lyra do, residente em Silveira, relativamente a um terreno sito no lugar do Branco, freguesia de S. Pedro, estudo esse que constitui o processo numero dois mil setecentos e

Acta n.º 8 de 7  
4/3/74

vinte e três barra setenta e três, e em conse-  
 quência de notificação que recebeu, o refe-  
 rido titular apresenta uma exposição no  
 sentido de ser dispensado da caducidade de  
 terrenos para equipamentos. Deliberado  
 por unanimidade dispensar a caducidade  
 de terrenos para equipamentos, dado o  
 reduzido número de lotes. **Loteamento**  
**da Quinta do Hilarião - prorrogação de**  
**prazo:** - Presente um requerimento em que  
 a firma A. Cortiço Limitada pede prorro-  
 gação por dois anos para execução dos tra-  
 balhos de urbanização da Quinta do  
 Hilarião. O Chefe da Secretaria prohem-  
 cia-se no sentido da caducidade da  
 licença de loteamento, nos termos da alí-  
 nea e) do número um do artigo vigi-  
 simo quanto do Decreto-Lei número  
 duzentos oitenta e nove barra setenta  
 e três, uma vez que não se verificam  
 ou provam as circunstâncias de excep-  
 ção previstas no número dois do mes-  
 mo artigo. Tal facto implica, além  
 do mais, a apreensão do alvará de lo-  
 teamento. Por outro lado e uma vez  
 que não se provam os motivos deter-  
 minantes da prorrogação, previstos no  
 respectivo contrato de urbanização, re-  
 fere a cláusula contratual quanto  
 à execução dos trabalhos directamente  
 pela Câmara à custa do responsável.  
 Por último expõe considerações tendentes  
 a ser ponderadas pela dita Câmara  
 quanto à vantagem de ser declarada a  
 caducidade da licença de loteamento,

 H  
 Masses  
 9974

que ordene a imposição de novas cláusulas, bem como quanto à inviabilidade de execução das infraestruturas directamente por este corpo administrativo por conta do interessado. " Deliberado por unanimidade: -

a) - Declarar a caducidade da licença de loteamento de harmonia com a alínea e) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove barra setenta e três, de seis de Junho e, como consequência, apreender o alvará de loteamento. b) - Não executar por isso os trabalhos de urbanização em conformidade com a alínea f) do contrato de urbanização de deztoito de Fevereiro de mil novecentos e setenta e dois. c) - Notificar o interessado a apresentar novo estudo de loteamento ou a pedir a revisão do actual, devendo neste caso completar o processo com o que for indispensável, nomeadamente com a indicação de edificação de terrenos para equipamentos nos termos da Portaria número seiscentos setenta e oito barra setenta e três, de nove de Outubro, bem como dos encargos de mais valia e apresentação de projectos para as obras de urbanização relacionadas com electricidade, água e esgotos e rede viária. d) - Não considerar para efeito de novo contrato a cláusula i) do anterior contrato quanto à imposição de renda máxima em certa percentagem de fogos e a programação da respectiva construção no tocante a lotes, cujo preço de venda obedecerá aos princípios estabelecidos na

ACTA n.º 8 de 7  
4/3/74

4  
Maio  
1974

Lei dos solos. Ou sua substituição, nos termos a doar à Câmara para equiparamento, esta programará a sua cedência para efeito de construção de habitações no regime de renda limitada, nos termos do Decreto-Lei número seiscentos e oito barra setenta e três, de catorze de novembro, por intermédio do Fundo de Fomento de Habitação, da Fundação Calouste Gulbenkian ou de outras instituições ou entidades." Presente o requerimento número dois mil quatrocentos e vinte e dois barra setenta e três, de João Alves Carregueiro, dos Casarinhos de Alfaiata, o qual pretende proceder ao loteamento do terreno que possui no lugar de Boavista, freguesia de Silveira, devidamente assinalado em planta de localização junta, solicitando que a Câmara se pronuncie quanto à viabilidade da sua pretensão. Tem pareceres favoráveis da Comissão Municipal de Sítio e Arqueologia, dos Serviços Técnicos da Junta Distrital e da Circunscrição de Urbanização de Lisboa. Deferido nos termos (termos) do parecer da Circunscrição de Urbanização. Presente igualmente o requerimento número dois mil trezentos sessenta e cinco barra setenta e três, de Matias Lopes, residente em Azinhaga, freguesia de Ventosa, em que solicita lhe seja certificada a viabilidade do loteamento que pretende efectuar no seu terreno sito neste lugar e freguesia devidamente assinalado na planta de localização junta. Tem pareceres favoráveis da Comissão Municipal de Sítio e Arqueologia, dos Serviços Técnicos da

Junta Distrital e da Circunscriçãõ de Urbanizaçãõ de Lisboa. "Deferido nos termos do parecer da Circunscriçãõ de Urbanizaçãõ". *Para a realizaçãõ de obras particulares:* - Presentes os seguintes processos: Número mil quatrocentos trinta e quatro barra setenta e três - De Carlos Joaquim Severiano, de Campelos, o qual pretende levar a efeito, na referida localidade, uma moradia. O excellentissimo subdelegado de Saude dá parecer favorável. O Arquitecto dos Serviços Técnicos pronuncia-se tambem favoravelmente ainda que com alguns condicionamentos. "Deferido nos termos do parecer dos Serviços Técnicos". Número dois mil oitocentos cinquenta e sete barra setenta e três - De Joaquim Duarte Barbosa, de Maceira, para a construcçãõ de uma moradia naquele lugar da freguesia de A. dos. Lombardos. Tem parecer favorável da subdelegaçãõ de Saude. O Serviço de Fomento da Junta Distrital refere que se está em fase de uma operaçãõ de loteamento, pelo que o interessado deverã dar cumprimento às disposições legais que regem o assunto. "Deferido desde que o restante terreno fique afecto à construcçãõ." Número três mil cento e catorze barra setenta e três - Da Lusoceram - Empreendimentos Cerâmicos, S. A. R. L. de Lisboa, solicitando licença para construcçãõ de um edificio de instalações sociais, escritórios e arrecadações de apoio às obras da fábrica a construir junto à Estrada Nacional trezentos sessenta e um barra um na Quinta da Bogalheira, freguesia de Campelo.

Acta n.º 8 de  
4/3/74

3

los, edificio este com carácter provisório. Tem parecer favorável da subdelegação de saúde. O Arquitecto dos Serviços Técnicos considera aceitável a pretensão expressa. "Deferido com agravamento de taxas nos termos legais, em virtude de se tratar de obra iniciada sem licença." **Para utilização de edificações urbanas:** - Com parecer favorável dos respectivos peritos visionantes, presentes os processos a seguir indicados, cujos titulares pretendem as respectivas licenças de utilização para os imóveis levados a efeito: Número três mil duzentos e sete barra setenta e três - De João Francisco Ferreira Figueira, de Femandinho, relativamente a uma moradia com um fogo sita naquele lugar para habitação. Número três mil cento e dez barra setenta e três - De José Francisco Caldeira Franco, de Freixofeira, quanto a uma moradia com um fogo, sita na referida localidade e destinada a habitação. Número quarenta e sete barra setenta e quatro - De Artur Paulo Gomes, de Bordinheira, com referência a uma moradia com um fogo, sita naquele lugar, destinada a habitação. Número nove barra setenta e quatro - De Artur Ferreira, da Fonte Grada, freguesia de S. Pedro, relativamente a uma moradia com um fogo sita na referida localidade e destinada a habitação. Número três mil trezentos quarenta e dois barra setenta e três - De José Luis Franco Oparesma, de Freixofeira, quanto a uma moradia com um fogo sita nesta localidade, para habitação. Número três

4  
Março,  
1974



seiscentos e sessenta e duas setenta e três.  
De Francisco dos Reis Machado, de Pedra, rela-  
tivamente a uma moradia com um fogão  
destinada a habitação e um piso destinado  
a estabelecimento, o qual pretende ocupar.  
Número cento e sete e duas setenta e quatro  
De Carlos Augusto Fernandes e outros, do  
Quilombo Balazas desta Vila, solicitando licen-  
ça de utilização relativamente a um prédio  
situa no Casal da Palha Queima, ao quilôme-  
tro quarenta e cinco e setenta e seiscentos e  
cinquenta da Estrada Nacional oito, desti-  
nada a oficina de reparações de automó-  
veis. "Deferidos." **Para instalação de estabele-  
cimentos industriais:** Presentes os seguintes  
requerimentos: Número trezentos e cinquenta  
e duas setenta e quatro - De Francisco Matias  
desta Vila, solicitando, para a regularização  
do seu estabelecimento industrial destina-  
do à produção de aguardentes preparadas  
e à preparação de bebidas espirituosas não  
especificadas, situado no Largo de Santo  
Antônio, número dez desta Vila, lhe seja  
certificado se a Câmara vê, ou não, incon-  
veniente nas referidas instalações. Tem pa-  
rece favorável do Arquitecto dos Serviços  
Técnicos. "Deliberado que se informe que  
a Câmara não vê inconveniente." Número  
trezentos e vinte e três e duas setenta e qua-  
tro - De Reinaldo Ferreira da Silva, desta  
Vila, pedindo esclarecimentos relativos  
ao requerimento anteriormente apresenta-  
do para instalação de uma torrefacção  
de café e análogos e solicitando a neces-  
sária autorização que lhe havia sido

Acta nº 8 (A)  
4/3/74

3

denegada em reunião camarária de vinte e um de Janeiro último. O Arquitecto dos Serviços Técnicos dá parecer favorável, visto tratar-se efectivamente de uma instalação a efectuar em edificio já construído, sito no Largo do Alfazema desta Vila. "Deliberado revogar a deliberação tomada em vinte e um de Janeiro findo e dar parecer favorável à instalação".

**Para viabilidade de construção urbana:** - Presente um requerimento de José Julião da Silva Lucas, da Freixo, solicitando informações acerca da viabilidade de construção de uma moradia no local daquele lugar e frequência devidamente assinalado em planta de localização junta. Tem parecer favorável do Arquitecto dos Serviços Técnicos. "Deferido desde que não se trate de operação de loteamento".

Regressado de reuniões anteriores, presente um requerimento de António Luís do Vale Figueira Rego, desta Vila, solicitando informações da viabilidade de construção nos terrenos assinalados em planta de localização junta, nesta Vila. "Em seguimento da deliberação tomada em reunião de vinte e um de Janeiro, deliberado convocar o requerente para uma troca de impressões".

**Para instalação de um "circos":** - Presente o requerimento de Sátiro Roque Costa, proprietário do "New York Circus", com sede em Angra, concelho de Seixal, pedindo autorização para a instalação do referido circo em terreno camarário do Largo da Feira, pelo período de cinco dias e ocupando a área de doze metros de raio, a partir de vinte e dois

A  
Alcance  
1974

de Março corrente. Segundo informações dos  
Serviços Centrais foi considerado conveniente  
que a instalação do circo, a efectuar-se, se  
iniciasse depois da realização do Mercado  
de Março, marcado para 'dezoito do mes-  
mo mês. Aquelles serviços referem ainda  
quais as taxas vigentes. "Deferido nos ter-  
mos da informação supra." **Para arranjos  
em Campos do Ferreira Municipal.** - Pre-  
sentes os seguintes requerimentos: De Silvino  
Damião Moreira, desta Vila, para colocação  
de caixa para flores no coval numero qua-  
renta e seis. De Tália Maria Jones Alves  
da Silva Rita, do Largo, para revestimento  
de sepultura e gravação de epitáfio no co-  
val numero duzentos e trinta. De Ernesto  
Luis da Silva Fernandes, do Paúl, para colo-  
cação de bordadura e gravação de epitáfio  
no coval numero vinte oito. Todos os requere-  
mentos têm informações favoráveis dos ser-  
viços respectivos. "Deferido." **Para concessão  
de alvará de licenciamento sanitário:** Para  
apresentação, encontram-se os processos res-  
pondentes aos pedidos de alvará sanitário  
a seguir indicados: - Para estabelecimento  
de mercearia; de Álvaro da Silva, em Ponte  
do Rol; de Benedita Conceição Ramos Botelho  
& Companhia, em Bordimbeira; - Para café:  
de Miguel António, em Ponte do Rol; - Para  
restaurante e snack-bar; de António Filipe  
Aguiar, na Rua Almirante Gago Coutinho  
desta Vila; - Para droguaria: de Luis António  
País da Silva, na Rua Cândido dos Reis des-  
ta Vila; - Para estabelecimentos de fitofar-  
macêuticos: da "Bayer de Portugal, S.A.R.L.",

Acta n.º 3 de  
4/3/74

7

na Rua Landido dos Reis, desta Vila; - Para uma taberna: de Aminda Tenz Franco, em Paúl. "Lidos": Foi Auto de Historia favorável da Subdelegação de Saúde, presente o processo respeitante ao pedido de alvará sanitário para um café em A. de Rainha, freguesia de Lavoeira, respeitante a Duarte Faria Jerónimo. "Deferido". Para inserção no livro de registo de técnicos: - Presente um requerimento do engenheiro civil senhor Pedro José Santos Menezes Monteiros, de Lisboa, solicitando a sua inserção no livro de registo de técnicos desta Câmara, a fim de poder assinar projectos e dirigir obras no Concelho. "Deferido". Para concessão de licença para férias: - Presente o pedido de licença para férias do fiscal do imposto Manuel da Piedade Francoso. Teu informação do chefe da Secretaria, segundo a qual a referida licença não deverá ser gozada em mais de três períodos. "Deferido nos termos da informação do chefe da Secretaria". Cargo de escrevidor - dactilógrafo de segunda classe - - prorrogação do prazo para a posse: - Presente um requerimento de Maria Leonor dos Santos, nomeada para o cargo de escrevidor - dactilógrafo de segunda classe do quadro privativo desta Câmara, solicitando lhe seja prorrogado o prazo para tomar posse do referido cargo, em virtude de se encontrar doente. Conforme informação dos respectivos serviços, o referido prazo poderá ser prorrogado por trinta dias, nos termos do parágrafo segundo do artigo quatorcentos noventa e três do Código Administrativo. "Deferido". Admissão de um

4  
Maço  
9974

Varredor do serviço de higiene e limpeza:—  
Presente a documentação exigida ao candidato Rui Martins Simões, com vista ao seu provimento no cargo que acima se refere. Depois de praticadas as formalidades do esentimio secreto, deliberado por unanimidade assalariar o individuo citado.

**Funcionários - Abono de família:**— Presente o boletim de abono de família respeitante ao apontador António Vicente Jorge, o qual deseja ver reconhecido o direito à percepção do referido abono relativamente a um filho menor. "Deliberado por unanimidade reconhecer o direito à percepção do abono de família."

**Obras Municipais em curso:**— Pelo serviço de Obras é apresentada uma relação das obras em curso neste concelho. "Tomado conhecimento: lição do Oeste - Construção de P.S. ao kilometro cinquenta e oito vírgula trezentos e trinta para supressão da P.N. ao kilometro cinquenta e oito vírgula trezentos setenta e nove:— Presente um officio da Direcção (da Direcção) Geral de Transportes Terrestres em que comunica que por despacho de Sua Realcência o Secretario de Estado das Comunicações foi autorizado o reforço da verba para a obra em epigrafe, do montante de um milhão trezentos noventa e um mil seiscentos cinquenta e seis para um milhão oitocentos setenta e mil trezentos e onze e setenta e sete centavos, na base de cinquenta por cento em cada um dos anos de mil novecentos setenta e quatro e mil novecentos setenta e cinco. "Deliberado por unanimidade por a concurso publico novamente a obra, com a base de

Acta n.º 8 de  
4/3/74

3

licitação de um milhão oitocentos setenta mil trezentos e onze escudos e setenta centavos".

**Abono para faltas ao tesoureiro:** - Presente uma informação do chefe da Secretaria em que se refere à nova redacção dada ao artigo trezentos, digo, quinhentos e trinta e quatro do Código Administrativo através do Decreto - Lei número cinquenta e seis de 1974, de dezasseis de Fevereiro, segundo a qual os tesoueiros dos corpos administrativos perceberão um abono mensal para faltas que não poderá exceder o que estiver estabelecido para os tesoueiros da Fazenda Pública dos concelhos da mesma ordem. Dado que o tesoureiro municipal percebe do abono para faltas quantitativo inferior ao do tesoureiro da Fazenda Pública, põe o assunto à consideração da digna Câmara. "Deliberado por unanimidade estabelecer o abono para faltas em quantitativo idêntico ao que se encontra estabelecido para o tesoureiro da Fazenda Pública deste concelho".

**Costeas dos armazéns do Grémio da Lavouca:** - Relativamente ao problema relacionado com a costeas dos armazéns do Grémio da Lavouca no logradouro anexo à rua rede, presente, para apreciação, o parecer emitido acerca do assunto pelo advogado Dr. Jerónimo Rato. "Jornal do Encheimento".

**Aquisição de terrenos para a escola do Funchal:** - Relativamente à deliberação tomada em reunião de vinte um de Janeiro último quanto à aquisição do terreno para a escola de Funchal pelo pre-

es de dois mil e quinhentos esudos, presen-  
te uma carta do proprietário esse que,  
em virtude de haverem decorrido já cerca  
de quinze annos sobre a data esse que foi  
estabelecido o preço, pede agora pelo mes-  
mo quatro mil esudos. "Deliberado por  
unanimidade concordar com o preço propo-  
sto de quatro mil esudos. Deliberado ainda  
manter os poderes dados ao Excelentissimo  
Presidente, Senhor Joazeiro Pedro Belchior  
Ferreira, para, em representação da Câ-  
mara, outorgar na escriptura."

**Subsidio**  
**para expediente das juntas de Freguesia:-**  
Presente uma proposta de distribuição de  
subsídios para expediente a ratear pelas  
juntas de Freguesia nos termos do núme-  
ro um do artigo setecentos e cinquenta e qua-  
tro do Código Administrativo. "Deliberado  
proceder ao rateio do seguinte modo e au-  
torizar desde já o pagamento dos respecti-  
vos subsidios: com doze mil esudos - jun-  
ta de Freguesia de Ruma; com dez mil es-  
udos - junta de Freguesia de Ponte do Rol;  
com sete mil esudos - junta de Freguesia  
de S. Mamede da Ventosa; com seis mil es-  
udos - juntas de Freguesia de Carvoeira,  
Freiria, Monte Redondo, Silveira e Trucifal;  
com cinco mil esudos - juntas de Freguesia  
de Campelos, Mataceães e S. Pedro da Cadei-  
ra; com quatro mil trezentos e trinta e  
sete esudos e vinte centavos - junta de  
Freguesia de Santa Maria e S. Miguel; com  
três mil esudos - juntas de Freguesia de  
Maxial e S. Domingos de Carniões."

**Embargo**  
**de Obras:-** Para empennação, presente o auto

Acta nº 8 de  
4/3/74

3

de embargo da obra clandestina que Alberto Trindade do Nascimento estava a efectuar em A. dos. Cambados, obra essa respeitante à transformação de uma arrecadação em moradia.

"Deliberado confirmar o embargo. Notifique-se."

**Proposta** - Proposto que seja concedido o seguinte subsídio: a) Sport Clube União Torreense - dez mil esudos. Torres Vedras, em 14 de Março de mil novecentos e setenta e quatro. O Presidente da Câmara, b) Joaquim Pedro Belchior Fernandes. "Aprovada por unanimidade".

**Alocação do Senhor Presidente do Conselho de Ministros**: - O Senhor Presidente deu a conhecer que amanhã, às dezasseis horas, o Senhor Presidente do Conselho faria uma comunicação ao País, pelo que dirigia convite ao Senhor Vice-Presidente e Senhores Vereadores para estarem presentes na Assembleia Nacional, onde irá ser proferida a alocação. Disse ainda que iria encerrar idêntico convite aos vogais do Conselho Municipal e às juntas de Freguesia do concelho.


**Reposição de despesa**: - Presente a guia de reposição número seis da importância de duzentos quarenta esudos, respeitante ao fiscal João Lourenço e proveniente de faltas ao serviço dadas por João Amélia Francisco nos dias vinte sete e vinte oito de Fevereiro e por João de Deus Costa no dia vinte oito de Fevereiro de mil novecentos setenta e quatro, para a necessária ratificação. Presente igualmente para ratificação a guia de reposição número cinco, da importância de duzentos esudos, respeitante a José Agostinho Marcelino e proveniente do abono de família

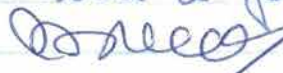
H  
Hassos  
1994



referente a sua filha Graça Maria que por lapso foi processado no mês de Fevereiro e inderoidamente recebido. " Ratificadas as decisões tomadas: **Documentos da contabilidade:** - Presentes os documentos da contabilidade da Câmara a que se referem as autorizações n.ºs trezentos vinte e nove a trezentos sessenta e um, no montante de trinta e três mil oitocentos sessenta e sete esudos e cinquenta centavos. " Autorizados os pagamentos. " **Aprovados em minuta:** - Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do paragrafo primeiro do artigo trezentos e quarenta e quatro do fôdiço Administrativo, para seus efeitos immediatos. -

**Pasunas:** - Pasunei: "mil trezentos" na vigésima nona linba a folbas cento quarenta e oito verso e "setecentos" na vigésima setima linba a folbas cento quarenta e nove verso. Não havendo mais nada a tratar, foi pelo excelentissimo Presidente encerrada a reunião.

Fazem zero horas e cinco minutos. Dela se lavou a presente acta que eu, 

 Chefe de Secretaria redigi e subscreei  
Joaquim Pedro Belchior Fernandes  
- Acta n.º 9 -

Pelas vinte e duas horas do dia onze de Março de mil novecentos e setenta e quatro reuniu a Câmara Municipal de Torres Vedras na sala própria do edificio dos Paços do Concelho, sob a presidência do excelentissimo Presidente Senhor Joaquim Pedro Belchior Fernandes com a assistência do Senhor Vice Presidente António Maria de Sousa e dos Sr.

Acta nº 9 de  
11/3/74

3

11  
Maio  
1974

e honres Senadores Brugnabeiro Raul dos Santos,  
 José da Costa, Agente Técnico de Engenharia  
 José Maria Magalhães Antão de Carvalho, En-  
 genheiro José Maria Dias Micauda, Engenhei-  
 ro José de Oliveira Faria e Joaquina Marques  
 Pereira da Rosa. Verificada a presença de to-  
 dos, o Senhor Presidente declarou aberta a  
 reunião. Dispensada a leitura da acta  
 da reunião anterior, em virtude de o seu  
 texto haver sido previamente distribuído  
 pelos membros presentes de harmonia com  
 o deliberado em reunião ordinária de  
 vinte seis de Setembro de mil novecentos  
 e setenta e dois. **Palavras:** - Presentes os  
 balancetes do dia anterior, os quais apre-  
 sentam em diáqueis os saldos de qua-  
 tro milhões seiscentos e cinquenta mil  
 seiscentos e vinte sete escudos e oitenta  
 centavos e de quinhentos e sessenta e  
 quatro mil oitocentos e vinte e três es-  
 cudos e novecenta centavos, respectivamen-  
 te referentes à Câmara e à Zona de Turis-  
 mo. **Assuntos tratados:** - Licenças para  
 aluguer de veículos de transportes de carga  
 e Senhor Vice-Presidente esclareceu à Câ-  
 mara de que se está a sentir no con-  
 celho a falta de veículos autónomos  
 para transporte de carga. Deliberado,  
 por unanimidade, opinar à Direcção  
 Geral dos Transportes a solicitar o aumen-  
 to do contingente de veículos autónomos  
 para transporte de carga, em especial  
 de veículos pesados, em relação ao nosso  
 concelho. **Rua Teresa de Jesus Pereira:** - O Se-  
 nhor Presidente leu uma informação

apresentada pelos serviços Técnicos relativa ao projecto de pavimentação da Rua Teresa de Jesus Pereira. Deliberado, por unanimidade, dar cumprimento ao parecer apresentado, servindo a planta junta para elaboração do caderno de encargos e programa de concurso. **Ofícios** - Da Regiscorta, Máquinas Registradoras e de Escritório, S.A.P.L., de Lisboa, enviando um exemplar do contrato anual de assistência, uma vez que terminou o prazo da garantia gratuita de venda da máquina marca "Dei" para fotocópias. O Chefe da Secretaria concideia, efectivamente, o referido contrato do maior interesse para a Câmara. Deliberado, por unanimidade, aceitar o contrato proposto pela Regiscorta, nas condições apresentadas. Do Instituto Nacional de Estatística, referindo-se ao pedido formulado pela Câmara no sentido de ser efectuada uma contagem de população da área da Vila no final do ano em curso, de modo a saber-se qual a população em mil novecentos e setenta e três. Refere o Instituto Nacional Estatística que procederá ainda ao ano em curso aos apuramentos finais do décimo primeiro Recenseamento da População e à realização do recenseamento da habitação, pelo que se haverá um conhecimento mais exacto das realidades demográficas e habitacionais deste Concelho, sem qualquer dispêndio de verbas por parte da Câmara. Assim, é posta à Excelentíssima Câmara a questão de levar por diante a realização da contagem solicitada da população, ou aguardar

Acta n.º 9 de

11/3/74

3

antes o resultado das operações de recenseamento já citadas. Deliberado, por unanimidade, oficiar ao Instituto Nacional de Estatística, comunicando que a Câmara continua interessada em que se prossiga a contagem da população do concelho. **Requerimentos diversos**:- **Aceia da viabilidade de lousas urbanas**:- Presente um requerimento de Pedro Ferreira Marques, de Ilaciosa, solicitando informações acerca da existência de um primeiro andar destinado a habitação, sobre uma moradia de seis dobras sita no referido lugar da freguesia de A-dos-Cumbados. Tem parecer desfavorável do Serviço de Fomento da Junta Distrital "Indeferido". Presente esse requerimento de Vitor Estevão, do Porto Rio, freguesia de A-dos-Cumbados, solicitando informação acerca da viabilidade de construção de um primeiro andar sobre uma casa que possui na referida localidade, procedendo à derrogação de seus pequenos anexos. Tem parecer favorável dos Serviços de Fomento da Junta Distrital, ainda que com alguns condicionamentos. "Deferido, por unanimidade, com os condicionamentos importados pela Junta Distrital de Lisboa." Presente um requerimento de Amélia Maria Cavolina, de Paúl, solicitando informações sobre a viabilidade de construção no seu terreno sito naquela localidade e devidamente assinalado em planta de localização anexa. O Serviço de Fomento da Junta Distrital considera que a petição não poderia ser considerada

11  
Apare  
1974

seu que seja efectuado o loteamento da propriedade respectiva. "Deferido, por unanimidade, communico ao requerente o parecer da Junta Distrital." **Para arranjos em campos no Limites Municipal:** - Presentes os seguintes requerimentos, nos quais se pede authorizaçãõ para a collocaçãõ de bordaduras: - De José Antunes Picaça, do Sauge, no coval quatrocentos e oitenta; de José Antunes Picaça, do Sauge, no coval setecentos e vinte cinco; Maria Joana, desta Vila, no coval quinhentos e cinco. Para a collocaçãõ de bordaduras com gravaçãõ de epitafios: De Gentildes da Conceiçãõ Felix, do Casal Matos Velhos, no coval cem e sete; Paula dos Santos, do Casal Charrino, no coval setenta e dois; Maria Relisa da Costa Alves, desta Vila, no coval quarenta e seis; Maria dos Iores Bernardino, de Dedosqueira, no coval duzentos setenta e nove. Têm informações favoráveis dos respectivos serviços. "Deferido." Igualmente com informações favoráveis dos serviços Leituraes, presentes os seguintes requerimentos, onde se solicita authorizaçãõ para a gravaçãõ de epitafios: De sua Maria Oliveira dos Santos Horta, desta Vila, no coval vinte e nove; Maria Cesarina Santos Travado, desta Vila, no coval seis; Herdeiros de Maria Marcelina de Oliveira, representados por Antõnio Pedro Sobrinho, desta Vila, no coval seis. "Deferido." **Para installaçãõ de uma carpintaria mecânica:** - Regressado da reunião de onze de Fevereiro ultimo, presente um requerimento de Avelino Gomes, de Boa-

Acta n.º 9 de  
11/3/7412  
Maio  
1974

vista, fequencia de Silveira, solicitando entidades sobre se há ou não inconveniente na instalação de uma carpintaria mecânica, no local acima referido. O serviço de fornecimento da Junta Distrital emite parecer desfavorável. "Deliberado, por unanimidade, emitir parecer desfavorável." **Para prorrogação do prazo de construção no Bairro Salazar:** - Presente um requerimento de Joaquim António Micaela Gago, desta Vila, no qual pede a prorrogação do prazo da construção de um edifício num lote de terreno no Bairro Salazar, com o número setenta e sete, por mais dois anos, por estarem ainda em curso as diligências tendentes à regularização da estrutura que pretende para o prédio em questão. O chefe da Secretaria considera que as razões actualmente existentes para justificação da prorrogação pedida estão bastante reduzidas, pelo que o prazo pedido lhe parece exagerado. "Deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo para construção por mais um ano." **Para colocação de reclamo luminoso:** - Presente um requerimento de Maria Teresa Simões Pereira Nogueira, desta Vila, que pretende colocar um reclamo luminoso na Rua Henrique Nogueira, letras y. R. L., rés-do-chão, esquerdo desta Vila. Tem informações favorável dos respectivos serviços. "Deferido." **Para isenção de licença de obras:** - Presente um requerimento do "Freiria Sport Clube", com sede em Freiria, o qual pretende a isenção da licença de obras no abrigo do antigo quarto do Decretos - Lei número

quarenta e nove mil quatrocentos trinta e oito, de onze de Dezembro de mil novecentos sessenta e nove, juntando os respectivos estatutos. O chefe da Secretaria informa que, efectivamente julga a situação do referido Clube de enquadrar nas disposições legais que foram citadas. "Deferido".

**Para concessão de licença para férias:** - Com informação favorável do chefe da Secretaria, segundo a qual as respectivas licenças não poderão ser gozadas em mais de três feriados, presentes os pedidos do desembargador de primeira classe Guilherme Marques Filipe, do escrivão de segunda classe Maria dos Prazeres Fernandes Mendes e do pedreiro Gregório Henriques. "Deferido nos termos das informações".

**Para concessão de alvará de licenciamento sanitário:** - Para apresentação, encontram-se os processos respeitantes aos pedidos de alvará sanitário a seguir indicados: - Para estabelecimento de café, de Daniel Martinho, em Casalinho de Alfaiata; - Para estabelecimento de mercearia, de Carlos Matias, no Largo. "Deferido".

**Para averbamento de processo de obras:** - Presente meu requerimento de Alfredo Mendes Rodrigues, de Lisboa, solicitando o averbamento em seu nome do processo de obras número mil novecentos cinquenta e seis barra setenta e dois, de que é titular Alberto Nunes Abreu. Fez prova de compra do terreno respectivo com a escritura notarial. "Deferido".

**Hotel Golf-Mar:** - Presente o projecto de ampliação do Hotel Golf-Mar do Simões, remetido pela Direcção dos Serviços do Património.

Acta n.º 9 de  
11/3/74

3

nis Jurídicos da Direcção-Geral do Turismo.  
 "Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável". Abastecimento de água à Freiria:  
 Pelos serviços municipalizados desta Câmara é apresentado o parecer e informações dos respectivos serviços Administrativos relativamente ao abastecimento em epígrafe, com a concordância do respectivo Conselho de Administração. Lida a informação do requinte tem: - "Sobre o teor do ofício da Câmara Municipal número cento sessenta e dois, de doze de Janeiro de setenta e quatro, e informação número noventa e oito, da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, quanto ao abastecimento de água à Freiria: Primeiro: - No nosso plano de actividades para mil novecentos setenta e quatro e também no orçamento ordinário daquele ano não foram previstas quaisquer verbas para fazer face à despesa com obras de captação de água, ou outros afins, do abastecimento de água de Freiria; Segundo: - Dado o conhecimento que temos das informações técnicas dos geólogos, o subolo da zona da Freiria é pobre em água, em quantidade suficiente para se fazer com eficiência um abastecimento do tipo domiciliário. Assim, parece-nos que só depois de se certificarem do volume e medição das produções dos furos a abrir é que poderás definir o tipo de abastecimento, se por distribuição domiciliária ou através de fontanários; Tercio: - Em nossa modesta opinião é de dar prioridade de execução

21  
Março  
1974



à distribuição domiciliária de água às povoações situadas ao percurso da conduta e depósitos de regularização do abastecimento do sistema da Zona Norte e Noroeste do Concelho, ou sejam os lugares de: Ramalhal, Smeal, Vila Facaia, Cumbados, Sobreiro Curo, Maceia e Porto Novo. Estando nesta data elaborados e propostos para aprovação e comparticipação do Estado, os projectos de Maceia e Porto Novo. A terminar, afigura-se nos ainda que dado o capital investido nesta data de seis milhões quatrocentos e trinta e oito mil setecentos noventa e sete escudos e cinquenta centavos, naquela obra, há necessidade também de rápida execução das restantes povoações ligadas ao sistema com vista à sua exploração e consequente rentabilidade daquele investimento para se poder com regularidade prosseguir nos abastecimentos domiciliários de água às restantes populações rurais do concelho, à semelhança da prática adoptada na electrificação do concelho. Vossas Excelências resolverão como melhor entenderem. Jones Vedros, cinco de Fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (Chefe dos Serviços Administrativos. As) Francisco do Nascimento "Duarte Paulo." *Demolicão de edifício nas trazeiras da escola primária de Ruua: -* Conforme solicitação da reunião camarária de onze de Fevereiro último, está presente o auto de história efectuada aos prédios em ruínas sitos no lugar e freguesia de Ruua, de que são proprietários os herdeiros de Maria Joana da Silva Beal, no

Acta n.º 9 de  
11/3/74

3

qual se verifica que, efectivamente, se considerava necessario notificar os proprietários para procederem a uma demolição parcial de modo a eliminar o perigo para a saúde pública que actualmente oferece. "Deliberado, por unanimidade, notificar os proprietários do prédio, a fim destes procederem à sua demolição no prazo de trinta dias, contados da notificação." **Embargo de obras:** - Presente um Auto de embargo de obras, para confirmação, respeitante a construção de uma malquise em ampliação de moradia, levada a efeito sem a respectiva licença por Eduardo Alves, residente no Lugar do Barro. "Deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo." **Queirio da Lavoua construção de armazém:** - Relativamente à deliberação tomada pela Câmara em reunião de dezto de Fevereiro findo quanto à fixação do alinhamento da construção em epigrafe em conformidade com o condicionamento estabelecido no artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, presente uma informação do arquitecto dos serviços de Fomento da Junta Distrital segundo a qual é de parecer que o afastamento que se deverá deixar entre o muro de separação de propriedades e o armazém que se pretende edificar deve ser de dois metros e cinco centímetros. Resalva ainda os motivos em que, baseado no referido artigo cinquenta e nove se apoia para a definição do mencionado alinhamento. A Câmara tomou conhecimento do parecer do senhor Arquitecto

13  
1974

Barbedos e deliberou, por unanimidade, apro-  
vã-lo e transcreve o mesmo ao Grêmio da  
Lavoura." **Prorrogamento da Avenida Circular**  
Presente um ofício da Circunscriçãõ de Urbanizaçãõ em que pede informaçãõ acerca  
do período de tempo que se considera in-  
dispensável para concluir as expropriaçãõ  
a fazer, expropriaçãõs que deverão proceder  
a abertura do concurso publico para  
adjudicaçãõ de toda a obra. "Essa facc  
do Ofício da Circunscriçãõ de Urbanizaçãõ,  
a Câmara deliberou, por unanimidade,  
sobre o seguinte: - a) Regime de edificaçãõ  
gratuita dos terrenos destinados ao arrua-  
mento, parques e outros espaços livres, fi-  
cando aos proprietários dos terrenos adja-  
centes assegurada a possibilidade de cons-  
truir as edificaçãõs previstas no projecto  
com sujeicãõ ao encargo de seus valia;  
b) - Solicitar ao Ministério das Obras Pú-  
blicas que logo que aprovado o projecto  
com a delimitaçãõ da área valorizada,  
promova a remessa do processo ao Conselho  
de Ministros para efeito de homologaçãõ  
da delimitaçãõ proposta - artigo setenta  
e nove número um do Decreto número  
quarenta e três mil quinhentos e setenta e  
sete, de oito de Abril de mil novecentos  
e sessenta e um." **Abastecimento de água  
à Freixo:** - Em virtude de ter havido lapso  
de transcriçãõ relativamente ao assunto em  
epigrafe, com início na terceira linha a  
folhas cento e cinquenta e quatro, transcreve-se  
de novo a minuta na parte ao assunto res-  
peitante, considerando-se seu efeito a trans

ACTA n.º 9 de  
31/3/74

ericão atrás referida. **Abastecimento de água à Freiria:** Pelos serviços municipalizados desta Câmara é apresentado o parecer e informações dos respectivos serviços Administrativos relativamente ao abastecimento em epígrafe, com a concordância do respectivo Conselho de Administração, <sup>de</sup> seguinte teor:

**Informação e parecer:** - sobre o teor do ofício da Câmara Municipal número cento setenta e dois, de doze de Janeiro de mil novecentos setenta e quatro, e informação número novecentos sessenta e oito, da Direcção Geral dos Serviços Espectáculos, quanto ao abastecimento de água à Freiria:

**Primeiro** - No nosso plano de actividades para mil novecentos setenta e quatro e também no orçamento ordinário da-quele ano não foram previstos quaisquer verbas para fazer face à despesa com obras de captação de água, ou outros apios, do abastecimento de água de Freiria;

**segundo** - Dado o conhecimento que temos das informações técnicas dos geólogos, o subolo da zona da Freiria é pobre em água, em quantidade suficiente para se fazer com eficiência um abastecimento do tipo domiciliário. Assim parece-nos que só depois de se certifi-carem do volume e medição das produções dos furos a abrir é que poderia definir o tipo de abastecimento; se por distribuição domiciliária ou através de fontanários;

**Tercio** - Em nossa modesta opinião é de dar prioridade de execução à distribuição domiciliária de água às

 11  
 Maio  
 1974

provações situados no percurso da conduta e depósitos de regularização do abastecimento do sistema da Zona Norte e Noroeste do Concelho, ou sejam os lugares de: Ramalhal, Ameal, Vila Facaia, Cambados, Sobriso Luro, Maceira e Porto Novo. Estão nesta data elaborados e propostos para aprovação e comparticipação do Estado, os projectos de Maceira e Porto Novo. A terminar, apigura-se-nos ainda que dado o capital investido nesta data de seis milhões quatrocentos trinta e oito mil setecentos noventa e sete escudos e cinquenta centavos, naquela obra, há necessidade também de rápida execução das restantes provações ligadas ao sistema com vista à sua exploração e consequente rentabilidade daquele investimento para se poder com regularidade prosseguir nos abastecimentos domiciliários de água às restantes populações rurais do concelho, à semelhança da prática adoptada na electificação do concelho. Vamos realências referências como melhor entenderem. Jones Vedras, cinco de Fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro. O chefe dos serviços Administrativos. A) Francisco do Nascimento Duarte Paulo. "Foi deliberado por unanimidade, informar a Junta de Freguesia de Freiria de que os serviços municipalizados não têm em orçamento verba prevista, nem esta obra está incluída no seu plano de actividades. A sua execução só será possível, se além da comparticipação do Estado a Junta

Acta nº 9 de  
11/3/74

3

de Freguesia se comprometer a apresentar a importância respeitante aos restantes vinte e seis por cento do valor total da obra.

**Documentos da contabilidade:** - Presentes os documentos da contabilidade da Câmara a que se refere as autorizações número quatrocentos e onze e quatrocentos e doze, no montante de dezasseis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete mil réis, autorizados os pagamentos: **Aprovada em minuta.** - Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, para surtir efeitos imediatos. **Rasuras: e entrelinhas:** Rasurei: "seguinte tem" na sexta linha a folhas cento e cinquenta e seis e entrelinhas "do" na sétima linha a folhas cento e cinquenta e seis. Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente encerrada a reunião às vinte e três horas. Dela se lavou a presente acta que eu, **Joaquim Pedro Belchior Fernandes** primeiro official servindo de chefe de Secretaria, redigi e subscreei.

Joaquim Pedro Belchior Fernandes

- Acta nº 10 -

- Pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos do dia, do dia dezoito de Março de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Torres Vedras na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Senhor Joaquim Pedro Belchior Fernandes, com a assistência do Senhor Vice-Presidente António Mania de Sousa e dos Senhores Vereadores

18  
Março  
1974

Agente Técnico de Engenharia José Maria Maca-  
ca Antão de Carvalho, Engenheiros José de  
Oliveira Guia, Engenheiros José Maria Dias  
Micauda, Joaquim Marques Peçes da Rosa  
e José da Costa. Verificada a presença da  
maioria, o Senhor Presidente declarou  
aberta a reunião e em seguida ao que foi  
deliberado considerou justificada a falta  
do Senhor Senador Engenheiro Raul dos  
Santos, por motivos de ordem profissional  
oportunamente expostos à Presidência. Dis-  
pensada a leitura da acta da reunião an-  
terior, em virtude de o seu texto haver sido  
distribuído previamente pelos membros pre-  
sentes, de harmonia com o deliberado em  
reunião ordinária de vinte seis de Setembro  
de mil novecentos setenta e dois. **Balancetes.**  
Presentes os balancetes do dia anterior, os  
quais apresentam em dinheiros os saldos  
de seis milhões novecentos e vinte mil e  
vinte e um esudos e de setecentos e eator-  
ze mil novecentos e oito esudos e setenta  
centavos, respectivamente referentes à Câma-  
ra e à Zona de Turismo. **Assuntos tratados.**  
**Offícios:** - Regressado da reunião anterior, presen-  
te offício do Instituto Nacional de Estatística  
referindo-se ao pedido formulado pela Câ-  
mara no sentido de ser efectuada uma  
contagem de população da área da Vila no  
final do ano em curso, de modo a saber-se  
qual a população em mil novecentos e seten-  
ta e três. Apreciado novamente o assunto  
e depois de esclarecimentos complementares  
prestados pelo Senhor Presidente, deliberado  
revogar a deliberação tomada em reunião

Acta nº 10 de  
18/3/74

3

de onze do mês corrente e concordar com a realização da operação censitária a cargo do Instituto Nacional de Estatística em ordem à contagem dos ocupantes em termos de se poder considerar essa operação como um "novo recenseamento". Da Direcção Geral dos Serviços Tutelares de Menores, referindo-se ao ofício dirigido por esta Câmara àquela Direcção - Geral, no qual solicitava a entrega dos azulejos que decoravam os claustros do antigo Convento da Graça e que foram aplicados no Reformatório de S. Bernardino, no Concelho de Peniche. "Tomado conhecimento. Por sugestão do Vereador Senhor Trujalheiro foi deliberado submeter o assunto à Comissão Municipal de Arte e Arqueologia a fim de que se pronuncie acerca do conteúdo do ofício em causa." Do Agrupamento Escolar e de Escolas Católicas, desta Vila, dando conhecimento à Câmara das actividades a levar a efeito no decorrer deste ano, a propósito do seu décimo aniversário de existência e solicitando o aumento do subsídio concedido anualmente por este Corpo Administrativo para dez mil escudos. "Deliberado por unanimidade rejeitar o subsídio para dez mil escudos e autorizar o pagamento do mesmo logo que efectuado ter-se reforço em orçamento suplementar. **Requerimentos diversos - Licenciamento de obras:** - Presente o processo duzentos trinta e três para setenta e quatro, respeitante ao licenciamento de um conjunto de apartamentos em Casal Ventoso, em que é

16  
Hans  
3944



requerente Plínio dos Prazeres Duarte, representante da firma Pliflor. O chefe da secretaria informou que o facto de se tratar de uma construção de um conjunto de oito apartamentos em banda contínua, com esquadras próprias, pressupõe, no seu entender, a divisão em lotes do terreno onde será implantado o conjunto, pelo que, a ser assim, tratar-se-á de operações de loteamento, como tal sujeita a licença nos termos do artigo primeiro do Decreto-Lei numero duzentos oitenta e nove barra setenta e três, de seis de Junho. Desta feita e como os negócios jurídicos relativos a terrenos, com ou sem construção, só poderão efectuar-se depois de obtido o respectivo alvará (artigo vinte sete, numero um - do mesmo diploma) pode acontecer que no caso de transmissão dos edificios resulte a impossibilidade de se efectuar as respectivas escrituras ou registos na Conservatória do Registo Predial. No caso de a digna Câmara entender diferentemente e, por isso, deliberar aprovar o projecto e conceder a licença, julga que, para além das condições a fixar pelos serviços técnicos, o pedido deveria ser deferido com a condição de não se tratar de operações de loteamento, acatando assim a sua posição em relação a casos futuros que possam surgir. Deferido nos termos da informação dos serviços técnicos desde que não implique operação de loteamento e, bem assim, desde que seja feita doação dos terrenos sobranes da construção destinados a espaços livres e parques. Jeli-

ATA nº 10 de  
38/3174

70

berado ainda dar poderes ao Excelentíssimo Presidente, senhor Joaquim Pedro Gelbier Fernandes, para, em representação da Câmara outorgar na respectiva escriptura. "Presente expozição de Adelino Frederico Leal Quintela, residente nesta Vila, apresentada através do processo três mil duzentos e trinta e oito barra setenta e três, relativamente ao indeferimento que recai sobre o processo mil quinhentos e cinquenta e seis barra setenta e três, respeitante a projecto de ampliação de edificio na Rua Cavaleiros da Represa Formada, nesta Vila. O projecto em referencia foi apreciado pela Comissão Municipal de Higiene, tendo merecido parecer desfavorável. "Deliberado por unanimidade confirmar o indeferimento." Presente o processo oitenta e três barra setenta e quatro, de João Duarte Bernardino Ferreira, residente nesta Vila, relativo a pedido de crestação de prédio de rendimento, na Rua princípios de Dezembro, nesta Vila. O Serviço de Fomento da Junta Distrital e o arquitecto dos Serviços Técnicos, pronunciam-se desfavoravelmente. "Deferido." **Para instalação de uma carpintaria mecânica:** - Presente requerimento de José Nunes, residente nesta Vila, solicitando certidão sobre se há ou não inconveniente na instalação de uma carpintaria mecânica, na Zona Industrial de Arenas. O Arquitecto dos Serviços Técnicos emite parecer favorável. "Deliberado que se certifique que não há inconveniente." **Para instalação de um estabelecimento de fa-**

28  
H. C. C.  
3974

**brico de pães de beleda:** - Presente requerimen-  
to de Francisco Alves, residente nesta Vila, so-  
licitando sobre se há ou não inconveniente  
na instalação de um estabelecimento de  
fabrico de pães de beleda, na Rua Candido  
dos Reis nesta Vila. O Arquitecto dos Serviços  
Técnicos emite parecer favorável. "Deliberado  
que se certifique que não há inconveniente."

**Para colocação de reclamo luminoso:** - Presente  
requerimento da firma Mécis Rosado &  
Cunha, limitada, com sede nesta Vila, so-  
licitando autorização para colocação de um  
reclamo luminoso na fachada do seu  
estabelecimento, na Praça Calouste Gulben-  
kian, nesta Vila. O Arquitecto dos Serviços  
Técnicos emite parecer favorável. "Deferido."

**Para utilização de edificações urbanas:** - Com  
parecer favorável dos respectivos peritos vis-  
toriantes, presentes os processos a seguir  
indicados, cujos titulares pretendem as  
respectivas licenças de utilização para  
os imóveis levados a efeito: Número duzen-  
tos quarenta e nove barra setenta e quatro -  
De Jaime Faustino, de Ponte do Rol, relativa-  
mente a uma moradia com um fogo  
sítio naquele lugar, para habitação; Nume-  
ro três mil cento e vinte oito barra setenta  
e quatro - De Helder Alberto Alves Jones e  
outros, desta Vila, relativamente a um prédio  
com oito fogos sítio na Rua de Oliveira, nes-  
ta Vila, para habitação. Número cento no-  
venta e dois barra setenta e quatro - De José  
Figueroa, residente no lugar e freguesia de  
Juncial, relativamente a uma moradia com  
um fogo sítio naquele lugar, para habita-

Acta nº 10 de  
18/3/74

3

18  
Maio  
1974

eis. "Deferidos." Presentes também os processos a seguir indicados, relativamente aos quais os respectivos peritos arrolados, emitiram parecer desfavorável: Número duzentos trinta e dois barra setenta e quatro - De João Rufino Ferreira dos Santos, desta Vila, relativamente a um prédio sito na Rua Almirante Gago Coutinho, nesta Vila; Número dez barra setenta e quatro - De José Fernando Alves, de Casal do Chibarro, freguesia de Silveira, relativamente a uma moradia sito no Casal do Neto, da mesma freguesia. "Deliberado submeter à homologação da Direção de Saúde. Notifique-se os interessados. Para

ocupação da via pública: - Presentes, para ratificação, os seguintes processos: Número três mil duzentos e onze barra setenta e três - De José dos Santos Pio, residente nesta Vila, solicitando concessão de licença para ocupação da via pública, com tapumes, na Rua Santos Bernardes nesta Vila, pelo prazo de um ano; Número cento sessenta e seis barra setenta e quatro - De José dos Santos Pio, desta Vila, solicitando autorização para ocupar a via pública com diversos materiais de construção, na Rua Santos Bernardes, nesta Vila. Foram deferidos pelo Excelentíssimo Presidente sob ratificação. Ratificadas as decisões tomadas.

Secção da viabilidade de construção urbana: - Presentes os seguintes processos: - Número trezentos setenta e cinco barra setenta e quatro - De Luciano José dos Anjos, residente em Seaneiras, freguesia de Silveira, solicitando informação acerca da viabilidade de construção de qua-

lho edifício em um terreno que possui na  
Praça de Santa Cruz, devidamente assinala-  
do na planta de localização anexa. O Ser-  
vico de Fomento da Junta Distrital informa  
que para o local em causa só deverá acci-  
tar-se circa equivalente à aprovada  
para as edificações recentemente construídas  
pelo represente no quarteirão fronte ao  
edifício da Estalagem e a parte do terreno  
agora em causa. "Deferido nos termos do pa-  
recez dos Serviços Técnicos e desde que não  
se trate de operações de loteamento." Processo  
trezentos noventa e oito barra setenta e  
quatro - De Joaquim dos Santos Guimarães, re-  
sidente em Lisboa, solicitando informa-  
ção acerca da viabilidade de construção  
de um lote de terreno que possui na Praça  
de Santa Cruz. O Serviço de Fomento da  
Junta Distrital informa que para o local  
em causa poderá accitar-se a construção  
de uma moradia isolada, unifamiliar,  
com o máximo de dois pisos, sendo a  
área de construção vinte cinco por cento da  
área do lote. "Deferido nos termos do parecer  
dos Serviços Técnicos e desde que não im-  
plique operações de loteamento." Número tre-  
zentos setenta e seis barra setenta e quatro -  
De Manuel Pereira Anado, desta Vila, soli-  
citando informação acerca da viabilidade  
de ampliação com mais um piso do prédio  
que está a construir na Avenida Terente  
Saladim, nesta Vila. O Serviço de Fomento  
da Junta Distrital emite parecer desfavorável.  
"Indeferido." Número trezentos quarenta e três  
barra setenta e quatro - De Adriano Henriques

Acta nº 10 de  
18/3/74

3

dos Santos, desta Vila, apresentando exposição acerca do indeferimento que recaiu sobre o processo dois mil e seiscentos barra setenta e três, no qual solicitava a viabilidade de construção de mais um andar no prédio que possui na Rua Elias Garcia, nesta Vila. O Serviço de Fomento da Junta Distrital mantém o seu parecer desfavorável. "Volte à próxima reunião." Número trezentos oitenta e quatro barra setenta e quatro - De Joaquim António Micaes da Gago, desta Vila, apresentando exposição acerca do indeferimento que recaiu sobre o processo dois mil duzentos e vinte e dois barra setenta e três, no qual solicitava informação acerca da viabilidade de construção de uma moradia com quatro fogos, no lote número setenta e sete do Bairro Salazar. O Serviço de Fomento da Junta Distrital mantém o seu parecer desfavorável. "Dejibe-se por uma reunião de relegar o assunto para a próxima reunião." Processo trezentos e dezassete barra setenta e quatro - De António Papa Ferreira, de Feliteira, freguesia de Dos Portos, solicitando informação acerca da viabilidade de construção de uma moradia, no terreno devidamente assinalada na planta de localização junta. O Chefe dos Serviços de Fiscalização informa que para o local em causa é viável a construção de uma moradia unifamiliar. "Deferido nos termos da informação da Fiscalização, que mereceu a concordância do arquitecto dos Serviços Técnicos, desde que não implique operações

18  
Hassos  
1974

de loteamento." **Para arranjos em campos no cemitério municipal:** - Presente um requerimento de Rosa de Lima Abreu Costa, desta Vila, solicitando autorização para a exumação das ossadas de sua mãe, do covel número catorze, digo, quatrocentos e catorze, do talhão número cinco, para o ossário número sessenta e cinco. "Deferido". **Para ocupação de ossário:** - Presente um requerimento de Rosa de Lima Abreu Costa, desta Vila, solicitando ocupação do ossário número sessenta e cinco, pelo período de um ano. "Deferido". **Furto de obras:** - Presente um auto de embargo de obras, para confirmação, respeitante a construção de arrecadação, levada a efeito sem a respectiva licença por Maria da Piedade Vicente, residente em Odirelas, concelho de Loures. "Deliberado por unanimidade confirmar o embargo." **Funcionários - abono de família:** - Presentes os boletins de abono de família respeitante aos serventuários eventuais Ramonito Policarpo dos Santos e José Luis Rodrigues e ao parceiro Mário Sebastião Almeida da Silva, os quais solicitam lhes seja concedido o direito à percepção do abono de família relativamente a filhos menores. "Deliberado por unanimidade reconhecer o direito à percepção do abono de família." **Funcionários Abandono de lugar:** - Presente auto de abandono de lugar relativo ao cartório José Miguel Marques Feliciano, no qual se verifica que aquele funcionário deixou de comparecer ao serviço no dia um de Fevereiro do corrente ano, estando ausente injustificadamente trinta dias úteis. "Deliberado por unanimidade"

Acta nº 50 de  
18/3/74

3

dade, depois de praticadas as formalidades legais, aplicar a pena de demissão." **Autos de medição de trabalhos:** - Presentes os autos de medição a seguir indicados, a fim de ser efectuado o respectivo pagamento: Números em es - da obra "Estrada Municipal quinhentos e sessenta - construção do lance entre Vila Jacaia e Pais Correia (Estrada Nacional oito) primeira fase", adjudicada à firma Empreitadas e Construções Estrela Troqueirense, limitada de Queluz, na importância total de noventa mil quinhentos e quarenta e três escudos e cinquenta centavos, assim distribuída: Ao empreiteiro - oitenta e um mil trinta e seis escudos e dez centavos; desconto de dez por cento para garantia - nove mil cinquenta e quatro escudos e quarenta centavos; desconto de zero vírgula cinco por cento para a Caixa Geral de Aposentações - quatrocentos cinquenta e três escudos. "Autorizados os pagamentos: Último da obra "Conservação e reparação de estradas e caminhos Caminho Municipal - mil e cinquenta e cinco, da Estrada Nacional nove a Fonte Grada - Caminho Municipal mil e setenta e sete da Estrada Nacional oito a Fonceira - Caminho Municipal mil e quarenta e oito da Estrada Nacional oito à Estrada Nacional oito (travessia de Smeal) e Caminho Municipal de Louquelhas a S. Pedro da Cadeira", adjudicada a José Bernardo Mendonça do Nascimento, do Sobral de Monte Agudo, na importância total de cento e oitenta e dois mil quinhentos e ses-

18  
Maceo  
1974



sesta e um esudo e vinte centavos, assim distribuída: Ao empiteiro - cento e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e um esudos e vinte centavos. "Autorizados os pagamentos". Número dois - da obra "Conservação e reparação de arreamentos das povoações: Arreamentos de ligação do Roupal à Loucosta de S. Vicente; arreamentos em Casralhal, Matacães e Rua da Horta Nova, adjudicada à firma Herdeiros de Gregório Augusto Leandro, Limitada, desta Vila, na importância total de cento e sessenta e dois mil quatrocentos quarenta e três esudos e oitenta centavos, assim distribuída: Ao empiteiro - cento e sessenta e seis mil cento e noventa e nove esudos e quarenta centavos; desconto de dez por cento para garantia - dezasseis mil duzentos quarenta e quatro esudos e quarenta centavos. "Autorizados os pagamentos".

**Edifício escolar de Arceiceira - actualização de renda:** - Presente a notificação relativa ao pedido de actualização de renda, para seiscentos esudos, feita por Irene Maria Figueiredo Carneiro, a fim de esta Câmara, querendo, apresentar a sua contestação, no prazo que indica, na qualidade de de inquilino do edifício mencionado em epígrafe. "Deliberado por unanimidade contestar o pedido de actualização e dar poderes ao Senhor Presidente para o efeito".

**Saldo de gerência - mapa discriminativo:** - De harmonia com o recomendado na licitação da Direcção-Geral de Administração Local número A-256 e um, de vinte e quatro

Acta nº 10 de  
18/3/74

3

de agosto de mil novecentos sessenta e cinco, presente o mapa relativo à discriminação do saldo de gerência em dinheiros. Através do mesmo se verifica que o saldo em dinheiros da conta é de cinco milhões quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e dez escudos e dez centavos e o saldo real (importância disponível) é de trezentos e vinte e quatro mil setecentos noventa e cinco escudos e oitenta centavos. "Tomado em conhecimento."

**Policiaemento dos festejos de Carnaval:** - Presente informação do serviço de contabilidade, junto à qual se encontram notas relativas a despesas com policiaemento efectuado durante os festejos de Carnaval e que totalizam a importância de sessenta mil quinhentos quarenta e oito escudos. "Deliberado conceder à Associação Física e Desportiva de Torres Vedras o subsídio da importância indicada com vista ao pagamento das despesas de policiaemento do Corso de Carnaval." **Proposta:** - Proposto que sejam concedidos os seguintes subsídios: a) Centro de Alegria no Trabalho número quinhentos e dezito - quinze mil e oitocentos escudos; b) Grupo Desportivo de Rima - cinco mil escudos; c) Junta de Freguesia de Campelos, mil e duzentos escudos; d) Idem Dois Portos - cinco mil e cinqüenta escudos; e) Idem Alatocães - dois mil e duzentos escudos; f) Idem Maxial - dois mil e trezentos escudos; g) Idem Ramalhal - três mil escudos; h) Idem São Domingos de Camões, mil e quinhentos escudos;

Municipal - setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e quatro. 1) Sport Clube  
União Juazeirense - dez mil e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e quatro.  
Pedras, quinze de Março de mil novecentos e noventa e quatro. O Presidente da Câmara, A) Joaquim Pedro Belchior Fernandes. "Aprovada por unanimidade." **Director da Biblioteca Municipal:** - Deliberado por unanimidade nomear para o cargo de Director da Biblioteca Municipal a Senhora D. Lucília Maria dos Santos Roxo Vieira. **Museu Municipal:** - Com vista à prestação de serviços de direcção e orientação do Museu Municipal, deliberado por unanimidade atribuir ao Senhor General Trindade os honorários mensais de quatro mil e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e quatro, devendo ser apresentados à Câmara as bases do contrato de prestação de serviços de natureza civil em termos de o contrato começar a produzir efeitos a partir da data da inscrição da dotação no próximo orçamento suplementar. **Documentos da contabilidade:** - Presentes os documentos da contabilidade da Câmara e da Zona de Turismo a que se referem as autorizações números quatrocentos e trinta e sete a quatrocentos e cinquenta e seis, inclusive, no montante de oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e quatro e dez centavos, respeitantes à Câmara e números sessenta e dois e sessenta e três, no montante de dois mil e duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e quatro e cinquenta e seis centavos respeitantes à Zona de Turismo. "Autorizados os pagamentos." **Reposições de despesa:** - Para ratificação, presente a guia de reposição número sete da importância de cento e oitenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e quatro e dez centavos, a entregar pelo Fiscal

Acta n.º 10 de  
18/3/74

W

23  
220000  
29720

de Suprimentos João Lourenço relativamente a faltas dadas pelo Secretário Manuel dos Santos do-  
 tares quilo do processamento indevido da auto-  
 rização de pagamento do salário correspon-  
 dente. "Jaca-se a reposição". **Acerca da viabili-  
 dade de construção urbana:** Presente o processo  
 número trezentos e dezasseite barra setenta e  
 quatro - De Joaquim da Silva Jacinto, resi-  
 dente nesta Vila, solicitando informações  
 acerca da viabilidade de construção de um  
 Centro de Medicina Física, no terreno sito nes-  
 ta Vila, devidamente assinalado na planta  
 de localização anexa. O Serviço de Fomento  
 da Junta Distrital pronunciou-se desfavora-  
 velmente. "Indeferido". **Aprovação em minuta:**  
 Foi deliberado por unanimidade aprovar  
 a presente acta em minuta, nos termos do  
 parágrafo primeiro do artigo trezentos e  
 cinquenta e quatro do Código Administrati-  
 vo, para sentir efeitos imediatos. **Pasados:**  
 Pasados: "António Pipa Ferreira, de Feliteria, fregue-  
 sia de São Pedro", na vigésima quarta e vi-  
 gésima quinta linha a folhas cento e ses-  
 senta e um, e "processamento", na terceira  
 linha a folhas cento sessenta e quatro.  
 Não havendo mais nada a tratar, foi pelo  
 Excelentíssimo Presidente encerrada a reu-  
 nião. Era uma hora e quinze minutos. De-  
 la se lavrou a presente acta que eu, João  
 Manuel (Chefe de Secretaria redigi e  
 subscrevi.

Joaquim Pedro Felício Fernandes

- Acta n.º 11 -

Pelas vinte e uma horas do dia, digo, e vinte  
 minutos do dia vinte e cinco de Março de

mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Jones Vedras na sala própria do edificio dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Senhor Joaquim Pedro Belchior Fernandes, com a assistência do Senhor Vice Presidente Antonio Maria de Sousa e dos Senhores Vereadores José da Costa, Engenheiro Paul dos Santos, Agente Técnico de Engenharia José Maria Margarida Antão de Carvalho, engenheiro José Maria Dias Micauda e Joaquim Marques Pereira da Rosa. Verificada a presença da maioria, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em seguida ao que foi deliberado considerar justificada a falta do Senhor Senhor Engenheiro José de Oliveira Guia, por motivos de ordem profissional oportunamente reportos à Presidência. Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de o seu texto haver sido previamente distribuido pelos membros presentes, de harmonia com o deliberado em reunião ordinária de vinte seis de Setembro de mil novecentos e setenta e dois. **Balancetes:** - Presentes os balancetes do dia anterior, os quais apresentam em dinheiro os saldos de seis milhões setecentos e noventa e três mil trezentos e trinta e quatro escudos e cinquenta centavos e de setecentos e dezassete mil seiscentos e setenta e sete escudos e setenta centavos, respectivamente referentes à Câmara e à Zona de Turismo. **Assuntos tratados:** - Concurso publico da empreitada do saneamento municipal mil e setenta e três - construção do sanatório do Basso

Acta nº 11 de  
25/3/74

7

25  
Maio  
1974

à Vila da Vila: - Presentes as propostas para o concurso em epígrafe, apresentadas por José Bernardo Mendonça do Nascimento, de Sobral de Monte Iguaçu, Herdeiros de Gregório Augusto Leandro Limitada, do Bairro da Floresta, desta Vila e Empreitadas Construções Estrela Noqueireuse, Limitada, de Que-  
luz, concorrentes que a Câmara deliberou admitir por unanimidade depois de veri-  
ficada a documentação. Abertas as propos-  
tas, verificou-se haverem sido apresentadas  
os seguintes valores: José Bernardo Mendonça  
do Nascimento - seiscentos e vinte e um  
mil trezentos e trinta e seis escudos. Her-  
deiros de Gregório Augusto Leandro, Limita-  
da - quinhentos e cinquenta e nove mil  
novecentos e vinte e três escudos e qua-  
renta centavos; Empreitadas Construções  
Estrela Noqueireuse, Limitada - seiscentos  
e dezoto mil cento e vinte escudos. Espe-  
ciadas as mesmas e não obstante haver  
sido excedida a base de licitação, deli-  
berado fazer a adjudicação a Herdeiros  
de Gregório Augusto Leandro, Limitada, pe-  
lo preço de quinhentos e cinquenta e nove  
mil novecentos e vinte e três escudos  
e quarenta centavos, contanto que sobre  
o assunto venha a ser emitido parecer  
favorável pela Junta Autónoma de Os-  
tradas (Circunscrição de Estradas). Presen-  
tada em uma reunião na Freguesia: - Pre-  
sente em uma exposição de João Luís Ribeir-  
o em que, relativamente ao deferimento  
do pedido para a construção em epígrafe,  
a que se refere o processo número dos mil

oitocentos noventa e quatro barra setenta e três, com a condição de ceder determinanda parcela de terreno para o armazém, solicita seja concedida desde já a licença respectiva, comprometendo-se a fazer depois a escritura de cedência, o que lhe é impossível para já em virtude de sua mulher se encontrar ausente. "Deliberado por unanimidade concordar com a concessão da licença, devendo o requerente efectuar oportunamente a escritura de cedência gratuita da parcela do terreno." *Requerimento*

*diversos - acerca da viabilidade de loteamento urbano:* Presente um requerimento de Sitor Mota, da Malveira, no qual solicita informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno situado em Boavista, freguesia de Silveira, em local assinalado em planta de localização junta. A circunscrição de Urbanização dá parecer favorável, ainda que condicionado. A circunscrição de Estradas sublinha apenas o condicionamento a respeitar relativamente à futura estrada Atlântica, em relação ao traçado existente. O parecer dos Serviços de Fomento da Junta Distrital, com uma condição semelhante, é também favorável, bem como o parecer emitido pela Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. "Deliberado por unanimidade transmitir os pareceres das circunscrições de Urbanização e de Estradas bem como o dos Serviços de Fomento da Junta Distrital, com os quais a Câmara concorda." *Acerca da construção de obras particulares:* Presentes os seguintes processos: Números dois

Acto nº 11 de 3  
25 de Março 74

25  
Março  
1974

mil setecentos e trinta e seis e uma baixa setenta e três - De Natália do Nascimento dos Santos Bilhota Garcia Alves, do Sanatório do Bauro, solicitando autorização para construção de dois prédios de rendimento na Avenida Presidente Salazar desta Vila. Têm pareceres favoráveis do Serviço de Fomento da Junta Distrital, do Arquitecto dos Serviços Técnicos, da Comissã Municipal de Higiene, bem como da Subdelegação de Saúde. "Deferido nos termos do parecer dos Serviços Técnicos."

Processo dois mil quinhentos e vinte seis baixa setenta e três - De Jannairo dos Santos Silva, da Boavista, para construção de uma moradia no lugar de Boavista, freguesia de Silveira. Neste processo, já apresentado na anterior reunião camarária de quatro de Janeiro, estava condicionado à cedência gratuita e prévia de terreno destinado a praça, segundo os termos da respectiva deliberação. Contudo, os Arquitectos dos Serviços Técnicos, Senhor Zambado e D. Isabel Cabido, anexam agora uma informação segundo a qual se considera desnecessária a referida cedência, em virtude das condições existentes actualmente no local em causa. "Deliberado por unanimidade revogar a deliberação de quatro de Janeiro último, dispensando por isso a cedência do terreno, e, bem assim, deferir o pedido nos termos da informação dos Serviços Técnicos." *Acresce da viabilidade de construção:* - Presente um requerimento de Maximino Franco dos Santos, desta Vila, solicitando autorização para aumentar com mais um piso o número de pisos



autorizado relativamente a uma construção que pretende levar a efeito no Largo do Alfazema, desta Vila, cuja viabilidade foi apreciada em reunião camarária de quatro de Fevereiro último. O Serviço de Fomento da Junta Distrital, na sua informação, mantém o anterior parecer favorável quanto à implantação de dois pisos. "Deliberado por unanimidade revogar a deliberação de quatro de Fevereiro findo e autorizar a construção por mais um piso contanto que se sujeite ao alinhamento que vier a ser imposto." Presente igualmente um requerimento de Adriano Henriques dos Santos, desta Vila, solicitando a revisão do assunto apresentado em reunião de vinte e três de Novembro do ano findo, respeitante à ampliação de um prédio na Rua Velha freguesia desta Vila, o qual merece indeferimento por parte da Excelentíssima Câmara. O Serviço de Fomento da Junta Distrital mantém o seu parecer desfavorável à pretensão do requerente. "A Fiscalização para fornecer a largura exacta da rua, a altura do prédio existente, e, bem assim, a cota dos edifícios contíguos." **Para ocupação de passeio público:** Presente um requerimento de João Antonio, de Ponte do Rol, o qual pretende autorização para ocupar o passeio fronteiro ao seu estabelecimento de café situado no Largo Luis de Camões daquela localidade, com mesas e cadeiras. Tem informações favoráveis dos respectivos serviços. "Deferido." **Para obtenção do licenciamento sanitário:** Para apresentações, encontram-se os processos res-

Acta nº 33 de  
25/3/74

3

peitantes aos pedidos de alvará sanitário para estabelecimentos de mercearia, em Santa Cruz e Taberna em Silveira, respectivamente referentes a Feneia & Sousa Rosa, Limitada e João Francisco. "Lidos". Bairro Salazar - **propostas de edificações**: - Presente uma exposição de Joaquim António Micaela Jago, desta Vila, acerca da proposta que pretende levar a efeito no lote número setenta e sete do Bairro Salazar, assunto que já foi apreciado em reunião camarária de dois de Setembro último e foi indeferido em conformidade com o parecer dos Serviços de Fomento da Junta Distrital. Estes Serviços informam agora nada ter a acrescentar ao parecer emitido anteriormente. Deliberado relegar o assunto para a próxima reunião com indicação de qual o preço máximo por metro quadrado praticado nos terrenos vendidos em hasta pública no Bairro Salazar.

**Exonerações**: - De Maria Fibronena Micaela de Oliveira Santos Feliciano, solicitando a exoneração do cargo de escrevente-dactilógrafo de primeira classe com efeitos a partir de dezeto de Setembro findo, data em que tomou posse do lugar de receio oficial desta Secretaria. "Deferido". **Actos** **relembros**: - Presente embaixada circular número C bura trinta e seis de quinze do conselho do foro civil de Lisboa, transmitindo o teor da circular do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado do Urbanismo e Habitação, número seiscentos e oito de vinte de Fevereiro findo, referente à apli-

25  
Maço  
1974

criação do regime de lotamentos urbanos consagrado pelo Decreto-Lei número duzentos oitenta e nove barra setenta e três de seis de Junho. "Tomado conhecimento". **Plano geral de urbanizações de Jogos Sociais - centros desportivos**. - Pela Junta Distrital é enviada uma informação prestada pelo Director dos Serviços de Loteamento que diz respeito ao assunto em epigrafe. Pretende-se nessa informação embasar as actividades desportivas, as características das respectivas instalações e a suficiência ou insuficiência do equipamento actual. Acerca do assunto o Vereador Senhor Engenheiro José Maria Miranda fez exaustiva análise acerca do equipamento da futura complexos desportivos, justificando a necessidade da manutenção dos elementos oportunamente por si referidos com vista à elaboração do respectivo estudo. Aquelle Senhor Vereador fez ainda considerações relativamente à exigibilidade do financiamento de tão importante empreendimento, através de participações e subsídios de Fundo de Fomento de Desporto, Ministério da Educação Nacional, Ministério das Obras Publicas, F. N. A. T., Federação Portuguesa de Futebol, Associação de Futebol de Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundo de Turismo, produto da concessão do exclusivo de publicidade e ainda o contributo resultante da venda das actuais instalações do J. S. J. Refiriu-se ainda à possibilidade de se conseguir a utilização do parque de máquinas de determinado departamento

Acta nº 11 de  
25/3/74

3

do estado, circunstância de que resultaria importante economia na execução dos trabalhos. Depois de troca de impressões quanto ao assunto, deliberado responder às alíneas a) a e) para o que se colheam os elementos necessários ao fim em vista.

**Quênis da Lavouira de Jooz Bedias - Construção de um armazém:** - Presente um ofício do Juízo Civil de Lisboa enviando cópia da informação da Direcção de Serviços de Administração Local, bem como o parecer emitido pelo Secretário Interino do Juízo Civil, acerca da pretendida construção de um armazém pelo Quênis da Lavouira desta Vila, cuja processo é também devolvido. "Tomado conhecimento": Instalação de serviços - Imóvel onde

funcionou a Secção de Finanças: - Pelo advogado Dr. José Jones Lourenço, da Malveira é apresentada um parecer jurídico sobre questões apresentada pela Câmara, relativamente à impossibilidade de instalação de quaisquer outros serviços no imóvel onde funcionou anteriormente a Secção de Finanças deste concelho, tendo em conta o respectivo contrato de arrendamento.

"Tomado conhecimento": **Aquisição de material - máquina heliográfica:** - Presente uma informação de um desenhador dos serviços de Obras respeitante à aquisição de uma máquina heliográfica destinada aqueles serviços. O chefe da Secretaria, depois de ouvida a Secção de Contabilidade informa que, logo que seja criada ou reformada a dotação respectiva no próximo

orçamento suplementar, poderá encasarse a aquisição da máquina, se a Câmara concordar. Estão apenas as vários propostas apresentadas para o fim em vista.

**Deliberado** por unanimidade adquirir a máquina Maxx, pelo preço de cinquenta e três mil esudos, líquido de imposto de transações, desde que seja tomada, em troca, a actual máquina e a mesma atrevido o valor de três mil esudos, aquisição essa que se fará logo que estabelecida a dotação no próximo orçamento suplementar.

**Arédonno Municipal de Santa Cruz - aquisição de terrenos:** - Presente uma informação do chefe da Secretaria em que informava que o senhor Joaze Gomes está na disposição de vender vinte e um mil metros quadrados de terreno ao preço de doze esudos e que o senhor Antonio Francisco está também na disposição de vender quinhentos e noventa metros quadrados para o referido Arédonno ao mesmo preço. Como ainda não foi recebida a ultima prestação do subsidio concedido pelo Estado para aquele effito, sugere que, no caso de a Câmara deliberar adquirir os referidos terrenos, se proceda ao adiantamento das respectivas importâncias.

**Deliberado** por unanimidade fazer a aquisição das areas indicadas ao preço de doze esudos o metro quadrado. Deliberado ainda dar poderes ao Facultissimo Presidente, senhor Joaquin Pedro Belchior Fernandes, para, em representação da Câmara, outorgar no esulto.

**Autos de medição de trabalhos:** - Presente o Auto

Acta nº 11 de  
25/3/74

3

25  
Março,  
1974

de Medicção numero um, respeitante à obra "Reparação do Mercado Municipal de Jones Vedras", adjudicada à "Lucobe" - Mecanização de Indústrias, limitada, desta Vila, pela importância de um milhão trezentos e sessenta e quatro mil esuedos, a fine de serem efectuados os seguintes pagamentos: ao empregatario - trezentos e trinta e dois mil cento e oito esuedos; desconto de dez por cento para garantia - trinta e sete mil cento e sete esuedos, desconto de zero virgula cinco por cento para garantia, digo, para a Caixa Geral de Aposentação - mil oitocentos e cinquenta e cinco esuedos. Total - trezentos e setenta e um mil e setenta esuedos. "Autorizados os pagamentos".

**Prisão de rubricas orçamentais:** - Pelo chefe da secretaria é apresentada uma informação em que propõe a criação das seguintes rubricas orçamentais: capítulo primeiro - Suportos directos - Artigo dois) A - Produtos do lançamento de derrama sobre as contribuições do Estado: alinea a) - Para fins de assistência à mendicidade (Decreto - Lei numero trinta e seis mil quatrocentos quarenta e oito). - Alinea b) - Para fins de assistência hospitalar (Decreto - Lei numero quarenta e seis mil trezentos e um). "Aprovadas as rubricas propostas".

**Requerimentos para concessão de licença para férias:** - Presentes os pedidos para férias apresentados por: Julio do Nascimento Pereira da Cunha, chefe da secretaria; Maria de Lurdes Gasqueira Trabais Pinheiro dos Santos, eserituaría - dactillografa de

primeira classe provisória. Tem informa-  
ção favorável do chefe da Secretaria, segun-  
do a qual a licença não poderá ser utili-  
zada em mais de três períodos. "Devidos,  
sendo o do chefe da Secretaria em termos  
em que se quer e o de Maria de Luísa em  
termos do parecer do chefe da Secretaria".

Comissão Municipal de trânsito: assuntos tra-  
tados na última reunião: - Depois de lida

a acta da última reunião daquele órgão con-  
sultivo pelo Presidente do mesmo, a Câmara  
tomou sobre os assuntos as seguintes delibe-  
rações: - a) - Tomou conhecimento de que a

Comissão continua a debater-se sobre o  
estudo de regularização do trânsito da Vila,  
tendo sido encarregados dois vogais para,  
com o autor do estudo, percorrerem diversos  
locais com vista a encontrar-se a solução  
mais adequada acerca da colocação de si-  
nais de trânsito e questões semelhantes. b) -

Tomou conhecimento de que a Comissão aguarda,  
para efeitos de ulterior parecer, dos estu-  
dos em curso em ordem a pronunciar-se  
quanto aos pedidos da Rosa Hipólito e  
Firma J. firmarias Pinheiro relativamente  
à colocação de sinais de estacionamento  
proibido junto das respectivas instalações;

c) - Concorda com o parecer desfavorável  
quanto ao pedido feito pelos Armazens Pitti,  
pelo que deverão ser retiradas as placas de  
estacionamento proibido que se encontram  
colocadas sem autorização. d) - Concorda, com

o voto contrário do Vereador Senhor Lourenço  
Raul dos Santos, em retirar as placas de es-  
tacionamento proibido que se encontram em

Acta nº 11 de  
25/3/74

3

25  
Maio  
1974

fonte da agência do Banco do Espírito Santo e nos estabelecimentos Ibovis Ipiropi, na Rua Cines de Antubos. e) - Concordar no sentido de ser indeferido o pedido apresentado pela Escola Preparatória Padre Francisco Soares para ser autorizado uma parque de estacionamento privativo de automóveis, concordando outrossim que sefaça retirados as placas de estacionamento condicionado para veículos automóveis dos professores da extinta Escola Secundária Municipal. f) - Tomar conhecimento do parecer quanto ao alinhamento dos terrenos affectos à Companhia União Fabril, nesta Vila. **Documentos da contabilidade:** - Presentes os documentos da contabilidade da Câmara e da Zona de Turismo a que se refere as autorizações números quinhentos e trinta e cinco a quinhentos e oitenta e dois, na importância de cento e quatro mil setecentos e oito escudos e oitenta centavos, e número sessenta e oito, da importância de vinte e cinco escudos e oitenta centavos. **Autorizados os pagamentos:** **Aprovação em minuta:** - Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, para surtir efeitos imediatos. Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Excmo. Sr. Presidente encerrada a reunião. Era zero horas e quarenta minutos. Dele se lavou a presente acta que eu, **João Carlos** ~~João Carlos~~ chefe de secretaria redigi e



Subscrito.

João Pedro Belchior Fernandes

- Acta n.º 12 -

Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, do dia um de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Torres Vedras na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Senhor Joaquim Pedro Belchior Fernandes, com a assistência do Senhor Vice Presidente António Maria de Sousa e dos Senhores Vereadores Engenheiros José Maria Dias Miranda, José da Costa, Engenheiro José de Oliveira Lima e Joaquim Marques Pereira da Rosa. O Excelentíssimo Presidente informou que o vereador Senhor Engenheiro Raul dos Santos viria mais tarde por motivos da sua vida profissional. Verificada a presença da maioria, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, em seguida ao que foi deliberado considerou justificada a falta do vereador Senhor Agente Técnico de Engenharia José Maria Marquês Antão de Carvalho, por motivos de ordem profissional oportunamente expostos à Presidência. Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de o seu texto having sido distribuído previamente pelos membros presentes, de harmonia com o deliberado em reunião ordinária de vinte seis de Setembro de mil novecentos e setenta e dois. **Balançetes.** Presentes os balançetes do dia anterior, os quais apresentam em dinheiro os saldos de cinco milhões trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis e sessenta e sete centavos

Acta nº 12 de  
1/4/74

Fl.

e setecentos e nove mil novecentos e cinquenta e um escudo e oitenta centavos, respectivamente referentes à Câmara e à Zona de Turismo. Assuntos tratados: - Concurso público para fornecimento de um veículo em "chassis" presentes as propostas apresentadas pela Auto Industrial e Utic, concorrentes que a Câmara deliberou admitir por unanimidade. Abertas as propostas, foram apresentadas os seguintes valores: a) - Auto Industrial, do valor de duzentos e três mil quatrocentos e cinquenta escudos, relativa a um veículo marca Bedford. b) - Utic, de duzentos setenta mil cento e trinta e cinco escudos. Apreciadas as referidas propostas, deliberado por unanimidade fazer a adjudicação do fornecimento à Auto Industrial pelo valor de duzentos e três mil quatrocentos e cinquenta escudos. Deliberado ainda dar poderes ao Excelentíssimo Presidente, Senhor Joaquim Pedro Belebior Fernandes, para, em representação da Câmara, outorgar na escritura. Às vinte e duas horas entrou na sala o Vereador Senhor Domingos Raul dos Santos que pediu e obteve autorização para ocupar o seu lugar. Ofícios. Estação central de camionagem. - Presente um ofício da Direcção dos Serviços de Equipamento da Direcção Geral de Transportes Terrestres, relativo à Estação Central de Camionagem de Santa Cruz, renovando o pedido de informação anteriormente formulado, sobre se a Câmara está, ou não, interessada em assumir o encargo da construção directa da E.C.C. em epígrafe. Deliberado por unanimidade que se informe que a Câmara está interessa

1  
Abril  
1974

da em assumir o encargo da construcção directa da Estação Central de Camionagem. Deliberado ainda solicitar desde já a elaboração do respectivo projecto á referida Direcção." **Requerimentos diversos - acerca do loteamento urbano:** - Presente o processo numero dois mil quatrocentos e quinze barra setenta e três, de Joaquim Maria Simões, em que apresenta uma exposição respeitante ao indeferimento do processo numero mil e sessenta e cinco barra setenta e três, por despacho de oito de Agosto de setenta e três, relativamente a um estudo de loteamento que pretende levar a effecto no seu terreno sito em Vale de Rosas, assinalado em planta de legalização junta. Tem parecer desfavorável do Serviço de Fomento da Junta Distrital e da Lic. enunciação de Urbanização de Lisboa. "Deliberado por unanimidade manter o indeferimento em face do parecer desfavorável da Lic. enunciação de Urbanização. Presentes tambem os requerimentos seguintes, acerca da viabilidade de loteamento em terrenos evidentemente assinalados em plantas de localização juntas: De Maria das Neves Seiga Figueira, da Quinta do Paúl, relativamente a um terreno sito no Paúl. Tem parecer favorável da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. O Serviço de Fomento da Junta considera que a parte da propriedade que é várzea não é própria para construcção, enquanto que o terreno de encosta a nascente poderá ter esse aproveitamento, devendo proceder-se ao estudo de loteamento respectivo.

Acta n.º 12 de  
3/4/74

V

A Licença de Urbanização de Lisboa dá parecer favorável, ainda que condicionado. Transmite-se o parecer dos Serviços Técnicos de Fomento da Junta Distrital e da Licença de Urbanização, com os quais a Câmara delibera acordada, por maioria, com voto contrário do vereador senhor deputado José Maria, por este entender que a Câmara devia estabelecer o princípio geral, a aplicar no caso concreto, segundo o qual os estudos de urbanização deviam ser da iniciativa deste Corpo Administrativo, com o apoio dos Serviços Técnicos de Fomento da Junta Distrital, e não de particulares." De Marcelino Baptista Dias, relativamente a um terreno sito na freguesia de S. Pedro da Cadeia. O Serviço de Fomento da Junta Distrital dá parecer desfavorável. Tem parecer favorável da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. É igualmente desfavorável o parecer da Licença de Urbanização de Lisboa. "Indefinido" em face dos pareceres da Licença de Urbanização e do Serviço de Fomento da Junta Distrital. Para realização de obras particulares: - Presente o processo de obras número setenta e sete barra setenta e quatro de António Germano dos Reis, da Morgadeira, solicitando autorização para ampliação de moradia sita naquele lugar. Tem parecer favorável da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e parecer desfavorável do Arquitecto dos Serviços de Fomento. A Subdelegação de Saúde dá pa-

1  
Abril  
1974

receu favorável. O Deferido. Esta deliberação foi tomada por maioria, com votos contrários dos Vereadores senhores Eugénio Júia e Eugénio José Maria, por concordarem com as observações formuladas pelo Senhor Arquitecto quanto às modificações a fazer com vista à preservação da estética. Com a declaração de voto apresentada pretende-se evitar que se criem precedentes em que outros interessados porventura venham a apoiar-se para justificar situações idênticas à presente.

*Acresce da construção de obras particulares - demolição de imóvel:* - Apresenta um requerimento de Bernardino Garcia, do Porto Rib, freguesia de S. dos Cruzados, relativamente à ampliação de uma moradia naquela localidade, cujo deferimento ficará condicionado à demolição de uma casa de arrecadação, dando conhecimento de que não procederá à demolição por o referido imóvel se encontrar fora do seu terreno. O Deliberado confirmar o indeferimento, uma vez que não deu, nomeadamente, cumprimento ao disposto no parágrafo segundo do artigo oitenta e quatro do Regulamento geral das edificações Urbanas.

*Presente igualmente o processo de obras anexas seis barra setenta e quatro, de Maria Manuela Alcântara da Costa, de Freiria, que pede autorização para construir moradia naquele lugar. Tem parecer desfavorável do Arquitecto dos Serviços Técnicos, parecer favorável da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e mereceu aprovação por parte*

Acta nº 12 de  
31/4/74

W

da subdelegação de saúde. "Indeferido em  
gaze do parecer do arquitecto dos serviços  
Técnicos." **Bairro Salazar - pedido de aumen-  
to do numero de pisos:** - Regressada da  
reunião anterior, presente a pretensa de  
Joaquim António Ilieuda Gago, desta  
vila, que deseja acrescentar com mais um  
piso a construção a levar a efeito no lote  
numero setenta e sete do Bairro Salazar,  
pretensão sobre a qual o serviço de fo-  
mento da Junta Distrital manteve o  
parecer desfavorável inicialmente emiti-  
do. Acerca do que ficou deliberado na ul-  
tima reunião, informam os serviços be-  
nefais que o requerente adquiriu o seu  
lote em hasta pública de vinte cinco  
de janeiro de setenta e dois, pelo preço  
de duzentos e vinte e cinco mil me-  
tros quadrados. Os mesmos serviços informam  
ainda que o preço máximo praticado  
na venda de lotes do Bairro Salazar  
foi de trezentos e cinquenta e cinco  
mil metros quadrados, verificado na hasta  
pública de vinte e sete de dezembro de  
mil novecentos e setenta e três. "Aguarda-  
deverdo entretanto o interessado avistar-se  
com a Presidência para estudo do problema."  
**Acerca da beneficiação de seu imóvel:** Presen-  
te um pedido de José Guilherme Casarito,  
de Alfeira, sobre uma informação acerca  
da viabilidade de beneficiação do seu prédio  
de habitação com dois pisos, sito na refe-  
rida localidade e devidamente assinalado  
em planta de localização junta, relativa-  
mente a condições de salubridade. Tem

1  
Abril  
1974

parece favorável do Arquitecto dos Serviços  
Técnicos. "Deferido nos termos do parecer  
do arquitecto." **Para instalações de unidades  
industriais:** - Presentes os seguintes requeri-  
mentos: - Da Vesticore, Indústria e Comércio  
de Vestuário, Limitada, desta Vila, que  
pretende instalar um estabelecimento in-  
dustrial destinado à confecção de vestuá-  
rio, no Bairro Menes, desta Vila, solici-  
tando certidão do parecer da Câmara. O  
Arquitecto dos Serviços Técnicos dá parecer fa-  
vorável. "Deliberado dar parecer favorável à  
instalação." De João da Luz Saranago, de  
Azevedos, que pretende montar uma des-  
tilação de bagaço de uvas, borras de vinho  
e frutas num prédio situado naquele lu-  
gar e freguesia, assinalado em planta de lo-  
calização junta, solicitando certidão do pa-  
recer da Câmara. O Arquitecto dos Serviços  
Técnicos dá parecer favorável. "Deliberado  
dar parecer favorável desde que não se ori-  
fique qualquer forma de poluição." **Para a re-  
visão do processo de obras:** - Presente uma ex-  
posição de Pasácio & Caualho, desta Vila, em  
que pretendem a revisão do processo de o-  
bras número dois mil quatrocentos cinquenta  
e oito barra setenta e dois, em virtude  
de se comprovou que o estabelecimento de  
cervejaria que possuem na Avenida cinco  
de Outubro, desta Vila, está classificado na  
terceira classe dos estabelecimentos com in-  
teresse para o turismo pelo departamento  
competente da Direcção - Geral do Turismo.  
O chefe da secretaria, com base em infor-  
mações prestadas pelo chefe dos serviços

Acta n.º 12 de  
1/4/74

3

centrais informa que, tratando-se de estabelecimentos com as características indicadas a Câmara tem delegação de poderes para aprovar o projecto de harmonia com o despacho do Excelentíssimo Secretário de Estado da Informação e Turismo de vinte e nove de Maio de mil novecentos e sessenta. Deliberado aprovar o projecto e conceder a licença. **Para aumento de cêceas no loteamento de Borges de Castro:**

Presentes exposições de Manuel Paulo Bernardes e de José dos Santos Pio, interessados no aumento de cêceas previsto para as construções a levar a efeito no loteamento de Borges de Castro. Pretendendo a Câmara tomar a iniciativa, ao abrigo do disposto no número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número dezquatro oitenta e nove para setenta e três, de alterar as prescrições constantes do alvará de loteamento de modo que a cêcea de todos os edifícios abrangidos pelo referido alvará seja aumentada com mais um piso, deliberado colher os pareceres da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização e do Gabinete Técnico da Junta Distrital. **Para montagem de um circo:-**

Presente um pedido da Empresa do Mundial Circo, representada por Mário Fialho, para a montagem de um circo nesta Vila, em local a determinar, na primeira quinzena de Abril e ocupando uma área circular com catorze metros de raio. Tem informações favoráveis dos serviços competentes. **Deferido! Para avan-**

1  
Abril  
1974



João eue campos no Cemitério Municipal:-  
Presentes dois requerimentos de Rosa dos Santos Miraes da Fontes, em que solicita autorização para revestimento de sepulturas e gravação de epitáfios, respectivamente nos croquis números quatrocentos sessenta e seis a quatrocentos setenta e sete do Cemitério Municipal. Tem informações favoráveis dos respectivos serviços, relativamente à gravação de epitáfios, dado que não se trata de sepulturas perpétuas. "Deferidos". Para concessão de licença para férias solicitando a concessão de licença para férias, presentes os seguintes pedidos: de Maria Helena Pinheiro dos Santos, segundo oficial; Maria Raquel Martins Pedreira de Mattos, escrevente dactilógrafa de primeira classe; Maria Idete Lemos Cavalho Gonçalves Braz, escrevente dactilógrafa de primeira classe; Maria da Luz Jones da Luz Jones, escrevente dactilógrafa de segunda classe; Maria Celeste Pinheiro dos Santos, catalogadora de primeira classe e Arsenia da Cunha Luis, apontada. Tem informações favoráveis do chefe da secretaria, segundo a qual as respectivas licenças não poderão, contudo, ser gozadas, em mais de três períodos. "Deferidos nos termos da informação do chefe da secretaria". Para obtenção do alvará de licenciamento sanitário:- Para apresentação encontram-se os processos de licenciamento sanitário para estabelecimentos de casa de pasto e mercearia em Runa, respectivamente de David dos Reis e Luiza Ferreira. "Lidos". Foi parecer favorável da subde-

Acta nº 12 de  
31/4/74

3

Abril  
1974

legação de saúde, presentes os pedidos de al-  
cacia sanitária para estabelecimentos de mes-  
caria apresentados por: José Martins, em  
Casalinhos de Alfaiata; Trago Pereira, de  
Sobriso Curo; J. Guimarães Ribeiro Li-  
mitada, na Rua Paiva de Sudeste res-  
ta Vila; António Ferreira em Silveira,  
Alvaro da Silva, em Ponte do Rol e Bene-  
dita da Conceição Ramos Botelho, em Gor-  
diubeira. Também para três estabeleci-  
mentos de: café-snack-bar e barcantaria,  
restaurante, snack-bar e restaurante-bar,  
os pedidos respectivos de Augusto de Jesus  
Gomes, para esta Vila, na Rua nove de  
Abril, Amândio Filipe dos Santos, para  
o Terceiro e António Filipe Aguiar, na  
Rua Admirante João Coutinho, desta vi-  
la, para os quais a subdelegação de  
saúde emitiu igualmente parecer favo-  
rável. "Deferidos".

**Reunião de aperfeiçoamen-  
to profissional:** - Presente uma informação  
do chefe da secretaria relativamente à reunião  
de aperfeiçoamento profissional dos funcioná-  
rios do quadro geral administrativo dos  
serviços externos do Ministério do Interior  
que se pretende realizar neste concelho  
no próximo dia vinte e quatro de Abril.  
"Deliberado por unanimidade dar a con-  
cordância à realização da reunião em epi-  
grafe. Deliberado ainda por unanimidade  
de suportar, pela rubrica de representação  
municipal, as despesas com a organização  
dessa reunião, nomeadamente as resultantes da  
oferta do almoço aos participantes." **Feiras e  
mercados - estacionamento de veículos na**

**obras:** - Presente, a fim de obter a aprovação necessária antes de ser lançada no livro do Armazém, a guia de remessa respeitante à emissão de cinquenta cadernetas de cor branca, da taxa de três esudos, série E, numeradas de um a cinquenta e cinquenta cadernetas de cor vermelha, da taxa de três esudos, série E, numeradas de um a cinquenta, de conformidade com as instruções emanadas da Direcção-Geral de Administração Local. "Autorizada a emissão". **Criação de rubricas orçamentais:** - Presente uma informação do chefe da secretaria segundo a qual propõe a criação das seguintes rubricas orçamentais: Capitulo quinto - Reembolsos e reposições: Artigo vinte sete - Outros reembolsos: Alínea vinte um. - Reembolso da diferença verificada no saldo de gerência de mil novecentos e setenta e três. "Aprovada".

**Abono de família dos funcionários:** - Presente um boletim de abono de família do varredor Rui Martins Simões, onde solicita o reconhecimento do direito à percepção de abono de família relativamente a um filho menor. "Deliberado reconhecer o direito à percepção do abono de família". **Para inscrição no livro de registo de técnicos:** - Solicitando a respectiva inscrição no livro de registo de técnicos, a fim de, assinarem projectos e dirigirem obras neste concelho, presentes os pedidos apresentados por: Arquitecto Arnaldo Romano Ressano Garcia, de Lisboa; engenheiro civil José Fernandes Ferreira, de Lisboa; agente técnico de engenharia António Macedo Moreira dos Santos, de Sines, Alentejo.

Acta nº 12 de  
3/4/74

3

"Deferidos". **Documento primeiro suplementar da Zona de Turismo:** - Presente o primeiro documento da Zona de Turismo administrada por esta Câmara, que apresenta em receita o montante de seiscentos oitenta e três mil novecentos oitenta e um escudo e trinta e cinco centavos e em despesa igual quantitativo.

"Deliberado aprovar provisoriamente o documento e, bem assim, pô-lo em exposição ao público". **Proposta** - Proposto que seja concedido o seguinte subsídio: a) Banda Recreativa Torreense - dezoto mil escudos. Jogos Fedias, trinta de branco de mil novecentos e setenta e quatro. O Presidente da Câmara. b) Joaquim Pedro Belchior Fernandes.

"Aprovada por unanimidade". **Grémio da Lavouca - construção de armazéns:** - Presente uma exposição do Grémio da Lavouca deste conselho em que <sup>solicitou que,</sup> em face dos pareceres do Senhor Secretário do Fórum Civil de Lisboa e da Direcção-Geral de Administração Local, seja de novo apreciada o assunto relativo ao licenciamento respeitante à construção dos armazéns no logradouro da sua sede, nesta Vila, procedendo-se à revisão da revogação proferida mediante deliberação que declare a licença ratificada e portanto absolutamente válida e eficaz desde a data da sua concessão, reservando-se o direito de exigir indemnização por todos os danos e prejuízos verificados. "Volte à próxima reunião". **Horários de pessoal eventual utilizado na fábrica de marilhas, saibica, pedreiras, serretes, calcetins, cantoneiros e motoristas das obras:**

Abril  
1974

Presente uma informação do chefe de conservação de estradas propondo a adopção do seguinte horário de serviço, relativamente ao pessoal em epígrafe, desde a primeira semana de Abril à primeira semana de Novembro: - De segunda a sexta-feira: primeiro período: das oito às treze horas; segundo período: das catorze às dez e trinta e horas, excepto às sextas-feiras em que o tempo de serviço se verificaria às dez e nove horas.

"Deliberado aprovar o horário proposto".

**Documentos da Contabilidade:** - Presentes os documentos da contabilidade da Câmara a que se refere as autorizações números seiscentos e trinta e sete a seiscentos quarenta e seis, no montante de duzentos sessenta e um mil quinhentos setenta e cinco escudos e setenta centavos. "Autorizados os pagamentos". Para ratificar, presentes as autorizações da Câmara números quinhentos oitenta e três e quinhentos oitenta e quatro, no montante de cento e dez e nove escudos. "Ratificadas as decisões tomadas".

**Aprovações em minuta:** - Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo, para sentir efeitos imediatos.

**Rasuras e entrelinhas:** - Rasura "Bedford" na décima terceira linha a folhas cento e setenta e um e entrelinhei na mesma linha a folha as palavras: "b) - Ufic, de duzentos setenta mil cento e trinta e um escudos", e "solicita que" na décima nona linha a folhas cento e setenta e seis. Não havendo mais nada a tratar, foi pelo face-

Acta n.º 13 de  
8/4/74

3

lentíssimo Presidente encerrada a reunião. Era  
uma hora e cinquenta minutos. Dele se la-  
vou a presente acta que eu, ~~João~~ ~~Luís~~ ~~de~~ ~~Almeida~~  
chefe de secretaria redigi e subscri-  
puz em fecho. ~~João~~ ~~Luís~~ ~~de~~ ~~Almeida~~

- Acta n.º 13 -

8  
Abril  
1974

- Pelas vinte e uma horas e dez minutos, do  
dia oito de Abril de mil novecentos e setee-  
ta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de  
Joões Pedras na sala própria do edificio  
dos Paços do Concelho, sob a presidência do  
revelentíssimo Presidente senhor Joaquim  
Pedro Belchior Fernandes, com a assistência  
do senhor Vice-Presidente António Maria  
de Sousa e dos senhores Senadores Bugembeiro  
José de Oliveira Guia, José da Costa, Joa-  
quim Marques Pereira da Rosa, agente técni-  
co de engenharia José Maria Marques An-  
tónio de Carvalho e Bugembeiro José Maria  
Dias Micauda. Verificada a presença da  
maioria, o senhor Presidente declarou abe-  
ta a reunião, em seguida ao que foi de-  
liberado considerar justificada a falta  
do Senador senhor Bugembeiro Raul dos  
Santos, por motivos de ordem profissio-  
nal oportunamente expostos à Presidência.  
Dispensada a leitura da acta da reu-  
nião anterior, em virtude de o seu texto  
ter sido previamente distribuído pelos  
membros presentes, de harmonia com o deli-  
berado em reunião ordinária de vinte e seis  
de Setembro de mil novecentos e setenta e  
dois. **Balancetes** - Presentes os balancetes do  
dia anterior, os quais apresentaram em dinhei-  
ro os saldos de cinco milhões duzentos setee-

ta e seis mil cento e cinquenta e seis escudos e dez centavos e de setecentos e setenta e quatro escudos e noventa e nove centavos respectivamente referentes à Câmara e à Zona de Turismo. **Assuntos tratados - Officio** Da Empresa das Águas do Simões, **Limitada**, expondo acerca dos inconvenientes resultantes do licenciamento de uma noradria junto ao Campo de Golf e solicitando que o problema seja resolvido no nível da administração municipal. Deliberado por unanimidade: a) - Solicitar o parecer dos serviços técnicos de fomento da Junta Distrital quanto ao modo de resolver os problemas relacionados com a implantação de costureiras no local. b) - Suspender entretanto a execução do arranjo urbanístico aprovado para a Rua de Santa Rita na parte junto à encosta, confinante com o campo de golf, salvo em relação às licenças para construção já concedidas. De "Movimento", publicidade, **Limitada**, desta Vila, solicitando autorização para a instalação de painéis publicitários na via pública, nomeadamente nos postes dos candeeiros de iluminação pública. O chefe da Secretaria informou não existir verba votada na tabela de taxas em relação ao assunto em causa. Antes de se iniciar a apreciação do assunto, o Vereador Senhor José da Costa ausentou-se da sala em virtude de se tratar de assunto que lhe dizia respeito. Apreciado o assunto, delibera a Câmara relegá-lo para ulterior análise depois de feito estudo quanto à

Acta nº 13 de  
8/4/74

3

8  
Abril  
1974

viabilidade de ser posta a concurso a concessão de exclusivo de painéis. Após a deliberação, regressou à sala o referido senhor Vereador. Da revista de informações e turismo "Actividades Nacionais", dando conhecimento de uma futura publicação denominada "Marelo Caetano e o Progresso em Paz", onde pretende reunir todos os concelhos do País e solicitando, simultaneamente, um subsídio destinado a ajudar ao custeamento da obra. O chefe da secretaria informou do quantitativo da verba disponível para publicidade e propagação. "Deliberado por maioria adquirir seis exemplares." Da Associação de Educação Física e Desportiva desta Vila, comunicando o voto de agradecimento que foi aprovado na Assembleia Geral daquela Associação, realizada no dia doze de Março último relativamente ao auxílio material e moral manifestado por esta Câmara. "Tomado conhecimento. Agradeça-se." **Requerimentos diversos** - Para concessão de alvará de loteamento: - Presente o requerimento de Luis da Silva, desta Vila, relativamente a um terreno situado na buçosta de S. Vicente, com a área de quatrocentos cinquenta metros quadrados, devidamente assinalado em planta de localização junta. Tem pareceres favoráveis da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e da Direcção de Urbanização de Lisboa e do Serviço de Fomento da Junta Distrital. "Deliberado por unanimidade conceder a licença de loteamento e emitir o alvará nos termos do deliberado em reunião



de trinta e um de Agosto de mil novecentos e setenta e três." Presente tambem o requerimento de Sitor Mota, de Malveira, relativamente a dois lotes de terreno sito em Boa Vista, freguesia de Silveira, devidamente assinalados em planta de localizaçãõ feita. Tem pareceres favoráveis do Serviço de Fomento da Junta Distrital, da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e da Licençeria de Urbanizaçãõ de Lisboa, este ultimo condicionado a construçãõ de uma moradia em cada lote. "Deliberado por unanimidade de conceder a licença de loteamento nos termos do parecer da Direcçãõ-geral dos Serviços de Urbanizaçãõ (Licençeria) e emitir o alvará nos termos do deliberado em reuniãõ ordinaria de trinta e um de Agosto de mil novecentos e setenta e três." Presente ainda o pedido de Luciano José dos Anjos, de Secelias, Silveira, relativamente a um terreno sito em Santa Cruz, daquela mesma freguesia. Tem pareceres favoráveis da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e da Licençeria de Urbanizaçãõ de Lisboa. "Considerando o facto de se tratar de lotes em relaçãõ aos quais se encontram já construidas as edificações e tornando-se necessaria a emissãõ dos alvarás para regularizaçãõ das transmissões, deliberado conceder a licença de loteamento bem como titular essa licença por alvará, para sete lotes, nos termos do deliberado genericamente em reuniãõ de trinta e um de Agosto de mil novecentos e setenta e três." Para abertura de fundações em obra particular a realizar. Presente em re-

ACT. n.º 13 de  
8/4/74

3

8  
Abril  
1974

queimamento de Constantino Baltazar Diogo, de Monte Redondo, solicitando autorização para iniciar os trabalhos da construção da obra constante do processo número três mil trezentos e nove baixa setenta e três, por ter necessidade de dar trabalho aos seus operários e em virtude de o referido processo se encontrar pendente do parecer de origem municipal consultivo. O chefe da Secretaria esclarece que se trata de uma situação que carece de prévia licença de obras. "Deliberado autorizar a pretensão, entantó que instrua o pedido nos termos legais com vista à concessão da licença." **Para utilização de edificações urbanas:** - Relativamente à utilização de moradias com um só fogão, para habitação, que mereceram o parecer favorável dos respectivos peritos vistoriantes, presentes os seguintes processos: Número quatrocentos trinta e três baixa setenta e quatro - De Vitor Manuel Mendes, de Ruma, para a mesma localidade; Número duzentos setenta e oito baixa setenta e quatro - De José Henrique Pinto Santos, de Lisboa, para o Pail, f. Pedro; Número duzentos oitenta e seis baixa setenta e quatro - De João Ferreira Paulo, de Casalinho de Selva, para a Boavista, Silveira; Número duzentos setenta e quatro baixa setenta e quatro (baixa setenta e quatro) - De Daniel Henriques Miranda, do Casal do Souto, Ponte do Sul, para a referida localidade. "Defendidos: Com pareceres desfavoráveis dos respectivos peritos vistoriantes, e com a homologação pela Direção geral de Saúde do parecer do

Excelentíssimo Subdelegado concelheiro, presentes os processos seguintes: Numero duzentos trinta e dois barra setenta e quatro - De João Rufino Ferreira dos Santos, desta Vila, relativamente a um predio na Rua Almirante Gago Coutinho desta Vila. Numero dez barra setenta e quatro - De José Fernando Alves, do Casal Fricbarro, Silveira, em referencia a uma muradia no Casal do Beito, da mesma freguesia. "Ludeferidos. Transmitta-se o parecer dos peritos: **Para installação de uma destilaria:** - Presente um requerimento de Lourenço Agostinho Faria, do Casal Paleas, freguesia de Cavoeira, solicitando lhe seja certificado o parecer da Excelentissima Câmara relativamente à installação naquela localidade de uma destilaria de bagaço de uvas e de frutos. Tem parecer favoravel do Architecto dos serviços Tecnicos. "Deliberado esse parecer favoravel contanto que não se verifique qualquer forma de poluição." **Para colocação de reclusos luminosos:** - Foi informada favoravel do Architecto dos serviços Tecnicos, presentes os requerimentos a seguir indicados, nos quais se solicita a colocação de reclusos luminosos em estabelecimentos desta Vila. De João Francisco Morgado e outros, de Paúl, para a Rua Almirante Gago Coutinho. Da "Unicoope", União Cooperativa Abastecedora, S. C. R. L., em sede no Porto, para a Avenida Presidente Salazar. "Deferidos." **Acree da viabilidade de construções particulares:** - Com pareceres favoraveis do Architecto dos serviços Tecnicos, presentes os

Acta nº 13 de  
8/4/74

8  
Abril  
1974

requerimentos abaixo indicados, em que se solicita informações sobre a viabilidade de realização de construções urbanas: De Romão Ramos da Silva, de Freiria e de Avelino Jones, de Boavista, Silveira, acerca da construção de anorádias, respectivamente em Freiria e em Póvoa de Penafiume, freguesia de S. dos. Cumbados; de João Gabriel Pombo, de Freiria, para ampliação de uma moradia na referida localidade. "Deferidos".

Acerca da viabilidade de loteamento:-

Presente um requerimento de Maria do Espírito Santo Vale dos Santos Lopes, de Ponte do Rol, sobre a viabilidade de loteamento do seu terreno situado nos Casalinhos de Alfeiteira, freguesia de Silveira, com a área de quarenta e cinco mil metros quadrados devidamente assinalado em planta de localização junta. Tem parecer favorável da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e desfavorável da Circunscrição de Urbanização de Lisboa. "Fideferido em face do parecer desfavorável da Circunscrição de Urbanização de Lisboa, parece esse que deveria ser transmitido à requerente".

sobre a ampliação de um prédio urbano:- Requerido de reunião anterior, presente um requerimento de Adriano Henriques dos Santos, desta Vila, que pretende aumentar com um andar recuado o seu prédio situado na Rua Relias Garcia desta Vila. Tem satisfação do que ficou então deliberado a fiscalização de Obras apresenta as medições que levou a efeito. O parecer do Serviço de Fomento da Junta Distrital é desfavorável. "Deli-

berado em fim de o incedimento: Para  
arranjo em sepulturas no Cemitério Muni-  
cipal: - Presente meu requerimento de Maria  
Zélia Quintas Alves, de Lisboa, solicitando  
autorização para colocação de bordadura,  
lápide e floreira, com gravação de epitáfio,  
no covão cinquenta e sete do referido Cemi-  
tério. Teve informação favorável dos serviços  
centrais. "Deferido". Para concessão de licença  
para férias: - Foi informada favorável do  
chefe da secretaria, seguida a qual as  
respectivas licenças não poderão ser goza-  
das em mais de três períodos, presentes os  
requerimentos de: Maria Alexandrina Soares  
de Oliveira e Maria Filomena Almeida da  
de Oliveira Santos Feliciano, terceiros opi-  
ciais; Joana Maria Rodrigues Pereira Pri-  
to e Maria Laura Jones Madeira da Silveira  
Almeida, escriturárias - dactilógrafas de  
primeira classe; Maria Adélia Rosa Policar-  
po, escriturária - dactilógrafa de segunda  
classe; António José Sebastião, mestre de  
matança; António dos Santos Verino, encar-  
regado do matadouro; Avelino Filipe  
Antunes, fiel de balança; António Vicente  
Joze, apontador; Manuel Faria de Queiroz  
Reverte. "Deferido nos termos do parecer  
do chefe da secretaria". Licenciamento sani-  
tário: - para transferência de alvará sanitário -  
Presente meu pedido de Maria Clara Santos  
Ferreira e outra, dos Casais do Jilão, concelho  
de Peniche, solicitando a transferência do alva-  
rá número duzentos e dezasseis, de um estabe-  
lecimento de café e cervejaria sito no Bairro  
Salazar, lote nove, para o nome de Manuel

Acta n.º 13 de

8/4/74

3

8  
Abril  
1974

de Jesus Salvador. Tem parecer favorável dos Serviços Centrais. "Deferido". **Para concessão do alvará sanitário:** Para conhecimento presentes os pedidos de alvará sanitário de João Bernardo da Silva, e relativamente a um estabelecimento de mercearia em Cambelas. "Lido". Tem parecer favorável do Excelentíssimo Subdelegado de Saúde, presente o pedido de alvará sanitário para uma mercearia em Casalinhos de Alfaiata, de Daniel Ilacimbo. "Deferido". **Conta de gestão da Câmara relativa ao ano de mil novecentos setenta e três:** Presente a conta de gestão desta Câmara relativa ao ano findo, a qual apresenta a seguinte situação: saldo do ano anterior - cinco milhões setecentos e doze mil duzentos oitenta e cinco escudos e cinqüenta centavos; receita cobrada - vinte oito milhões duzentos mil oitocentos e vinte sete escudos e dez centavos; Total - trinta e três milhões novecentos e trze mil cento e oito escudos e sessenta centavos. Despesa efectuada - vinte oito milhões quatrocentos oitenta e oito mil cento e cinquenta e oito escudos e quarenta centavos; Saldo que transita para a gestão imediata (em diários) cinco milhões quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e dez escudos e vinte centavos. Saldo em documentos - seiscentos quarenta e sete mil quatrocentos quarenta e três escudos e sessenta centavos. "Deliberado por unanimidade aprovar a conta de gestão e julgar o tesoureiro municipal quite de responsabilidade de. O referido documento,

que aqui se dá como reproduzido e transcrito, encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de actas." *Conta de gerência da Zona de turismo administrada directamente pela Câmara relativa ao ano findo* Presente a conta de gerência em epigrafe, relativa ao ano findo, a qual apresenta a seguinte situação; saldo do ano anterior - quinhentos e dezasseis mil cento e quarenta e seis escudos e sessenta centavos; receita cobrada - um milhão cento e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito escudos e noventa centavos; total um milhão seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e nove escudos e cinquenta centavos. Despesa efectuada - um milhão noventa e cinco mil trezentos e setenta e nove escudos - saldo que transita para a gerência seguinte (em dinheiro) cinco milhões, <sup>ligo</sup> quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e dez escudos e cinquenta centavos. Saldo em documentos: treze mil seiscentos e noventa escudos e cinquenta centavos. "Deliberado por unanimidade aprovar a conta de gerência e julgar o tabelião municipal quite de responsabilidade. O referido documento, que aqui se dá como reproduzido e transcrito, encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de actas. *Conta de gerência dos serviços municipalizados, relativa ao ano findo*:- Presente a conta de gerência em epigrafe, que apresenta em receita trinta e sete mil trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois escudos e oitenta e

Acta n.º 13 de  
8/4/74

J

8  
Abril  
1974

vor e em despesa trinta e seis milhões cento e quarenta e dois mil seiscentos quarenta e três réis e quarenta centavos e o saldo de um milhão duzentos quarenta e três mil cento setenta e nove réis e quarenta centavos." **Aprovada: Documento primeiro suplementar da fôrma para o ano corrente:** - Presente o orçamento primeiro suplementar em epígrafe, o qual apresenta em receita cinco milhões cento e quinze mil quinhentos e sessenta e sete réis e setenta centavos e em despesa igual quantitativo e aqui se dá como lido e transitado. "Deliberado por unanimidade aprová-lo provisoriamente e pô-lo em reclamação. **Quinze da fôrma:** Regressado da reunião anterior, presente o requerimento da Direcção do Quinze da fôrma desta vila que acompanhava o processo de obras quinze mil e noventa e quatro. basea setenta e três, respeitante à construção de armazéns." Posto o assunto pelo Senhor Presidente à consideração da digníssima Vereação, usou da palavra o vereador Senhor Brigueiros José Faria para lamentar os termos da parte fiscal da petição do Quinze da fôrma quanto ao propósito anunciado, de efectivação de responsabilidade civil do município, tendo esses que repetir, pelo que em sua opinião a questão deverá ser dirimida nos Tribunais do contencioso administrativo se o referido Organismo Corporativo resolver interpor recurso. Salientou que em seu entender o desiderato deverá ser tão



so esse, até porque se trata de situação deter-  
minada pelo objectivo de se pretender ape-  
nas vincar uma posição de princípios consis-  
tente em colocar a empresa da construção  
junto ao muro, o que reputa de menor  
bom senso. Acerca do assunto, o Senhor Presi-  
dente considerou que, colhido que foi o pa-  
rece da Direcção - Geral de Administração Local,  
parece esse segundo o qual se verificou não  
haver ilegalidade no licenciamento da obra,  
terá de fazer declaração contrária à do referi-  
do Senhor Vereador. De seguida submeteu  
o assunto à votação, do que resultou haver  
sido deliberado, por maioria, manter a  
deliberação tomada em reunião ordinária  
de onze de Março último quanto ao afasta-  
mento de dois metros e cinco centímetros  
entre o muro de separação de propriedade  
e o armazém que se pretende construir. A  
favor da revogação dessa deliberação de onze  
de Março, de modo a manter-se o acto que  
concedera inicialmente a licença - delibera-  
ção de vinte e três de Novembro de setenta  
e três - votaram o Senhor Senhor José da  
Costa e o Senhor Presidente, com a declaração  
do primeiro no sentido de lamentar os ter-  
mos da parte final do requerimento do  
Geómetra e do segundo no sentido de não  
poder ser outra a sua manifestação de  
bontade em face do parecer da Direcção  
Geral da Administração Local e de o proces-  
so estar devidamente instruído com todos  
os elementos tendentes à decisão. Após a vo-  
tação, o Senhor Senhor Albuquerque José Maria  
Miranda fez a seguinte declaração: "Com re-

Acta nº 13 de 3  
8/4/74

8  
Abril  
1974

lucão no caso concreto, tentei dentro do possível evitar que se executasse aquilo que considero uma aberração. Por outro lado, animou-me nesta luta o facto de ter havido um primeiro indeferimento e saber que nessa altura, no caso de a Câmara estar completa, a votação teria sido de cinco contra um. Após a substituição de um dos Vereadores, a votação potencial passou de quatro contra dois, e só o acaso de não estar a Câmara completa permitiu a aprovação da construção do armazém. Foi pois por sentir que a Câmara também não se mostrara favorável, que lutei com mais convicção. Quero notar ainda que os dois votos favoráveis à construção foram no sentido de a construção ser à título precário. Na votação final acabou por não ser assim, mas vejo nisto mais uma razão, não direi de apoio, mas de justificação à tentativa por mim levada a efeito. Quero ainda esboçar a Câmara das forças de pressão que apareceram em casos semelhantes, e neste caso especialmente levados a cabo por processos grosseiros pelo Presidente da Direcção do Grupo da Larouca." Após esta intervenção, o Senhor Presidente abandonou a abstenção da Câmara para o facto de nunca ter deixado de trazer o assunto à reunião para ser decidido, mas que circunstâncias supervenientes impediram que o processo fosse apreciado, salientando entre elas a de o órgão colegial não estar, então, completo, o que reputava necessário para que a vontade funcional

se exprimissem suas margens para quaisquer  
dúvidas. Seria que entretanto se havia  
levantado o problema da legalidade da  
participação ou intervenção na reunião em  
que o assunto fosse tratado do vereador  
Senhor Bugrebeiro Raul dos Santos, o que  
motivou também que o assunto se arras-  
tasse até se concluir, mediante estudo  
feito, que o referido Senhor Vereador poderia  
tomar parte na reunião e votar não obs-  
tante a sua qualidade de membro do Con-  
selho Geral do Grêmio da Lavoua. No seqüi-  
mento das suas considerações, significou o  
Senhor Presidente ter acontecido que o Vere-  
ador <sup>Senhor Bugrebeiro José, relativamente ao abanamento de terrenos do Vereador</sup> Senhor Bugrebeiro Raul dos Santos quan-  
to à ausência do Vereador Senhor Bugrebei-  
ro José Maria Miranda na reunião em que  
o assunto ia ser tratado, se manifestou no  
sentido de não se protelar a decisão do  
processo, por quanto mais nova fosse  
essa decisão mais encargos adviriam para  
o Grêmio resultantes do encarecimento de  
materiais e de mão-de-obra. Quanto a es-  
te aspecto, o Vereador Senhor Bugrebeiro  
José José aproveitou o ensejo para confir-  
mar o facto, anotando todavia ser sua  
convicção de que a Câmara não deixaria  
de votar contra a construção. Por último  
interveniu o Vereador Senhor José da Costa  
para enriquecer que acerca deste assunto  
a sua vontade sempre se manifestou li-  
vemente, sem qualquer pressão. **Caravão**  
**no município:-** Pelos serviços de obras é  
apresentado o processo da construção de um  
lavadouro no lugar de Cavalhal, feitura

Acta nº 13 de  
8/4/74

3

8  
Abril  
1974

de Juizal. "Deliberado por unanimidade aprovar o projecto e solicitar a comparticipação financeira do Estado." **Auto de Medição de Trabalho número oito:** - Presente o auto de Medição número oito respeitante à obra "Estrada Municipal quinhentos cinquenta e cinco - Reparação da Estrada Nacional nove em S. Pedro da Radeia à Estrada Nacional oito proximidades de Juizal, adjudicada a António Bello, limitada, de Lisboa, da importância total de trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e dezasseis e sessenta e sete escudos e setenta e sete centavos, a fim de serem efectuados os seguintes pagamentos: ao empresário - trezentos quarenta e sete mil novecentos cinquenta e sete escudos e sessenta e sete centavos. Desconto de dez por cento para garantia - trinta e oito mil seiscentos sessenta e dois escudos e setenta e sete centavos." **AutORIZADO OS PAGAMENTOS.**

**Concurso público para provimento dos lugares de desenhadores de segunda e terceira classes:** - Presente, pelo juí dos concursos em epígrafe, a informação sobre os resultados obtidos pelos respectivos candidatos, Francisco Alfredo Dumas dos Santos e Salvador Manuel Bóias dos Passos, os quais obtiveram as classificações de quinze valores e de catorze valores, respectivamente, em qualquer das referidas categorias em que prestaram provas. "Deliberado por unanimidade tomar lugar as classificações atribuídas e, ouvido o seu teor, contratar os candidatos Francisco Alfredo Dumas dos Santos e Salvador Manuel Bóias dos Passos para os lugares de desenhador de segunda e terceira classes, respectivamente." **Concurso público**

para adjudicação da passagem superior ao kilómetro cinquenta e oito virgula trezentos e trinta da linha do oeste, para supressão da passagem de nível ao kilómetro cinquenta e oito virgula trezentos setenta e nove do caminho municipal mil e setenta e nove, entre Puna e Penedo e alargamento da Ponte sobre o rio Sizaundo com rectificação e alargamento do caminho de ligação. "Sob as proposições - a única - apresentada para o concurso em epigrafe, relativa a José Bernardo Mendonça do Nascimento, delibera a Câmara por unanimidade admiti-lo ao referido concurso. Mais delibera fazer a adjudicação provisória pelo preço apresentado - três milhões quinhentos noventa e seis mil oitocentos quarenta e cinco escudos e oitenta centavos - adjudicação que se tomará definitiva se sobre o assunto for emitido parecer favorável pela entidade participante."

**Projecto de Regulamento Municipal das cores a aplicar nas edificações:** - Presente um officio da Direcção de Urbanização de Lisboa, datado de vinte sete de Março ultimo, dando conhecimento de que o Regulamento em epigrafe recebeu aprovação, com a alteração de a alinea e) do numero um do artigo segundo passa a ter a seguinte redacção: "Nos aglomerados urbanos das freguesias mais será aplicado o que se indica no artigo segundo do presente Regulamento, excepto no que respecta à alinea e) do numero um. Nestes aglomerados só será autorizada a revestimento de marmozite, desde que de tipo "lavado" (ou seja "prohibido"), de tons claros, de

Acta nº 13 de

8/4/74

8  
Abril  
1974

preferência nas cores naturais da pedra e  
 nunca salpicados de elementos destacados  
 dessa tonalidade uniforme." Deliberado  
 dar nova redacção à alínea e) do número  
 um do artigo segundo, nos termos propo-  
 tos, redacção essa que a Câmara aprova:  
*juiz aviadores em araque de árvores:*  
 Presente um ofício da junta de Freguesia  
 de Ramalhal deste conselho em que indica  
 como pessoa em petente para substituir  
 o membro de juiz aviador da mesma  
 freguesia, senhor Raul dos Perros, no processo  
 número três banca petente e três, o senhor  
 José Rafael Correia Lopes, residente em  
 Smeal. Deliberado alterar a constituição  
 do juiz e designar o senhor José Rafael Correia  
 Lopes. *Salários do cozeiro e servente da limpeza  
 da junta de freguesia de Dois Portos:*  
 Presente um ofício da junta de freguesia  
 de Dois Portos em que se refere à necessi-  
 dade de serem aumentados os salários  
 do cozeiro e do servente de limpeza  
 daquela freguesia, bem como de ser efectuado  
 do trimestralmente o respectivo pagamen-  
 to. A Secção de Contabilidade informa  
 que, em vista à atribuição do subsídio,  
 terá de ser reforçada a respectiva dota-  
 ção orçamental. Deliberado por unanimi-  
 dade reforçar a dotação com a verba de  
 sete mil e duzentos escudos e conceder  
 o reforço relativo à parte correspondente  
 do ano em curso logo que aprovado o  
 primeiro orçamento suplementar. Delibera-  
 do ainda autorizar o processamento do  
 subsídio trimestral e adiantadamente."

**Arborização da Serra do Socorro:** - Pela Junta de Freguesia de Terceira é apresentada nota das despesas para a arborização da Serra do Socorro, que se elevam a vinte seis mil trezentos e oitenta e oito esudos solicitando um subsidio para amortização. Os livros de Contabilidade informam que o subsidio pretendido não tem cabimento orçamental. "Deliberado por unanimidade de conceder o subsidio de vinte seis mil trezentos e oitenta e oito esudos e autorizar o pagamento logo que reforçada a verba do proximo orçamento suplementar."

**Galdis junto ao campo de tiro em Santa Cruz:** - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que está a ser discutida judicialmente uma questão relativa à aquisição, por alegada usucapião invocada pela parte contrária, do baldio em epigrafe, e submetter à consideração da Sessão que ponderasse acerca do interesse de se chegar, ou não, a averdo com o autor da acção. Apreciado o assunto, delibera a Câmara não transigir no pleito, pelo que o mesmo deveria prosseguir até final. **Proposta:** - Propõe que sejam concedidos os seguintes subsidios: a) Centro de Recreação aos Traballhos a menos quinhentos e dezotois - quinze mil e oitocentos esudos; b) Junta de Freguesia de Campelos (deliberação de vinte e duas de mil novecentos e setenta e tres) mil e duzentos esudos; c) Idem São Pedro (deliberação de dezotois de janeiro de setenta e dois, mil de Fevereiro e quatro de julho ambos de mil novecentos e setenta e dois) cinco mil

Acto nº 13 de

8/4/74

3

8  
Abril  
1974

e cinquenta esudos; d) Idem Platacães (deliberação de onze de julho de setenta e dois) dois mil e duzentos esudos; e) Idem Ilhaial (deliberação de dezeto de janeiro de setenta e dois e dois de novembro de setenta e três) dois mil e trezentos esudos; f) Idem Ramalhal (deliberações de doze de abril de setenta e dois e seis de fevereiro de setenta e três) três mil esudos; g) Idem Turcifal (deliberação de vinte e dois de agosto de setenta e dois) setecentos esudos; h) Idem S. Domingos de Farnões (deliberação de seis de julho de setenta e três) mil e quinhentos esudos. Toes vedos, quatro de abril de mil novecentos e setenta e quatro o Presidente da Câmara, Ar) Joazeiro Pedro Belchior Fernandes. "Aprovada por unanimidade".

**Documentos da contabilidade:** — Presentes os documentos da contabilidade da Câmara e da Zona de Turismo a que se refere, respectivamente, as autorizações números seiscentos noventa e oito a seiscentos e trinta e cinco, na importância de oitenta e um mil duzentos e quarenta esudos e números oitenta e quatro a oitenta e sete, no montante de três mil trezentos e vinte seis esudos e sessenta centavos. "Autorizados os pagamentos".

**Aprovada em minuta:** — Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo, para surtir efeitos imediatos. —

**Rasuras e interlinhas:** — Rasura "cinquenta" na vigesima linha a folhas cento oitenta e um



verso e "milhões" na trigesima quarta linha a folhas cento e oitenta e um verso e interlinhas: "digo" na vigesima linha a folhas cento oitenta e um verso e senhor Regemberto Guia relativamente ao encaminhamento de acta do Vereador," na decima quinta linha a folhas cento e oitenta e três verso. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Excelentissimo Presidente encerrada a reunião. Foram duas horas. Dele se lavou a presente acta que eu ~~João~~ chefe de secretaria redigi e subscreei.

João Pedro Belchior Fernandes

- Acta n.º 34 -

- Pelas vinte e uma horas e trinta minutos do dia quinze de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Torres Vedras, na sala própria do edificio dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentissimo Vice-Presidente senhor Antonio Maria de Sousa, por impedimento do senhor Presidente Joaquim Pedro Belchior Fernandes, por este se encontrar doente. Estiveram presentes os Vereadores senhores Agente Técnico José Maria Marques Antão de Paavulho, Regemberto Raul dos Santos, Regemberto José Maria Dias Miranda e Joaquim Marques Pereira da Rosa. Verificada a presença da maioria, o senhor Presidente declarou aberta a reunião em seguida ao que foi deliberado considerar justificadas as faltas dos Vereadores senhores José da Costa e Regemberto José de Oliveira Guia, por razões de ordem profissional oportunamente esportos á Presidência. Dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de

Acta nº 14  
15/4/74

3

15  
mil  
1974

o seu texto haver sido distribuído previamente pelos membros presentes, de harmonia com o deliberado em reunião ordinária de vinte e seis de Setembro de mil novecentos e setenta e dois. **Balancetes** - Presentes os balancetes do dia anterior os quais apresentam em dinheiros os saldos de quatro milhões novecentos cinquenta e um mil quatrocentos noventa e um escudos e setenta centavos e de seletentos e treze escudos, digo, e treze mil trezentos e seis escudos e vinte centavos, referentes respectivamente à fã-mana e à Zona de Terras. **Assuntos tratados - Officinas**:- Da "Rotep", João Camacho Pereira, Editor, de Lisboa, apresentando uma nova proposta para realização da edição do volume "Tempos idos de José Vedrás". Neste assunto foi presente a uma reunião da Comissão Municipal de Terras no dutada de catorze de Março de setenta e quatro, tendo sido deliberado corresponder com o montante de sete contos, através da rubrica respectiva, para a referida publicação, da qual seria de adquirir cem exemplares. "Deliberado, por unanimidade, adquirir cem exemplares". Dos "Amigos do Livro", editores, limitada, de Lisboa, esla recendo que a colecção de livros "Grandes Romances para a juventude" se compõe de quarenta e cinco volumes a quarenta e nove escudos cada. O chefe da Secretaria considera de efectuar a aquisição da colecção. "Deliberado, por unanimidade, mandar voltar o parecer da Directora da Biblioteca Municipal e voltar de novo à reunião.

De Ciro da Silva Pinto, advogado, desta Vila, em nome da firma Silva, Soares, Pinto & Almeida, Limitada, apresentando convite para toda a Câmara e Vice-Presidente, com vista a assistirem à inauguração oficial da pista de Harting e Anexos da Praia de Santa Cruz, que se realizará no dia dezasseis do corrente pelas dezasseis horas e trinta minutos. Tomado conhecimento." Do Instituto da Família e Secção Social - enviando um impresso do termo de responsabilidade que solicitam da Câmara relativamente ao senhor Jorge Alberto Louieira da Silva, internado no Instituto Adolfo Coelho. O chefe da Secretaria informa que, uma vez que encargos semelhantes já não são abrangidos pelo lançamento da derrama, a respectiva Câmara aceitará, ou não, o referido encargo. "Deliberado, por unanimidade, assumir a responsabilidade pelo pagamento da importância de cinquenta escudos ao Instituto da Família e Secção Social como subsidio de compensação pelo internamento do senhor Jorge Alberto Louieira da Silva. Deliberado ainda, procurar saber se há qualquer outra entidade a quem caiba a obrigação de assumir tal responsabilidade."

Requerimentos diversos - acerca da viabilidade de construção. - Apresenta um requerimento de Arquitecto dos Santos, residente em Paris, relativamente à construção de um prédio com dois fogos na "Rua da" de S. Vicente desta Vila. O Serviço de Fomento da Junta Distrital informa que o requerente deveria fazer prova da

Acta n.º 14 de  
15/4/74

3

15  
Abril  
1974

posse do respectivo terreno. Relativamente ao terreno local já foi apreciada em reunião ordinária de vinte e quatro de Outubro de mil novecentos setenta e dois um requerimento de António Augusto Caldas dos Santos.

"Deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que deverá primeiramente fazer prova de posse do terreno e qual a sua área, para então o pedido ser devidamente apreciado."

**Funcionários - Reversão de vencimentos acumulados:** - Presente uma petição dos funcionários de carteira desta Câmara solicitando a reversão dos vencimentos acumulados pelas vagas não preenchidas até esta data. O chefe da Secretaria considera legal a petição e dá parecer favorável. "Deferido, sendo por isso autorizada a reversão do vencimento de exercício do montante de trinta e três mil quinhentos e dezasseis escudos e cinquenta centavos, a atribuir aos requerentes."

**Revisão da construção de obras particulares:** - Presente uma exposição de Alzira de Jesus Ferreira Lima, de Vila da Vila, solicitando a revisão do processo de obras numero dois mil cento e setenta e sete baixa setenta e três, respeitante à construção de uma moradia em Vila da Vila, que anexo o despacho de indempimento de dezasseis de janeiro últimos. Tem informação favorável, ainda que condicionada, da Fiscalização de Obras. O Serviço de Fomento da Junta Distrital mantém o parecer anterior. "Deferido, nos termos da informação dos Técnicos."

**Licenciamento sanitário - para transferência de alvará:** - Pre-

seu requerimento de António Alfredo Jones dos Santos e Paulo Faustino Roque do Vale, sócios aparentes da firma Ilini - Ilecado Frutisol Limitada, desta Vila, solicitando a transferência do alvará sanitário número quatrocentos e noventa para o nome de Pasácio & Carvalho, Limitada. "Deferido".

**Para arranjos no Município Municipal:** - Presente um requerimento de Almerinda da Ascensão Cesário da Costa, desta Vila, solicitando a colocação de bordadura no corral número cinco. Tem informação favorável dos respectivos serviços "Deferido".

**Funcionários - Petição dos motoristas para aumento de ordenados:** - Presente uma petição assinada por motoristas desta Câmara, na qual solicitam aumento de ordenados, alegando o aumento do custo de vida. Por informação dos respectivos serviços se dá conhecimento de que se trata de motoristas do quadro para os respectivos vencimentos já no máximo permitido por lei. "Deliberado voltar à próxima reunião".

**Infantário de Loues Vedras:** - Pelo Excelextíssimo Governador Civil de Lisboa é apresentada a fotocópia do ofício da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, onde se comunica que, por despacho superior, não foi possível anotar o subsídio de três mil trezentos e dez contos predicto no plano de mil novecentos e setenta e quatro e destinado ao Infantário desta Vila. Está junto o respectivo processo. "Deliberado, por unanimidade, iniciar o processo de expropriação dos terrenos, no caso de não se chegar a um acordo, quanto ao preço, com os proprietários. "Vencimentos sanitários": - Para apre-

3

15  
Abril  
1974

sentenças encontram-se os processos onde se solici-  
taram alvarás de licenciamento sanitário para  
uma mercearia e para um restaurante-snack  
bar respectivamente em A-dos-Cumbados, de Bap-  
tista, Galanda & Baptista, limitada e em  
Santa Cruz, de Silva, Soares, Pinto & Almei-  
da, limitada. "Leidos". **Embargo de obras:-**  
Para confirmação, presente o auto de embargo  
levado a efeito pelo fiscal de obras Armando  
Nunes, relativamente a obras clandestinas  
realizadas nesta vila por Márcio João Pasá-  
eis. Deliberado por unanimidade, confirmar  
o embargo das obras. "Documentos da contabili-  
dade - Presentes os documentos da contabili-  
dade da Câmara a que se referem as autorizações  
números setecentos sessenta e seis a setecentos  
setenta e quatro, no montante de onze mil  
trezentos cinquenta e seis escudos e dez ce-  
ntavos. "Autorizados os pagamentos". **Aprovação  
em minuta:-** Foi deliberado por unanimi-  
dade aprovar a presente acta em minuta  
nos termos do parágrafo um do artigo tre-  
zentos cinquenta e quatro do Código Admi-  
nistrativo, para surtir efeitos imediatos.  
Nada mais havendo a tratar, foi pelo res-  
peitosíssimo Presidente encerrada a reunião  
porém vinte e duas horas e trinta minu-  
tos. Dela se lavrou a presente acta que  
eu, *Francisco Augusto*, primeiro oficial  
servindo de chefe de secretaria redigi e  
subscribi.

*Francisco Augusto*

Acta n.º 15

Por las veinte e duas horas e dez minutos, do  
dia vinte e dois de Abril de mil novecentos e

setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Torres Vedras, na sala própria do edifício dos Paços do Concelho sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Senhor Joaquim Pedro Belekior Fernandes, com a assistência do Senhor Vice-Presidente António Maria de Sousa e dos Vereadores Senhores Engenheiro José de Oliveira Guia, José da Costa, Joaquim Marques Pereira da Rosa, Agente Técnico de Engenharia José Maria Mangaca Antão de Carvalho e Engenheiro Paul dos Santos. Verificada a presença da maioria, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião em seguida ao que foi deliberado considerar justificada a falta do Vereador Senhor Engenheiro José Maria Dias Almeida por motivos de ordem profissional oportunamente reportos à Presidência. Contudo a Câmara justificare pelos mesmos motivos a falta dada na última reunião pelo Vereador Senhor José da Costa, facto que por lapso não se fez constar da minuta da acta. Dispensada a leitura da acta da reunião anterior em virtude de a mesma haver sido distribuída, digo, em virtude de o seu texto haver sido distribuída previamente por todos os membros presentes, de harmonia com o deliberado da reunião ordinária de vinte seis de Setembro de mil novecentos e setenta e dois.

**Balançetes.** - Presentes os balançetes do dia anterior os quais apresentam em dinheiros os saldos de quatro milhões novecentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e dois escudos e setenta e sete centavos e de setecentos e nove mil novecentos e setenta e seis escudos e oitenta

Acta n.º 15 de  
22/4/74

3

22  
Abril  
1974

autavos, referentes respectivamente à Câmara e à Zona de Turismo. **Assuntos tratados - Regime de semana inglesa para o comércio em geral:** De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária de quatro de Março findo quanto ao pedido formulado pelo Sindicato Nacional dos Comerciantes e Profissões Similares do Distrito de Lisboa relativamente à adopção do regime de semana inglesa nos meses desde Janeiro a Novembro, presentes os pareceres emitidos acerca do assunto pelo Grémio do Comércio e pela Comissão Municipal de Turis. mo. Tem-se feita ainda uma exposição sobre a matéria apresentada pelo Superintendente do Stok. O chefe da Secretaria informou que uma vez que se encontram reunidos os indispensáveis pareceres em face do que determina o número um do artigo décimo do Decreto-Lei número cinquenta e seis barra setenta e três, de vinte e quatro de Fevereiro, está assim a Câmara habilitada a decidir sobre o assunto dada a competência que lhe é deferida pelo número um do artigo primeiro do referido diploma. Quanto à pretendida semana de quarenta e quatro horas, lembra que, como se encontra previsto no artigo oitavo, número um, do Decreto-Lei número quatrocentos e nove barra setenta e um, a redução dos períodos máximos dos períodos de trabalho (oito horas por dia e quarenta e oito horas por semana) pode ser estabelecida por decreto regulamentar ou instrumento de regulamentação colectiva, competindo às entidades patronais estabelecer o horário do pessoal ao seu serviço.



dentio dos condicionamentos legais (artigo deca-  
mo primeiro, numero um do mesmo diploma.)  
Refere ainda que, como se abade no numero  
cinco do preambulo do Decreto - Lei numero  
cinqüenta e seis baixa setenta e tres, o referi-  
do diploma reautela expressamente a ma-  
nutencao dos periodos de trabalho vigentes  
e nao prejudica a concretizacao, atraves dos  
instrumentos de regulamentacao colectiva de  
trabalho ou mediante a contratacao indivi-  
dual, da fixacao de descanso complementar,  
segundo formulas apropriadas. Depois de  
apreciados os pareceres do Conselho do Comercio  
e da Comissao Municipal de Turismo bem  
como a informacao prestada pelo Chefe da  
Secretaria, procedeu-se ao debate na gene-  
ralidade relativamente a pretensao do Sindi-  
cato dos Paixeiros no sentido do encerramento  
dos estabelecimentos comerciais aos sabados  
as treze horas, com excepcao do mes de De-  
zembro. De seguida, registou-se a intervencao  
do Vereador Senhor Buzenbeiro cuja que-  
rencia por se referir ao parecer do Conselho  
do Comercio, que considera breve e incomple-  
to, e que, dados os termos gerais em que  
foi elaborado, nao constitui a chegada concre-  
ta que concorre para a solucao de tao  
importante problema. Por isso entende que  
a argumentacao daquele organismo e porci-  
lho nao traduz uma clara tomada de posi-  
cao em relacao ao assunto em apreciacao. No  
sequimento das suas consideracoes, aquelle Se-  
nhor Vereador manifestou tambem a sua  
dissidencia em relacao ao parecer da Co-  
missao Municipal de Turismo quanto a adopcao

Acta n.º 15 de  
22/4/74

3

22  
Abril  
1974

do regime de semana inglesa condicionado, isto é mediante a abertura ao sábado de um estabelecimento de cada ramo. Segundo a sua óptica, trata-se de mera panaceia sem resultados práticos, até porque, fundando-se o parecer do referido órgão consultivo na necessidade de satisfazer o abastecimento de turistas, não julga que em simples estabelecimento de cada ramo esteja preparado para atender o afluxo dos mesmos turistas. Lea estaira da sua linha de pensamento, apicou-se-lhe que, sem embargo dos legítimos interesses das entidades patronais, se deva dar satisfação à pretensão das entidades sindicais, proporcionando a esta classe a concretização de objetivos de natureza social a que tem jus. Por último analisou a problemática do interesse público face ao problema em análise, preconizando a mentalização dos utentes no sentido de se precaverem atempadamente em face do encerramento dos estabelecimentos ao sábado às treze horas. Precisa finalmente que a instituição da chamada semana de quarenta e quatro horas deverá ser relegada para as vias competentes. De seguida usou da palavra o vereador senhor José da Costa para dar a sua concordância à instituição do regime da chamada semana inglesa, sublinhando que a classe dos caixeiros se encontra em posição de inferioridade em muitos casos. Depois de considerar que o parecer do feirista é de natureza incerta, pronunciou-se no sentido de que a fixação do período de trabalho em

quarenta e quatro horas semanais transeu de a competência da própria Câmara. Finalmente e a favor da pretensão do Sindicato manifestaram-se ainda os Vereadores Senhores Brage, Ribeiro Raul dos Santos e agente técnico Marques. Concluída a discussão na generalidade, passou-se à apreciação na especialidade quanto à alteração da deliberação de um de junho de mil novecentos e setenta e três e edital número trinta e nove barra setenta e três, após o que resultaram as seguintes alterações, que a Câmara deliberou aprovar por unanimidade: a) - Os estabelecimentos do ramo alimentar, do ramo de vestuário, outros estabelecimentos, e estabelecimentos situados fora da vila e das áreas de influência turística, mantêm o período de aberturas em vigor, salvo em relação aos sábados em que o encerramento se verificará às treze horas, com exceção do mês de Dezembro. Os referidos estabelecimentos são os que, segundo as mesmas designações ou epígrafes, se encontram consignados na referida deliberação de um de junho e edital número trinta e nove barra setenta e três. b) - Mantém-se sem qualquer alteração o regime especial fixado na mencionada deliberação e edital, relativamente a talles e solis-casarias; cafés, restaurantes, casas de posto, cervejarias, bares, pastelarias, leitarias, tabernas e semelhantes; depósitos de leite; padarias e estabelecimentos situados em áreas de influência turística; c) Quanto ao mais mantém-se em vigor as restantes normas fixadas na citada deliberação e edital; d) - Os novos regi-

Acta n.º 15 de  
22/4/74

3

22  
Abril  
1974

me instituído pela presente deliberada entra  
 em vigor no dia em de junho próximo: **Ofi-  
 cios** - Do Clube de Campismo e Caravanismo  
 de Jones Vedras solicitando a colaboração des-  
 ta Câmara nos trabalhos que faltam últi-  
 mas de aleatoriamente da entrada do Parque  
 de Campismo em Santa Cruz. "Deliberado  
 por unanimidade concede o auxílio pedi-  
 do nos moldes do ano transacto, preferi-  
 velmente nos dias de sábado e de domín-  
 go em ordem a não perturbar a activida-  
 de normal dos serviços municipais. Acerca  
 do assunto o vereador senhor Vitorino  
 Raul dos Santos fez questão que se fizesse  
 sentir ao Clube de Campismo de que o  
 auxílio ora solicitado é de natureza exce-  
 pional, pelo que não deve revestir o carácter  
 de habitualidade." Da Associação dos Bombe-  
 iros Voluntários desta Vila comunicando que  
 em reunião da Assembleia Geral de vinte  
 e cinco de Março último foi aprovado esse  
 voto de agradecimento à Câmara Municipal.  
**Tomado conhecimento!** **Funcionários - Aumen-  
 to dos motoristas**:- Regressada da reunião ante-  
 rior, presente a petição dos motoristas da Câmara  
 para aumento de vencimentos. O chefe da  
 Secretaria informa que a pretensão não é  
 legalmente viável, visto os vencimentos atri-  
 buídos para remunerar os respectivos cargos  
 se encontrarem fixados no máximo permitido  
 com idêntica finalidade e parece nos mes-  
 mos termos emitido pelo chefe da Secretaria,  
 presente ainda uma exposição dos diversos  
 funcionários (fiscais de impostos, serentes  
 e zeladores). "Solte a uma das próximas reu-

ções." **Embargo de obras:** - Para confirmação presente o auto de embargo de obras levantado pelo fiscal de obras Américo Manuel de Sousa Nunes relativamente às obras de ampliação de moradia que estavam a ser levadas a efeito sem licença por Francisco Pinheiro, em Casal Vale Ribeira, freguesia de Silveira. "Deliberado por unanimidade confirmar o embargo".

**Requerimentos diversos - acerca da viabilidade de construção urbana:** - Presentes os requerimentos abaixo indicados, nos quais se solicita informação sobre a viabilidade de construção de moradias: De Rui da Silva Branco, no Casal da Cruz, freguesia de Silveira. Tem informação favorável do serviço de fomento da Junta Distrital. "Deferido nos termos do parecer do serviço de fomento". De José Carlos Vicente, no Retiro da Ribalta, nesta vila. Tem parecer favorável do aspecto dos serviços técnicos. "Deferido nos termos do parecer do serviço de fomento". De Fernando Miranda Agostinho, em Vale Vagueira, freguesia de Silveira. Tem parecer desfavorável do serviço de fomento da Junta Distrital. "Indeferido, transmita-se o parecer do serviço de fomento". De Custódio da Silva, o qual pretende levar a efeito um primeiro andar sobre uma casa de habitação que possui em Paúl, já referida no requerimento número dois mil dezguitos trinta e cinco, o qual foi presente em reunião ordinária de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e setenta e dois. "Deferido nos termos do parecer dos serviços técnicos".

**Para obtenção de alvará de loteamentos:** - Presentes os requerimentos seguintes: De Trália Maria Pi-

Acta nº 15 de  
22/4/74

3

22  
Abril  
1974

terreno dos Santos, desta Vila, relativamente a  
 um terreno situado no Bairro de Santo António  
 (rua da de Saratoga), freguesia de S. Pedro,  
 com a área de trezentos e dez metros quadra-  
 dos e quarenta decímetros. Tem pareceres fa-  
 voráveis da licenciada de Urbanização, do Ser-  
 viço de Fomento da Junta Distrital e da Co-  
 missão Municipal de Arte e Arqueologia. "De-  
 liberado conceder a licença de loteamento e  
 respectivo alvará nos termos da deliberação  
 de trinta e um de Agosto de mil novecentos  
 e setenta e três". De Maria Helena Pereira,  
 de Lisboa, relativamente a um terreno si-  
 tuado na freguesia de S. Pedro da Ladaria,  
 com a área de mil metros quadrados. Tem  
 informações favoráveis da licenciada de Ur-  
 banização e da Comissão Municipal de Arte  
 e Arqueologia, encicliando o Serviço de  
 Fomento da Junta Distrital nada ter a re-  
 formar do ponto de vista técnico. "Delibera-  
 do conceder a licença de loteamento e res-  
 pectivo alvará nos termos da deliberação  
 de trinta e um de Agosto de mil novecen-  
 tos e setenta e três". **Para exames de ossadas  
 do Limitado Municipal:** - Presente um requeri-  
 mento de Maria Palmira Rodrigues Alves, de  
 Deiras, solicitando autorização para exames  
 de ossadas no local número quatrocentos e  
 vinte oito. Tem informações favoráveis dos res-  
 pectivos serviços. "Deferido". **Para obtenção do  
 alvará de licenciamento sanitário:** - Para apre-  
 sentação encontra-se o pedido de alvará sanitá-  
 rio para uma mercearia em Carregueira de  
 Faustino Baptista. "Lido". **Para concessão de li-  
 cença para feiras:** - Presente o pedido de feiras

de Ilacia da Sociedade de Olhos Cegos Ferreira, cate-  
logadora de primeira classe. Tem informações  
favoráveis do Chefe da Secretaria, segundo a  
qual a referida licença não poderá ser goza-  
da em mais de três períodos. "Deferido nos  
termos da informação do chefe da Secretaria."

**Julgamento em falhas:** - Presente para confirmação  
a acta numero trinta e sete da Comissão de  
juízo em falhas, datada de dezasete  
de Abril do ano em curso. "Deliberado por uma  
unanimidade confirmar o julgamento em falhas,  
ressalvando-se o direito de haver dentro do  
prazo de prescrição as importâncias devidoras."

**Subsidio de morte:** - Para efeitos de autorização  
e processamento do subsidio de morte presente  
uma informação da contabilidade respeitante  
ao falecido serventia José Joaquim  
Jornal. O requerente José Luciano dos Santos.  
"Deliberado autorizar o pagamento nos ter-  
mos da deliberação oportunamente tomada."

**Taxas de penso e sustento de animais:** - Presente  
uma informação do chefe da secretaria em  
que, a propósito do procedimento que vem  
sendo seguido relativamente à alimentação  
de cães e gatos apreendidos, sugere sejam  
votadas as taxas previstas para o fim em  
epigrafe, no artigo vinte oito da tabela a  
que se refere o Decreto-Lei numero quarenta  
e nove mil quatrocentos trinta e oito. "Deli-  
berado por unanimidade votar no máxi-  
mo actualmente previsto as taxas a que  
se refere as alíneas um), dois) e três) do ar-  
tigo vinte oito da tabela de taxas aprovada  
pelo Decreto-Lei numero quarenta e nove mil  
quatrocentos trinta e oito de onze de Dezembro

Acta nº 15 de  
22/4/74

3

22  
Abril  
1974

de mil novecentos e sessenta e nove." **Orçamento primeiro suplementar ao ordinário desta Câmara:** - Para aprovação definitiva, presente o primeiro orçamento suplementar ao ordinário desta Câmara Municipal, que aqui se dá como reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de actas. O referido orçamento apresenta em receita o montante de cinco milhões e quinze mil quinhentos sessenta e sete escudos e setenta e sete centavos e em despesas igual montante. "Considerando que exposto em público não houve reclamações, delibera-se por unanimidade aprova-lo definitivamente." **Orçamento primeiro suplementar ao ordinário da zona de turismo administrada por esta Câmara:** - Para aprovação definitiva, presente o primeiro orçamento suplementar ao ordinário da Zona de Turismo desta Câmara Municipal, que aqui se dá como reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de actas. O referido orçamento apresenta em receita o montante de seiscentos oitenta e três mil novecentos e oitenta e um escudo e trinta e sete centavos e em despesa igual montante. "Considerando que exposto ao público não houve reclamações, delibera-se por unanimidade aprova-lo definitivamente." **Autos de medição de trabalhos:** - Presentes os seguintes autos de medição de trabalhos: Da obra de "reparação do Mercado Municipal de Torres Vedras", adjudicada à "Incobe", Mecanização de Indústrias, Limitada, da importância total de trezentos e trinta mil oitenta e sete escudos e trinta e sete centavos a fim de se



efectuado os seguintes pagamentos: Ao empreiteiro - duzentos noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e dois escudos e trinta centavos; desconto de dez por cento para garantia - trinta e três mil e oito escudos; desconto de zero vírgula cinco por cento para garantia, digo, para Caixa Geral de Aposentações - mil seiscentos e cinquenta escudos. Da obra "Estada Municipal seiscentos vinte cinco - construção da Estada Municipal quinhentos sessenta e um traço em sua maneira à Estada Nacional duzentos quarenta e sete em Ribamar", adjudicada a Herdeiros de Gregório Augusto Leandro, limitada, a fim de serem efectuados os seguintes pagamentos, que totalizaram a importância de cento e quarenta e seis mil seiscentos e quinze escudos: Ao empreiteiro: cento e trinta mil oitocentos e quatro escudos. Desconto de dez por cento para garantia: cento e sete mil seiscentos e quinze escudos; desconto de zero vírgula cinco por cento para Caixa Geral de Aposentações - setecentos e trinta e um escudo. **Autorizados os pagamentos: Publicidade:** - Com conformidade com o deliberado em reunião ordinária de oito do mês corrente, presente novamente o pedido formulado pela firma Movimento - publicidade, limitada, relativamente à instalação de painéis publicitários na via pública. Acerca do assunto o chefe da Secretaria impôs a seu direito à Câmara exercer pelo processo de concessão de exclusivo, mediante concurso público, para afixação de cartazes de papel ou tela, de balanço com o disposto na alínea a) do artigo sessenta e seis da tabela de taxas apontada pelo

Acta nº 15 de  
22/4/74

70

22  
Abril  
1974

Decreto - lei número quarenta e nove mil quatrocentos trinta e oito, de onze de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove. Declara-se ainda que no âmbito dessa concessão se poderá prever a afixação dos cartazes nos painéis a que se refere a impetrante, painéis esses que se devem entender como dispositivos especiais a colocar em locais da via pública para afixação dos referidos cartazes. A adoptar-se aquele regime e com vista à elaboração do caderno de encargos de acordo com as condições da concessão convivia que fosse desde já estabelecida a base de licitação e o prazo dessa concessão." Deliberado por unanimidade que se proceda ao estudo respeitante à elaboração do programa de concurso e caderno de encargos com vista à concessão do exclusivo de publicidade para afixação de cartazes. No referido caderno de encargos deverá prever-se a base de licitação de cinco mil escudos e o período de concessão de quatro anos, bem como cláusula segundo a qual fiquem ressalvados os direitos concedidos à firma Movimento - publicidade para afixação de publicidade nos recipientes para o lixo por si oferecidos." **Proposta:** - Proponho que sejam concedidos os seguintes subsídios: a) Junta de Freguesia de Dois Portos, deliberações de dezembro de janeiro, mês de Fevereiro e quatro de julho do ano de mil novecentos e setenta e dois e oito de Abril de mil novecentos e setenta e quatro - treze mil e setecentos escudos. B) Sport Club União Torreense, dez mil escudos. Torres Vedras,

dezanove de Abril de mil novecentos e se-  
tenta e quatro. O Presidente da Câmara, Sr)  
Joazeiro Pedro Belchior Fernandes. "Auto-  
rizados os pagamentos" **Intervenções** - O Sena-  
dor Senhor Rosa aludiu à necessidade de  
se proceder ao arranjo do Forte de S. Vicente  
e chamar a atenção para o estado em que  
se encontram os dispositivos que susten-  
tam a vedação do abanico dos Canos. **Docu-  
mentos da contabilidade**: Presentes os documentos da  
Contabilidade a que se refere as autorizações  
números setecentos setenta e seis a oitocentos  
e dezasseis, do montante de quinhentos e  
dez mil duzentos quarenta e seis escudos e  
quarenta e quatro centavos. Presente <sup>ainda</sup> a autorização nú-  
mero oitocentos e dezasseis no montante de  
duzentos e dezanove mil escudos. "Autoriza-  
dos os pagamentos. Para ratificação, presen-  
te a autorização de pagamento número  
setecentos setenta e cinco, do montante de  
setecentos e vinte escudos." Ratificada a  
decisão tomada. **Anulação de despesa**: - Pre-  
sente uma informação da Contabilidade  
propondo a anulação da autorização de pa-  
gamento número setecentos e cinco de oito  
de Abril corrente, em virtude de ter havido  
lapsos no seu processamento. "Anule-se"  
**Aprovação em minuta** - Foi deliberado por uma  
unanimidade aprovar a presente acta em minuta  
nos termos do paragrafo primeiro do artigo  
trezentos e cinquenta e quatro do Código Adminis-  
trativo, para seus efeitos immediatos. **Rasuras  
e entrelinhas** - Rasuras e emendas que diz: "aprova-  
da pelo Decreto-Lei número" na trigesima terci-  
ra linha a folhas cento e noventa e três e "docu-



anteriores em virtude de o seu texto haver sido distribuído previamente pelos membros presentes, de harmonia com o deliberado em reunião ordinária de vinte e seis de Setembro de mil novecentos e setenta e dois. **Balancetes**:- Presentes os balancetes do dia anterior, os quais apuraram em dígitos os saldos de quatro milhões novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis e dez centavos e de setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três e seis e dez centavos, referentes respectivamente à Câmara e à Zona de Turismo.

**Assuntos tratados**:- **Loteamento de Borges de Castro** - Presente o estudo de remodelação de uma área de terrenos contíguos ao loteamento de Borges de Castro, estudo esse elaborado pelos Serviços Técnicos da Junta Distrital. Tem informação do chefe da Secretaria em que refere que os lotes constantes do estudo, e em particular a área A do plano, estão já destinados ao próprio loteamento, como se verifica do respectivo estudo. Tomado conhecimento, houve-se a atenção da Junta Distrital para o facto de o arranjo estar projectado para o local onde se situam os lotes já aprovados, nos termos do respectivo estudo de loteamento.

**Documentos da portabilidade**:- Presentes as autorizações número oitocentos e setenta e oitocentos e setenta e sete, da importância de cento e vinte e seis mil setecentos e sessenta e quatro e sessenta e seis centavos, respeitante à Câmara, e número noventa e cinco, no montante de nove mil oitocentos e trinta e dois e seis e cinco

Acta nº 16 de  
29/4/7429  
Abril  
1974

apresenta conflitos, respeitante à Zona de Tróia-  
mo. **Movimento das Forças Armadas:** - Com  
virtude da deposição do regime político que  
vigou até vinte e cinco de Abril corrente, o  
Senador Senhor Cruz e Sousa levantou  
a questão da legitimidade das funções  
que se encontram investidos os membros  
da Câmara, em especial a Presidência e a  
Vice-Presidência. Na verdade é uma vez  
que a junta de Salvação Nacional destituiu  
o governo, não existe presentemente Minis-  
tro do Interior e, sendo assim, é ilegítimo  
o exercício de funções pelos Senhores Presi-  
dente e Vice-Presidente. Acerca da dúvida  
posta, o Senhor Presidente esclareceu que,  
tanto quanto é do seu conhecimento, a  
junta de Salvação Nacional, ao destituir o  
Presidente da República e o governo, eba-  
nuiu a si a governação do País. Ao de-  
clarar essa destituição, tornou-a extensiva tam-  
bém aos governadores civis. Ora se fosse  
interesse da junta de Salvação Nacional  
destituir os Presidentes, Vice-Presidentes, Se-  
nadores e juntas de Freixadura, certamente  
que se teria mencionado esse facto na  
proclamação. Considera por isso a reunião  
que está a efectuar-se absolutamente le-  
gítima. Com base das explicações do Senhor  
Presidente, o referido Senhor Senador declarou  
que, uma vez que é legítimo o exercício  
de funções, deveria ser tomada posição quan-  
to ao actual momento político do País,  
pelo que convidou a Senhoria a manifestar-  
se em relação ao assunto. Segundo o seu  
ponto de vista e dados os termos da pro-

placardos, apurou-se a identificação com os princípios expostos pela Junta de Salvação Nacional. Foi isso e de opinião que à mesma se fizesse chegar o sentido da Câmara, e que esta se coloque pois ao dispor da Junta dentro dum verdadeiro espírito generoso. Por último disse que estas suas considerações podiam ser tomadas como proposta. Ouvindo os restantes Senhores Vereadores, os mesmos manifestaram a sua adesão às palavras do Vereador Senhor Regueiro. Quanto ao Senhor Presidente, e depois de breve troca de impressões com o Senhor Vice-Presidente, o mesmo fez testemunho de que após o movimento do vinte cinco de Abril se mantém ao serviço do concelho. De seguida o Vereador Senhor Regueiro fez proposta, o que foi aprovado pela Câmara, que se enviasse o telegrama com o seguinte texto à Junta de Salvação Nacional: «A Câmara Municipal de Torres Vedras, na sua primeira reunião a seguir à histórica data de vinte cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, manifesta à Junta de Salvação Nacional a sua inteira identificação com os termos e o espírito do manifesto dirigido ao País, e declara-se inteiramente disponível para o serviço da comunidade concelha nos termos e nas condições que a Excelentíssima Junta de Salvação Nacional entender». Com autorização expressa do Senhor Presidente, verificou-se a intervenção de uma individualidade presente à reunião, o Senhor Manuel da Costa Fernandes, que acentuou o facto de o ano-

Acta n.º 16 de  
29/4/74

3

29  
Abril  
1974

Vinte e três dias de Abril dever ser  
 analisado nos seus fundamentos, foi que des-  
 rubrou o anterior regime e as suas institui-  
 ções. Por isso e uma vez que a resolução  
 das vereações e sua eleição, bem como os  
 conselhos municipais, obedecia a proces-  
 sos em que o governo detinha o poder,  
 e que por isso não representam a volun-  
 tade do povo, disse não aceitar as de-  
 cisões tomadas pela Câmara. Como demo-  
 strata de Jones Pedras - sublinhou - não acei-  
 ta também o oportunismo declarado  
 de pessoas que aceitaram o regime de-  
 posto e o mesmo serviram. Significou  
 ainda não compreender como em tão  
 poucos dias passaram de um progra-  
 ma reaccionário para o programa insti-  
 tuído em resultado do movimento das Forças  
 Armadas. Ainda a intervenção do orador e  
 depois de o mesmo ter sido aplaudi-  
 do com salva de palmas pelas pessoas  
 que ocupam a sala de sessões e a sua  
 antecâmara, o Senhor Presidente interru-  
 pte a reunião para consultar a vere-  
 açã sobre se a mesma desejava que pros-  
 seguisse a reunião. Como a vereação  
 manifestou o desejo de que a reunião  
 não continuasse, o Senhor Presidente  
 declarou encerrada a presente reunião  
 quando eram vinte e três horas. **Aprovação  
 em minuta:** - Foi deliberado por unanimi-  
 dade aprovar a presente acta em minuta,  
 nos termos do parágrafo primeiro do arti-  
 go trezentos e cinquenta e quatro do Código  
 Administrativo, para surtir efeitos imediatos.



Para constar se lavaram a presente acta que  
eu, ~~febo~~ ~~secretario~~ ~~de~~ ~~acta~~, chefe de secretaria  
redigi e subsereni.

Joaquim Pedro Pêlido e Fernandes

- Acta n.º 14 -

Pelas vinte e uma horas e dez minutos do  
dia seis de Maio de mil novecentos e setenta  
e quatro, reuniu a Câmara Municipal de  
Jornal Vedras na sala própria do edificio dos  
Paços do Concelho sob a presidência do Exce.  
lentíssimo Presidente Senhor Joaquim Pedro  
Gelebrin Fernandes, com a assistência do  
Senhor Vice Presidente Antonio Maria de Sou.  
za e dos Vereadores Senhores Vereadores José  
de Oliveira Guia, Vereadores José Maria Dias  
Micauda, Joaquim Marques Pereira da Foz  
e Vereadores Raul dos Santos. Verificada a  
presença da maioria, o Senhor Presidente decla.  
rou aberta a reunião em seguida ao que foi  
deliberado considerar justificadas as faltas  
dos Vereadores Senhores José da Costa e Agente  
técnico de Vereadores José Maria Marçaga  
Antão de Carvalho por motivos oportunamen.  
te expostos à Presidência. Dispensada a leitura  
da acta da reunião anterior em virtude de o  
seu texto haver sido previamente distribuido  
pelos membros presentes à reunião. **Balançetes:**  
Presentes os balançetes do dia anterior os  
quais apresentam em dinheiro os saldos de  
cinco milhões quarenta e cinco mil duzen.  
tos e trinta e tres escudos e oitenta centavos  
e de seiscentos e oitenta e quatro mil trezen.  
tos e cinquenta e dois escudos e setenta  
centavos, referentes respectivamente à Câmara  
e à Foz de Jornais. **Actual momento politico:**

6  
Maio  
1974

Acta n.º 17 de  
6/5/74

Pelo Vereador Senhor Engenheiro Júlia foi feita a seguinte declaração: "Senhor Presidente, Senhor Vice Presidente, Caros Colegas: No passado sábado, dia quatro de Maio tive a oportunidade, juntamente com mais três Senhores Vereadores, de estabelecer um encontro com o Senhor Presidente, no seu gabinete de trabalho - encontro esse em que, em pouco mais tarde, participou também o Senhor Vice-Presidente. A razão desse encontro foi claramente exposta ao Senhor Presidente: pretendíamos uma deslocação conjunta da Vereação e Presidência, a fim de estabelecer um contacto directo com a Junta de Salvação Nacional. Objectivo: colocar os seus lugares à inteira disposição da Junta, foi que nenhum de nós, Vereadores, sentia e sente que o mandato em que estamos investidos tenha sido conferido pela via democrática que inspira o programa do Movimento das Forças Armadas. E por este raciocínio, mais fortes razões pendiam sobre a Excelentíssima Presidência para tomar a mesma atitude: mal ou bem, por processos defectuosos ou não, os vereadores foram eleitos; a presidência foi nomeada, com o pressuposto de que se tratava de individualidade de confiança do ex-governo e investido como representante do mesmo ex-governo - qualidade, aliás, repetidas vezes invocada pelo Senhor Presidente. Com surpresa nossa e também do Senhor Vice-Presidente - o Senhor Presidente recusou-se a acompanhar-nos à Junta de Salvação Nacional, invocando que já estabelecera contacto, pela

Via competente, com o seu superior hierárquico. - Governador Civil em exercício - tendo recebido deste a confirmação de que deveria continuar no exercício das suas funções, assegurando o regular funcionamento da Administração Local. E embora se tivesse argumentado com as comissões especiais do momento - que, inclusive, não permitiriam ao Governador Civil em exercício outra atitude senão a de deixar tudo como dantes... - não foi possível demover o Senhor Presidente da sua decisão de ficar aqui... orgulhosamente só! Pessoalmente, fiz sentir ao Senhor Presidente o que tal atitude representava de eisão relativamente aos Vereadores, mas tal observação não encontrou melhor eco do que as anteriores. Naturalmente, tal eisão, como se acentuou acima, aliás, na linha de coerência do Senhor Presidente, mantida serenamente ao longo de mais de dois anos: a Presidência é a Presidência; a Vereação é a Vereação. De resto, o Senhor Presidente nunca soube encontrar motivos para se sentir unido a todos os Vereadores. Desde o princípio do nosso trabalho, e por mais de uma vez, foi evidente o seu descontentamento por lhe terem confiado pelo menos alguns membros de uma tal equipa de trabalho. Não por razões políticas, evidentemente, embora não escapasse à sua preocupação o ter no conjunto membros ou simpatizantes da "Sedes". Não por razões de prestígio, é claro. Todos nós sabemos da ad-

# Termo de Encerramento

Contém este livro Duzentas folhas folhas que todas vão numeradas e por mim rubricadas com a rubrica \_\_\_\_\_, que uso.

João Sedras, 28 de Setembro de 1973

Presidente,

Luiz Felipe de Faria



